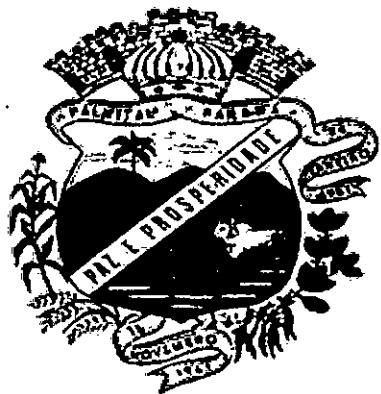


PREFEITURA DE
D A T A M A T A T
VOLUME II



PREGÃO Nº 004/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULO APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I CALENDÁRIO ESCOLAR.

Data do Edital: 19/01/2017

Data Abertura: 10/02/2017 às 09:00 horas

ADJUDICAÇÃO: 16/02/2017

HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2017

VENCEDOR: MARIA LEDI DE SOUZA PALMITAL ME CNPJ – 26.509.481/0001-59

CONTRATO: 033/2017

VALOR: 638.040,00

VENCEDOR: NESTOR STRIKER & CIA LTDA CNPJ-07.854.004/0004-86

CONTRATO: 034/2017

VALOR: 379.950,00

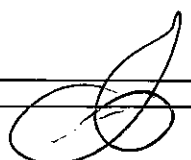




PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

000261

CNPJ: 26.509.481/0001-59 Fornecedor : MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME E-mail: contabilidademariot@hotmail.com
Endereço : RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927 - VILA VERDE - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone: Fax: Celular: 42 9 9124-6214
Inscrição Estadual: 90741292-07 Contador: JOÃO FLAVIO MARIOT Telefone contador: 42 3657-1527
Representante: MARIA LEDI DE SOUZA CPF: 027.508.849-93 RG: 8.237.509-0
Endereço representante: RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927 CASA - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone representante: 42 9 9124-6214
E-mail representante: maria-ledi@hotmail.com
Banco: Agência: - - / Conta: - Data de abertura: - - -

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LINHA: CABECEIRA ARROIO GRANDE PERIODO: MANHA E TARDE VEICULO PARTIR DE 09 LUGARES 28 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=5.600 KW/ANO	5.600,00	KM	4,60			4,50	25.200,00
002	JACARÉ/SERELEPE/ÁGUA QUENTE/RIO BRANCO PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 113KM/DIAS 200 LETIVOS=22.600 KW/ANO	22.600,00	KM	4,60			4,50	101.700,00
003	LINHA: LINHA CANTUANA PERIODO: MANHÃ E TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 82KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=16.400 KW/ANO	16.400,00	KM	4,60			4,50	73.800,00
004	LINHA: COMIL/CIDADE/APAE PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 112 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=22.400 KW/ANO	22.400,00	KM	4,60			4,50	100.800,00
005	LINHA: LINHA NOVA PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 09 LUGARES 30KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=6.000 KW/ANO	6.000,00	KM	4,60			4,50	27.000,00
006	LINHA: RIO DA PRATA PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 06LUGARES 26 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=5.200 KW/ANO	5.200,00	KM	4,60			4,50	23.400,00
007	LINHA: ASA BRANCA/LOGRADOR PERIODO: MANHA E TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 66 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=13.200 KW/ANO	13.200,00	KM	4,60			4,50	59.400,00
008	ARROIO MOREIRA PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 56 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=11.200 KW/ANO	11.200,00	KM	4,60			4,50	50.400,00

    
maria ledi de souza

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

000262

CNPJ: 26.509.481/0001-59 Fornecedor: MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME E-mail: contabilidademariot@hotmail.com
Endereço: RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927 - VILA VERDE - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone: Fax: Celular: 42 9 9124-6214
Inscrição Estadual: 90741292-07 Contador: JOÃO FLAVIO MARIOT Telefone contador: 42 3657-1527
Representante: MARIA LEDI DE SOUZA CPF: 027.508.849-93 RG: 8.237.509-0
Endereço representante: RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927 CASA - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone representante: 42 9 9124-6214
E-mail representante: maria-ledi@hotmail.com
Banco: Agência: - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 461.700,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ASSENTAMENTO BARRA GRANDE/ARROIO DO CHAVES PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 04 LUGARES 90 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=18.000 KM/ANO	18.000,00	KM	4,60			4,50	81.000,00
002	LINHA COMIL PERIODO: MANHÃ VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 56 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 11,200 KM/ANO	11.200,00	KM	4,60			4,50	50.400,00
003	LINHA: PALMITALZINHO/VOLTAIADO PERIODO: MANHÃ VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 30 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 6.000 KM/ANO	6.000,00	KM	4,60			4,50	27.000,00
004	LINHA: ASA BRANCA/ ALTO RIO DA CASA PERIODO: NOITE VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 36 KM/DIAS 200 LETIVOS= 7.200 KM/ANO	7.200,00	KM	4,60			4,50	32.400,00
005	LINHA: BARRA GRANDE PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 55 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 11,000 KM/ANO	11.000,00	KM	4,60			4,50	49.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 240.300,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 702.000,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 1 dia

Maria Ledi de Souza
MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME
CNPJ: 26.509.481/0001-59

26.509.481/0001-59

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME

RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927
VILA VERDE - PALMITAL - PR - CEP 85270-000

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME
CNPJ nº. 26.509.481/0001-59
I.E. 90741292-07
Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000263

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR**, conforme segue:

LOTE 001 – VEICULOS CAPACIDADE ACIMA DE 06 LUGARES
R\$ 461.700,00 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil e Setecentos Reais).

LOTE 002 – VEICULOS CAPACIDADE ACIMA DE 04 LUGARES
R\$ 240.300,00 (Duzentos e Quarenta Mil e Trezentos Reais).

LOTE 003 – VEICULOS CAPACIDADE ACIMA DE 30 LUGARES/ÔNIBUS
NÃO COTADO

Valor Total dos Lotes R\$ 702.000,00 (Setecentos Mil e Dois Reais).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, seguindo o Calendário Escolar, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Maria Ledi de Souza
MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME
CNPJ: 26.509.481/0001-59
MARIA LEDI DE SOUZA
C. I. nº. 8.237.509-0 SSP-PR
CPF: 027.508.849-93

26.509.481/0001-59

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME

RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927
VILA VERDE - CEP 85.270-000
PALMITAL - PR

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME

CNPJ nº. 26.509.481/0001-59

I.E. 90741292-07

000264

Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**RELAÇÃO DE VEÍCULOS COM OS RESPECTIVOS ITENS COTADOS**

MARCA MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	CAPACIDADE DO VEÍCULO	RENAVAM	PLACAS	CHASSI	ITEM A SER UTILIZADO O REFERIDO VEÍCULO
VW/KOMBI	1978	09	00510707386	AAF-5806	BH535001	01
VW/KOMBI LOTAÇÃO	2009	12	157347141	MSQ-0937	9BWMF07X8AP004296	02
VW/KOMBI	2009	09	164884726	ARF-0669	9BWMF07XXAP009306	02
VW/KOMBI	2008	09	00974237027	AGH-4209	9BWMF07X89P004584	03
VW/KOMBI	2013	09	00510486436	AWP-7029	00510486436	04
VW/KOMBI	1989	09	00547786263	LWU-8276	9BWZZZ23ZKP000617	05
FORD/RURAL WILLYS	1975	05	00518377750	ADJ-6290	00518377750	06
VW/KOMBI	2013	09	00509651755	AWN-6026	9BWMF07X7DP016329	07
I/KIA BESTA 12P GS	1999	12	00732700256	AJE-6709	KNHTR7312Y7504145	08
FIAT/UNO MILLE EX	1998	05	00704912740	MAE-7577	9BD158068W4002473	09
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	05	00151237271	ELB-0520	9BD15802AA6311006	10
VW/GOL 1.0	2009	05	00169987213	AYL-1960	9BWAA05U7AT118386	11

Maria Ledi de Souza

MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME

CNPJ nº. 26.509.481/0001-59

I.E. 90741292-07

333265

Rua Enedina de Oliveira, nº. 927, Vila Verde,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009	05	00192937596	MHM-1581	9BD15844AA6406 173	12
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009	05	00192937596	MHM-1581	9BD15844AA6406 173	13
Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	14
Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	15
Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	16
Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	17
Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	18
Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado	19

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Maria Ledi de Souza
MARIA LEDI DE SOUZA- PALMITAL - ME
CNPJ: 26.509.481/0001-59
MARIA LEDI DE SOUZA
C. I. nº. 8.237.509-0 SSP-PR
CPF: 027.508.849-93

Denise Figueira

26.509.481/0001-59

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME

RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927
VILA VERDE - CEP 85.270-000
PALMITAL - PR

[Handwritten mark]

773266

ME

AO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS
RA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O
ONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO

TAL - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 105/2017

Em 07/02/2017

ASSINATURA

[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000267

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.820.855/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/09/1988
NOME EMPRESARIAL VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LGV TUR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 773	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3657-1211 / (42) 3657-1188	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/02/2017 às 15:05:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/02/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000268

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**
CNPJ: **80.820.855/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:47:35 do dia 09/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2017.

Código de controle da certidão: **9CF9.909E.7211.F7DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta. A primeira assinatura à esquerda é complexa e abstrata. A segunda assinatura no centro é mais legível, com o nome 'Danielle' visível. A terceira assinatura à direita também é complexa e abstrata.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015779440-60

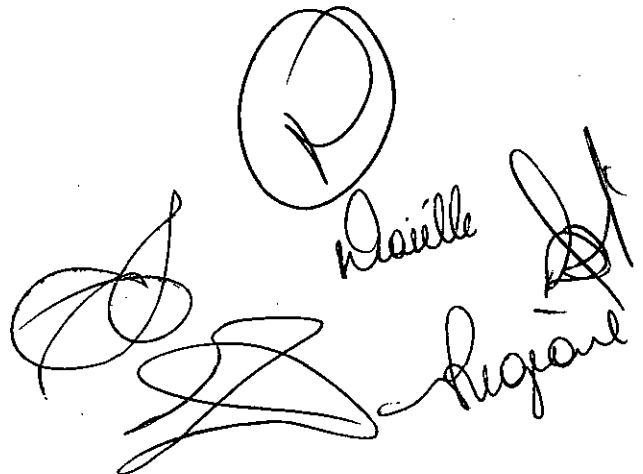
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 80.820.855/0001-06
Nome: **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the letter 'P' and the name 'Davielle'.



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão número
78

000270

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 20569 Data Abertura: 08/09/1988 CMC:
CGCM: 000000000000003838 VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL ME
Cadastro: 2 00002399 Inscrição CPF/CNPJ: 80.820.855/0001-06
Quadra: 0 Lote: 0 Unidade:
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Nro.: 773
Complemento: TERREO Bairro: JOSE DE OLIVEIRA
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal: SER. TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 3 de fevereiro de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

IMPRIMIR VOLTAR

000271



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80820855/0001-06
Razão Social: VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL ME
Nome Fantasia: LGV TUR
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 773 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

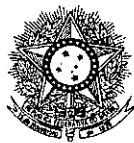
Validade: 21/01/2017 a 19/02/2017

Certificação Número: 2017012105251386513424

Informação obtida em 02/02/2017, às 14:58:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp and several illegible signatures.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 80.820.855/0001-06

Certidão n°: 124034727/2017

Expedição: 02/02/2017, às 14:59:46

Validade: 31/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 80.820.855/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000273

Certidão Negativa

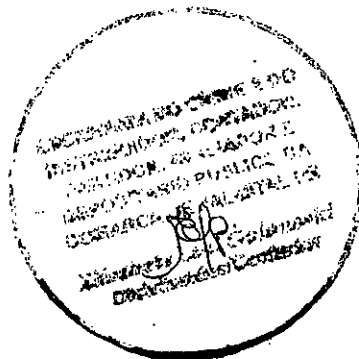
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:


VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL-ME

CNPJ 80.820.855/0001-06, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 03 de fevereiro de 2016.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula - 8874




D
A
Daielle
Regiane


Prefeitura Municipal de Palmital

Estado do Paraná

Departamento de Tributação e Fiscalização

000274

ALVARÁ DE VERIFICAÇÃO DE REGULAR FUNCIONAMENTO



N. ALVARÁ

20569

**Razão Social: VALMIR ANTONIO DOS SANTOS
PALMITAL ME**

Nome Fantasia:

Endereço: RUA SANTOS DUMONT

Bairro: JOSE DE OLIVEIRA

Nº 773

Atividades: SER. TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Observações:

Cad. Econômico: 00002399 Cnpj/Cpf: 80820855000106

Restrições:

PALMITAL/PR, sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Validade Até: 31/12/2017

**JOÃO FLAVIO MARIOT
Secretário de Finanças
Portaria nº 003/2017**

**Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação**



MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Escrivã Egleci T. G. Campanini, 1250 – Centro/Palmital/Pr
Fone: (42) 3657-1655/2309 - CEP 85270-000
vigilanciasanitariaptal@hotmail.com



000275

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, CONCEDE AO ESTABELECIMENTO A PRESENTE.
LEI Nº 13.331 DE 23/11/2001 – LEI Nº 15 DE 10/08/1984 – LEI Nº 46 DE 08/12/ 2005

LICENÇA SANITÁRIA Nº 0040/2017

RAZÃO SOCIAL: Valmir Antonio Dos Santos Palmital - Me

NOME FANTASIA : LGV TUR

CNPJ/CPF: 80.820.855/0001-06

ENDEREÇO : RUA: Santos Dumont , Nº: 773 sala:

BAIRRO : Centro

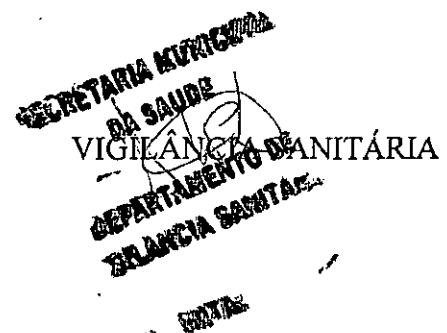
MUNICIPIO: PALMITAL PR.

RAMO DE SUBCLASSE : transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual, e internacional.

RESPONSAVEL LEGAL: Valmir Antonio Dos Santos CPF:

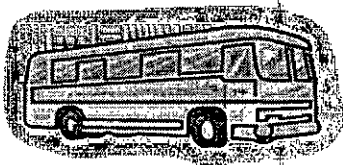
DATA DE EMISSÃO: 03/02/2017

VENCIMENTO : 31/12/2017



- 1 - ARTIGO 166 – CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ
ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.
- 2 – ARTIGO 167 DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ
O ESTABELECIMENTO MESMO COM A LICENÇA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESPÉCIES FEDERAL, ESTADUAL, E MUNICIPAL, QUE TEM INTERFAÇA COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO.

Handwritten signatures and initials



000276

LGV - TUR**VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná

Fone: (42)9107-1088

ANEXO VIII**DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017****DECLARAÇÃO****(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)**

Ref.: Pregão Presencial nº 004/2017

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº **80.820.855/0001-06**, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Valmir Antonio dos Santos**, portador da carteira de Identidade RG nº 3.969.970-2SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 532.702.079-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Palmital - PR, 07 de Fevereiro de 2017.

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

CPF 532.702.079-72


C.I 3.969.970-2

Rep. Legal da licitante

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103224576		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALMIR ANTONIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLAONIR CRISTOFOLLI DOS SANTOS	(mãe) GERCINA MARTINS CRISTOFOLLI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1966	IDENTIDADE (número) 39699702	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 532.702.079-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
SOLICITADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 773
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) Palmital
MUNICÍPIO Palmital			UF PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 773
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 0006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4929902 Atividade Secundária 4924800, 4929904, 4930202, 7711000, 7739099, 9001906	Descrição do Objeto Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Transporte escolar; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80.820.855/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 14/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Valmir Antonio dos Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000316055	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 16:02 SOB Nº 20164711805.
PROTOCOLO: 164711805 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601312162. NIRE: 41103224576.
VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103224576		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a (filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALMIR ANTONIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLAONIR CRISTOFOLLI DOS SANTOS		(mãe) GERCINA MARTINS CRISTOFOLLI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1966	IDENTIDADE (número) 39699702	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 532.702.079-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 773
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) Palmital
MUNICIPIO Palmital			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 773
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 Palmital
MUNICIPIO Palmital	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4929902 Atividade Secundária	Descrição do Objeto industriais, sem operador; Locação de automóveis sem condutor;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80.820.855/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 14/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Valmir Antonio dos Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000316055	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 16:02 SOB Nº 20164711805.
PROTOCOLO: 164711805 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601312162. NIRE: 41103224576.
VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FIRMA INDIVIDUAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUCEPAR

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do Estado do Paraná, Valmir Antonio dos Santos, nº 577.008-073779

natural de Palmital - Pr. Brasil BRASIL casado
filho de Claonir Cristofolli dos Santos e Gersina Martins Cristofolli
nascido em 29.10.66, portador do Documento de Identidade nº 3.969.970 - 2
expedido pelo SSP Pr CPF nº 01 5.3.2.7.0.2.0.7.917.2
residente na Rua Paraná, s/n, 85270 - Palmital - Pr. do comercio

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o Impedem de exercer atividade mercantil, e também, que não possui filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/s

02 **C.O.N.S.T.I.T.U.I.C.A.O. D.E. F.I.R.M.A. I.N.D.I.V.I.D.U.A.L**

03 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - INRC
04 DA SEÇÃO 05 DA FORMAL (AGÊNCIA SUCCURSAL OUTROS)
06 41 0322457 07 08 09 10 11

04 NOME COMERCIAL
06 **V.A.L.M.I.R., A.N.T.O.N.I.O. D.O.S. S.A.N.T.O.S. P.A.L.M.I.T.A.L.**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)
07 **DEPOSITO DE GAS CRISTOFOLLI**

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
07 **RUA JOSE FERREIRA SANTIAGO DE MENDONÇA LIMA, 578**

08 NOME DO BARRIO 09 10 11

10 **PALMITAL** 11

12 **PR** 13 0427 57 1211

06 OUTRAS INFORMAÇÕES 14 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

15 **10109878**

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS
Comercio atacadista e varejista de gás.

16 17 18

08 DATA 23.08.88
ASSINATURA DO TITULAR Valmir Antonio dos Santos, 577.008-073779

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM ORIGINAL
07/02/2017
P/USO INTERNO

Handwritten signatures and stamps, including a large circular stamp and the name "Regina".

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

INSTRUCOES PARA O ENCHIMENTO DAS FOLHAS DE SOLICITACAO DE REGISTRO DE MARCA
INSTRUCOES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO
 extrinsecas, documentada com antecedencia de 15 dias antes de iniciar o preenchimento.
 Para o preenchimento da folha de solicitacao de registro de marca, deve-se preencher a primeira original e as cópias a carbono ou reprografadas.
 Cadastra Nacional de Marcas - Em branco entre palavras ou outros elementos da informacao.
 Deve conter apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
 Conferir os requisitos exigidos no art. 6º, II, em motivo do requerimento, usar somente a expressao aplicavel, constante da tabela de motivos.

Guarapava, 30-08-88
TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO
 SELECIONAR O MOTIVO QUE MELHOR SE APLICAR A UMA DAS EXPRESSOES ABAIXO:

- ABERTURA DE FILIAL (OU AGENCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- ALTERACAO DO NOME COMERCIAL
- ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGENCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- ALTERACAO DE DADOS DA FILIAL (OU AGENCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- ANOTACAO DA MUDANCA DE ENDERECO NA SEDE
- ANOTACAO DA MUDANCA DA ALTERACAO DE ATIVIDADE ECONOMICA
- ANOTACAO DA ALTERACAO DE CAPITAL
- ANOTACAO DA ALTERACAO DE ENDERECO E CAPITAL
- ANOTACAO DA ALTERACAO DE ENDERECO E ATIVIDADE ECONOMICA
- ANOTACAO DA ALTERACAO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONOMICA
- ANOTACAO DA MUDANCA DE ENDERECO E DE ALTERACAO DA ATIVIDADE ECONOMICA E CAPITAL
- ANOTACAO DAS ANOTACOES NAO DISCRIMINADAS ACIMA
- TRANSFERENCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERACAO
- INSCRICAO DA TRANSFERENCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERACAO

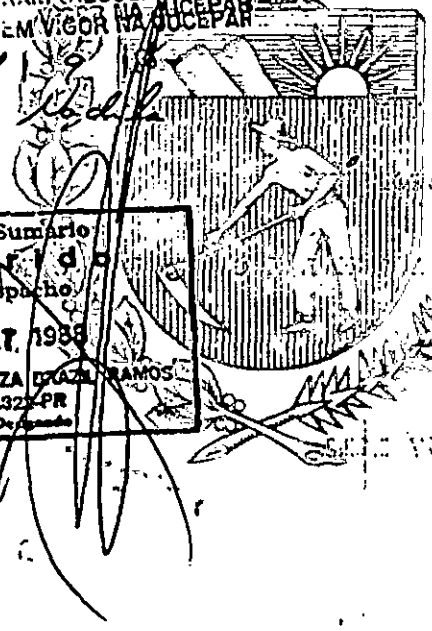
PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

INFORMACAO:

OS PREÇOS DE P/B/ARF FORAM RECOLHIDOS DE ACORDO COM AS TABELAS EM VIGOR NA JUCEPAR

CURITIBA, 01/09/88

Regime Sumario
 A E Deferido
 por despacho
 01 SET. 1988
 FERNANDO DE SOUZA GAZAL RAMOS
 RG 738.324-PR
 Servidor Designado



JUCEPAR Nº 611.03224576
 01 SET 1988

GRAFICA MUTO LTDA - RUA ABOLICAO, 209 - CAMPINAS - SP - C.E.C. 45.988.681/0001-60

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL

07/02/2017

ASS.

PI- USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]

TERMO DE ABERTURA

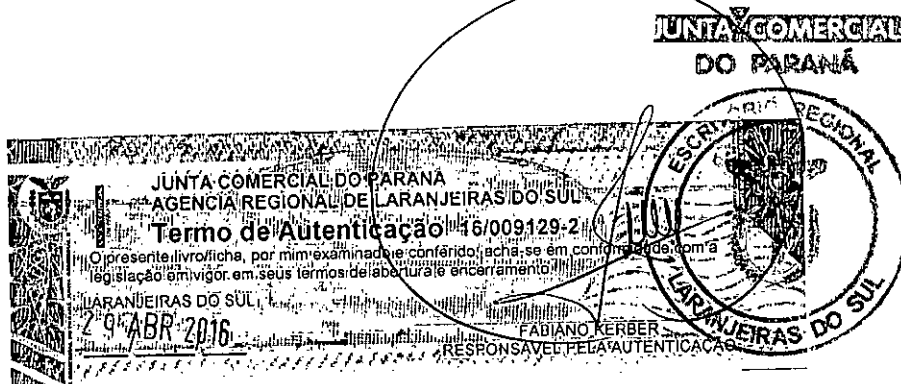
Contém este LIVRO DIÁRIO número 015 (quinze), 00028 (vinte e oito) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00028 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL ME
 Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 773
 Bairro: CENTRO
 Cidade: PALMITAL
 Estado: PR
 CEP: 85.270-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41103224576
 Data do Registro: 08/01/2001
 Inscrição Estadual:
 C.N.P.J./C.P.F.: 80.820.855/0001-06
 Data de encerramento: 31/12/2015

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2015

Valmir Antonio dos Santos
 VALMIR ANTONIO DOS SANTOS
 ADMINSTRADOR
 CPF: 532.702.079-72

Maria Aparecida da Silva
 MARIA APARECIDA DA SILVA
 CONTADOR
 RG: 4.542.371-9
 CRC: 036982/O-9 UF: PR



Waielle
Regiane
S

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2015

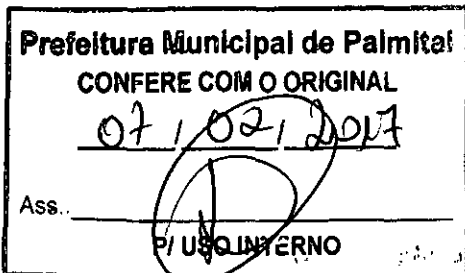
ATIVO
ATIVO CIRCULANTE
DISPONIVEL
CAIXA
CAIXA GERAL

572.872,00
572.872,00
572.872,00
572.872,00
572.872,00

000282

TOTAL DO ATIVO

572.872,00



[Handwritten signatures and initials]

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2015

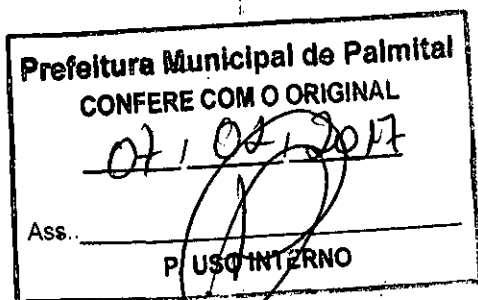
PASSIVO	572.872,00
CIRCULANTE	862,54
OBRIGACOES EXIGIVEIS NO EXERCÍ	862,54
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	618,26
PIS A RECOLHER	56,36
COFINS A RECOLHER	260,13
I.R.P.J A RECOLHER	208,11
CSLL A RECOLHER	93,66
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHIS	244,28
INSS A RECOLHER	244,28
PATRIMONIO LIQUIDO	572.009,46
CAPITAL SOCIAL	20.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00
RESERVA DE LUCROS	468.558,14
LUCROS ACUMULADOS ANT. LEI 11.	468.558,14
LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS	468.558,14
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCÍCI	83.451,32
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCÍCI	83.451,32
RESULTADO PERIODO BASE	83.451,32
TOTAL DO PASSIVO	572.872,00

000283

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 572.872,00 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais).

Valmir Antonio dos Santos
VALMIR ANTONIO DOS SANTOS
ADMINSTRADOR
CPF 532.702.079-72

Maria Aparecida da Silva
MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 036982/O-9



David
Luiz
Luiz

000284

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	102.563,80
RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇO	102.563,80
VENDA DE SERVIÇOS	102.563,80
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	102.563,80
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3.743,59
ABATIMENTO DE IMPOSTOS	3.743,59
PIS / COFINS	3.743,59
PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA	666,67
COFINS SOBRE REC. BRUTA	3.076,92
RECEITA LÍQUIDA	98.820,21
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	98.820,21
DESPESAS OPERACIONAIS	11.799,67
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	11.347,20
DESPESAS COM PESSOAL	11.347,20
INSS	1.891,20
PRO LABORE SOCIOS	9.456,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	452,47
DESPESAS FINANCEIRAS	452,47
DESPESAS FINANCEIRAS	452,47
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	452,47
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	87.020,54
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	87.020,54
PROVISAO PARA CSSL	1.107,69
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	85.912,85
PROVISAO PARA O IMPOSTO DE RENDA	2.461,53
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	83.451,32

Valmir Antonio dos Santos
VALMIR ANTONIO DOS SANTOS
ADMINSTRADOR
CPF 532.702.079-72

Maria Aparecida da Silva
MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 036982/O-9

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
07/10/2017
Ass. *[Signature]*
/ PI USO INTERNO

[Signatures]

000285

Saldo Inicial de lucros acumulados	468.558,14
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	468.558,14
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	83.451,32
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	552.009,46
Dividendos por ação do capital social	0,00

Valmir Antonio dos Santos

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

ADMINSTRADOR

CPF 532.702.079-72

Maria Aparecida da Silva

MARIA APARECIDA DA SILVA

CONTADOR

CRC 036982/O-9



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este LIVRO DIÁRIO número 015 (quinze), 00028 (vinte e oito) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00028 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Razão Social: VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL ME
 Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 773
 Bairro: CENTRO
 Cidade: PALMITAL
 Estado: PR
 CEP: 85.270-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41103224576
 Data do Registro: 08/01/2001
 Inscrição Estadual:
 CNPJ/C.P.F.: 80.820.855/0001-06

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2015

Valmir Antonio dos Santos
 VALMIR ANTONIO DOS SANTOS
 PROPRIETÁRIO
 CPF: 022.272.772-72

Maria Aparecida da Silva
 MARIA APARECIDA DA SILVA
 CONTADOR
 RG: 4.542.371-9
 CRC: 036982/O-9 UF: PR

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 07/02/2016
 Ass. _____
 PI/USO INTERNO

[Handwritten signatures and stamps]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

CPF: 532.402.079-72

DATA NASCIMENTO: 29/10/1966

FILIAÇÃO: CLAIRIR CRISTOFOLLI DOS SANTOS
 GERCIANA MARTINS CRISTOFOLLI

AP REGISTRO: 03957023762

VALIDADE: 25/05/2021

CATEGORIA: AE

DATA EMISSAO: 27/05/2016

LOCAL: PALMITAL - PR

1266599126

PROIBIDO PLANTIFICAR

1266599126

18881669990
 PR911040725

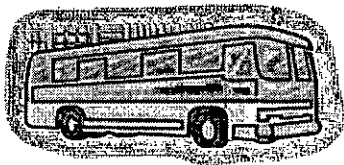
Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 07 / 02 / 2017
 Ass. _____
 P/ USO INTERNO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



000288

LGV - TUR**VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná

Fone: (42)9107-1088

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017****DECLARAÇÃO**

(Exigida pelo inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **80.820.855/0001-06**, sediada na Rua Santos Dumont, 773, centro, na cidade de Palmital PR **DECLARA** que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 004/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 011/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante no Edital ensejará aplicação de penalidade á declarante.

Palmital - PR, 07 de Fevereiro de 2017.

**VALMIR ANTONIO DOS SANTOS**

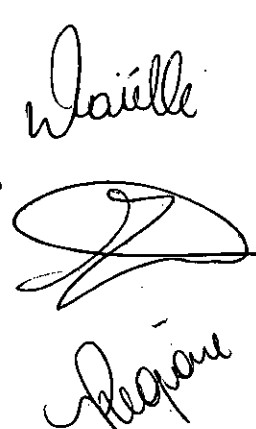
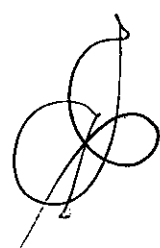


CPF 532.702.079-72

C.I 3.969.970-2

Rep. Legal da licitante

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06



000289

LGV - TUR**VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná

Fone: (42)9107-1088

ANEXO XII**TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O representante da empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº **80.820.855/0001-06**, situada no endereço à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital- PR, Sr. **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 3.969.970-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.702.079-72, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital PR, 11 de Fevereiro de 2017.

*Valmir Antonio dos Santos***VALMIR ANTONIO DOS SANTOS**

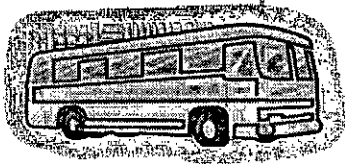
CPF 532.702.079-72

C.I 3.969.970-2

Rep. Legal da licitante

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06



000290

LGV - TUR**VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná Fone: (42)9107-1088

ANEXO X**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

O signatário da presente, o senhor **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 3.969.970-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.702.079-72, como representante devidamente constituído de **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **80.820.855/0001-06**, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital PR, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital PR, 07 de Fevereiro de 2017.

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

CPF 532.702.079-72

C.I 3.969.970-2

Rep. Legal da licitante

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 02/02/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **80.820.855/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

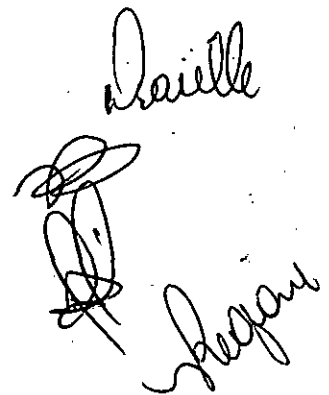
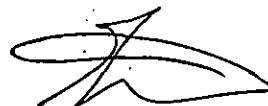
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

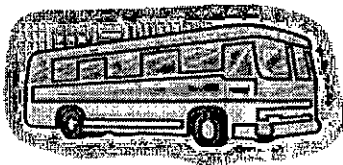
Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Daiane
Santos



000292

LGV - TUR**VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná

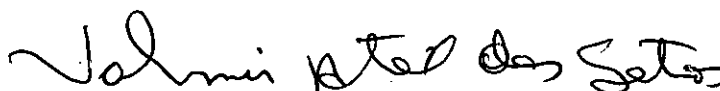
Fone: (42)9107-1088

ANEXO IV**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017****DECLARAÇÃO**

A empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **80.820.855/0001-06**, sediada à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, **DECLARA**, sob as penas da lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto no Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital - PR, 07 de Fevereiro de 2017.

**VALMIR ANTONIO DOS SANTOS**

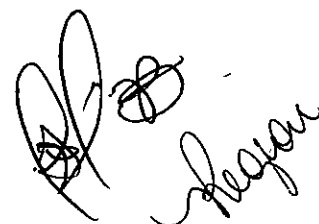
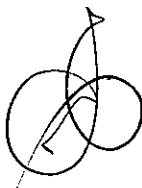
CPF 532.702.079-72

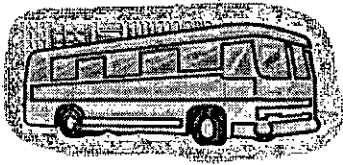
C.I 3.969.970-2

Rep. Legal da licitante

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06





000293

LGV - TUR**VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná Fone: (42)9107-1088

ANEXO XIV**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017****EMPRESA: VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME****CNPJ/MF: 80.820.855/0001-06****ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 773, CENTRO****CIDADE: PALMITAL ESTADO: PR CEP: 85270-000****E-MAIL: _____****FONE: (42) 91071088 (42) 91328031.**

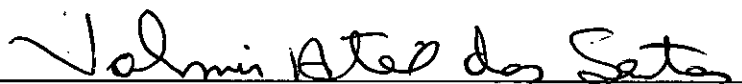
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente e qualquer reclamação.

Palmital PR, 01 de Fevereiro de 2017.

**VALMIR ANTONIO DOS SANTOS**


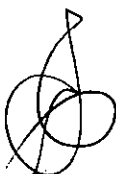
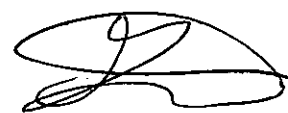


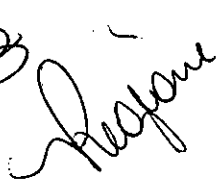
CPF 532.702.079-72

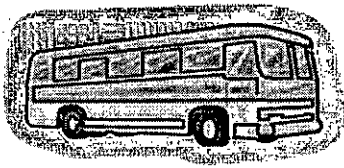
C.I 3.969.970-2

Rep. Legal da licitante

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06



LGV - TUR

000294

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná

Fone: (42)9107-1088

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O representante da empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº **80.820.855/0001-06**, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital- PR, Sr. **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 3.969.970-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.702.079-72, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Valmir Antonio dos Santos

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

CPF 532.702.079-72

C.I 3.969.970-2


Rep. Legal da licitante

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

Daiane
[Signature]
[Signature]
[Signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103224576		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALMIR ANTONIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLAONIR CRISTOFOLLI DOS SANTOS	(mãe) GERCINA MARTINS CRISTOFOLLI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1966	IDENTIDADE (número) 39699702	Órgão emissor SSP	CPF(número) PR 532.702.079-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 773
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Palmital
MUNICÍPIO Palmital			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 773
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4929902 Atividade Secundária 4924800, 4929904, 4930202, 7711000, 7739099, 9001906	Descrição do Objeto Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, interestadual e internacional; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Transporte escolar; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80.820.855/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 14/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Valmir Antonio dos Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000316055	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

[Handwritten Signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 16:02 SOB Nº 20164711805.
PROTOCOLO: 164711805 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601312162. NIRE: 41103224576.
VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103224576		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALMIR ANTONIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIML CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLAONIR CRISTOFOLLI DOS SANTOS		(mãe) GERCINA MARTINS CRISTOFOLLI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1966	IDENTIDADE (número) 39699702	Órgão emissor SSP	UF PR CPF(número) 532.702.079-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 773
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Palmital
MUNICÍPIO Palmital			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 773
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4929902 Atividade Secundária	Descrição do Objeto industriais, sem operador; Locação de automóveis sem condutor;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80.820.855/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 14/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Valmir Antonio dos Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000316055	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 16:02 SOB Nº 20164711805.
PROTOCOLO: 164711805 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601312162. NIRE: 41103224576.
VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

302297

FIRMA INDIVIDUAL

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do Estado do Paraná, 24 de Maio de 1988 - 073778
Valmir Antonio dos Santos

nome do titular: natural de Palmital - Pr. Brasil brasileiro casado
filho de Claonir Cristofolli dos Santos e Gersina Martins Cristofolli
nascido em 29.10.66 portador do Documento de Identidade n.º 3.969.970 - 2
expedido pelo SSP Pr CPF n.º 01 15.3.2.7.0.2.0.7.9.7.2
residente na Rua Parana, s/n, 85270 - Palmital - Pr. do comercio

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também, que não possui filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
99



02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - MERC
03 DA SEDE 41 0322457 04 DA FILIAL (NOME/RUA/CALÇADÃO/OUTROS) Palmital 05 DATA DO DEPERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

04 NOME COMERCIAL
06 V. A. VALMIR ANTONIO DOS SANTOS, PALMITAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)
DEPOSITO DE GAS CRISTOFOLLI

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (RUA, AVENIDA, CALÇADÃO E COMPLEMENTO (N.º, APT.º, CASA, ETC.))
07 RUA JOSE BRASILEIRO DE OLIVEIRA
573

08 NOME DO BAIRRO Palmital 09 CEP 85270

10 NOME DO MUNICÍPIO PALMITAL 11 NOME DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

12 SIGLA DA UF PR 13 TELEFONE/OUTRAS INFORMAÇÕES 0427 57 1211

06 OUTRAS INFORMAÇÕES (C.C. - MENS.) 13 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL (R\$) 3.000.000,00

13 INÍCIO DAS ATIVIDADES (DIA, MÊS E ANO) 01/09/88

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS Comercio atacadista e varejista de gás.
OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
16 CÓDIGO DAS ATIVIDADES (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

08 DATA 23.08.88 ASSINATURA DO TITULAR Valmir Antonio dos Santos 3.577.00R3C123

(MOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAL N.º 37/79 E DNRO N.º 05/78)

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
07/02/2017
ASS. P/USO INTERNO

Handwritten signatures and stamps

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE COMÉRCIO

1-0189-0718

extrínsecas, documentadas e em triplicatas, sendo a primeira original e as demais cópias em carbonos ou reprográficas.

Cadastra-se o nome da empresa em branco entre palavras ou outros elementos de informação.

Cadastra-se apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.

3679,00

400,00

30-08-88

300293

Conferir os requisitos exigidos no art. 6º, item V, do Regulamento de Registro de Comércio, usando somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento.

Guarapuava, 30-08-88

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO

ABERTURA DE FILIAL (OU AGENCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)

ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGENCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)

ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGENCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)

ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE

ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL

ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL

ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA

ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA

ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL

ANOTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA

TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

INFORMAÇÃO:

OS PREÇOS E P/DA/FE FORAM RECOLHIDOS DE ACORDO COM AS TABELAS EM VIGOR NA JUCEPAR CURITIBA, 01/09/88

REGIME SUMÁRIO DE DEFERIDO POR DESPACHO

01 SET. 1988

FERNANDO DE SOUZA TRAZZAMOS, RG 738.322-PR, Servidor Definitivo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

RECEBOS Nº 611.03224576

01 SET 1988

GRÁFICA MUTO LTDA - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP - C.E.C. 45.968.561/0001-50

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

07/02/2017

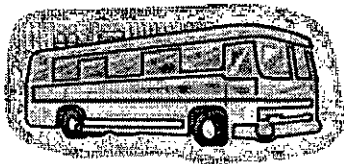
Ass. _____

PL USO INTERNO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



LGV - TUR

000299

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná

Fone: (42)9107-1088

ANEXO VII

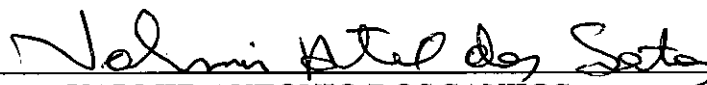
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME, inscrita no CNPJ/MF nº **80.820.855/0001-06**, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, neste ato representado por o Sr. **Valmir Antonio dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade R. G. nº 3.969.970-2SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 532.702.079-72, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 004/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital - PR, 07 de Fevereiro de 2017.



VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

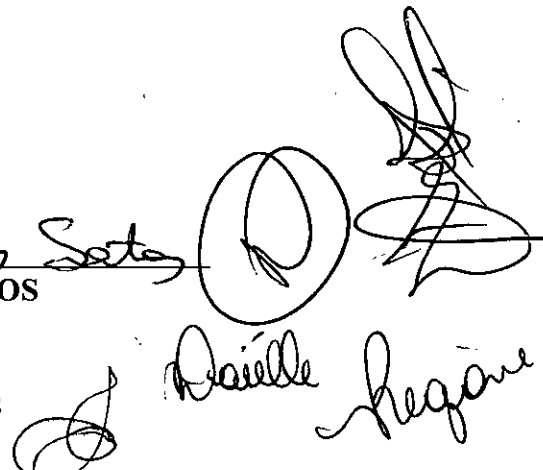
CPF 532.702.079-72

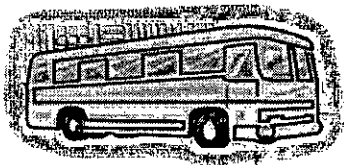
C.I 3.969.970-2

Rep. Legal da licitante

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06





LGV - TUR

000300

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná

Fone: (42)9107-1088

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 3.969.970-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.702.079-72, como representante devidamente constituído de **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **80.820.855/0001-06**, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital PR, doravante denominado (**licitante**), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 foi elaborada de maneira independente (**pelo Licitante**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

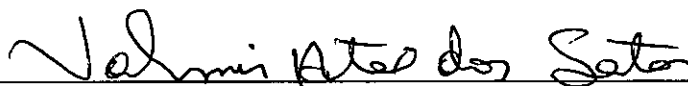
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital PR, 07 de Fevereiro de 2017.



VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

CPF 532.702.079-72

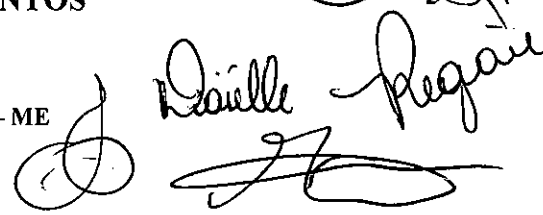
C.I 3.969.970-2

Rep. Legal da licitante

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06





Consolidação: Empresa

Mês: 12/2015

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	572.872,00	
		= 664,17
Passivo Circulante	862,54	

Interpretação: A Empresa tem R\$ 664,17 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00	
		= 0,00
Ativo Total	572.872,00	

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	572.872,00	
		= 664,17
Passivo Circulante	862,54	

Interpretação: A Empresa tem R\$ 664,17 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00	
		= 0,00
Patrimonio Líquido	572.009,46	

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	572.872,00	
		= 664,17
Exigível Total	862,54	

Interpretação: A Empresa tem R\$ 664,17 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	87.020,54	
		= 0,15
Ativo Total	572.872,00	

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 15,19% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	862,54	
		= 0,00
Ativo Total	572.872,00	

Interpretação: O capital de terceiros representa 0,15% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	87.020,54	
		= 0,15
Patrimonio Líquido	572.009,46	

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 15,21% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	572.009,46	
		= 663,17
Exigível Total	862,54	

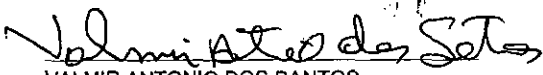
Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 66.316,86% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

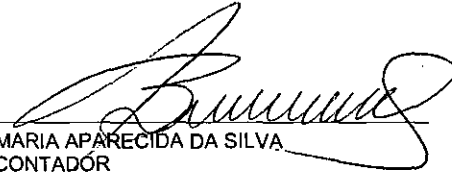
(+) Ativo Circulante	572.872,00
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	862,54
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	572.009,46

11 - Solvência Geral

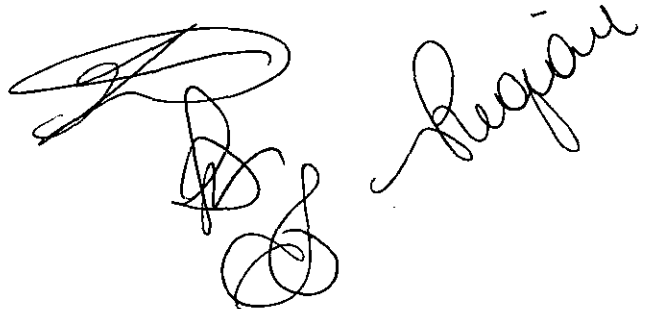
Ativo Total	572.872,00	
		664,17
Exigível	862,54	



VALMIR ANTONIO DOS SANTOS
ADMINSTRADOR
CPF 532.702.079-72



MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 036982/O-9



100303



LGV - TUR

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná

Fone: (42)9107-1088

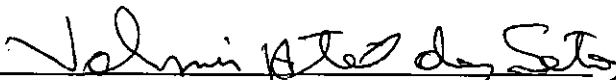
RELAÇÃO DE VEÍCULOS COM OS RESPECTIVOS ITENS COTADOS NO LOTE 001

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017

MARCA/MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	CAPACIDADE DO VEÍCULO	RENAVAM	PLACAS	CHASSIS	ITEM A SER UTILIZADO O REF. VEÍCULO
VW/Kombi	1978	9 passageiros ✓	51.070.738-6	AAF 5806	BH535001	ITEM -01
VW/Kombi - VEICULO 1	2008/2009	9 passageiros ✗	11.947.220-1	AQW 6418	9BWMF07X59P017874	
VW/Kombi - VEICULO 2	2005/2006	9 passageiros ✗	00866570330	AND 7399	9BWGB07X06P002512	ITEM -02
Kia/Besta	1998/1999	12 passageiros ✓	00707027586	ASS 0199	KNHTR7312W6322051	ITEM -03
VW/ Kombi	2010/2011	15 passageiros ✓	25.168.217-0	ATC 5809	9BWMF07X6BP009904	ITEM -04
VW/Kombi	1995	9 passageiros ✓	63.749.471-7	AFJ 4398	9BWZZZ231SP023792	ITEM -05
FORD/Rural Willys	1975	6 passageiros ✗	51.837775-0	ADJ 6290	LA2BPR56719 _ _ _	ITEM -06
FIAT/DUCATO	2011 _ _ _	17 passageiros ✓	00324005571	ATX-6948	93W245H34B2074483	ITEM -07
VW/ M Polo Fratello	2002	17 passageiros ✓	00778161455	MCM 6152	9BWFD52R22R202561	ITEM -08

Os veículos indicados nesta relação deverão passar por vistoria conforme previsto no edital.


VALMIR ANTONIO DOS SANTOS
 CPF 532.702.079-72
 Rep. Legal da empresa

item 5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN
0162414009962219
CONTRAN

DETRAN - PR Nº 012908265666
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 00637494717 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2016

NOME
JOBEL NEVES

CPF / CNPJ 611.279.739-91 PLACA AFJ-4398

PLACA ANT / UF ***** CHASSI 9BWZZ231SP023792

ESPÉCIE / TIPO MIS/CAMIONETA COMBUSTÍVEL GASOLINA

MARCA / MODELO VW/KOMBI ANO FAB. 1995 ANO MOD. 1995

CAP / POT / CIL 9P / 0,50T/56CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. / COTAS
IPVA 2016 ISENTO 1 *****

FAIXA I.R.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2 *****
3 *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2016 QUITADO

OBSERVAÇÕES
AL. FID. / SICREDI TERCEIRO PLANA

LOCAL DATA
PALMITAL, 08/11/16 27/03/13

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 012908265666 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 08/11/16

VIA 1 CPF / CNPJ 611.279.739-91 PLACA AFJ-4398

RENAVAM 00637494717 MARCA / MODELO VW/KOMBI

ANO FAB. 1995 CAT. TARIF. 02 Nº CHASSI 9BWZZ231SP023792

PRÊMIO TARIFÁRIO
FRS (R\$) 45,50 DENATRAN (R\$) 5,06 CUSTO DO SEGURO (R\$) 101,10

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,40 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 105,65

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
 COTA ÚNICA PARCELADO 07/11/16

SEGUROADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

ZR/Nº CIB PALMITAL TABELIONATO SCHON 000824

Rua XV de Novembro, 826, Fone: (42) 3657-1203
Ivete Mormino Schon - Tábella

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, conforme
a original, do que dou fé.

TABELIONATO SCHON
1º Ofício de Notas e Cartório de Proxies
Rua XV de Novembro, 826
Palmital - Paraná
IVETE MORMINO SCHON
Tábella FJP73261

Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada

000304

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOBEL NEVES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. LHESSOR / UF: 9297320-4 BESP PR

CPF: 611.279.739-91 DATA NASCIMENTO: 18/08/1967

FILIAÇÃO: ALBERTO NEVES, ANGELINA NEVES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 02036961872 VALIDADE: 14/06/2021 1ª HABILITACAO: 25/10/2001

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1324476066



OBSERVAÇÕES:
 A HAB ESCOLAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jobel Neves*

LOCAL: PALMITAL, PR DATA EMISSÃO: 15/06/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *JACOBS CRAID* 97758851496 PR910815816

TABELIONATO SCHON
 1º Ofício de Notas e Cartório de Proxies
 Rua XV de Novembro, 826
 Fone: 42 3657-1203
 Palmítal - PR
 IETE MORMINO SCHON

SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 Nº FJP73260

TABELIONATO SCHON
 Rua XV de Novembro, 826, Fone: (42) 3657-1203
 Ivete Mormino Schon - Tabellã
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia, conforme a original, do que dou fé

Palmital - PR 06 de Novembro de 2017

Lúcia Silveira Camargo
 Lúcia Silveira Camargo
 ESC Juramentada

[Handwritten signatures]
 Danielle
 Regina

000305

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR -ANO LETIVO/2017.

090306

CONTRATANTE: VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72

CONTRATADA: JOBEL NEVES, brasileiro, motorista, residente domiciliado na localidade de Linha Nova, neste município de Palmital, portador do CPF 611.279.739-91 e RG 9297320-4 SSP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a locação do veículo: VEICULO/MARCA: VW/ Kombi, ano de fabricação 1995, placas AFJ 4398, RENAVAL: 63.749.471-7, CHASSI 9BWZZZ231SP023792, o objeto deste contrato servirá para o TRANSPORTE ESCOLAR- Linha: LINHA NOVA, ano letivo 2017, município de Palmital- PR.

PARÁGRAFO ÚNICO: O motorista deverá apresentar-se juntamente com o veículo e no horário convencionado e local determinado pela Contratante. O motorista deverá apresentar-se adequadamente vestido, tendo total.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo do contrato terá vigência 31/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta centavos) mensais por km rodado, pela locação do veículo acima citado.

CLÁUSULA QUARTA – Em caso de acidente, quebra, falta ou qualquer outro fator que impeça a disponibilização do veículo e/ou motorista, por conta da Contratada, esta deverá providenciar, dentro de no máximo 01 hora, da verificação da ocorrência, a correção do problema dentro das mesmas condições contratuais, sob pena de ser considerado inadimplente relativamente ao serviço prestado.

CLÁUSULA QUINTA – A Contratada deverá apresentar o veículo sob locação limpo e em perfeitas condições de uso e segurança (tanque cheio, óleo no nível recomendado, pneus em bom estado, bateria em perfeitas condições, etc.).

CLÁUSULA SEXTA – A Contrata deverá dispor de seguro de responsabilidade civil do veículo e para danos materiais e danos pessoais de terceiros e de passageiros, assumindo todos os riscos sobre referida contratação, devendo anexar a comprovação do mesmo ao Contrato.




CLÁUSULA SÉTIMA – Todas as demais despesas decorrentes da prestação de serviço, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, sendo que, os recolhimentos legais referentes a INSS, FGTS, bem como outras despesas oriundas de contratação de pessoal para a prestação do serviço contratado fica sobre a responsabilidade do CONTRATANTE.

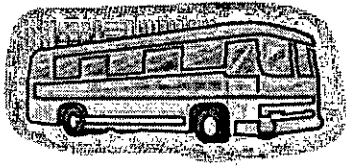
CLÁUSULA OITAVA – As dúvidas resultantes da interpretação de qualquer cláusula deste contrato serão dirimidas no Foro de Palmital-PR, quando não resolvidos administrativamente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor na presença de duas testemunhas se necessário acharem.

Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.


VALMIR ANTONIO DOS SANTOS
CONTRATANTE



JOBEL NEVES
CONTRATADA




000307

LGV - TUR

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

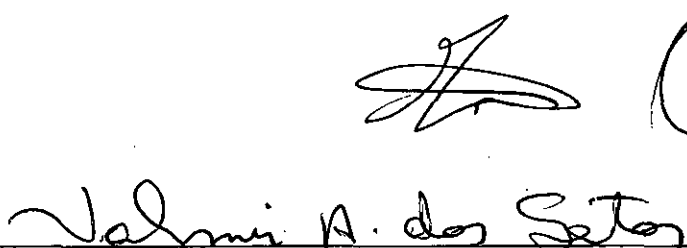
Palmital - Paraná

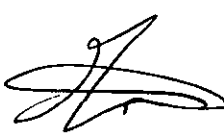





Fone: (42)9107-1088

DECLARAÇÃO

Eu, Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, representante legal constituído da empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, DECLARO sob as penas da Lei que, é de minha total responsabilidade realizar treinamento com os Condutores dos veículos que farão o transporte Escolar durante o ano letivo de 2017, conforme solicitado neste procedimento licitatório, sendo que, esse curso será ministrado por pessoa capacitada na área de Transporte de pessoas.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.


Valmir Antonio dos Santos
VALMIR ANTONIO DOS SANTOS
CPF 532.702.079-72
Rep. Legal da empresa
Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME
CNPJ 80.820.855/0001-06

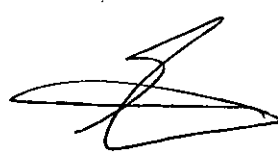
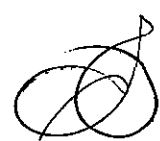










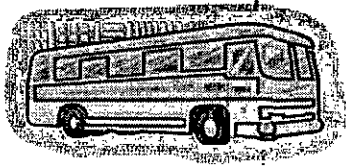
DECLARAÇÃO

Eu, **JOBEL NEVES**, brasileiro, motorista, residente domiciliado na localidade de Linha Nova, neste município de Palmital, portador do CPF 611.279.739-91 e RG 9297320-4 SSP/PR, Declaro para os devidos fins que locarei o veículo VW/ Kombi, ano de fabricação 1995, placas AFJ 4398, RENAVAM: 63.749.471-7, CHASSIS 9BWZZZ231SP023792, para a empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2 SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, se a empresa for vencedora do processo de licitação para Transporte Escolar do ano de 2017, para que seja feita a linha da localidade Linha Nova.

Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.


JOBEL NEVES



• 000309

LGV - TUR

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

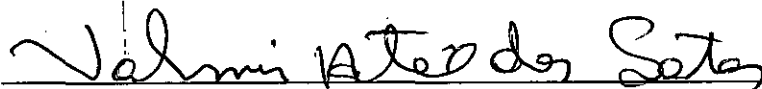
Palmital - Paraná

Fone: (42)9107-1088

DECLARAÇÃO

Eu, Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, representante legal constituído da empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, DECLARO sob as penas da Lei, que a empresa firmará contrato com empresa de seguros, com cobertura contra acidentes pessoais, morte e invalidez de passageiros, para o VEICULO/MARCA: VW/ Kombi, ano de fabricação 1995, placas AFJ 4398, RENAVAM: 63.749.471-7, CHASSI 9BWZZZ231SP023792, relacionado neste processo licitatório.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.




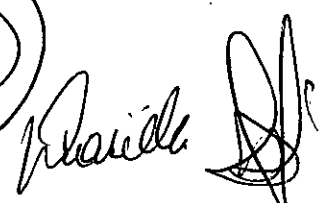
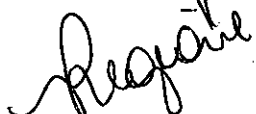

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

CPF 532.702.079-72

Rep. Legal da empresa

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

Item 01

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
 07/02/2017
 Ass. _____
PI/USO INTERNO

<https://www.rendiment>

RENDIMENTO

Município Pagamento - Banco: 608 - 1ª Via
 Agência: 000 B Term. 60070-B FARRICIO 14
 VALERIO MENDES NRJ. 22/20 30.562

Placa: AAF5806
 00510707386
 01/02/2017

VALDEMIR ANTONIO MARTINS
 Casa de Pagamento
 01/02/2017

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ONLINE DE SEGURO OBRIGATORIO ATUAL
 Convênio Gov Parana DETRAN-PR

DESCRIÇÃO	VALOR PAGAR (R\$)
ANUIALIZAÇÃO DIGITAL	68,10
TOTAL	68,10

ANUIALIZAÇÃO DIGITAL
 6120117020100000022126

Recibo emitido em:
 01/02/2017 às 14:00:07
 Pagamento feito em:
 01/02/2017 às 14:00

RENDIMENTO

BILHETE DE SEGURO DPVAT

PR Nº 012656123714 2016 19/10/16

01 427.560.819-49 AAF-5806

00510707386 VW/KOMBI

1978 02 BH535001

PREMIO TARIFARIO

Seguradora Líder dos Consórcios
 DPVAT-S A

5418 0003

BILHETE DE SEGURO DPVAT

PR Nº 012656123714 2016

427.560.819-49 AAF-5806

JUN-2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

4 D. DE AN. Nº 012656123714
 1 CATEGORIA DE VEICULO: INCENTIVO DE VEICULO
 3 01.00510707386 ***** 2016
 0 VALDEMIR ANTONIO MARTINS
 0
 2
 9
 9
 3 427.560.819-49 AAF-5806
 8
 - ***** BH535001
 2

MIS/CAMIDNETA GASOLINA

VW/KOMBI 1978 1978

9P/0,80T/58CV. ALUGUEL BRANCA

I	VEICULO ISENTO DO	1ª	*****
P		2ª	*****
V		3ª	*****
A	PAGAMENTO DO IPVA		

SEGURO 2016 QUITADO

SEM RESERVA

MARCUS ELIAS TRIND DA SILVA
 DIRETOR GERAL
 PALMITAL/PR 19/10/16

[Handwritten signatures and initials]

000311

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LUIS IVAN GALLO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 9623132-4 SSST PR

CPF DATA NASCIMENTO
 056.307.719-06 07/04/1986

FILIAÇÃO
LAURO ANTONIO GALLO
ORFELINA ANGEIN GALLO

POSSESSÃO ACC CAT. HAB
 D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 03380637200 15/09/2020 11/09/2004

OBSERVAÇÕES

Luis Ivan Gallo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 PALMITAL, PR 16/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 99167153036 PR909813086

DETRAN - PR (PARANA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1210412785

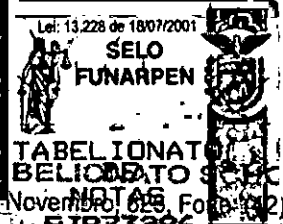
PROTEÇÃO PLASTIFICADA 1210412785

Luiz

Luiz

[Signature]

[Signature]



de Novembro de 2015, Foro (2) 3657-1203
 Ivete Marmine Cordeiro de Almeida

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, conforme a original, do que dou fé.

Obs: *[Signature]*

Palmital - PR *06 de Setembro* de 20 *12*

[Signature]

Lúcia Silveira Camargo
 ESC Juramentada

[Signature]

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A PRESTAÇÃO
SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR -ANO LETIVO/2017.**

000312

CONTRATANTE: VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72

CONTRATADO: VALDEMIR ANTONIO MARTINS, brasileiro, casado, motorista, residente domiciliado no loteamento Meron Matchula na cidade de Palmital Paraná, neste município de Palmital, portador do CPF 427.560.819-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a locação do veículo: VEICULO/MARCA: VW/Kombi, ano de fabricação/modelo 1978/1978, placas AAF 5806, RENAVAM: 51.070738-6, CHASSI: BH535001, o objeto deste contrato servirá para o TRANSPORTE ESCOLAR - ano letivo de 2017 para o município de Palmital- PR.

PARÁGRAFO ÚNICO: O motorista deverá apresentar-se juntamente com o veículo e no horário convenicionado e local determinado pela Contratante. O motorista deverá apresentar-se adequadamente vestido.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo do contrato terá vigência 31/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos) /KM rodado, pela locação do veículo acima citado.

CLÁUSULA QUARTA – Em caso de acidente, quebra, falta ou qualquer outro fator que impeça a disponibilização do veículo e/ou motorista, por conta da Contratada, esta deverá providenciar, dentro de no máximo 01 hora, da verificação da ocorrência, a correção do problema dentro das mesmas condições contratuais, sob pena de ser considerado inadimplente relativamente ao serviço prestado.

CLÁUSULA QUINTA – A Contratada deverá apresentar o veículo sob locação limpo e em perfeitas condições de uso e segurança (tanque cheio, óleo no nível recomendado, pneus em bom estado, bateria em perfeitas condições, etc.).

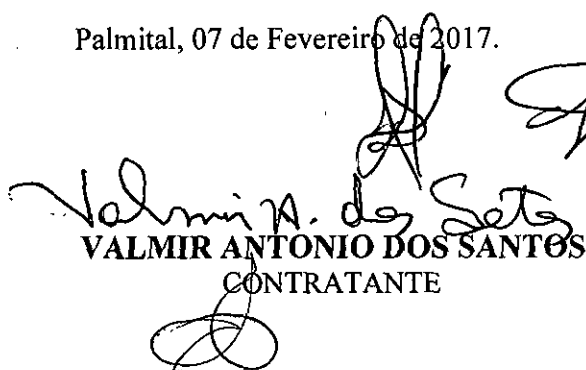
CLÁUSULA SEXTA – A Contrata deverá dispor de seguro de responsabilidade civil do veículo e para danos materiais e danos pessoais de terceiros e de passageiros, assumindo todos os riscos sobre referida contratação, devendo anexar a comprovação do mesmo ao Contrato.

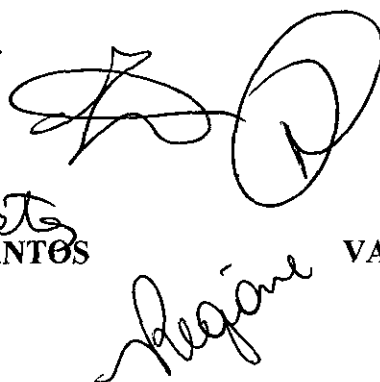
CLÁUSULA SÉTIMA – Todas as demais despesas decorrentes da prestação de serviço, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, sendo que, os recolhimentos legais referentes a INSS, FGTS, bem como outras despesas oriundas de contratação de pessoal para a prestação do serviço contratado fica sobre a responsabilidade do CONTRATANTE.

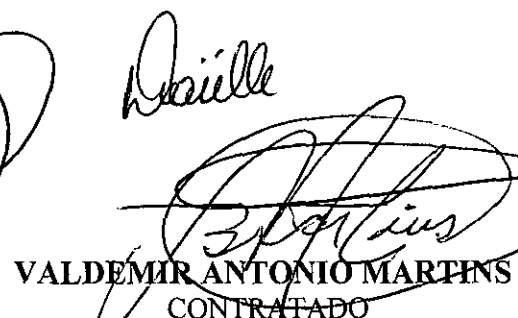
CLÁUSULA OITAVA – As dúvidas resultantes da interpretação de qualquer cláusula deste contrato serão dirimidas no Foro de Palmital-PR, quando não resolvidos administrativamente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor na presença de duas testemunhas se necessário acharem.

Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.


VALMIR ANTONIO DOS SANTOS
CONTRATANTE


VALDEMIR ANTONIO MARTINS
CONTRATADO


VALDEMIR ANTONIO MARTINS
CONTRATADO


DECLARAÇÃO

Eu, **VALDEMIR ANTONIO MARTINS**, brasileiro, casado, motorista, residente domiciliado no loteamento Meron Matchula na cidade de Palmital Paraná, neste município de Palmital, portador do CPF 427.560.819-49, Declaro para os devidos fins que locarei o veículo VW/Kombi, ano de fabricação 1978, placas AAF 5806, RENAVAM: 51.070738-6, CHASSI: BH535001, para a empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, se a empresa for vencedora do processo de licitação para Transporte Escolar do ano de 2017, neste Município de Palmital - PR.

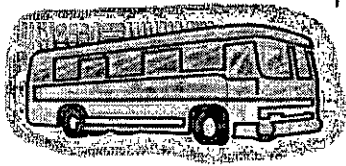
Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.



VALDEMIR ANTONIO MARTINS



Paula
Regiane



LGV - TUR

000314

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná Fone: (42)9107-1088

DECLARAÇÃO

Eu, Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, representante legal constituído da empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, DECLARO sob as penas da Lei que, é de minha total responsabilidade realizar treinamento com os Condutores dos veículos que farão o transporte Escolar durante o ano letivo de 2017, conforme solicitado neste procedimento licitatório, sendo que, esse curso será ministrado por pessoa capacitada na área de Transporte de pessoas.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.

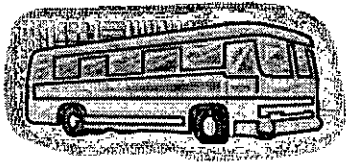
VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

CPF 532.702.079-72

Rep. Legal da empresa

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06



LGV - TUR

000315

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

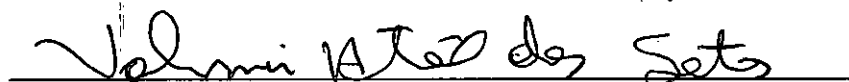
Palmital - Paraná

Fone: (42)9107-1088

DECLARAÇÃO

Eu, Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, representante legal constituído da empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, DECLARO sob as penas da Lei, que a empresa firmará contrato com empresa de seguros, com cobertura contra acidentes pessoais, morte e invalidez de passageiros, para o VEICULO/MARCA: veículo VW/Kombi, ano de fabricação 1978, placas AAF 5806, RENAVAL: 51.070738-6, CHASSI: BH535001, relacionado neste processo licitatório.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.




VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

CPF 532.702.079-72

Rep. Legal da empresa

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06





000316

item 2

veículo 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013031229141
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 DDD RENAVAM 00866570330 R.N.I.R.C. ***** EXERCÍCIO 2016

NOME VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL ME

CPF / CNPJ 80.820.855/0001-06 PLACA AND-7399

PLACA ANT. UF ***** CHASSI 9BWGB07X06P002512

ESPECIE TIPO MIS/CAMIONETA COMBUSTÍVEL GASOLINA

MARCA / MODELO VW/KOMBI ANO FAB. 2005 ANO MOD. 2006

CAP / POT / CIL 9P / 0.10T/61CV CATEGORIA PARTIC. COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA IPVA 2016 QUITADO VENC. COTA ÚNICA 1ª ***** VENC. / COTAS 2ª ***** 3ª *****

FAIXA I.P.V.A. 20330001 PARCELAMENTO / COTAS *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) 45,50 IOF (RS) 5,06 PRÊMIO TOTAL (RS) 101,10 DATA DE PAGAMENTO 17/11/16

CUSTO DO BILHETE (RS) 4,15 IOF (RS) 0,40 TOTAL A SER PAGO PÓS-SEGURADO (RS) 105,65

BAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 18/11/16

LOCAL PALMITAL DATA 31/08/16

OBSERVAÇÕES MOTOR UGA125482 SEM RESERVAÇÃO DE PONTE OBRIGATORIO NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERENCIA

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013031229141 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 17/11/16

VIA I CPF / CNPJ 80.820.855/0001-06 PLACA AND-7399

RENAVAM 00866570330 MARCA / MODELO VW/KOMBI

ANO FAB. 2005 CAT. I Nº CHASSI 9BWGB07X06P002512

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS) 45,50 DETRAN (RS) 5,06 CUSTO DO SEGURO (RS) 101,10

CUSTO DO BILHETE (RS) 4,15 IOF (RS) 0,40 TOTAL A SER PAGO PÓS-SEGURADO (RS) 105,65

BAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 18/11/16

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

PALMITAL

009932

TABELIONATO SCHON
1º. Ofício de Registro de Imóveis
Cartório de Registro de Imóveis
Rua XV de Novembro, 826
Fam. Palmital
MORMINO DE
NOTAS
FJP73242

TABELIONATO SCHON
Rua XV de Novembro, 826, Fone: (42) 3657-1208
Ivete Mormino Schon - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, conforme a original, do que dou fé.

Palmital - PR 03 de Novembro de 2016

Lúcia Veira Carmo

[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document]

000316

000317

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **KARINA KATCHEUK**

DOC. IDENTIFIC. / CÔD. EMISSOR / UF: **10936183-6 BESP PR**

CPF: **072.858.719-07** DATA NASCIMENTO: **28/05/1989**

FILIAÇÃO: **JOSE KATCHEUK**
MARIA EMILIA VIEIRA KATCHEUK

PERMISSÃO: ACC. CAT. HAB. **AD**

NP REGISTRO: **04512190812** VALIDADE: **01/03/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **28/11/2008**

Observações:

Karina Katichuk

LOCAL: **PALMITAL, PR** DATA EMISSÃO: **01/03/2016**

JACOS (RAM) 73706644804 PR270640688

DELGRAN, PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1248486562

PROIBIDO PLASTIFICAR 1248486562

LEI 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

BELIONATO SCHON
 1º Ofício de Notas e Cartório de Protesto
 Av. de Novembro, 870
 Caixa 42 3657-1203
 Palmital - Paraná
 FONE: (41) 3657-1203
 MORNINO

BELIONATO SCHON
 Novembro, 1828, Fone: (41) 3657-1203
 Av. Itaipava, 1828, Fone: (41) 3657-1203
 Palmital - Paraná

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, conforme original, do que dou fé.

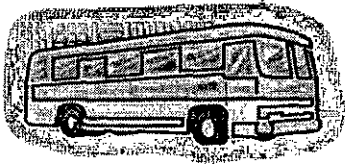
Obs: Palmital - PR 03 de fevereiro de 20 14

item 2

Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and notes on the right side of the page]



LGV - TUR

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

000318

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná

Fone: (42)9107-1088

DECLARAÇÃO

Eu, Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, representante legal constituído da empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, DECLARO sob as penas da Lei que, é de minha total responsabilidade realizar treinamento com os Condutores dos veículos que farão o transporte Escolar durante o ano letivo de 2017, conforme solicitado neste procedimento licitatório, sendo que, esse curso será ministrado por pessoa capacitada na área de Transporte de pessoas.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Valmir Antonio dos Santos
Região

Valmir Antonio dos Santos

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

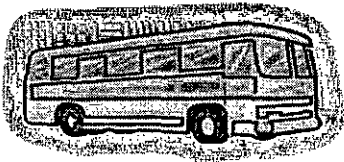
CPF 532.702.079-72

Rep. Legal da empresa

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

Valmir Antonio dos Santos
Região



LGV - TUR

000319

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná

Fone: (42)9107-1088

DECLARAÇÃO

Eu, Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, representante legal constituído da empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, DECLARO sob as penas da Lei, que a empresa firmará contrato com empresa de seguros, com cobertura contra acidentes pessoais, morte e invalidez de passageiros, para o VEICULO/MARCA: VW/Kombi - VEICULO 2, ano de fabricação 2005/2006, placas AND 7399, RENAVAM: 00866570330, CHASSI: 9BWGB07X06P002512, relacionado neste processo licitatório.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Valmir Antonio dos Santos

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

CPF 532.702.079-72

Rep. Legal da empresa

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

item 06 -> TR de Contr

000320

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013231240955
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	OD. RENAVAM	RETRC	EXERCÍCIO
1	00518377750	*****	2017
NOME			
NICOLAU MYSZKO			
CPF / CNPJ		PLACA	
451.782.679-15		ADJ-6290	
PLACA ANT. UF	CHASSI		
*****	LA2BPR56719		
ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL		
PAS/AUTOMOVEL	GASOLINA		
MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	
FORD/RURAL WILLYS	1975	1975	
CAP. POT. CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	
5P/91CV	PARTIC.	AZUL	
COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS	
IPVA 2017 ISENTO		1*****	
TAXA IPVA	PARCELAMENTO / COTAS	2*****	
*****	*****	3*****	
PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017	GUITADO		
OBSERVAÇÕES			
SEM RESERVA			
LOCAL	DATA		
PALMITAL, 17/01/17	30/04/04		

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013231240955 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO	
2017	17/01/17	
VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	451.782.679-15	ADJ-6290
RENAVAM	MARCA / MODELO	
00518377750	FORD/RURAL WILLYS	
ANO FAB.	CATEG.	CHASSI
1975	01	LA2BPR56719
PRÊMIO TARIFÁRIO		
FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
28,66	3,18	63,69
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)
4,15	0,26	68,10
PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO	16/01/17
SEGURADORA LÍDER - DPVAT		
CNPJ 09.248.608/0001-04		
ZR/NO	CIR	PALMITAL
		003619

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: Signature of a representative.
 - Middle right: Signature of a representative.
 - Bottom right: Signature of a representative.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
Handwritten signature
Ass. P/ USO INTERNO

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A PRESTAÇÃO
SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR -ANO LETIVO/2017.**

000322

CONTRATANTE: VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72.

CONTRATADO: NICOLAU MISZKO, brasileiro, motorista, residente domiciliado na localidade de Rio da Prata, neste município de Palmital, portador do CPF 451.782.679-15 e RG 3.425.133-9 SSP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a locação do veículo: VEICULO/MARCA: FORD/Rural Willys, ano de fabricação 1975, placas ADJ 6290, RENAVAM: 51.837775-0, CHASSI: LA2BPR56719, o objeto deste contrato servirá para o TRANSPORTE ESCOLAR – Linha: Localidade Rio da Prata, ano letivo de 2017, município de Palmital- PR.

PARÁGRAFO ÚNICO: O motorista deverá apresentar-se juntamente com o veículo e no horário convencionado e local determinado pela Contratante. O motorista deverá apresentar-se adequadamente vestido, tendo total.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo do contrato terá vigência 31/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta centavos)) por KM rodado, pela locação do veículo acima citado.

CLÁUSULA QUARTA – Em caso de acidente, quebra, falta ou qualquer outro fator que impeça a disponibilização do veículo e/ou motorista, por conta da Contratada, esta deverá providenciar, dentro de no máximo 01 hora, da verificação da ocorrência, a correção do problema dentro das mesmas condições contratuais, sob pena de ser considerado inadimplente relativamente ao serviço prestado.

CLÁUSULA QUINTA – A Contratada deverá apresentar o veículo sob locação limpo e em perfeitas condições de uso e segurança (tanque cheio, óleo no nível recomendado, pneus em bom estado, bateria em perfeitas condições, etc.).


CLÁUSULA SEXTA – A Contrata deverá dispor de seguro de responsabilidade civil do veículo e para danos materiais e danos pessoais de terceiros e de passageiros, assumindo todos os riscos sobre referida contratação, devendo anexar a comprovação do mesmo ao Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Todas as demais despesas decorrentes da prestação de serviço, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, sendo que, os recolhimentos legais referentes a INSS, FGTS, bem como outras despesas oriundas de contratação de pessoal para a prestação do serviço contratado fica sobre a responsabilidade do CONTRATANTE.

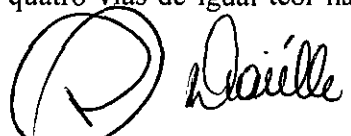
CLÁUSULA OITAVA – As dúvidas resultantes da interpretação de qualquer cláusula deste contrato serão dirimidas no Foro de Palmital-PR, quando não resolvidos administrativamente.



E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor na presença de duas testemunhas se necessário acharem.

Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.


VALMIR ANTONIO DOS SANTOS
CONTRATANTE




NICOLAU MISZKO
CONTRATADO

DECLARAÇÃO

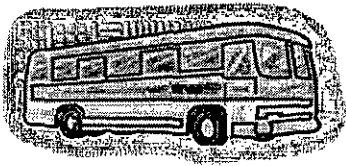
Eu, **NICOLAU MISZKO**, brasileiro, motorista, residente domiciliado na localidade de Rio da Prata, neste município de Palmital, portador do CPF 451.782.679-15 e RG 3.425.133-9 SSP/PR, Declaro para os devidos fins que locarei o veículo FORD/Rural Willys, ano de fabricação 1975, placas ADJ 6290, RENAVAM: 51.837775-0, CHASSI: LA2BPR56719, para a empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, se a empresa for vencedora do processo de licitação para Transporte Escolar do ano de 2017, para que seja feita a linha da localidade Rio da Prata, neste Município de Palmital - PR.

Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.

Nicolau Myszko

NICOLAU MISZKO

[Handwritten signatures]



LGV - TUR

000324

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

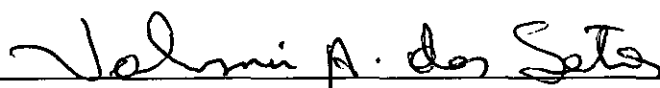
Palmital - Paraná

Fone: (42)9107-1088

DECLARAÇÃO

Eu, Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, representante legal constituído da empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, DECLARO sob as penas da Lei, que a empresa firmará contrato com empresa de seguros, com cobertura contra acidentes pessoais, morte e invalidez de passageiros, para o VEÍCULO/MARCA: : FORD/Rural Willys, ano de fabricação 1975, placas ADJ 6290, RENAVAM: 51.837775-0, CHASSI: LA2BPR56719, relacionado neste processo licitatório.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.



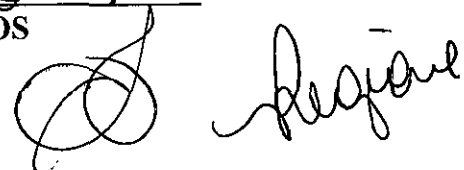
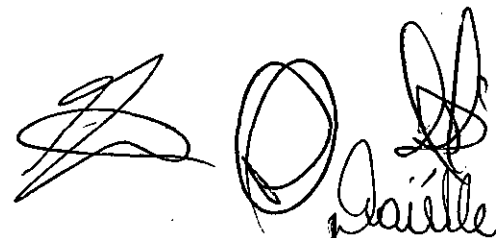
VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

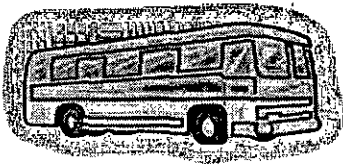
CPF 532.702.079-72

Rep. Legal da empresa

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06





LGV - TUR

000325

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná

Fone: (42)9107-1088

DECLARAÇÃO

Eu, Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, representante legal constituído da empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, DECLARO sob as penas da Lei que, é de minha total responsabilidade realizar treinamento com os Condutores dos veículos que farão o transporte Escolar durante o ano letivo de 2017, conforme solicitado neste procedimento licitatório, sendo que, esse curso será ministrado por pessoa capacitada na área de Transporte de pessoas.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Valmir Antonio dos Santos

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

CPF 532.702.079-72

Rep. Legal da empresa

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

010326
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN
CONTORN

DETRAN - PR Nº 012718498B72
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 COD. RENAVAL: 00119472201 R.N. ER C.: ***** EXERCÍCIO: 2016

NOME: ALTAIR DA LUZ FERNANDES

CPF / CNPJ: 539.969.419-00 PLACA: AGW-6418

PLACA ANT. / UF: ***** CHASSI: 9BWMF07X59P017874

ESPECIE TIPO: MIS/CAMIONETA COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOL

MARCA / MODELO: VW/KOMBI ANO FAB.: 2008 ANO MOD.: 2009

CAP. / POT. / CIL.: 9P / 1,00T/80CV CATEGORIA: PARTIC. COR PREDOMINANTE: BRANCA

COTA UNICA: 1 VENC. COTA UNICA: 1 VENC. / COTAS: 1 *****

FAIXA I.R.V.A.: A PARCELAMENTO / COTAS: 2 *****

20330001 ***** 3 *****

PREMIO TARIFARIO (R\$): SEGURO 2016 QUITADO IOF (R\$): DATA DE PAGAMENTO: 06/05/13

OBSERVAÇÕES: MOTOR BTJ067642 AL. FID. / SICREDI TERCEIRO PLANA

LOCAL: PALMITAL, 15/04/16 DATA: 06/05/13

Itin 2
veículo
Basil
Rafael

TABELIONATO SCHON
1º Ofício de Notas
Cartório de Notas nº 1407/2001
Rua XV de Novembro, 826 - Palmital
Fone: (42) 3657-1203
TELEFAX: (42) 3657-1204
TABELIONATO SCHON
DE NOTAS
FJP73249

TABELIONATO SCHON
XV de Novembro, 826, Fone: (42) 3657-1203
Ivete Mormino Schon - Tabelliã
AUTENTICACAO
Autentico a presente fotocópia, conforme
a original, do que dou fé.
Palmital - PR, 03 de fevereiro de 2013

Lúcia Silveira Camargo

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA E PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 012718498B72 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2016 DATA EMISSÃO: 15/04/16

VIA: 1 CPF, CNPJ: 539.969.419-00 PLACA: AGW-6418

RENAVAM: 00119472201 MARCA / MODELO: VW/KOMBI

ANO FAB.: 2008 ANO MOD.: 2009 CATEGORIA: 01 Nº CHASSI: 9BWMF07X59P017874

PREMIO TARIFARIO

FNS (R\$)	DEVATRAV (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
45,50	5,06	101,10

CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL DO BILHETE (R\$)
4,15	0,40	105,65

PAGAMENTO: COTA UNICA PARCELADO DATA DE QUITACAO: 11/02/16

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.248.808/0001-04
www.seguradoralider.com.br
ZR/NO CIR. PALMITAL 000545

[Handwritten signatures]

090327

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALTAIR DA LUZ FERNANDES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 4781219-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 539.969.419-00 03/09/1954

FILIAÇÃO
 BRASÍLIO FERNANDES DE ALMEIDA
 ROSINA CAMARGO DE ALMEIDA

PERMISSÃO A.C.E. CAT. HABIL.

Nº REGISTRO VALIDEZ DA HABILITAÇÃO
 00541846212 03/01/2018 12/03/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 PALMITAL, PR 25/02/2013

ASSINATURA DO DIRETOR 21841871668 PR905107258

DETRAN - PR (PARANÁ)

720242710



SELO FUNARPEN
 TABELIONATO SCHION
 Rua XV de Novembro, 826, Fone (42) 3657-1203
 Ivetê Mormino Schion Tabelaia
 AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, conforme a original, do que dou fé.

Obs. _____
 Palmital - PR 03 de fevereiro de 2017

Assinatura

Assinatura
 Lúcia Silveira Camargo
 ESC Juramentada

Assinatura

DECLARAÇÃO

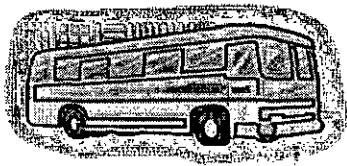
Eu, **ALTAIR DA LUZ FERNANDES**, brasileiro, motorista, residente domiciliado na localidade de Serelepe, neste município de Palmital, portador do CPF 539.969.419-00 e RG 4781219-4/PR, Declaro para os devidos fins que locarei o veículo VW/Kombi, ano de fabricação 2008/2009, PLACA- AQW 6418, RENAVAM: 00119472201 CHASSI: 9BWF07X59P0178743, para a empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal - o Sr. Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, se a empresa for vencedora do processo de licitação para Transporte Escolar do ano de 2017, para que seja feita a linha da localidade de Jacaré/Serelepe e Água Quente/Rio Branco, neste Município de Palmital - PR.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.



ALTAIR DA LUZ FERNANDES





LGV - TUR

000329

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

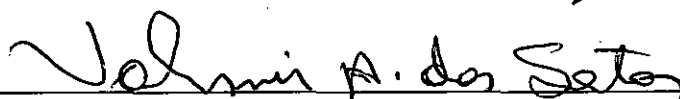
Palmital - Paraná

Fone: (42)9107-1088

DECLARAÇÃO

Eu, Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, representante legal constituído da empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, DECLARO sob as penas da Lei, que a empresa firmará contrato com empresa de seguros, com cobertura contra acidentes pessoais, morte e invalidez de passageiros, para o VEICULO/MARCA: VW/Kombi, ano de fabricação 2008/2009, PLACA- AQW 6418, RENAVAL: 00119472201 CHASSI: 9BWF07X59P0178743, relacionado neste processo licitatório.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.



VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

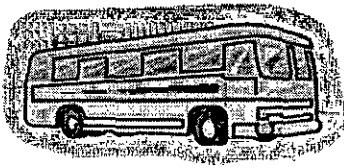
CPF 532.702.079-72

Rep. Legal da empresa

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06





LGV - TUR

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

000330

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

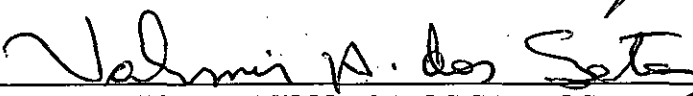
Palmital - Paraná

Fone: (42)9107-1088

DECLARAÇÃO

Eu, Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, representante legal constituído da empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, DECLARO sob as penas da Lei que, é de minha total responsabilidade realizar treinamento com os Condutores dos veículos que farão o transporte-Escolar durante o ano letivo de 2017, conforme solicitado neste procedimento licitatório, sendo que, esse curso será ministrado por pessoa capacitada na área de Transporte de pessoas.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.



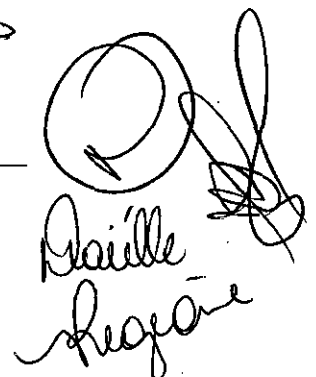
VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

CPF 532.702.079-72

Rep. Legal da empresa

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06



Danielle Regina

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A PRESTAÇÃO
SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO/2017.**

000331

CONTRATANTE: VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72

CONTRATADO: ALTAIR DA LUZ FERNANDES, brasileiro, motorista, residente domiciliado na cidade de Palmital Paraná, neste município de Palmital, portador do CPF 539.969.419-00 e RG 4.781.219-4SSP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a locação do veículo: VEICULO/MARCA: VW/Kombi, ano de fabricação 2008/2009, PLACA- AQW 6418, RENAVAL: 00119472201 CHASSI: 9BWF07X59P0178743, o objeto deste contrato servirá para o TRANSPORTE ESCOLAR - ano letivo de 2017 para o município de Palmital- PR.

PARÁGRAFO ÚNICO: O motorista deverá apresentar-se juntamente com o veículo e no horário convencionado e local determinado pela Contratante. O motorista deverá apresentar-se adequadamente vestido.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo do contrato terá vigência 31/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta centavos)/KM rodado, pela locação do veículo acima citado.

CLÁUSULA QUARTA – Em caso de acidente, quebra, falta ou qualquer outro fator que impeça a disponibilização do veículo e/ou motorista, por conta da Contratada, esta deverá providenciar, dentro de no máximo 01 hora, da verificação da ocorrência, a correção do problema dentro das mesmas condições contratuais, sob pena de ser considerado inadimplente relativamente ao serviço prestado.

CLÁUSULA QUINTA – A Contratada deverá apresentar o veículo sob locação limpo e em perfeitas condições de uso e segurança (tanque cheio, óleo no nível recomendado, pneus em bom estado, bateria em perfeitas condições, etc.).

CLÁUSULA SEXTA – A Contrata deverá dispor de seguro de responsabilidade civil do veículo e para danos materiais e danos pessoais de terceiros e de passageiros, assumindo todos os riscos sobre referida contratação, devendo anexar a comprovação do mesmo ao Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Todas as demais despesas decorrentes da prestação de serviço, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, sendo que, os recolhimentos legais referentes a INSS, FGTS, bem como outras despesas oriundas de contratação de pessoal para a prestação do serviço contratado fica sobre a responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – As dúvidas resultantes da interpretação de qualquer cláusula deste contrato serão dirimidas no Foro de Palmital-PR, quando não resolvidos administrativamente.

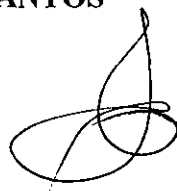
E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor na presença de duas testemunhas se necessário acharem.



Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.


VALMIR ANTONIO DOS SANTOS
CONTRATANTE



ALTAIR DA LUZ FERNANDES
CONTRATADO



PR Nº 012655252626

2016 28/09/16

VIA 01 532.702.079-72

ASS-0199

00707027586 I/KIA BESTA 12P GS

000332

1998 04 KNHTR7312W6322051

PLACAS	PLACA	PLACA
TIPO DO VEICULO (GV)	VEICULO	VEICULO
PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO	
CIA ÚNICA	QUITADO	

Seguro para Veículos Automotores
da Seguros Unipar S/A
CNPJ nº 07.000.000/0001-90

PR Nº 012655252626

2016

532.702.079-72

ASS-0199

9102-011C

TABELIONATO DE NOTARIAS
1.º Ofício de Notarias
Cartório de Notarias
Rua XV de Novembro, 826, Fone: (42) 3667-1203
Palmital - Paraná
TELEFONE: (42) 3667-3241

TABELIONATO SCHON
Rua XV de Novembro, 826, Fone: (42) 3667-1203
Ivete Mommimo Schon - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, conforme original do que dou fe.
Palmital - PR, 28 de Setembro de 2016

Lúcia Silveira Camargo
ESC. Juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

PR Nº 012655252626

01 00707027586 ***** 2016

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

532.702.079-72 ASS-0199

***** KNHTR7312W6322051

PAS/MICROONIB DIESEL

I/KIA BESTA 12P GS 1998 1999

12P/BOCV PARTIC. BEGE

****QUITADO****

PREÇO PARCELARIO (R\$) SEM RESERVA DATA DE PAGAMENTO

06/10/98 KIA F1998M1999

PALMITAL/PR

28/09/16

Francisco Elias Troad da Silva
DIRETOR-GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CERRAR LEANDRO MENDES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 9159801-9 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 039.284.699-32 25/03/1982

FILIAÇÃO
 MARIA DE JESUS MENDES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
 01765138922 04/11/2019 11/04/2001

OBSERVAÇÕES

Leandro Mendes
 ADMINISTRAÇÃO DE PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 PALMITAL, PR 04/11/2014

Jacques (RMB) 65941491139
 ADMINISTRAÇÃO DO EMISSOR PR908155951

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 996408591

PROVIDO PLASTIFICAR
 996408591



TABELIONATO

Palmital, 14 de Novembro, 2014. Telefone: (41) 3657-1203

Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B
 AUTENTICAÇÃO =

Autentico a presente fotocópia, conforme a original, do que dou fé.

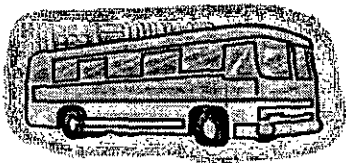
Obs: _____

Palmital - PR, de 14 de Novembro de 2014

Lúcia Silveira Camargo
 E.C.C. Juramentada

Handwritten signatures and initials on the left side of the page.

000333



LGV - TUR

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

000334

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000




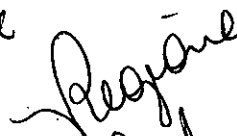

Palmital - Paraná

Fone: (42)9107-1088

DECLARAÇÃO

Eu, Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, representante legal constituído da empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, DECLARO sob as penas da Lei, que a empresa firmará contrato com empresa de seguros, com cobertura contra acidentes pessoais, morte e invalidez de passageiros, para o VEICULO/MARCA: Kia/Besta, ano de fabricação 1998/1999, placas ASS 0199, RENAVAM: 00707027586, CHASSI: KNHTR7312W6322051, relacionado neste processo licitatório.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.

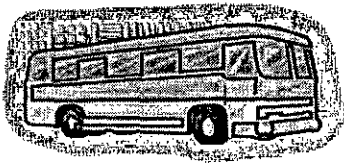
VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

CPF 532.702.079-72

Rep. Legal da empresa

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06



LGV - TUR

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

000335

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná

Fone: (42)9107-1088

DECLARAÇÃO

Eu, Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, representante legal constituído da empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, DECLARO sob as penas da Lei que, é de minha total responsabilidade realizar treinamento com os Condutores dos veículos que farão o transporte Escolar durante o ano letivo de 2017, conforme solicitado neste procedimento licitatório, sendo que, esse curso será ministrado por pessoa capacitada na área de Transporte de pessoas.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Danielle

Regiane

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

CPF 532.702.079-72

Rep. Legal da empresa

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

000336

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

CONTRIM

DETRAN - PR Nº 012725742996
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

2	VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
0	1	00251682170	*****	2016
1	NOME			
6	VALMIR FERREIRA			
2	CPF / CNPJ			
4	529.394.219-00		PLACA	
1	529.394.219-00		ATC-5809	
4	PLACA ANT / UF		CHASSI	
0	*****		9BWMF07X6BP009904	
0	ESPÉCIE TIPO		COMBUSTÍVEL	
0	PAS/MICROONIB		ALCO/GASOL	
3	MARCA / MODELO		ANO FAB.	ANO MOD.
9	VW/KOMBI ESCOLAR		2010	2011
4	CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	
7	15P/80CV	ALUGUEL	BRANCA	
4	COTA ÚNICA		VENC. COTA ÚNICA	VENC. / COTAS
-	IPVA 2016 ISENTO		1ª *****	
9	FAIXA I.R.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2ª *****	
	A *****	*****	3ª *****	
PRÊMIO TARIFÁRIO (RS)		IOF (RS)	PRÊMIO TOTAL (RS)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2016		QUITADO		
OBSERVAÇÕES				
MOTOR BTJ749245				
SEM RESERVA				
14/09/10KOMBIF2010M2011				
CMT = 2,301		LDBT = 2,301		DATA
PALMITAL, 27/10/16				01/02/13

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 012725742996 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO		DATA EMISSÃO	
2016		27/10/16	
VIA	CPF / CNPJ	PLACA	
1	529.394.219-00	ATC-5809	
RENAVAM		MARCA / MODELO	
00251682170		VW/KOMBI ESCOLAR	
ANO FAB.	CAT. TAB.	Nº CHASSI	
2010	03	9BWMF07X6BP009904	
PRÊMIO TARIFÁRIO			
FNS (RS)	DENATRAN (RS)	CUSTO DO SEGURO (RS)	
175,88	19,54	390,84	
CUSTO DO BILHETE (RS)	IOF (RS)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS)	
4,15	1,50	396,49	
PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA		<input type="checkbox"/> PARCELADO	
		26/10/16	
SEGURADORA LÍDER - DPVAT			
CNPJ 09.248.608/0001-04			
www.seguradoralider.com.br			
ZR/NO	CIR.	PALMITAL	

Item 4

Handwritten signatures and scribbles on the left side of the document.



TABELIONATO SCHON
Rua XV de Novembro, 826, Fone: (42) 3657-1202
Ivete Mormino Schon - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, conforme
o original do que dou fé.

Obs: Palmital - PR, 31 de Janeiro de 2017
Lúcia Silveira Camargo
Tabeliã

000336

000860

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMISSÃO DE DUAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **VAGNER FERREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **9383489-5 / SESP / PR**

CPF: **071.594.379-00** DATA NASCIMENTO: **31/08/1989**

FILIAÇÃO: **VALMIR FERREIRA**
DILVANA DA COSTA FERREIRA

PERMISSÃO: **ACB** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **04355998336** VALIDADE: **26/11/2019** Nº HABILITAÇÃO: **08/05/2008**

OBSERVAÇÕES: **HAB ESCOLAR**

ASSINATURA DO PORTADOR: *José F. F. F.*

LÓCAL: **PALMITAL, PR** DATA EMISSÃO: **10/03/2015**

ASSINATURA DO EMISSOR: *AR. COS (RAAD)* 69806458164
 PR908453761

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 063370065
 PROIBIDA PLASTIFICAR: 063370065

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FJP73175

TABELIONATO SCHON
 de Novembro, 826, Fone: (42) 3657-1203
 Ivete Mommio Schon - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia, conforme
 a original, do que dou fé.

Palmital - PR 31 de *Jan* de 20 *17*

Lúcia Silveira Camargo
 ESC. Juizantada

[Handwritten signatures]

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A PRESTAÇÃO
SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR -ANO LETIVO/2017.**

000338

CONTRATANTE: VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valmir Antônio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72

CONTRATADO: VALMIR FERREIRA, brasileiro, motorista, residente domiciliado na localidade de COMIL, neste município de Palmital, portador do CPF 529.394.219-00 e RG 4.426.489-7SSP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a locação do veículo: VEICULO/MARCA: VW/Kombi, ano de fabricação 2010/2011, placas ATC 5809, RENAVAM: 25.168217-0, CHASSI: 9BWMF07X6BP009904, o objeto deste contrato servirá para o TRANSPORTE ESCOLAR, ano letivo de 17 para o município de Palmital- PR.

PARÁGRAFO ÚNICO: O motorista deverá apresentar-se juntamente com o veículo e no horário convenionado e local determinado pela Contratante. O motorista deverá apresentar-se adequadamente vestido.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo do contrato terá vigência 31/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta centavos) mensais, pela locação do veículo acima citado.

CLÁUSULA QUARTA – Em caso de acidente, quebra, falta ou qualquer outro fator que impeça a disponibilização do veículo e/ou motorista, por conta da Contratada, esta deverá providenciar, dentro de no máximo 01 hora, da verificação da ocorrência, a correção do problema dentro das mesmas condições contratuais, sob pena de ser considerado inadimplente relativamente ao serviço prestado.

CLÁUSULA QUINTA – A Contratada deverá apresentar o veículo sob locação limpo e em perfeitas condições de uso e segurança (tanque cheio, óleo no nível recomendado, pneus em bom estado, bateria em perfeitas condições, etc.).

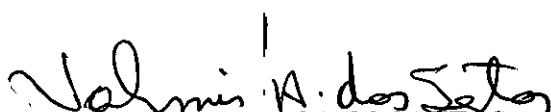
CLÁUSULA SEXTA – A Contrata deverá dispor de seguro de responsabilidade civil do veículo e para danos materiais e danos pessoais de terceiros e de passageiros, assumindo todos os riscos sobre referida contratação, devendo anexar a comprovação do mesmo ao Contrato.


CLÁUSULA SÉTIMA – Todas as demais despesas decorrentes da prestação de serviço, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, sendo que, os recolhimentos legais referentes a INSS, FGTS, bem como outras despesas oriundas de contratação de pessoal para a prestação do serviço contratado fica sobre a responsabilidade do CONTRATANTE.


CLÁUSULA OITAVA – As dúvidas resultantes da interpretação de qualquer cláusula deste contrato serão dirimidas no Foro de Palmital-PR, quando não resolvidos administrativamente.

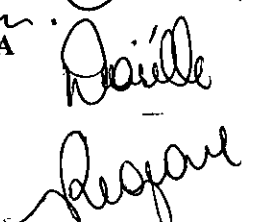
E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor na presença de duas testemunhas se necessário acharem.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.


VALMIR ANTONIO DOS SANTOS
CONTRATANTE


VALMIR FERREIRA
CONTRATADO


Danielle


Rosângela

DECLARAÇÃO

Eu, **VALMIR FERREIRA**, brasileiro, motorista, residente domiciliado na localidade de COMIL, neste município de Palmital, portador do CPF 529.394.219-00 e RG 4.426.489-7SSP/PR. Declaro para os devidos fins que sou proprietário do veículo VW/Kombi, ano de fabricação 2010/2011, placas ATC 5809, RENAVAM: 25.168217-0, CHASSI: 9BWMF07X6BP009904, e que locarei o referido veículo, para a empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, se a empresa for vencedora do processo de licitação para Transporte Escolar do ano de 2017, neste Município de Palmital - PR.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.

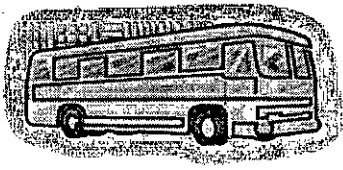


VALMIR FERREIRA





Davielle
Regiane



LGV - TUR

000340

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

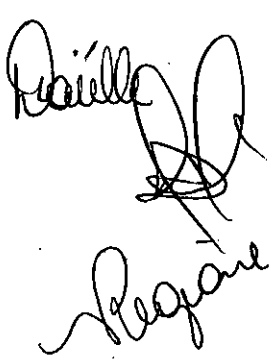

Palmital - Paraná

Fone: (42)9107-1088

DECLARAÇÃO

Eu, Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, representante legal constituído da empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, DECLARO sob as penas da Lei, que a empresa firmará contrato com empresa de seguros, com cobertura contra acidentes pessoais, morte e invalidez de passageiros, para o VEICULO/MARCA: VW/Kombi, ano de fabricação 2010/2011, placas ATC 5809, RENAVAM: 25.168217-0, CHASSI: 9BWMF07X6BP009904, relacionado neste processo licitatório.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.



Valmir A. dos Santos


VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

CPF 532.702.079-72

Rep. Legal da empresa

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06



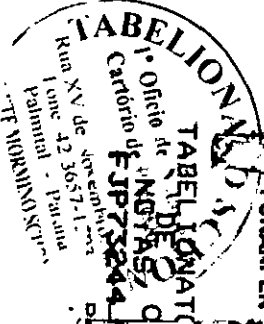
012432289090 2016 01/06/16

01 80. 820. 855/0011-06 ATX-6948

00324005571 FIAT/UCATO MARTICAR 17

2011 03 93W245H34B2074483

000241



SELO FUNARIPEN

TABELIONATO SCHON
de Novembro, 826, Fone: (42) 3657-1208
Ivete Mornimo Schon - Tabela
AUTENTICAÇÃO
Venho a presente fotografar, conforme
a original, do que dou fé.
R. Q. de F. de 20 17

Lígia Silveira Camargo
Esc. Juramentada

012432289090

2016

80. 820. 855/0001-0

ATX-6948

9102-ANJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

012432289090

01 00324005571 ***** 2016

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL ME

80. 820. 855/0001-06 ATX-6948

***** 93W245H34B2074483

PAS/MICROONIB DIESEL

FIAT/UCATO MARTICAR 17 2011 2011

17P/127CV ALUGUEL PRATA

QUITADO *****

SEGURO 2016 QUITADO

MOTOR F1AE0481T7107453

AL. FID. /BANCO BRADESCO

25/04/11 FIAT UCATO F20

CMT=003, 90T PBT=003, 50

PALMITAL/PR

DIETAS - TAVARO DA SILVA
DIRETOR GERAL
01/06/16

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

000342

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 3969970-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 532.702.079-72 29/10/1966

FILIAÇÃO
 CLAGNIR CRISTOFOLLI
 DOS SANTOS
 GERCINA MARTINS
 CRISTOFOLLI

PROFISSÃO ACC. CAT. HAB.
 AE

NP REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITACAO
 03957023762 25/05/2021 22/08/1985

OBSERVAÇÕES
 HAB ESCOLAR
 HAB COLETIVO

Assinatura: Valmir Antonio dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 PALMITAL, PR 27/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
 JACQUES (RAM) 18881669990
 PR911040725

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 1266599126

PROIBIDO PLASTIFICAR 1266599126

Braille

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TABELIONATO SCHON

Lot. 13.228 de 1287/2001

SELO FUNARPEN

Rua XV de Novembro, R.º 3657-1203

Fone: 3657-1203

Paraná

TABELIONATO DE NOTARIAS

Rua XV de Novembro, R.º 3657-1203

Juiz Momino Schon

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, conforme a original, do que dou fé.

Obs: _____

Palmital - PR 03 de Fevereiro de 20 17

[Handwritten signature]

Lúcia Silveira Camargo
 ESC Juramentada

Investprev

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA CNPJ: 42.366.302/0001-28 000343

Código SUSEP: 069217 Sucursal: 001 Emissão Apólice: 17/06/2016
 Endosso: 0 Número da Proposta: 000000015209
 Apólice Número: 1002800035419 Ramo: 0628

VIGÊNCIA DA APÓLICE
 Das 24:00 h do dia 17/06/2016 até 24:00 h de 17/06/2017

Nome: VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL ME CPF/CNP: 80.820.855/0001-06

Endereço: RUA SANTOS DUMONT Nº 773 CEP: 85270000 Cidade: Palmital UF: PR

Nome do Corretor: PALUAMA CORR DE SGS LTDA Código Susep: 100261548

Prêmio (EM R\$)					
Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F.	Periodicidade	Prêmio Total
1.269,48	0,00	0,00	85,75	Mensal	1.355,23

PARCELAMENTO (EM R\$)			
Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total
Ficha de Compensação	135,52	9X 135,52	1.355,23

VEICULO ITEM N.º: 116
 Das 24:00 h do dia 17/06/2016 até 24:00 h de 17/06/2017

Fabricante: FIAT Veículo: DUCATO MARTICAR Nr Passageiro: 16 / Prefixo: 0
 Licença: ATX6948 Chassi: 93W245H34B2074483
 Fabricação/Modelo: 2011/2011 Nr Tripulantes: 1
 Utilização do Veículo: Freitamento Contínuo ou Freitamento Eventual ou Turístico
 Tipo de Veículo: Microônibus

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)					
Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.	
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passageiro	15414.003080/2011-21	0,00	900.000,00	751,67	
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	100.000,00	404,34	
Morte Acidental - Acid. Pes. por Trip. (Cond. Cob. Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	80.000,00	24,58	P/Trip
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	80.000,00	7,45	P/Trip
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	5.500,00	2,05	P/Pass
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	5.500,00	1,36	P/Pass
Despesas médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passage	15414.003744/2011-52	0,00	2.700,00	37,72	P/Pass
Franquia Relativa à Danos de Bagagens dos Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	1.000,00	0,00	P/Pass
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	1.250,00	0,00	P/Pass
Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripula	15414.003744/2011-52	0,00	10.000,00	40,31	P/Trip

OBSERVAÇÕES

Porto Alegre, 17 de Junho de 2016
 Adalber Alencar
 Presidente

MATRIZ: Porto Alegre - Av. Carlos Gomes, 222 - 1001 - CEP 90480-000 - Fones: SAC: Capitais: 4007 1790. Demais regiões: 0800 646 8378
 Site: www.investseguradora.com.br - Email: central.atendimento@investseguradora.com.br CNPJ: 42.366.302/0001-28

Investprev

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Garantido por Investprev Seguradora SA

CNPJ: 42.366.302/0001-28

000342

Código SUSEP: 06921 Sucursal: 001
Endosso: 0 Número da Proposta: 000000015209
Apólice Número: 210028000354 Ramo: 0628

A Sociedade seguradora supradesignada aqui em diante, "Seguradora", baseando-se nas informações constantes na proposta que lhe apresentada pelo segurado, proposta esta que servindo de base à emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio inserido no presente ou em anexos que fazem parte integrante desta, as consequências dos eventos discriminados de acordo com as especificações anexas.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

Informamos que o presente seguro não cobre reclamações resultantes de danos de natureza moral, entendendo-se como tal aqueles que trazem como consequência a ofensa à honra, ao afeto, à liberdade, à profissão, ao respeito aos mortos, à psique, à saúde, ao nome, ao crédito, ao bem estar e à vida, ainda que sem o advento de prejuízo econômico, salvo quando contratada Cobertura Adicional específica.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante nesta apólice.

Telefone de Atendimento SUSEP: 0800 021 8484

Ouvidoria Investprev Seguradora S/A: 0800 606 2320

Central de Atendimento - 4007.1790 (Capitals), 0800 646 8378 (Demais Regiões)

Assistência 24 Horas - 0800 014 3032

MATRIZ (Ponto Alegre) - Av. Carlos Gomes 222 - 1001 - CEP 90480-000 - Fones: SAC: Capitais: 4007 1790 Demais regiões: 0800 646 8378

Site: www.investseguradora.com.br - Email: central.atendimento@investseguradora.com.br - CNPJ: 42.366.302/0001-28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 012721480717
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 00778161455 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2016

NOME
LUIZ GUSTAVO LOPES DOS SANTOS

CPF / CNPJ 072.503.929-99 PLACA MCM-6152

PLACA ANT. UF ***** CHASSI 9BWF D52R22R202561

ESPECIE TIPO PAS/MICROONIB COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO VW/MPOLO FRATELLO MD ANO FAB. 2001 ANO MOD. 2002

CF / POT / CIL 17P/145CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. / COTAS
IPVA 2016 ISENTO 1ª *****
FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2ª *****
A ***** 3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2016 QUITADO 22/08/16

OBSERVAÇÕES
MOTOR 4080387 SEM RESERVA CMT= 11,00T PBT= 8,10T

LOCAL DATA
PALMITAL, 23/08/16 22/07/15

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 012721480717 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 23/08/16

VIA 1 CPF / CNPJ 072.503.929-99 PLACA MCM-6152

RENAVAM 00778161455 MARCA / MODELO VW/MPOLO FRATELLO MD

ANO FAB. 2001 GAL. TÁB. 03 Nº CHASSI 9BWF D52R22R202561

PRÊMIO TARIFÁRIO
FRS (R\$) 175,88 DENATRAM (R\$) 19,54 CUSTO DO SEGURO (R\$) 390,84

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 1,50 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) 396,49

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 22/08/16

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguroslider.com.br

PALMITAL 012881

000345

item 08

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
1º Ofício de Tabelião de Notas
Cartório de Tabelião de Notas
Rua XV de Novembro, 826 - Palmital - Paraná
Fone 42 3657-1203
TE. MORMINO SCHON



TABELIONATO SCHON

Rua XV de Novembro, 826, Fone: (42) 3657-1203

Ivete Mormino Schon - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, conforme a original, do que dou fé.

Palmital - PR 03 de fevereiro de 2016

Lúcia Silveira Camargo
Escritora

000346

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALOR EM TUDO
 O TERRIUM NACIONAL
 1248041640

VALIDO

1248041640

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1248041640

Nome: LUIZ GUSTAVO LOPES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 10327801-5 SESP PR

CPF: 072.503.929-99 DATA NASCIMENTO: 23/12/1989

RELACAO:
 VALMIR ANTONIO DOS SANTOS
 VERA LUCIA LOPES DOS SANTOS

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 04311538323 VALIDADE: 19/01/2021 1ª HABILITACAO: 07/03/2008

OBSERVAÇÕES:
 HAB ESCOLAR
 HAB COLETIVO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PALMITAL, PR DATA EMISSAO: 18/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: 93804148048 PR910448884

DETRAN - PR (PARANÁ)

LEI 13.228 de 19/07/2003

SELO DE FUNARPEN

SELO de Notas e de Protesto

Rua Novembro, 826
 3657-1203
 Parana

TABELIONATO DE TABELIONATO SCHON

03 NOVEMBRO, 2016 (42) 3657-1203

Luiza Mermimo Schon - Tabeliã

AUTENTICACAO

Autentico a presente fotocópia, conforme a original, de que dou fé.

Obs: _____
 Palmital - PR de fevereiro de 2018

Lúcia Silveira Camargo
 ESC Juramentada

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A PRESTAÇÃO
SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR -ANO LETIVO/2017.**

CONTRATANTE: VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72

CONTRATADO: LUIZ GUSTAVO LOPES DOS SANTOS, brasileiro, motorista, residente domiciliado na Rua Santos Dumont, 773 apto 01, centro, neste município de Palmital, portador do CPF 055.601.789-77 e RG 9.22.425-4SSP/PR

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a locação do veículo: VW/ M Polo Fratello Mo, ano de fabricação 2001/2002, placas MCM 6152, RENAVAM: 00778161455, CHASSI: 9BWF052R22R202561, o objeto deste contrato servirá para o TRANSPORTE ESCOLAR, ano letivo de 2017, para o município de Palmital- PR.

PARÁGRAFO ÚNICO: O motorista deverá apresentar-se juntamente com o veículo e no horário convenicionado e local determinado pela Contratante. O motorista deverá apresentar-se adequadamente vestido.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo do contrato terá vigência 31/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ R\$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta centavos) mensais, por KM rodado, pela locação do veículo acima citado.

CLÁUSULA QUARTA – Em caso de acidente, quebra, falta ou qualquer outro fator que impeça a disponibilização do veículo e/ou motorista, por conta da Contratada, esta deverá providenciar, dentro de no máximo 01 hora, da verificação da ocorrência, a correção do problema dentro das mesmas condições contratuais, sob pena de ser considerado inadimplente relativamente ao serviço prestado.

CLÁUSULA QUINTA – A Contratada deverá apresentar o veículo sob locação limpo e em perfeitas condições de uso e segurança (tanque cheio, óleo no nível recomendado, pneus em bom estado, bateria em perfeitas condições, etc.).

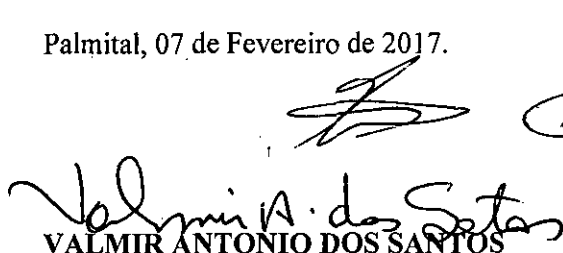
CLÁUSULA SEXTA – A Contrata deverá dispor de seguro de responsabilidade civil do veículo e para danos materiais e danos pessoais de terceiros e de passageiros, assumindo todos os riscos sobre referida contratação, devendo anexar a comprovação do mesmo ao Contrato.

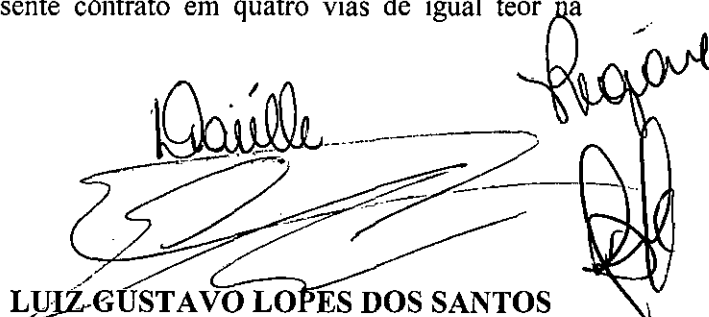
CLÁUSULA SÉTIMA – Todas as demais despesas decorrentes da prestação de serviço, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, sendo que, os recolhimentos legais referentes a INSS, FGTS, bem como outras despesas oriundas de contratação de pessoal para a prestação do serviço contratado fica sobre a responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – As dúvidas resultantes da interpretação de qualquer cláusula deste contrato serão dirimidas no Foro de Palmital-PR, quando não resolvidos administrativamente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor na presença de duas testemunhas se necessário acharem.

Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.


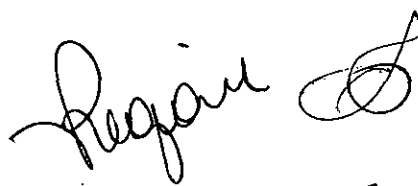

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

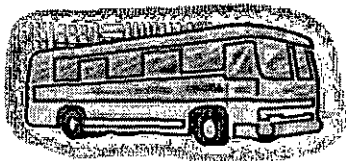

LUIZ GUSTAVO LOPES DOS SANTOS

DECLARAÇÃO

Eu, **LUIZ GUSTAVO LOPES DOS SANTOS**, brasileiro, motorista, residente domiciliado NA Rua Santos Dumont, 773, na cidade de Palmital Paraná, neste município de Palmital, portador do CPF 072.503.929-99 e RG 10327801-5 SSP/PR, Declaro para os devidos fins que locarei o veículo : VW/ M Polo Fratello Mo, ano de fabricação 2001/2002, placas MCM 6152, RENAVAM: 00778161455, CHASSI: 9BWF052R22R202561, para a empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valmir Antônio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, se a empresa for vencedora do processo de licitação para Transporte Escolar do ano de 2017.

Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.


LUIZ GUSTAVO LOPES DOS SANTOS



LGV - TUR

000349

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná

Fone: (42)9107-1088

DECLARAÇÃO

Eu, Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, representante legal constituído da empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, DECLARO sob as penas da Lei, que a empresa firmará contrato com empresa de seguros, com cobertura contra acidentes pessoais, morte e invalidez de passageiros, para o VEICULO/MARCA: VW/ M Polo Fratello Mo, ano de fabricação 2001/2002, placas MCM 6152, RENAVAM: 00778161455, CHASSI: 9BWF052R22R202561, relacionado neste processo licitatório.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

CPF 532.702.079-72

Rep. Legal da empresa

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

000350



LGV - TUR

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná

Fone: (42)9107-1088

RELAÇÃO DE VEÍCULOS COM OS RESPECTIVOS ITENS COTADOS NO LOTE 001

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017

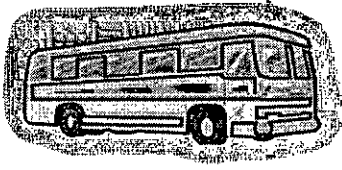
MARCA/MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	CAPACIDADE DO VEÍCULO	RENAVAM	PLACAS	CHASSIS	ITEM A SER UTILIZADO O REF. VEÍCULO
GM/Corsa	1994/1995	5 passageiros	00626524202	LWW 1600	9BGSE08XSRC616279	ITEM -09 ✓
HONDA/Fit	2004/2004	5 passageiros	00824865243	ALQ 6283	93HGD17404Z120104	ITEM -10 ✓
FIAT/Siena	2015/2016	5 passageiros	1063481152	QHI 5967	9BD19713MG3273492	ITEM -11 ✓
MMC/L200 Triton	2008/2008	5 passageiros	00957262256	FEG 1968	93XJNKB8T8C801653	ITEM -12 ✓
GM/Corsa	2003/2003	5 passageiros	00808386212	ALA 5488	9BGXF6BR03C198602	ITEM -13 ✓

Os veículos indicados nesta relação deverão passar por vistoria conforme previsto no edital.

Handwritten signatures and initials, including the name "Blaille".

Handwritten signature of Valmir Antonio dos Santos
VALMIR ANTONIO DOS SANTOS
 CPF 532.702.079-72
 Rep. Legal da empresa

Handwritten mark or signature.



000351

LGV - TUR**VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná

Fone: (42)9107-1088

DECLARAÇÃO

Eu, Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2 SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, representante legal constituído da empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, DECLARO sob as penas da Lei, que a empresa firmará contrato com empresa de seguros, com cobertura contra acidentes pessoais, morte e invalidez de passageiros, para o GM CORSA GL, ano de fabricação 1994/1995, placas LWW 1600, RENAVAM: 62652420-2, CHASSI: 9BGSE08XSRC616279, relacionado neste processo licitatório.

Palmital- PR, 07de Fevereiro de 2017.

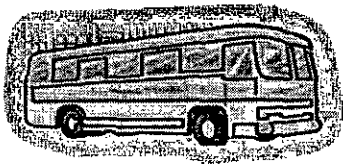

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

CPF 532.702.079-72

Rep. Legal da empresa

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06



LGV - TUR

000352

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná

Fone: (42)9107-1088

DECLARAÇÃO

Eu, Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, representante legal constituído da empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, DECLARO sob as penas da Lei que, é de minha total responsabilidade realizar treinamento com os Condutores dos veículos que farão o transporte Escolar durante o ano letivo de 2017, conforme solicitado neste procedimento licitatório, sendo que, esse curso será ministrado por pessoa capacitada na área de Transporte de pessoas.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Assinatura
Assinatura

Valmir Antonio dos Santos

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

CPF 532.702.079-72

Rep. Legal da empresa

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

Assinatura
Assinatura

item 09

000353
0000

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas o suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DÉ ACORDO: _____ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.R.C.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
07/02/2013
Ass. _____
RUBRICADO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

2 4 1 3 0 2 3 3 9 4

DETRAN - PR 010736543942

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 3A700554589

VIA 01 00656524202 *****

LUIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS
R SANTOS DUMONT, 775
CASA CENTRO

083.298.799-92 PLACA LN-1600

MICHEL CRISTIANO LOPES

98GSEJRXSR616279

PAS/AUTOMOVEI GASOL/GNV

GM/CORSA GL ANO FAB 1994 ANO MOD 1995

5P/60CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE VERMELHA

SEM RESERVA

Palmital/PR 25/09/13

Quilômetro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 LOIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 12463320-6 SESP PR

CPF
 083.298.799-92 DATA NASCIMENTO
 13/09/1993

RELACAO
 VALMIR ANTONIO DOS SANTOS
 VERA LUCIA LOPES DOS SANTOS

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
 AB

NP REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 05631640973 22/11/2021 31/10/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

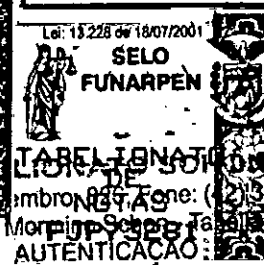
LOCAL DATA EMISSAO
 PALMITAL, PR 22/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 85745890186
 PR911726980

DETRAN-PR (PARANA)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1368290909

PRÓTIPO PLASTIFICAR 1368290909



Cambrão, 08 de Novembro de 2016 Fone: (41) 3557-1203
 Ivete Morcillo Scherer
 AUTENTICAÇÃO:

Autentico a presente fotocópia, conforme a original, do que dou fé.

Obs: _____

 Palmital -PR 06 de Novembro de 2016

Lúcia
 Lúcia Silveira Camargo
 ESC Juramentada

000354

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Consulta Consolidada do Veículo

000355

Informações do Veículo

Renavam: 0062.652420-2	Chassi: 9BGSE08XSRC616279	Placa: LWW-1600	Marca/Modelo: GM/CORSA GL
Município: PALMITAL	Ano de Fabricação/Modelo: 1994 / 1995	Combustível: GASOL/GAS N VEICULAR	Cor: VERMELHA
Categoria: PARTICULAR	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	Situação do Veículo: BLOQUEIO POR INDISPONIBILIDADE ADMINISTRATIVA	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA**Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual****NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA**

Discriminação	Valor (R\$)	Discriminação	Valor (R\$)
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2017	168,10	TAXA DE LICENCIAMENTO 2017	80,87
		Vencimento em 29/11/2017	

TENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito**Resumo das Autuações de Trânsito**

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Mensagens

Veículo com Bloqueio Administrativo. Compareça ao Detran para regularização.

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

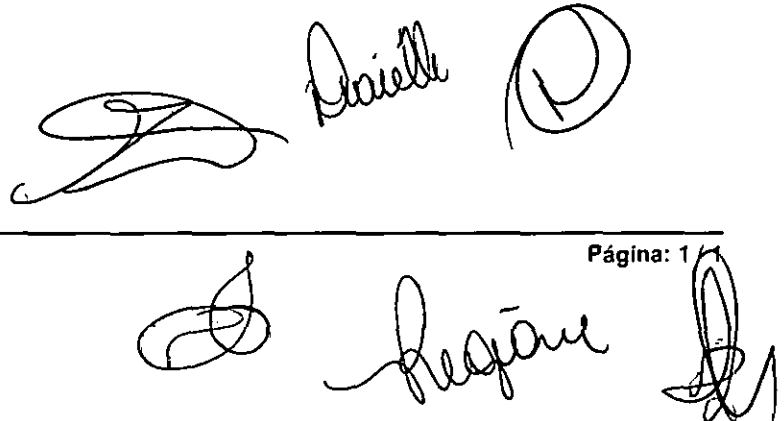
Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.



. 000356

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A PRESTAÇÃO
SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR -ANO LETIVO/2017.**

CONTRATANTE: VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72

CONTRATADO: LUIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, residente domiciliado na rua Santos Dumont, 773, neste município de Palmital, portador do CPF 083.298.799-92.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a locação do veículo: **VEICULO/MARCA: GM CORSA GL**, ano de fabricação 1994/1995, placas LWW 1600, **RENAVAM: 62652420-2**, **CHASSI: 9BGSE08XSRC616279**, o objeto deste contrato servirá para o **TRANSPORTE ESCOLAR**, ano letivo de 2017, para o município de Palmital- PR.

PARÁGRAFO ÚNICO: O motorista deverá apresentar-se juntamente com o veículo e no horário convencionado e local determinado pela Contratante. O motorista deverá apresentar-se adequadamente vestido.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo do contrato terá vigência 31/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 4,60 (Quatro Reais e sessenta centavos)/ KM rodado, pela locação do veículo acima citado.

CLÁUSULA QUARTA – Em caso de acidente, quebra, falta ou qualquer outro fator que impeça a disponibilização do veículo e/ou motorista, por conta da Contratada, esta deverá providenciar, dentro de no máximo 01 hora, da verificação da ocorrência, a correção do problema dentro das mesmas condições contratuais, sob pena de ser considerado inadimplente relativamente ao serviço prestado.

CLÁUSULA QUINTA – A Contratada deverá apresentar o veículo sob locação limpo e em perfeitas condições de uso e segurança (tanque cheio, óleo no nível recomendado, pneus em bom estado, bateria em perfeitas condições, etc.).

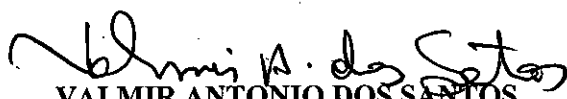
CLÁUSULA SEXTA – A Contrata deverá dispor de seguro de responsabilidade civil do veículo e para danos materiais e danos pessoais de terceiros e de passageiros, assumindo todos os riscos sobre referida contratação, devendo anexar a comprovação do mesmo ao Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Todas as demais despesas decorrentes da prestação de serviço, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, sendo que, os recolhimentos legais referentes a INSS, FGTS, bem como outras despesas oriundas de contratação de pessoal para a prestação do serviço contratado fica sobre a responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – As dúvidas resultantes da interpretação de qualquer cláusula deste contrato serão dirimidas no Foro de Palmital-PR, quando não resolvidos administrativamente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor na presença de duas testemunhas se necessário acharem.

Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.


VALMIR ANTONIO DOS SANTOS
CONTRATANTE




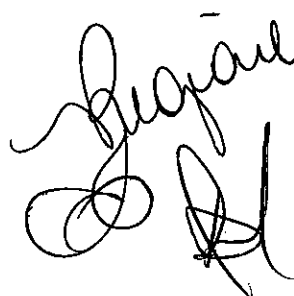

LUIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS
CONTRATADO

DECLARAÇÃO

Eu, **LUIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente domiciliado na rua Santos Dumont, 773, neste município de Palmital, portador do CPF 083.298.799-92., Declaro para os devidos fins que locarei o GM CORSA GL, ano de fabricação 1994/1995, placas LWW 1600, RENAVAM: 62652420-2, CHASSI: 9BGSE08XSRC616279, para a empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, se a empresa for vencedora do processo de licitação para Transporte Escolar do ano de 2017, neste Município de Palmital - PR.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.


LUIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - PR Nº 012899581777
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 CÔD. RENAVAM 00824865243 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2016

NOME
VERA LUCIA LOPES DOS SANTOS

CPF / CNPJ 667.351.739-53 PLACA ALQ-6283

PLACA ANT. / UF ***** CHASSI 93HGD17404Z120104

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA / MODELO HONDA/FIT LX ANO FAB. 2004 ANO MOD. 2004

CAP / POT / CL SP/80CV CATEGORIA PARTIC. COR PREDOMINANTE PRETA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. / COTAS
IPVA 2016 QUITADO 1° *****
FAIXA I.R.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2° *****
A 15370500 ***** 3° *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2016 QUITADO QUITADO

OBSERVAÇÕES
MOTOR 1.13A4H113068
SEM RESERVA DE FOME OBRIGATORIO
SEM RESERVA DE FOME OBRIGATORIO
SEM RESERVA DE FOME OBRIGATORIO
SEM RESERVA DE FOME OBRIGATORIO

LOCAL DATA
PALMITAL, 19/09/16 11/05/13

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS
AUTOMÓVEIS DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 012899581777 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 19/09/16

VIA 1 CPF / CNPJ 667.351.739-53 PLACA ALQ-6283

RENAVAM 00824865243 MARCA / MODELO HONDA/FIT LX

ANO FAB. 2004 CAT. TARIF. 01 Nº CHASSI 93HGD17404Z120104

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (R\$) 145,50 DENATRAN (R\$) 5,06 CUSTO DO SEGURO (R\$) 101,10

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,40 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 105,65

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
 COTA ÚNICA PARCELADO 15/09/16

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.246.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

PALMITAL

018205

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

Ass. _____

PI USO INTERNO

000358

Handwritten signatures and notes:
- Large signature on the left.
- "Regione" written vertically.
- "Palmital" written vertically.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
JOSIANE MARTINS CRISTOPOLLI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 5884456-0 SESE PR

CPF DATA NASCIMENTO
 000.491.269-11 15/10/1973

FILIAÇÃO
CLAONIR CRISTOPOLLI

GERCINA MARTINS CRISTOPOLLI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02697490700 04/11/2019 20/02/1998

OBSERVAÇÕES

Josiane Martins Cristopolli
 ASSINATURA DO PORTADOR

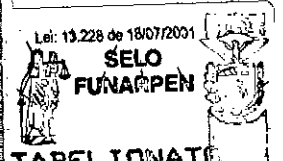
LOCAL DATA EMISSÃO
 PALMITAL, PR 04/11/2014

[Assinatura] 44889278641
 ASSINATURA DO ENTORNO PR908326678

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 996413597

PROBIDAD PLASIFICADA
 996413597



TABELIONATO
 DE
 BELICASSO S. DN

Rua XV de Novembro, 226 - Fone: (41) 3657-1203
 Ivete Mormino Schon - Tabela

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia, conforme
 a original, de que dou fé.

Obs: *[Assinatura]*
 Palmital - PR 06 de Novembro de 20 14

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signature]
 Lucia Silveira Camargo
 ESC Juramentado

000359

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR -ANO LETIVO/2017.

CONTRATANTE: VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72

CONTRATADO: VERA LUCIA LOPES DOS SANTOS, brasileira, casada, residente domiciliada na rua Santos Dumont, 773, neste município de Palmital, portadora do CPF:667.351.739-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a locação do veículo: **VEICULO/MARCA: HONDA/FIT LX**, ano de fabricação 2004/2004, placas ALQ 6283, **RENAVAM: 00824865243**, **CHASSI: 93HGD17404Z120104**, o objeto deste contrato servirá para o **TRANSPORTE ESCOLAR**, ano letivo de 2017, para o município de Palmital- PR.

PARÁGRAFO ÚNICO: O motorista deverá apresentar-se juntamente com o veículo e no horário convencionado e local determinado pela Contratante. O motorista deverá apresentar-se adequadamente vestido.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo do contrato terá vigência 31/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 4,60 (Quatro Reais e sessenta centavos)/ KM rodado, pela locação do veículo acima citado.

CLÁUSULA QUARTA – Em caso de acidente, quebra, falta ou qualquer outro fator que impeça a disponibilização do veículo e/ou motorista, por conta da Contratada, esta deverá providenciar, dentro de no máximo 01 hora, da verificação da ocorrência, a correção do problema dentro das mesmas condições contratuais, sob pena de ser considerado inadimplente relativamente ao serviço prestado.

CLÁUSULA QUINTA – A Contratada deverá apresentar o veículo sob locação limpo e em perfeitas condições de uso e segurança (tanque cheio, óleo no nível recomendado, pneus em bom estado, bateria em perfeitas condições, etc.).

CLÁUSULA SEXTA – A Contrata deverá dispor de seguro de responsabilidade civil do veículo e para danos materiais e danos pessoais de terceiros e de passageiros, assumindo todos os riscos sobre referida contratação, devendo anexar a comprovação do mesmo ao Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Todas as demais despesas decorrentes da prestação de serviço, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, sendo que, os recolhimentos legais referentes a INSS, FGTS, bem como outras despesas oriundas de contratação de pessoal para a prestação do serviço contratado fica sobre a responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – As dúvidas resultantes da interpretação de qualquer cláusula deste contrato serão dirimidas no Foro de Palmital-PR, quando não resolvidos administrativamente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor na presença de duas testemunhas se necessário acharem.

Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.


VALMIR ANTONIO DOS SANTOS
CONTRATANTE



VERA LUCIA LOPES DOS SANTOS
CONTRATADO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - SC Nº 012948388696
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 1063481152 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2016

NOME FLORESVAL CORREA

CPF / CNPJ 374.562.299-53 PLACA QH15967

PLACA ANT. / UF NFISCAL / SC 9BD19713MG3273492

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL

MARCA / MODELO FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 ANO FAB. 2015 ANO MOD. 2016

CAP / POT / CIL 5P/88CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE VERMELHA

I P V A	COTA ÚNICA		VENC. COTA ÚNICA	1ª	VENC. / COTAS
	QUITADO		*****	2ª	PAGO
	FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS		3ª	PAGO

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES
AL.FIDUC. BRADESCO ADM GONS LTDA/N.M
OT:327A0112631272

LOCAL JOINVILLE/SC Expedidor Vanderlei Costa Rosa
68561168828

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SC Nº 012948388696 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 27/09/2016

VIA 1 CPF / CNPJ 374.562.299-53 PLACA QH15967

RENAVAM 1063481152 MARCA / MODELO FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4

ANO FAB. 2015 CAT. TARE 1 Nº CHASSI 9BD19713MG3273492

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
-----------	----------------	-----------------------

CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURO (R\$)
------------------------	-----------	--------------------------------------

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

SEGUROADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

51588320160927161026682

item 11

Handwritten signatures and notes:
Dasilva
Miguel

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
Ass. _____
PI USO INTERNO

000361

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **ERONDI RODRIGUES DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: **4983454-3 SESP PR**

CPF: **709.098.739-68** DATA NASCIMENTO: **10/07/1966**

Função: **NICOL RODRIGUES DOS SANTOS DE JANEIRA ALVES DOS SANTOS**

PERMISSÃO: **C** CAT. HAB: **C**

1º REGISTRO: **02259113082** VALIDADE: **26/01/2020** 1ª HABILITACAO: **25/08/1989**

Observações:

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

Local: **PALMITAL, PR** DATA EMISSAO: **26/01/2015**

Assinatura do Servico: *[Assinatura]* 04668403010 PR908713871

DELTA-PR (PARANA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1062014728

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1062014728



AUTENTICACAO
 Autentico a presente fotocópia, conforme original, do que dou fé.
 Obs: _____
 Palmital - PR de Fevereiro de 20 17

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A PRESTAÇÃO
SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR -ANO LETIVO/2017.**

000363

CONTRATANTE: VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valmir Antônio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72

CONTRATADO: FLORESVAL CORREA, brasileiro, casado, motorista, residente domiciliado neste município de Palmital- PR, portador do CPF 374.562.299-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a locação do veículo: VEICULO/MARCA: FIAT Siena, ano de fabricação/Modelo 2015/2016, PLACA QHI 5967 RENAVAL: 1063481152 CHASSI: 9BD19713MG3273492, o objeto deste contrato servirá para o TRANSPORTE ESCOLAR, ano letivo de 2017 para o município de Palmital- PR.

PARÁGRAFO ÚNICO: O motorista deverá apresentar-se juntamente com o veículo e no horário convencionado e local determinado pela Contratante. O motorista deverá apresentar-se adequadamente vestido.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo do contrato terá vigência 31/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 4,60 (Quatro Reais, e Sessenta Centavos) /KM rodado, pela locação do veículo acima citado.

CLÁUSULA QUARTA – Em caso de acidente, quebra, falta ou qualquer outro fator que impeça a disponibilização do veículo e/ou motorista, por conta da Contratada, esta deverá providenciar, dentro de no máximo 01 hora, da verificação da ocorrência, a correção do problema dentro das mesmas condições contratuais, sob pena de ser considerado inadimplente relativamente ao serviço prestado.

CLÁUSULA QUINTA – A Contratada deverá apresentar o veículo sob locação limpo e em perfeitas condições de uso e segurança (tanque cheio, óleo no nível recomendado, pneus em bom estado, bateria em perfeitas condições, etc.).

CLÁUSULA SEXTA – A Contrata deverá dispor de seguro de responsabilidade civil do veículo e para danos materiais e danos pessoais de terceiros e de passageiros, assumindo todos os riscos sobre referida contratação, devendo anexar a comprovação do mesmo ao Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Todas as demais despesas decorrentes da prestação de serviço, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, sendo que, os recolhimentos legais referentes a INSS, FGTS, bem como outras despesas oriundas de contratação de pessoal para a prestação do serviço contratado fica sobre a responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – As dúvidas resultantes da interpretação de qualquer cláusula deste contrato serão dirimidas no Foro de Palmital-PR, quando não resolvidos administrativamente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor na presença de duas testemunhas se necessário acharem.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.


VALMIR ANTONIO DOS SANTOS
CONTRATANTE






FLORESVAL CORREA
CONTRATADO

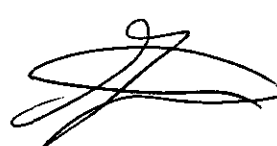
DECLARAÇÃO

Eu, **FLORESVAL CORREA**, brasileiro, casado, motorista, residente domiciliado neste município de Palmital- PR, portador do CPF 374.562.299-53, Declaro para os devidos fins que locarei o VEICULO/MARCA: FIAT Siena, ano de fabricação/Modelo 2015/2016, PLACA QHI 5967 RENAVAM: 1063481152 CHASSI: 9BD19713MG3273492, para a empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, se a empresa for vencedora do processo de licitação para Transporte Escolar do ano de 2017, neste Município de Palmital - PR.

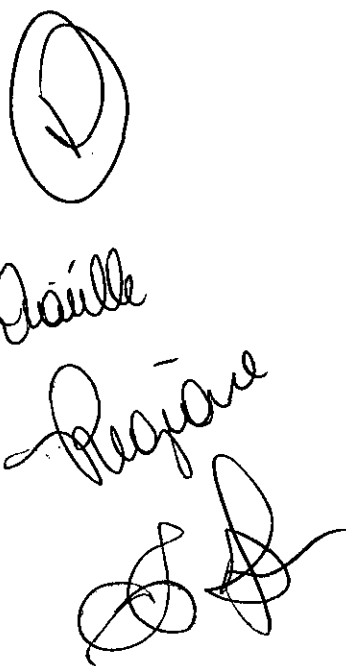
Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.

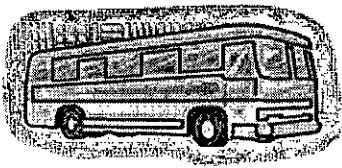


FLORESVAL CORREA



Valmir Antonio dos Santos





000365

LGV - TUR**VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná

Fone: (42)9107-1088

DECLARAÇÃO

Eu, Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, representante legal constituído da empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, DECLARO sob as penas da Lei, que a empresa firmará contrato com empresa de seguros, com cobertura contra acidentes pessoais, morte e invalidez de passageiros, para o VEICULO/MARCA: FIAT Siena, ano de fabricação/Modelo 2015/2016, PLACA QHI 5967 RENAVAM: 1063481152 CHASSI: 9BD19713MG3273492, relacionado neste processo licitatório.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

CPF 532.702.079-72

Rep. Legal da empresa

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06



LGV - TUR

000366

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

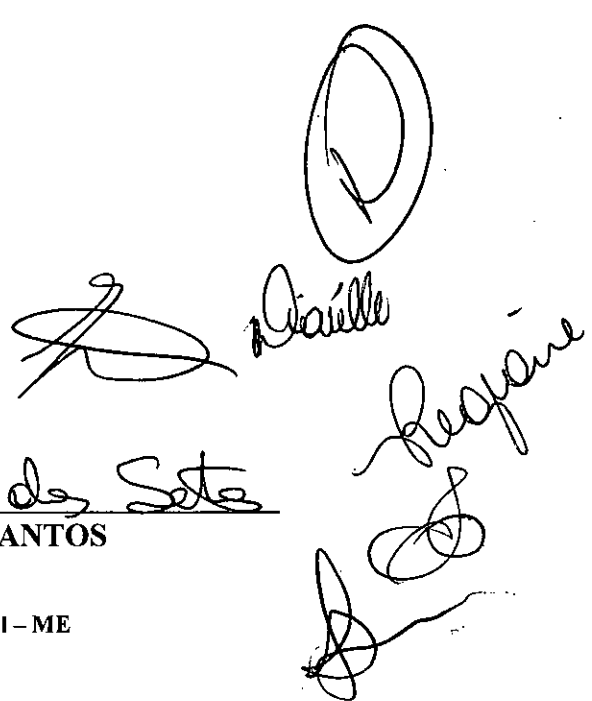
Palmital - Paraná

Fone: (42)9107-1088

DECLARAÇÃO

Eu, Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, representante legal constituído da empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, DECLARO sob as penas da Lei que, é de minha total responsabilidade realizar treinamento com os Condutores dos veículos que farão o transporte Escolar durante o ano letivo de 2017, conforme solicitado neste procedimento licitatório, sendo que, esse curso será ministrado por pessoa capacitada na área de Transporte de pessoas.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.



Valmir Antonio dos Santos

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

CPF 532.702.079-72

Rep. Legal da empresa

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

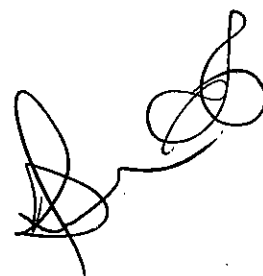
DECLARAÇÃO

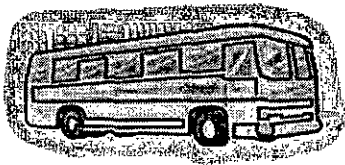
Eu, **VERA LUCIA LOPES DOS SANTOS**, brasileira, casada, residente domiciliada na rua Santos Dumont, 773, neste município de Palmital, portadora do CPF:667.351.739-53, Declaro para os devidos fins que locarei o HONDA/FIT LX, ano de fabricação 2004/2004, placas ALQ 6283, RENAVAM: 00824865243, CHASSI: 93HGD17404Z120104, para a empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, se a empresa for vencedora do processo de licitação para Transporte Escolar do ano de 2017, neste Município de Palmital - PR.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.



VERA LUCIA LOPES DOS SANTOS





LGV - TUR

000368

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná

Fone: (42)9107-1088

DECLARAÇÃO

Eu, Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, representante legal constituído da empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, DECLARO sob as penas da Lei que, é de minha total responsabilidade realizar treinamento com os Condutores dos veículos que farão o transporte Escolar durante o ano letivo de 2017, conforme solicitado neste procedimento licitatório, sendo que, esse curso será ministrado por pessoa capacitada na área de Transporte de pessoas.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Handwritten signatures:
- A signature on the left.
- A signature "Daielle" above a circled "R".
- A signature "Regiane" to the right of the circled "R".
- A signature "Valmir Antonio dos Santos" above the printed name.
- A signature on the right side of the printed name.

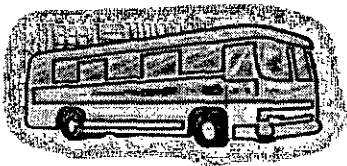
VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

CPF 532.702.079-72

Rep. Legal da empresa

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06



000369

LGV - TUR

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná Fone: (42)9107-1088

DECLARAÇÃO

Eu, Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, representante legal constituído da empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, DECLARO sob as penas da Lei, que a empresa firmará contrato com empresa de seguros, com cobertura contra acidentes pessoais, morte e invalidez de passageiros, para o VEICULO/MARCA: HONDA/FIT LX, ano de fabricação 2004/2004, placas ALQ 6283, RENAVAM: 00824865243, CHASSI: 93HGD17404Z120104, relacionado neste processo licitatório.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

CPF 532.702.079-72

Rep. Legal da empresa

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

Item 12

BILHETE DE SEGURO DPVAT 5350

PR N° 012432947780 EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 15/06/16

VIA 01 CPF/CNPJ 766.302.779-53 PLACA FEG-196B

RENAVAM 00957262256 MARCA/MODELO MMC/L200 TRITON 3.2 D

ANO FAB 2008 CAT. TARIF 01 Nº CHASSI 93XJNKBBT8CB01653

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAM (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A
CNPJ: 09.248.608/0001-04

PR N° 012432947780 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2016

CPF/CNPJ 766.302.779-53 PLACA FEG-196B

000370

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

4 DETRAN - PR N° 012432947780

1 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 00957262256 RNTC ***** EXERCÍCIO 2016

0 ROSINET KRUGER

2 CPF/CNPJ 766.302.779-53 PLACA FEG-196B

2 PLACA ANT./UR ***** CHASSI 93XJNKBBT8CB01653

1 ESPECÍFICO ***** COMBUSTÍVEL

ESP/CAMIONETE/ABRIGO DUP DIESEL

MARCA/MODELO MMC/L200 TRITON 3.2 D ANO FAB 2008 ANO MOD 2008

CAP/POT/CIL SP/1.027/165CV CATEGORIA PARTIC COR/PREDOMINANTE PRATA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA 1º *****

P ***** PARCELAMENTO/COTAS 2º *****

V ***** 3º *****

A *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

SEGURO 2016 QUITADO

OBSERVAÇÕES

MOTOR 4M41UCAH7357

SEM RESERVA

CMT-002, 301 PBT-002, 95

LOCAL PALMITAL/PR

15/06/16

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

01/02/2017

PLUS INTERNO

ASS. _____

Diavella

Regiane

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALOR VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 947215290

PROF. PLASTIFICAR 947215290

NOME: KAMILA CRISTOPOLLI GODOY DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9224246-3 BSBP PR

CPF: 078.173.269-75 DATA NASCIMENTO: 21/05/1991

RELAÇÃO: JOAQUIM GODOY DE LIMA
 JOSIANE MARTINS CRISTOPOLLI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04751117387 VALEZIDE: 05/07/2019 1ª HABILITAÇÃO: 11/09/2009

OBSERVAÇÕES:

Kamila Godoy de Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PALMITAL, PR DATA EMISSÃO: 07/07/2014

JACQUES (RAB) 49192005378
 ASSINATURA DO EMISSOR PR907556729

DETRAN - PR (PARANÁ)



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, conforme a original, do que dou fé.

Obs: _____

Palmital - PR 06 de Fevereiro de 2014

Lúcia Silveira Camargo

Lúcia Silveira Camargo
 ECC Juramentada

[Handwritten signatures and scribbles]

000371

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A PRESTAÇÃO
SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR -ANO LETIVO/2017.**

000372

CONTRATANTE: VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valmir Antônio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72

CONTRATADO: ROSINEI KRUGER, brasileira, casada, residente domiciliado neste município de Palmital- PR, portadora do CPF 766.302.779-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a locação do veículo: VEICULO/MARCA: MMC/L200 TRITON 3.2, ano de fabricação/Modelo 2008/2008, PLACA FEG 1968, RENAVAL: 00957262256, CHASSI: 93XJNKB8T8C801653, o objeto deste contrato servirá para o TRANSPORTE ESCOLAR, ano letivo de 2017 para o município de Palmital- PR.

PARÁGRAFO ÚNICO: O motorista deverá apresentar-se juntamente com o veículo e no horário convencionado e local determinado pela Contratante. O motorista deverá apresentar-se adequadamente vestido.--

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo do contrato terá vigência 31/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 4,60 (Quatro Reais, e Sessenta Centavos) /KM rodado, pela locação do veículo acima citado.

CLÁUSULA QUARTA – Em caso de acidente, quebra, falta ou qualquer outro fator que impeça a disponibilização do veículo e/ou motorista, por conta da Contratada, esta deverá providenciar, dentro de no máximo 01 hora, da verificação da ocorrência, a correção do problema dentro das mesmas condições contratuais, sob pena de ser considerado inadimplente relativamente ao serviço prestado.

CLÁUSULA QUINTA – A Contratada deverá apresentar o veículo sob locação limpo e em perfeitas condições de uso e segurança (tanque cheio, óleo no nível recomendado, pneus em bom estado, bateria em perfeitas condições, etc.).

CLÁUSULA SEXTA – A Contrata deverá dispor de seguro de responsabilidade civil do veículo e para danos materiais e danos pessoais de terceiros e de passageiros, assumindo todos os riscos sobre referida contratação, devendo anexar a comprovação do mesmo ao Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Todas as demais despesas decorrentes da prestação de serviço, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, sendo que, os recolhimentos legais referentes a INSS, FGTS, bem como outras despesas oriundas de contratação de pessoal para a prestação do serviço contratado fica sobre a responsabilidade do CONTRATANTE.




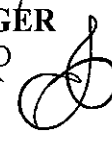
CLÁUSULA OITAVA – As dúvidas resultantes da interpretação de qualquer cláusula deste contrato serão dirimidas no Foro de Palmital-PR, quando não resolvidos administrativamente.

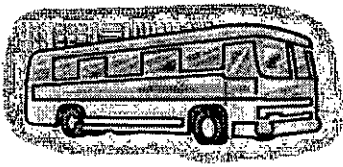
E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor na presença de duas testemunhas se necessário acharem.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.


VALMIR ANTONIO DOS SANTOS
CONTRATANTE





ROSINEI KRUGER
CONTRATADO





000373

LGV - TUR

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná

Fone: (42)9107-1088

DECLARAÇÃO

Eu, Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, representante legal constituído da empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, DECLARO sob as penas da Lei, que a empresa firmará contrato com empresa de seguros, com cobertura contra acidentes pessoais, morte e invalidez de passageiros, para o VEICULO/MARCA: MMC/L200 TRITON 3.2, ano de fabricação/Modelo 2008/2008, PLACA FEG 1968, RENAVAM: 00957262256, CHASSI: 93XJNKB8T8C801653, relacionado neste processo licitatório.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.

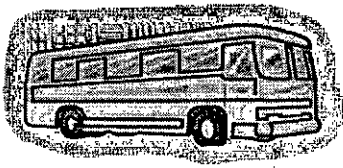
VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

CPF 532.702.079-72

Rep. Legal da empresa

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06



000374

LGV - TUR**VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000
Palmital - Paraná Fone: (42)9107-1088

DECLARAÇÃO

Eu, Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, representante legal constituído da empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, DECLARO sob as penas da Lei que, é de minha total responsabilidade realizar treinamento com os Condutores dos veículos que farão o transporte Escolar durante o ano letivo de 2017, conforme solicitado neste procedimento licitatório, sendo que, esse curso será ministrado por pessoa capacitada na área de Transporte de pessoas.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

CPF 532.702.079-72

Rep. Legal da empresa

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

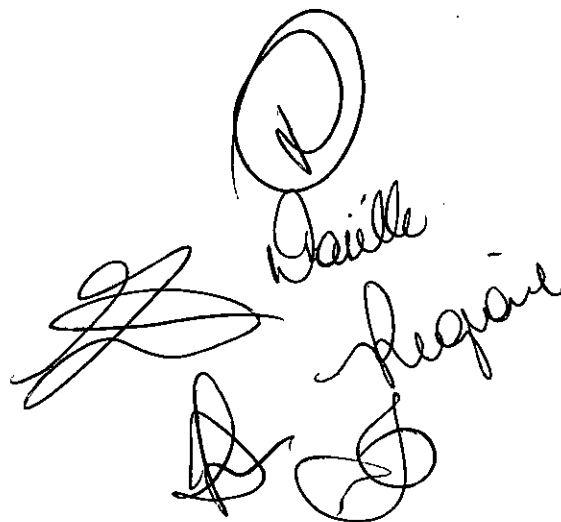
DECLARAÇÃO

Eu, **ROSINEI KRUGER**, brasileira, casada, residente domiciliado neste município de Palmital- PR, portadora do CPF 766.302.779-53, Declaro para os devidos fins que locarei o veículo FORD/Rural Willys, ano de fabricação 1975, placas ADJ 6290, RENAVAM: 51.837775-0, CHASSI: LA2BPR56719, para a empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, se a empresa for vencedora do processo de licitação para Transporte Escolar do ano de 2017, neste Município de Palmital - PR.

Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.



ROSINEI KRUGER



Item 13

BILHETE DE SEGURO DPVAT

5229

PR Nº 012829472448

2016 25/01/17

01 083.298.799-92

ALA-5488

000376

00808386212 GM/CORSA HATCH

ANO 2003 01 9BQXF6BR03C198602

PRÊMIO 1 ANO

PREMIO (R\$) ...

CUSTO DO SEGURO ...

COTA ÚNICA

Seguradora Líder de Comércios do Seguro DPVAT S/A


PR Nº 012829472448 ... DE SEGURO DPVAT


2016

083.298.799-92

ALA-5488

1910-2016

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 07/02/2017
 ASS. 
 PLUSO-INTERNO

Dielle


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

4 DETRAN PR 012829472448
 1 ELÉTRICIDADE DE VEÍCULO

3 01 00808386212 ***** 2016

0 LUIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS

030524
 2 083.298.799-92 ALA-5488

4 ***** 9BQXF6BR03C198602

3 PAS/AUTOMÓVEL GASOLINA
 GM/CORSA HATCH 2003 2003
 5P/102CV PARTIC. PRATA

1	***GUITADO***	*****	*****
P			*****
V			*****
A	*****	*****	*****

SEGURO 2016 GUITADO

MOTOR 400000331
 SEM RESERVA

PALMITAL/PR

Francis Elias
 FRANCIS ELIAS TRIND DA SILVA
 DIRETOR GERAL
 25/01/17

Seguro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **LUIS GUILHERME LOPES DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: **12463320-6 SESP PR**

CPF: **083.298.799-92** DATA NASCIMENTO: **13/09/1993**

FILIAÇÃO: **VALDIR ANTONIO DOS SANTOS**
VERA LUCIA LOPES DOS SANTOS

PERMISSAO: **ACC** CAT. HAB: **KAB**

PROFISSAO: **05631640973** VALIDADE: **22/11/2021** HABILITACAO: **31/10/2012**

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1368290909

VALIDADE: **22/11/2021**

PROFISSAO: **05631640973**

DATA EMISSAO: **22/11/2016**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

Lei 13.228 de 18/07/2001
 SELO
 FUNARPEN
 TABELA NACIONAL DE PREÇOS
 DE PREÇOS DE PREÇOS

Telefone: (02) 3657-1203
 Ivete Morim Soares Taballa
 AUTENTICACAO

Autentico a presente fotocópia, conforme a original, do que dou fé.

Obs. _____
 Palmital - PROG de Leve de 20 1º

Lúcia
 Lúcia Silveira Camargo
 ESC Juramentada

[Handwritten signatures and marks]

000377

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR -ANO LETIVO/2017.

CONTRATANTE: VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72

CONTRATADO: LUIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, residente domiciliado na rua Santos Dumont, 773, neste município de Palmital, portador do CPF 083.298.799-92.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a locação do veículo: VEICULO/MARCA: GM CORSA HATCH, ano de FAB/MODELO 2003/2003, placas ALA 5488, RENAVAM: 00808386212, CHASSI: 9BGXF68R03C198602, o objeto deste contrato servirá para o TRANSPORTE ESCOLAR, ano letivo de 2017, para o município de Palmital- PR.

PARÁGRAFO ÚNICO: O motorista deverá apresentar-se juntamente com o veículo e no horário convencionado e local determinado pela Contratante. O motorista deverá apresentar-se adequadamente vestido.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo do contrato terá vigência 31/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 4,60 (Quatro Reais e sessenta centavos)/ KM rodado, pela locação do veículo acima citado.

CLÁUSULA QUARTA – Em caso de acidente, quebra, falta ou qualquer outro fator que impeça a disponibilização do veículo e/ou motorista, por conta da Contratada, esta deverá providenciar, dentro de no máximo 01 hora, da verificação da ocorrência, a correção do problema dentro das mesmas condições contratuais, sob pena de ser considerado inadimplente relativamente ao serviço prestado.

CLÁUSULA QUINTA – A Contratada deverá apresentar o veículo sob locação limpo e em perfeitas condições de uso e segurança (tanque cheio, óleo no nível recomendado, pneus em bom estado, bateria em perfeitas condições, etc.).

CLÁUSULA SEXTA – A Contrata deverá dispor de seguro de responsabilidade civil do veículo e para danos materiais e danos pessoais de terceiros e de passageiros, assumindo todos os riscos sobre referida contratação, devendo anexar a comprovação do mesmo ao Contrato.

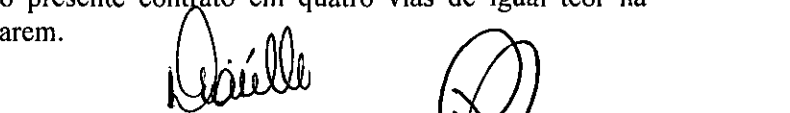
CLÁUSULA SÉTIMA – Todas as demais despesas decorrentes da prestação de serviço, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, sendo que, os recolhimentos legais referentes a INSS, FGTS, bem como outras despesas oriundas de contratação de pessoal para a prestação do serviço contratado fica sobre a responsabilidade do CONTRATANTE.

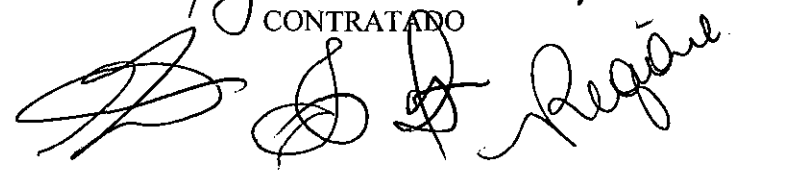
CLÁUSULA OITAVA – As dúvidas resultantes da interpretação de qualquer cláusula deste contrato serão dirimidas no Foro de Palmital-PR, quando não resolvidos administrativamente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor na presença de duas testemunhas se necessário acharem.

Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.


VALMIR ANTONIO DOS SANTOS
CONTRATANTE


LUIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS
CONTRATADO



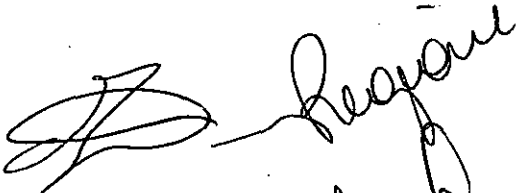
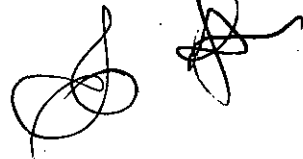
DECLARAÇÃO

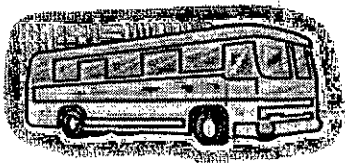
Eu, **LUIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente domiciliado na rua Santos Dumont, 773, neste município de Palmital, portador do CPF 083.298.799-92., Declaro para os devidos fins que locarei o VEICULO/MARCA: GM CORSA HATCH, ano de FAB/MODELO 2003/2003, placas ALA 5488, RENAVAM: 00808386212, CHASSI: 9BGXF68R03C198602, para a empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, se a empresa for vencedora do processo de licitação para Transporte Escolar do ano de 2017, neste Município de Palmital - PR.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.


LUIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS


Danielle



000380

LGV - TUR**VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná Fone: (42)9107-1088

DECLARAÇÃO

Eu, Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, representante legal constituído da empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, DECLARO sob as penas da Lei, que a empresa firmará contrato com empresa de seguros, com cobertura contra acidentes pessoais, morte e invalidez de passageiros, para o VEICULO/MARCA: GM CORSA HATCH, ano de FAB/MODELO 2003/2003, - placas ALA 5488, RENAVAM: 00808386212, CHASSI: 9BGXF68R03C198602, relacionado neste processo licitatório.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Danielle

Regiane

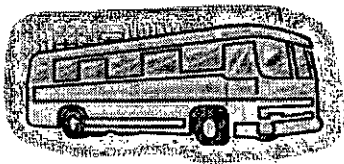
VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

CPF 532.702.079-72

Rep. Legal da empresa

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06



LGV - TUR

000381

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná

Fone: (42)9107-1088

DECLARAÇÃO

Eu, Valmir Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.969.970-2SSP/PR e do CPF nº 532.702.079-72, representante legal constituído da empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.820.855/0001-06, com endereço e sede à Rua Santos Dumont, 773, centro, cidade de Palmital, estado do Paraná, DECLARO sob as penas da Lei que, é de minha total responsabilidade realizar treinamento com os Condutores dos veículos que farão o transporte Escolar durante o ano letivo de 2017, conforme solicitado neste procedimento licitatório, sendo que, esse curso será ministrado por pessoa capacitada na área de Transporte de pessoas.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Valmir Antonio dos Santos *Região*

Valmir Antonio dos Santos

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

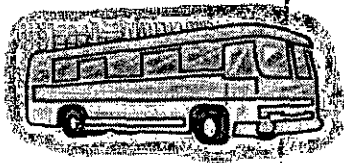
CPF 532.702.079-72

Rep. Legal da empresa

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

Valmir Antonio dos Santos



000382

LGV - TUR**VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná Fone: (42)9107-1088

**ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR**, conforme segue:

LOTE 01: VEÍCULOS: CAPACIDADE ACIMA DE 06 LUGARES				
ITEM	DESCRIÇÃO DA LINHA	QTDE KM	VALOR UNIT. EM R\$	VALOR TOTAL R\$
.01	LINHA 05: CABECEIRA ARROIO GRANDE PERÍODO: MANHÃ, TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 09 LUGARES 28 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 5.600 KM/ANO	5.600	R\$ 4,50	R\$ 25.200,00
.02	LINHA 06: JACARÉ/SERELEPE/ÁGUA QUENTE/ RIO BRANCO PERÍODO: TARDE 02 VEÍCULOS A PARTIR DE 12 LUGARES 113 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 22.600 KM/ANO	22.600	R\$ 4,50	R\$ 101.700,00
.03	LINHA 07: LINHA CANTUANA PERÍODO: MANHÃ, TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 12 LUGARES 82 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 16.400 KM/ANO	16.400	R\$ 4,50	R\$ 73.800,00
.04	LINHA: COMIL/CIDADE/APAE PERÍODO: TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 12 LUGARES 112 KM/DIA, 200 DIAS LETIVOS = 22.400 KM/ANO	22.400	R\$ 4,50	R\$ 100.800,00
.05	LINHA 08: LINHA NOVA PERÍODO: TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 09 LUGARES 30 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 6.000 KM/ANO	6.000	R\$ 4,50	R\$ 27.000,00

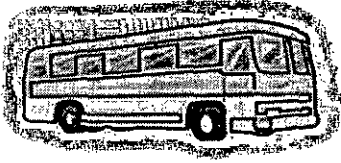
VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

CPF 532.702.079-72

Rep. Legal da empresa

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06



000383

LGV - TUR**VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná

Fone: (42)9107-1088

.06		LINHA 10: RIO DA PRATA PERÍODO: TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 06 LUGARES 26 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 5.200 KM/ANO	5.200	R\$	4,50	R\$ 23.400,00
.07	X	LINHA 03: ASA BRANCA/LOGRADOR PERÍODO: MANHÃ, TARDE, VEÍCULO A PARTIR DE 12 LUGARES 66 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 13.200 KM/ANO	13.200	R\$	4,50	R\$ 59.400,00
.08	✓	LINHA: ARROIO MOREIRA PERÍODO: TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 12 LUGARES 56 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 11.200 KM/ANO	11.200	R\$	4,50	R\$ 50.400,00
TOTAL DO LOTE 01 = R\$ 461.700,00 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, e Setecentos Reais.)						
LOTE 02: VEÍCULOS: CAPACIDADE ACIMA DE 04 LUGARES						
.09	/	LINHA: BARRA GRANDE PERÍODO: TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 04 LUGARES 55 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 11.000 KM/ANO	11.000	R\$	4,60	R\$ 50.600,00
.10	✓	LINHA: ASSENTAMENTO BARRA GRANDE/ ARROIO CHAVES PERÍODO: MANHÃ, TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 04 LUGARES 90 KM/DIA, 200 DIAS LETIVOS = 18.000 KM/ANO	18.000	R\$	4,60	R\$ 82.800,00
.11	✓	LINHA: PALMITALZINHO/VOLTAIADO PERÍODO: MANHÃ, VEÍCULO A PARTIR DE 04 LUGARES 30KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 6.000 KM/ANO	6.000	R\$	4,60	R\$ 27.600,00
.12	✓	LINHA: COMIL PERÍODO: MANHÃ VEÍCULO A PARTIR DE 04 LUGARES 56 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 11.200 KL/ANO	11.200	R\$	4,60	R\$ 51.520,00
.13	X	LINHA: ASA BRANCA/ALTO RIO DA CASA PERÍODO: NOITE VEÍCULO A PARTIR DE 05 LUGARES 36 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 7.200 KM/ANO	7.200	R\$	4,60	R\$ 33.120,00
TOTAL DO LOTE 02 = R\$ 245.640,00 (Duzentos e quarenta e Cinco Mil, e Seiscentos e Quarenta Reais.)						
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA, INCLUINDO OS LOTES (001 E 002): R\$ 707.340,00 (Setecentos e Sete Mil, Trezentos e Quarenta Reais)						

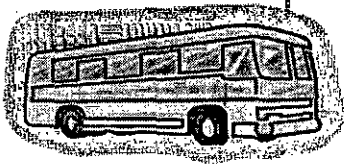

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

CPF 532.702.079-72

Rep. Legal da empresa

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06



000384

LGV - TUR

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

Rua Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná Fone: (42)9107-1088

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, seguindo o Calendário Escolar, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital- PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Atenciosamente,



VALMIR ANTONIO DOS SANTOS

CPF 532.702.079-72

Rep. Legal da empresa

Valmir Antonio dos Santos Palmital - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06







LGV - TUR

ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

CNPJ 80.820.855/0001-06

Santos Dumont, 773 - centro CEP 85.270-000

Palmital - Paraná Fone: (42)9107-1088

MEÇOS"

Nº 011/2017

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS
EM FUNÇÃO DO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO

ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 104/2017

Em 07.10.2017

ANILASIA

000385

TERMO DE ABERTURA

000387

Contém o presente Livro Mercantil "15" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "15" e servira de DIARIO numero "1" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2017 a 31/01/2017.

Nome : EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME
Endereço : RUA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA, SN
Cidade : PALMITAL - PR - PR
Inscrição Estadual :
C.N.P.J.-M.F. : 02.975.896/0001-50

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41104922692 p/despacho em 12/02/1999

PALMITAL - PR, 1 de Janeiro de 2017.

Eunice A dos Santos

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS
C.P.F.: 023.491.859-40
EMPRESARIA

João Flavio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR040149/O-7
CONTADOR

Daielle

Regiane



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Termo de Autenticação 17/002286-2
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

LARANJEIRAS DO SUL
03 FEV. 2017.

FABIANO KERBER
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Balanco Patrimonial - comparativo

Folha : 6

Empresa: EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME

: 000388

CNPJ: 02.975.896/0001-50

	31.01.2017 a 31.01.2017	01.01.2017 a 01.01.2017
ATIVO	10.000,00	10.000,00
CIRCULANTE	10.000,00	10.000,00
DISPONIVEIS	10.000,00	10.000,00
CAIXA	10.000,00	10.000,00
CAIXA	10.000,00	10.000,00
PASSIVO	10.000,00	10.000,00
CIRCULANTE	1.000,00	0,00
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	1.000,00	0,00
OUTRAS OBRIGACOES	1.000,00	0,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	1.000,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	9.000,00	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	9.000,00	10.000,00
CAPITAL EM RESERVAS	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS	-1.000,00	0,00
PREJUIZOS ACUMULADOS	-1.000,00	0,00

Reconhecemos a exatidao do presente BALANCO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importancia de : R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS

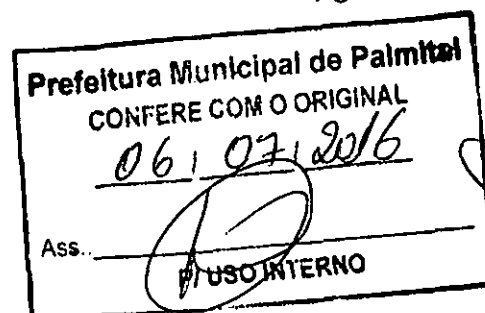
PALMITAL - PR (PR), 31 de Janeiro de 2017

Eunice R dos Santos

Joao Flavio Mariot

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS
CPF - 023.491.859-40
EMPRESARIA

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF - 744.799.629-72
CRC - PR040149/O-7
CONTADOR



EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME
RUA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA, SN, LOTEAMENTO VICENTIN
PALMITAL/PR CEP: 85.270-000
CNPJ: 02.975.896/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO (DRE), REALIZADO
NO PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/01/2017, COMO SEGUE:

(+)	RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$	-
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$	-	
(-)	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$	-
	IMP. INCIDENTES S/ P. DE SERVIÇOS			
	SIMPLES NACIONAL	R\$	-	
(=)	LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$	-
(-)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$	1.000,00
	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$	1.000,00	
(=)	PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$	(1.000,00)

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDAO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO DE EXERCÍCIO (DRE)", ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2017, NO VALOR
DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE JANEIRO DE 2017.

Eunice R dos Santos

João Flávio Mariot

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 023.491.859-40
EMPRESARIA

JOÃO FLÁVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: PR 040149/O-7

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
06/02/2017
Ass. *[Signature]*
R/ USO INTERNO

[Signature]
Daílle
[Signature]
Freijane

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME

CNPJ : 02.975.896/0001-50

Descricao

Janeiro/2017

Data : 31/01/2017

Folha : 8

000390

Valor

PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO

1.000,00

SALDO FINAL DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

(1.000,00)

PALMITAL - PR(PR) ,31 de Janeiro de 2017

Eunice R dos Santos

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS

CPF : 023.491.859-40

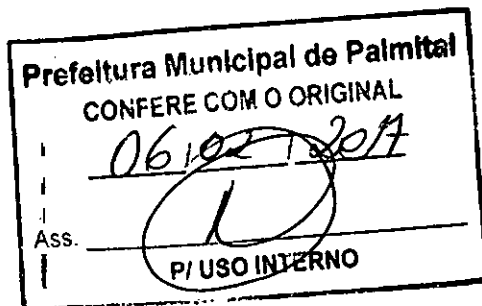
EMPRESARIA

Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT

CPF : 744.799.629-72

CRC : PR040149/O-7



Sailla

[Signature]

[Signature]

000391

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro Mercantil "15" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "15" e serviu de **DIARIO** numero "1" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2017 a 31/01/2017.

Nome : EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME
 Endereço : RUA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA, SN
 Cidade : PALMITAL - PR - PR
 Inscrição Estadual :
 C.N.P.J.-M.F. : 02.975.896/0001-50

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41104922692 p/despacho em 12/02/1999

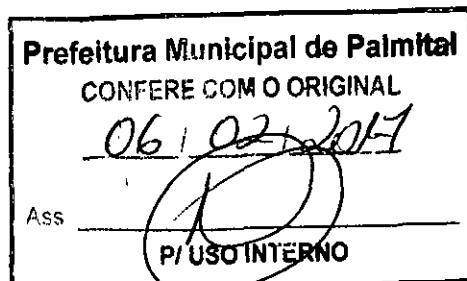
PALMITAL - PR, 31 de Janeiro de 2017.

Eunice R dos Santos

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS
 C.P.F.: 023.491.859-40
 EMPRESARIA

Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
 C.P.F.: 744.799.629-72
 C.R.C.: PR040149/O-7
 CONTADOR



Daivelle

Regiane

[Signature]

[Signature]

[Signature]

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME

CNPJ nº. 02.975.896/0001-50

Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin,

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000392

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

$$ILG = \frac{10.000,00}{1.000,00}$$

$$ILG = 10,0$$

$$ILC = \frac{10.000,00}{1.000,00}$$

$$ILC = 10,0$$

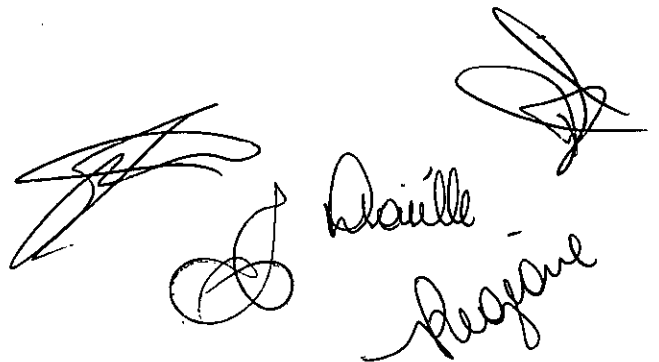
Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.



João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
Contador
CRC/PR 040149/O-7



EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 023.491.859-40
Titular



EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME

CNPJ nº. 02.975.896/0001-50

Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000393

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017

A Empresa **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS – PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 02.975.896/0001-50, sediada na Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin, na cidade de Palmital/PR, neste ato representado por titular a Sra. **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº. 7.760.523-1 SSP-PR e do CPF nº. 023.491.859-40, residente e domiciliada na Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin, na cidade de Palmital/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 004/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Eunice R dos Santos

**EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS –
PALMITAL - ME**

CNPJ: 02.975.896/0001-50

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS

C. I. nº. 7.760.523-1 SSP-PR

CPF: 023.491.859-40

Regiane
Daivelle
[Signature]

**EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS –
PALMITAL - ME**
CNPJ: 02.975.896/0001-50
Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n,
Loteamento Vicentin.
PALMITAL/PR
85.270-000

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME

CNPJ nº. 02.975.896/0001-50

Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000394

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

Ref.: Pregão Presencial nº. 011/2017

A Empresa **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS – PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 02.975.896/0001-50, por intermédio de sua representante legal a Sra. **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº. 7.760.523-1 SSP-PR e do CPF nº. 023.491.859-40, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Eunice R dos Santos

**EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS –
PALMITAL - ME**

CNPJ: 02.975.896/0001-50

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS

C. I. nº. 7.760.523-1 SSP-PR

CPF: 023.491.859-40

[Handwritten signatures]

**EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS –
PALMITAL - ME**
CNPJ: 02.975.896/0001-50
Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n,
Loteamento Vicentin.
PALMITAL/PR
85.270-000

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME

CNPJ nº. 02.975.896/0001-50

Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000395

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

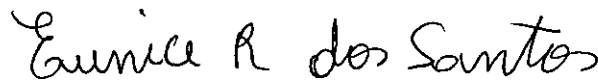
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

A Sra. **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, maior, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.760.523-1 SSP-PR e do CPF nº. 023.491.859-40, residente e domiciliada na Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin, na cidade de Palmital/PR, como representante devidamente constituída pela empresa **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS – PALMITAL - ME**, CNPJ nº. 02.975.896/0001-50, na Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 foi elaborada de maneira independente pela empresa **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS – PALMITAL - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº. 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.



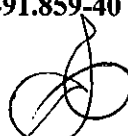
**EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS –
PALMITAL - ME**

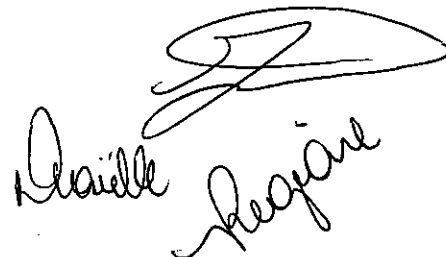
CNPJ: 02.975.896/0001-50

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS

C. I. nº. 7.760.523-1 SSP-PR

CPF: 023.491.859-40





**EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS –
PALMITAL - ME
CNPJ: 02.975.896/0001-50
Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n,
Loteamento Vicentin.
PALMITAL/PR
85.270-000**

BILHETE DE SEGURO DPVAT

5484

PR Nº 012654314318

EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 06/09/16

VIA 01 CPF / CNPJ 046.455.479-92 PLACA LXB-4975

RENAVAM 00635212625 MARCA / MODELO VW/16.180 CD

ANO FAB 1995 CATAR 03 Nº CHASSI 9BWYTARB8SDB87271

PRÊMIO TARIFÁRIO

Grid for premium details including FNS (RS), DENATRAN (RS), CUSTO DO SEGURO (RS), CUSTO DO BILHETE (RS), OF (RS), and DATA DE QUITAÇÃO.

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A

CNPJ 08.248.508/0001-04

000396

PR Nº 012654314318 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2016

CPF / CNPJ 046.455.479-92

PLACA LXB-4975

JUN-2016

Vertical stamp: Prefeitura Municipal de Palmital, CONFERE COM O ORIGINAL, 03/07/2017, ASS. PLUSO-INTERNO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - MINISTÉRIO DAS CIDADES

4 DETRAN - PR Nº 012654314318

1 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

3 VIA 01 RENAVAM 00635212625 CNTRC ***** EXERCÍCIO 2016

0 NOME CLED MACHUGA

0 CPF / CNPJ 046.455.479-92 PLACA LXB-4975

9 PLACA ANT / F ***** CHASSI 9BWYTARB8SDB87271

6 TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTÍVEL DIESEL

9 MARCA / MODELO VW/16.180 CD ANO FAB 1995 ANO MOD 1995

9 ANO MOD 49P/184CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

Table with 3 columns: COJA UNICA, VENC. COJA UNICA, VENC. COTAS. Rows 1, 2, 3 with asterisks.

12 TAXA FORT (R\$) ... PREM / TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

SEGURO 2016 QUITADO

MOTOR 7540 SEM RESERVA

LOCAL PALMITAL/PR

DATA 06/09/16

Handwritten signature: Danielle

Handwritten signature: [Signature]

Handwritten signature: Rogério

Handwritten signature: [Signature]

DECLARAÇÃO

Eu **CLEO MACHUGA**, brasileiro, maior, portador do CPF N°. 046.455.479-92, residente e domiciliado na localidade de Palmitalzinho, neste município de Palmital/PR. Declaro para os devidos fins que, tenho interesse em locar ou vender o veículo **VW/16.180 CD, ANO 1995/1995, COR BRANCA, PLACA LXB-4975, RENAVAL 00635212625**, para á empresa **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS – PALMITAL - ME**, inscrita no **CNPJ (M.F) sob o n°. 02.975.896/0001-50**, sediada na Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin, nesta cidade de Palmital/PR.

Por ser expressão da Verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Cleo Machuga

CLEO MACHUGA

Tabelionato
SCHÖN

TABELIONATO PALMITAL 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO IVETE MORMINO SCHÖN - Tabelião / Rua XV de Novembro 426 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR Fone: (42) 3657-1203 - E-mails: tabelionato@palmital.com.br / ivete.123@hotmail.com	
rdZA6.gyJvTtUj0GEb - controler - ZtehG.DnaS Consulte esse Selo em http://tuharpen.com.br	
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de CLEO MACHUGA (7000) 580550* Dou fé. Palmital/Paraná 07 de fevereiro de 2017 - 10:22:35h	
Em Teste	da Verdade  Lucia Silveira Camargo ESC Juramentada

Danielle

Regiane

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Consulta Consolidada do Veículo

: 000398

Informações do Veículo

Renavam: 0063.521262-5	Chassi: 9BWYTARB8SDB87271	Placa: LXB-4975	Marca/Modelo: VW/16.180 CO
Município: PALMITAL	Ano de Fabricação/Modelo: 1995 / 1995	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: ALUGUEL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual										
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	<table border="1"><thead><tr><th>Discriminação</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2017</td><td>251,33</td></tr></tbody></table>	Discriminação	Valor (R\$)	SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2017	251,33	<table border="1"><thead><tr><th>Discriminação</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>TAXA DE LICENCIAMENTO 2017</td><td>80,87</td></tr><tr><td>Vencimento em 14/09/2017</td><td></td></tr></tbody></table>	Discriminação	Valor (R\$)	TAXA DE LICENCIAMENTO 2017	80,87	Vencimento em 14/09/2017	
Discriminação	Valor (R\$)											
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2017	251,33											
Discriminação	Valor (R\$)											
TAXA DE LICENCIAMENTO 2017	80,87											
Vencimento em 14/09/2017												

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATORIAS		R\$ 127,69
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 127,69

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Mensagens

Qualquer informação sobre Multas de Trânsito lançada no Extrato de Débitos deverá ser obtida junto ao órgão de competência pela mesma. Conforme artigo 284 do CTB, é concedido 20% de desconto no pagamento das multas até a data de vencimento. Informações sobre valores de multas em Execução Judicial/Sob JUDGE deverão ser obtidas junto ao órgão de competência da mesma.

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento ou Banco do Brasil. Para pagamento de multas emite a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município. Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município. Este Extrato não vale como negativa de débitos. Este Extrato é fornecido gratuitamente.

000400

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
03/01/17
PLUJO INTERNO
ASS.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013230989014
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA DE ... CÓD. RENAVAM ... R.N.T.R.C. ... VEICULO Nº
1 00604648332 ***** 2016

NOVEMBRO

DAIELE DIAS SANTANA

CPF/CNPJ ... PLACA
041.554.941-83 ACY-7716

PLACA ANT. ...
***** 9BM384088MB933460

0 PAS/ONIBUS DIESEL

0 M. BENZ/OF 1318 1991 1992

0 36P/1B4CV ALUGUEL BRANCA

P	IPVA 2016 ISENT0	1*****
V	FAIXA IPVA	2*****
A	PARCELAMENTO COTAS	3*****

SEM RESERVA
23/03/92NIELSON/URBANUSF1992M1992

LOCAL ... DATA ...
PALMITAL, 03/01/17 24/02/16

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NA OBRIGATORIO DE SEGURO DPVAT

PR Nº 013230989014 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0200 022 1204

VEICULO Nº ... DATA DE EMISSÃO
1 041 554 941-83 ACY-7716
00604648332 M BENZ/OF 1318
1991 03 9BM384088MB933460

PRÊMIO TARIFÁRIO

175,88	19,54	390,84
4,15	1,50	376,49

DATA DE VIGÊNCIA
02/01/17

SEGURODORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 06.247.507/0001-04

ZR/NO CIR PALMITAL 000462

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.

Handwritten signature at the bottom right.

DECLARAÇÃO

Eu **DAIELLE DIAS SANTANA**, brasileira, maior, portadora do CPF nº. 041.554.941-83, residente e domiciliada, neste município de Palmital/PR,

Declaro para os devidos fins que me comprometo em adquirir um onibus com capacidade superior a 36 (trinta e seis) lugares caso haja necessidade para suprir o lote 01, do item 03, na linha Escola Arroio Moreira/Posses/Portão dos Silvestre/ Flor da Mata do procedimento licitatório nº 011/2017 pregão presencial nº 004/2017 do dia 07/02/2017 as 14:00 hrs.

Por ser expressão da verdade firma a presente.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Daíelle Dias Santana
DAIELLE DIAS SANTANA

TABELIONATO PALMITAL 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
 IVETE MORRINO SCHÖN - TABELIA / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
 Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

HdZA6.gyxVt/2G6fy - Controle: Q0jNX.AdaS
 Consulte esse Selo em <http://unarpn.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **DAIELLE DIAS SANTANA (11433)** *62697D*.
 Dou fé.
 Palmital-Paraná, 07 de fevereiro de 2017 -
 09:18:42h

Em Teste da Verdade

Lúcia Silveira Camargo
 ESC Juramentada

Daíelle
S. Regina

DECLARAÇÃO

000402

Eu **DAIELLE DIAS SANTANA**, brasileira, maior, portadora do CPF Nº. 041.554.941-83, residente e domiciliada na Rua Dr. João Ferreira Neves, neste município de Palmital/PR. Declaro para os devidos fins que tenho interesse em locar/vender o veículo M.BENZ/OF 1318, ANO 1991/1992, PLACA ACY-7716, RENAVAM nº. 00604648332, para a empresa EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS – PALMITAL - ME, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 02.975.896/0001-50, sediada na Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin, na cidade de Palmital/PR.

Por ser expressão da Verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 06 de Fevereiro de 2017.

Tabelionato
SCHON

Daíelle Dias Santana
DAIELLE DIAS SANTANA



Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada

Daíelle
[Signature]
[Signature]

Consulta Consolidada do Veículo

: 000403

Informações do Veículo

Renavam: 0060.464833-2	Chassi: 9BM384088MB933460	Placa: ACY-7716	Marca/Modelo: M.BENZ/OF 1318
Município: PALMITAL	Ano de Fabricação/Modelo: 1991 / 1992	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: ALUGUEL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA**Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual**

IPVA		Seguro Obrigatório - DPVAT		Licenciamento Anual	
Discriminação	Valor (R\$)	Discriminação	Valor (R\$)	Discriminação	Valor (R\$)
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA		SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2017	251,33	TAXA DE LICENCIAMENTO 2017	80,87
				Vencimento em 03/10/2017	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito**Resumo das Autuações de Trânsito**

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Se o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento ou Banco do Brasil. Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município. Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município. Este Extrato não vale como negativa de débitos. Este Extrato é fornecido gratuitamente.

000404

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDSON MODESTO DE OLIVEIRA

DOC IDENTIDADE / ORG CLASSIF
 9682271 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 070.895.479-06 28/03/1986

RELAÇÃO
 ISRAEL MODESTO DE OLIVEIRA
 LEABETE BORGATE DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CATAB AR

RF REGISTRO 04409497045 VIGÊNCIA 20/09/2020 # HABILITAÇÃO 21/07/2008

OBSERVAÇÕES
 Exerce Atív Remunerada

sem habilitação de Obreiro

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL JOACABA, SC DATA DE EMISSÃO 11/01/2016

46974700146
 SC110430530

PROIBIDO PLASTIFICAR 1236279972

Prefeitura Municipal de Palmfal
 CONFERE COM O ORIGINAL
 02/02/2017
 ASS. _____
 FI USO INTERNO

Deville
Rogane

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME

CNPJ nº. 02.975.896/0001-50

Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000405

DECLARAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017**

A empresa **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS – PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 02.975.896/0001-50, sediada na Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin, na cidade de Palmital/PR, neste ato representado por sua Titular a Sra. **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, maior, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.760.523-1 SSP-PR e do CPF nº. 023.491.859-40, residente e domiciliada na Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin, na cidade de Palmital/PR.

Declara para os devidos fins que todos os veículos credenciados neste certame estarão cobertos por seguros contra acidentes pessoais, morte e invalidez de passageiros, até a data da entrada em operação.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Eunice R dos Santos

**EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS –
PALMITAL - ME**

CNPJ: 02.975.896/0001-50

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS

C. I. nº. 7.760.523-1 SSP-PR

CPF: 023.491.859-40

Tabelionato
SCHON

[Handwritten signature]

Deille Rego

TABELIONATO PALMITAL - 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
AVTE MORRINO SCHÖN - Tabelião / Rua XV de Novembro 626 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionato@palmital.com.br / tvate.123@hotmail.com

0dZA6.gyXVt.KYf0D.Gontr0ie: cIkms.oUaS
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada
de **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS (1395)**
904460. Dou fé em
Palmital-Paraná, 07 de fevereiro de 2017 -
08:30:55h

Em Teste *[Handwritten Signature]* da Verdade
Lúcia Silveira Camargo
ESC. Registrada

**EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS –
PALMITAL - ME**
CNPJ: 02.975.896/0001-50
Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n,
Loteamento Vicentin.
PALMITAL/PR
85270-000

[Handwritten signatures]

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME

CNPJ nº. 02.975.896/0001-50

Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000406

RELAÇÃO DE VEÍCULOS COM OS RESPECTIVOS ITENS COTADOS

MARCA MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	CAPACIDADE DO VEÍCULO	RENAVAM	PLACAS	CHASSI	ITEM A SER UTILIZADO O REFERIDO VEÍCULO
FORD/B 1618	1994	46	00624470962	AEV-1647	9BFITARB9RDB7 3020	14
M. BENZ/OF 1620	1996	42	00658794329	KPB-4107	9BM384087TB093 576	15
M. BENZ/OF 1620	1996	32	00660103354	AGL-0230	9MB384087TB095 887	16
M. BENZ/OF 1318	1990	53	00317534858	AEM-7866	9BM384088LB873 818	17
VW/1.6 180 CO	1995	49	00635212625	LXB-4975	9BWYTARB8SDB 87271	18
M. BENZ/OF 1318	1991	36	00604648332	ACY-7716	9BM384088MB933 460	19

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

*Eunice R dos Santos***EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS -****PALMITAL - ME**

CNPJ: 02.975.896/0001-50

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS

C. I. nº. 7.760.523-1 SSP-PR

CPF: 023.491.859-40

*Daíelle**[Signature]**Regiane**[Signature]***EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS -**
PALMITAL - ME
CNPJ: 02.975.896/0001-50
Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n,
Loteamento Vicentin,
PALMITAL/PR
85.270-000



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
GUIA DE RECOLHIMENTO ESPECIAL
DO IPVA - GRE

PR Nº 012654932941

MUNICÍPIO		CONTROLE IPVA	PLACA	EXERCÍCIO
*****		*****	*****	****
CODIGO	VALOR REFERENCIA	VALOR TOTAL		
****	*****	*****		

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BILHETE DE SEGURO DPVAT

PR Nº	012654932941	EXERCÍCIO	2016	DATA EMISSÃO	21/09/16
VIA	01	CPF / CNPJ	023.491.859-40	PLACA	AGL-0230
RENAVAM	00660103354	MARCA / M.	M. BENZ / OF 1620		
ANO FAB	1996	CATAC	04	Nº CHASSI	9BM384087TB095887

PRÊMIO TARIFÁRIO		
FUN. (R\$)	DETRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
INSTR. EDUC. E (R\$)	IOF (R\$)	VALOR PAGO PELO SEGURO (R\$)
PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO	

Seguradora Líder dos Consórcios
de Seguro DPVAT-S/A

CNPJ: 08.248.602/0001-04

PR Nº 012654932941 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO	2016
CPF / CNPJ	023.491.859-40
PLACA	AGL-0230

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
03/09/2017
P/USO INTERNO
Ass. *[Signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DAS CIDADES	
4	DETRAN - PR	Nº 012654932	
1	CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO		
3	VIA	COD RENAVAM	ENTRADA
	01	00660103354	*****
0	EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS		
0			
2			
9			
7			
9	CPF / CNPJ	023.491.859-40	PLACA
9			AGL-0230
-	PLACA ANTIGA	CHASSI	9BM384087TB095887
1			
	PAS/ONIBUS	COMBUSTÍVEL	
		DIESEL	
	MARCA/MOD. LÍQ	ANO FAB	ANO
	M. BENZ / OF 1620	1996	13
	CAP/PU/ACL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
	32P/204CV	PARTIC	BRANCA
	COTA ÚNICA	VENIO COTA ÚNICA	VENIO COTA ÚNICA
1	**QUITADO**	*****	1ª *****
P	FAIXA IPVA	PARCELAMENTO/COTAS	2ª *****
V	*****	*****	3ª *****
A			
	PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)
	SEGURO 2016	QUITADO	
	OBSERVAÇÕES		
	SEM RESERVA		
	28/06/96 NIELSON / URBANUS		
	LOCAL	MARCOS ELIAS TRINDAD	
	PALMITAL / PR	21/09	

Consulta Consolidada do Veículo

000408

Informações do Veículo

Renavam: 0066.010335-4	Chassi: 9BM384087TB095887	Placa: AGL-0230	Marca/Modelo: M.BENZ/OF 1620
Município: PALMITAL	Ano de Fabricação/Modelo: 1996 / 1996	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: PARTICULAR	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA**Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual****NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA**

Discriminação	Valor (R\$)	Discriminação	Valor (R\$)
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2017	157,42	TAXA DE LICENCIAMENTO 2017	80,87
		Vencimento em 20/11/2017	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

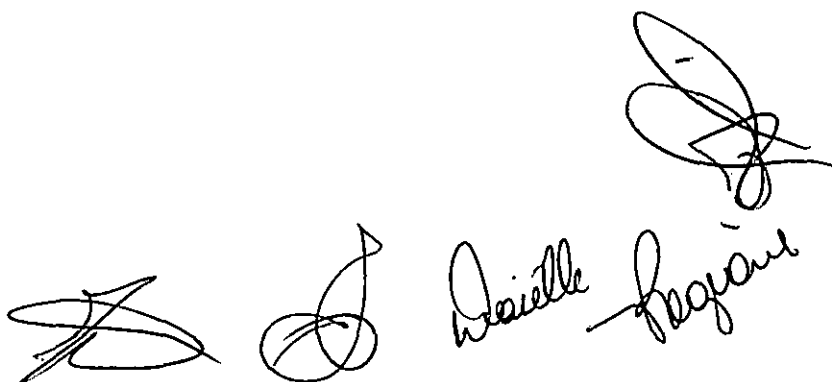
Se o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.



:000409

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

856785775

856785775

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E INFRAESTRUTURA

Nome: EDSON FERLANDO GODOI

Data de Nascimento / Orgão Emissor / Sexo: 06/03/75 / 4889 / M

CPF: 035.792.929-23 DATA DE EMISSÃO: 04/02/1982

Plano de Saúde: BENTO FRANCISCO GODOI

Nome do Médico: EDSON FERLANDO GODOI

Endereço: RUA ...

CEP: ...

Cidade: ...

UF: ...

PROIBIDO PLASTIFICAR

LOCAL DE EMISSÃO DO CARRÃO: PALMITAL, PR. DATA DE EMISSÃO: 24/03/2014

Nome do Usuário: ...

Senha: ...

CPF: 03534488838

Senha: 92401259392

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

03, 02, 2014

Ass. _____

PI USO INTERNO

[Handwritten signatures and text]

Paulo Roberto

Requiere

PLUGO INTERNO

ASS

06/02/2014

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Palmital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 012313276726
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 00317534858 ***** 2015

NOME: CLEBERSON MIKUSKA

CPF / CNPJ: 089 913 899-37 PLACA: AEM-7866

PLACA ANT. UF: ***** CHASSI: 9BM384088L B873818

ESPECIE TIPO: PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA / MODELO: M. BENZ/OF 1318 ANO FAB.: 1990 ANO MOL.: 1990

CAP. POT. CIL.: 53P/145CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: BRANCA

I P V A	FAIXA IPVA	PARCELAMENTO	COTAS
	*****	*****	*****
	*****	*****	*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): SEGURO 2015 QUITADO IOF (R\$): DATA DE PAGAMENTO:

OBSERVAÇÕES: BEM RESERVA ENT= 30,00T PBT= 15,50T

LOCAL: PALMITAL DATA: 28/04/15

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 012313276726 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA: 1 089 913 899-37 PLACA: AEM-7866

EXERCÍCIO: 2015 DATA EMISSÃO: 04/01/16

RENAVAM: 00317534858 MARCA / MODELO: M. BENZ/OF 1318

ANO FAB.: 1990 CAT. DPV: 03 CHASSI: 9BM384088L B873818

PRÊMIO TARIFÁRIO		
PRE (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
175,88	19,54	390,84

CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL SERVIÇO DE SEGURO (R\$)
4,15	1,50	396,49

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE CURAÇÃO: 30/12/15

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
 CNPJ 06.908.808/0001-64
 ZR/NO CIR. PALMITAL

DETRAN

LICENCIAMENTO

[Handwritten signatures and notes on the left side of the document]

000410

DECLARAÇÃO

Eu **CLEBERSON MIKUSKA**, brasileiro, maior, portador do CPF Nº. 089.913.899-37, residente e domiciliado na Localidade de Rio Palmeira, neste município de Palmital/PR. Declaro para os devidos fins que tenho interesse em locar/vender o veículo M. BENZ/OF 1318, ANO 1990/1990, PLACA AEM-7866, RENAVAM nº. 00317534858, para a empresa EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS – PALMITAL - ME, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 02.975.896/0001-50, sediada na Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin, na cidade de Palmital/PR.

Por ser expressão da Verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 06 de Fevereiro de 2017.


CLEBERSON MIKUSKA

**Tabelionato
SCHON**

TABELIONATO PALMITAL, 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
 IVETE MORRINO SCHON - Tabelião / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
 Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: TabelionatoPalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

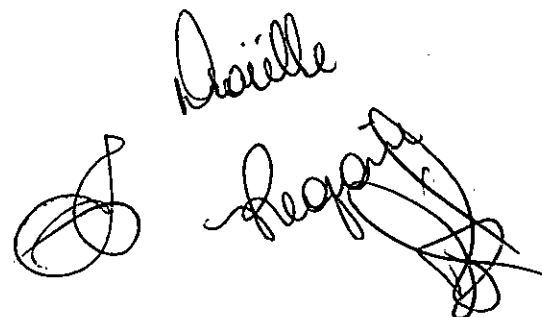
ddZA6.gybVt.hjVrVA Controle: 1pGCZ.Nsaz
 Consulte esse Selo em <http://unarpn.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **CLEBERSON MIKUSKA (2355)**, *16126F*. Dou fé.
 Palmital/Paraná, 07 de fevereiro de 2017 -
 08:36:57h

Em Teste da Verdade



Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/02/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:55:25
135373121

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/02/2017 - AUTOATENDIMENTO - 13.58.13
1353673121 0591

ESTADO DO PARANA

BANCO DO BRASIL S.A. - 001 000412

DEBITOS DO VEICULO
PARA SIMPLES CONFERENCIA

PROTOCOLO - CONSULTA DE DEBITOS

DEBITOS DO IPVA
INFORMACOES VALIDAS PARA 06/02/2017

LICENCIAMENTO ANTERIOR - DETRAN-PR

PROPRIETARIO: CLEBERSON MIKUSKA
ARRENDATARIO/COMPRADOR:
RENAVAM: 31753485-8 PLACA: AEM7866
NUM. GUIA: 00-00000000000-000 VENC:10/10/2017

VERSAO SEFA: 001
PROPRIETARIO: CLEBERSON MIKUSKA
PLACA: AEM-7866 RENAVAM: 00031753485-8 UF: PR

TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES) 80.87
TAXA DE LICENCIAMENTO 2017 80.87
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT ANTERIOR 396.49
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2017 251.33

IPVA/2017 SITUACAO: ISENTO

VALOR A PAGAR LIC ANTERIOR(ES) 477.36
PARA RECEBER O CRLV QUITAR LICENCIAMENTO E IPVA
VEICULO EM CIRCULACAO
O LICENCIAMENTO SERA ENVIADO PELO CORREIO

IPVA: 2017 ANO DE FABRICACAO: 1990
BASE CALCULO: R\$ 0.00 ALIQUOTA: 0.00%

PARA PAGAMENTO EM: 06/02/2017

CONSULTE:

IPVA: www.fazenda.pr.gov.br

Sr. CAIXA - UTILIZAR A TRANSACAO 272. INFORMANDO

PARA RECEBER O CRLV E NECESSARIO
EFETUAR O PAGAMENTO DOS DEBITOS
DE IPVA E DO LICENCIAMENTO

PROTOCOLO No : 7037502667886434
IDENTIFICADOR (OPCIONAL): 00317534858

AS INFORMACOES DESTA EXTRATO SAO DE
RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA E DO DETRAN/PR

----- VALORES SUJEITOS A ALTERACOES -----

PARA PAGAR UTILIZE:
AUTO-ATENDIMENTO BB (www.bb.com.br) OU
GUICHE DE CAIXA

ATENCAO: ESTE DOCUMENTO NAO COMPROVA A QUITACAO
DO TRIBUTOS.

ESTE EXTRATO NAO VALE COMO NEGATIVA DE DEBITOS

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informacoes.

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informacoes.

06/02/2017 14:04:13
135316742 0206

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM PROTOCOLO

BANCO DO BRASIL S.A. - 001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
LICENCIAMENTO ANTERIOR - DETRAN-PR

PROPRIETARIO: CLEBERSON MIKUSKA

ARRENDATARIO/COMPRADOR:

RENAVAM: 31753485-8 PLACA: AEM7866
NUM. GUIA: 16-000317534858-002 VENC:06/02/2017

VALOR TOTAL R\$ 477,36
TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES) 80,87
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT ANTERIOR 396,49

PARA RECEBER O CRLV QUITAR LICENCIAMENTO E IPVA
VEICULO EM CIRCULACAO
O LICENCIAMENTO SERA ENVIADO PELO CORREIO
PAGAMENTO EM: 06/02/2017

VALOR EM DINHEIRO: 477,36
VALOR EM CHEQUE: 0,00
VALOR EM TOTAL: 477,36

NR. AUTENTICACAO 8.868.080.A15.E90.C18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CLEBERSON MIRUSKA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO / UF
 10409481-3 SSP PR

CPF 089.913.899-37 DATA NASCIMENTO 06/05/1992

PLACIO
 CLAUDIO MIRUSKA
 VALDEVINA BORCATE

PROFISSÃO ACC CAT. HAB
 5B

Nº REGISTRO 05059941443 VALIDADE 28/05/2018 1ª HABILITAÇÃO 22/10/2010

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1062876459

OBSERVAÇÕES
 HAB COLETIVO
 HAB ESCOLAR

Cleberson Miruska

LOCAL PALMITAL, PR DATA EMISSÃO 23/02/2015

JACQUES GRAB 53952275324
 PR908451987

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1062876459

DETRAN-PR (PARANÁ)

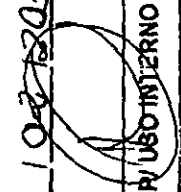
Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06/02/2017
 Ass. _____
 P/ USO INTERNO

*Dielle
 Regiani*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000414

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 03/10/2017
 Ass. 
 P/ USO INTERNO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 012908527105
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 00624470962 R.M.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2016

NOME LUIZ MIKUSKA

CPF / CNPJ 025.140.309-27 PLACA AEV-1647

PLACA ANT / UF ***** CHASSI 9BFYTARB9RDB73020

ESPÉCIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO FORD/B 1618 ANO FAB. 1994 ANO MOD. 1994

CAP / POT / CIL 46P/186CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

IPVA 2016 ISENTO 1ª *****

FAIXA IPVA PARCELAMENTO / COTAS 2ª *****

3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
 SEGURO 2016 QUITADO

OBSERVAÇÕES SEM RESERVA
 25/08/94 COMIL / SVELTO F1994M1994
 CMT= 16,00T PBT= 16,00T

LOCAL DATA
 PALMITAL, 23/11/16 13/11/14

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 012908527105 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
 www.seguradoralider.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 1 Cód. RENAVAM 00624470962 R.M.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 23/11/16

PLACA AEV-1647

MARCA / MODELO FORD/B 1618

ANOS FAB. 1994 ANO MOD. 1994

CHASSI 9BFYTARB9RDB73020


PRÊMIO TARIFÁRIO



FNS (R\$) 175,88	DETRAN (R\$) 19,54	CUSTO DO SEGURO (R\$) 390,84
CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15	IOF (R\$) 1,50	TOTAL (R\$) 396,49

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE CURTAÇÃO 22/11/16

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
 CNPJ 09.748.808/0001-04

ZR/NO CIR. PALMITAL 000692


 mod. 13/11/14

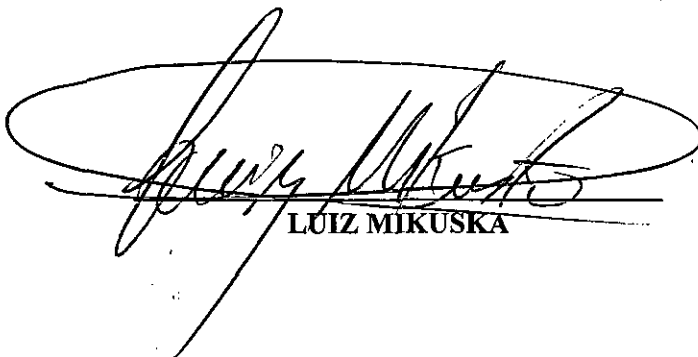
DECLARAÇÃO

000415

Eu **LUIZ MIKUSKA**, brasileiro, maior, portador do CPF Nº. 025.140.309-27, residente e domiciliado na Localidade de Rio Palmeira, neste município de Palmital/PR. Declaro para os devidos fins que tenho interesse em locar/vender o veículo Ford/B 1618, ANO 1994/1994, PLACA AEV-1647, RENAVAL n°. 00624470962, para a empresa EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS – PALMITAL - ME, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 02.975.896/0001-50, sediada na Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin, na cidade de Palmital/PR.

Por ser expressão da Verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 06 de Fevereiro de 2017.


LUIZ MIKUSKA

Tabelionato
SCHÖN

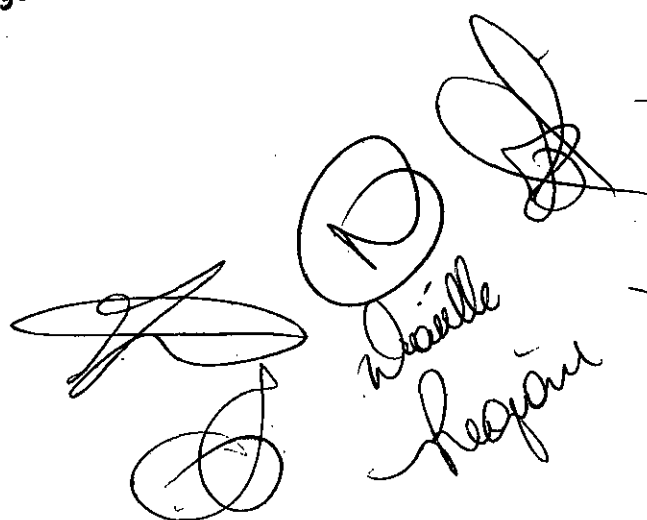
TABELIONATO PALMITAL - OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
IVETE MORRINO SCHÖN - Tabelião / Rua XV de Novembro 828 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

6dZA6.gyuVEWY3c2A Controlé. ysp3T.gnaZ
Consulte esse Selo em <http://fuharpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **LUIZ MIKUSKA (740)** *59498B* Dou fé.
Palmital/Paraná, 07 de fevereiro de 2017 -
08:36:55h

Em Teste da Verdade
Lúcia Silveira Camargo 

Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada



Consulta Consolidada do Veículo

: 000416

Informações do Veículo

Renavam: 0062.447096-2	Chassi: 9BFYTABR9RDB73020	Placa: AEV-1647	Marca/Modelo: FORD/B 1618
Município: PALMITAL	Ano de Fabricação/Modelo: 1994 / 1994	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: ALUGUEL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual
NÃO HÁ DÉBITOS DE IPVA	Discriminação	Discriminação
	SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2017	TAXA DE LICENCIAMENTO 2017
	Valor (R\$)	Valor (R\$)
	251,33	80,87
		Vencimento em 06/10/2017

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Se o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicoredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME:
 JANDIR RODRIGUES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR:
 7264978 SSP SC

CPF: 578.038.389-87 **DATA NASCIMENTO:** 22/07/1959

RELAÇÃO:
 ESMELINDRO RODRIGUES DA SILVA
 AVELINA JESUS DA SILVA

PERMISSÃO: [] **ACC.:** [] **DATA:** []

Nº REGISTRO: 00371005643 **VALIDADE:** 12/08/2018 **HABILITAÇÃO:** 01/09/1988

VÁLIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS 978057585

PROIBIDO PLASTIFICAR 978057585

REMARKS:
 Jandir Rodrigues da Silva
 ESPRETEIRO DO PORTUGUÊS

LOCAL: ITAJAÍ, SC **DATA DE EMISSÃO:** 22/08/2014

Identificação Única do Titular:
 04105611551
 SC100698077

DETRAN - SC (SANTACATARINA)

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
 08/02/2017
 Ass. _____
 PI/USO INTERNO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

BILHETE DE SEGURO DPVAT

5158

PR Nº 012243737037 EXERCÍCIO 2015 DATA EMISSÃO 01/03/16

VA 01 CPF / CNPJ 023.491.859-40 PLACA KPB-4107

RENAVAM 00658794329 MARCA / MODELO M. BENZ / OF 1620

ANO FAB 1996 CAT. T. 03 Nº CHASSI 9BM3B40B7TB093576

PREMIO TARIFARIO
 INSS (R\$) DENOMINACAO (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

VALOR DO BILHETE (R\$) IOT (R\$) LOCAL DE PAGAMENTO

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITACAO

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A
 CNPJ: 09.248.603/0001-04

0004

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 03/03/2016
 ASS. [Signature]
 P/USO-INTERNO

PR Nº 012243737037 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2015

CPF / CNPJ 023.491.859-40 PLACA KPB-4107

NOV-2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
CONTIN	4	DETRAN - PR	Nº 012243737037
	1	CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO	
	3	01 00658794329 *****	2015
	0	EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS	
	0		
	2		
	8		
	5		
	8	023.491.859-40	KPB-4107
	1		
	-	*****	9BM3B40B7TB093576
	0		
		PAS/ONIBUS	DIESEL
		MARCA/MODELO	ANO FAB. ANO MOD.
		M. BENZ/OF 1620	1996 1996
		CAP/PLA	CATEGORIA
		42P/204CV	ALUGUEL
		COR PREDOMINANTE	BRANCA
		COTA ÚNICA	VENO COTA ÚNICA
		GUITADO	1º *****
		FADIA / PVA	2º *****
		PARCELAMENTO / COTAS	3º *****
		PREMIO TARIFARIO (R\$)	PREMIO TOTAL (R\$)
		SEGURO 2016 GUITADO	
		MOTOR 377.97210316968 SEM RESERVA	
		PALMITAL/PR	
		01/03/16	

[Signature]
 [Signature]
 [Signature]

[Signature]

Consulta Consolidada do Veículo

000419

Informações do Veículo

Renavam: 0065.879432-9	Chassi: 9BM384087TB093576	Placa: KPB-4107	Marca/Modelo: M.BENZ/OF 1620
Município: PALMITAL	Ano de Fabricação/Modelo: 1996 / 1996	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: ALUGUEL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual										
NÃO HÁ DÉBITOS DE IPVA	<table border="1"><thead><tr><th>Discriminação</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2017</td><td>251,33</td></tr></tbody></table>	Discriminação	Valor (R\$)	SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2017	251,33	<table border="1"><thead><tr><th>Discriminação</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>TAXA DE LICENCIAMENTO 2017</td><td>80,87</td></tr><tr><td>Vencimento em 02/10/2017</td><td></td></tr></tbody></table>	Discriminação	Valor (R\$)	TAXA DE LICENCIAMENTO 2017	80,87	Vencimento em 02/10/2017	
Discriminação	Valor (R\$)											
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2017	251,33											
Discriminação	Valor (R\$)											
TAXA DE LICENCIAMENTO 2017	80,87											
Vencimento em 02/10/2017												

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Assim que o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicoredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.



Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 03/02/2017
 Ass. _____
 P/USO INTERNO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE VEICULOS

REGINALDO LUCACIEVZ

RG: 10161522-7
 CPF: 059.311.419-10
 DATA NASCIMENTO: 28/08/1984

RELACAO: JOAO LUCACIEVZ JUNIOR
 IDAVINA MARIA DE SOUZA LUCACIEVZ

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 720551408

PROIBIDO PLASTIFICAR
 720551408

DATA EMISSAO: 05/03/2013

PALMITAL - PR

10614018001
 98905432407

[Handwritten signature]
 Danielle Regiane

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000421

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.975.896/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/02/1999
NOME EMPRESARIAL EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO VICENTIN	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEMARIOT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3657-1527		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/02/2017 às 14:52:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/02/2017

Handwritten signatures and stamps are present in the bottom right corner of the document. There are three distinct signatures in black ink, and a circular stamp or mark is visible near the center of the signature area.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015890728-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.975.896/0001-50**

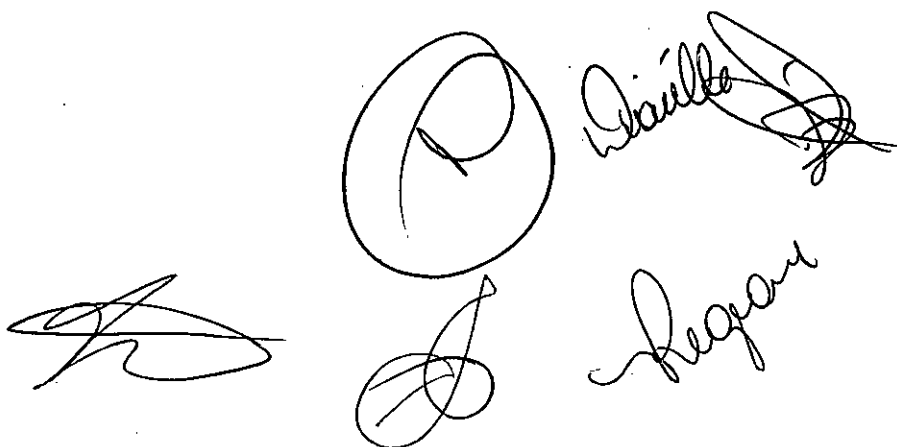
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp and a signature that appears to read 'Regon'.



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

81

000423

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 30725

Data Abertura: 31/12/1998

CMC:

CGCM: 00000000000006319

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - ME

Cadastro: 2 00005398 Inscrição

CPF/CNPJ: 02.975.896/0001-50

Quadra: 0

Lote: 0

Unidade:

Endereço: RUA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA,

Nro.: SN

Complemento:

Bairro:

LOTEAMENTO VICENTIN

Cidade: PALMITAL

Situação: Normal

Atividade Principal: TRANSPORTE ESCOLAR

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 7 de fevereiro de 2017.

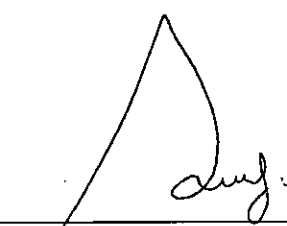
Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

DECLARAÇÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, através de seu Procurador ROBERTO PEDRO DA SILVA, gerente geral da agência Pitanga. Declara, sob as penas da Lei que não é possível emitir nova guia GRDE da empresa EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS – PALMITAL- ME, inscrita no CNPJ nº 02.975.896/0001-50 situada na Rua Joaquim Ferreira de Souza, Sn, Loteamento Vicentin, Palmital/PR, devido a existir uma guia gerada pendente de pagamento.

Por ser expressão da Verdade Firma o presente.

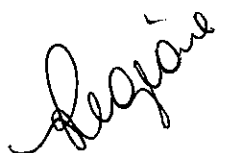
Pitanga, 07 de Fevereiro de 2017.



ROBERTO PEDRO DA SILVA
ROBERTO PEDRO DA SILVA
MAT. 084219-9
GERENTE GERAL











Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

- A CAIXA
- REDE DE ATENDIMENTO
- OUIVORIA
- DOWNLOAD
- MAPA DO SITE
- SEGURANÇA
- IMPrensa

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços-

000425

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 02975896/0001-50

Razão Social: EUNICE RODRIGUES SANTOS EXP FLORES

Nome Fantasia: PARANA MADEIRAS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
-------------------------	------------------	---------------

Resultado da consulta em 06/02/2017 às 17:41:35

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number '10' and several illegible signatures.



Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

- A CAIXA
- REDE DE ATENDIMENTO
- OUIDORIA
- DOWNLOAD
- MAPA DO SITE
- SEGURANÇA
- IMPrensa

Navegue pela CAIXA

000426

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer à uma das **Agências da Caixa**, para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 02975896/0001-50

Razão Social: EUNICE RODRIGUES SANTOS EXP FLORES

Nome Fantasia: PARANA MADEIRAS

Resultado da consulta em 06/02/2017 às 17:40:51

Consulte o Histórico do Empregador

VOLTAR

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp at the bottom center and several illegible signatures to the right.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000427

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME**
CNPJ: **02.975.896/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:43:06 do dia 06/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2017.

Código de controle da certidão: **BB17.59E5.D89D.E883**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas de cinco indivíduos, incluindo uma assinatura circunscrita por um círculo e outras assinaturas mais elaboradas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000428

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.975.896/0001-50

Certidão nº: 124172863/2017

Expedição: 06/02/2017, às 14:55:41

Validade: 04/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.975.896/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado do Paraná

00042

Departamento de Tributação e Fiscalização

ALVARÁ DE VERIFICAÇÃO DE REGULAR FUNCIONAMENTO



N. ALVARÁ

30725

Razão Social: EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - ME

Nome Fantasia:

Endereço: RUA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

Bairro: LOTEAMENTO VICENTIN

Nº SN

Atividades: TRANSPORTE ESCOLAR

Observações:

Cad. Econômico: 00005398 Cnpj/Cpf: 02975896000150

Restrições:

PALMITAL/PR, terça-feira, 7 de fevereiro de 2017

Validade Até: 31/12/2017

**JOÃO FLAVIO MARIOT
Secretário de Finanças
Portaria nº 003/2017**

**Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação**

(Handwritten signatures and stamps)



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
ESCRIVANIA DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR
E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITAL
ELISABETE LEAL GOLANOSKI - ESCRIVÃ
Rua Interventor Manoel Ribas, Centro - Palmital/PR - CEP: 85.270-000
Telefone (42) 3657-1284
Mensagem: ellg / e-mail: ellg@tj.pr.gov.br

000430

Certidão Negativa

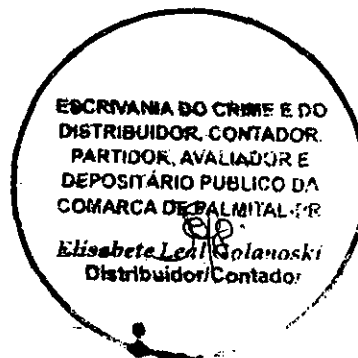
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

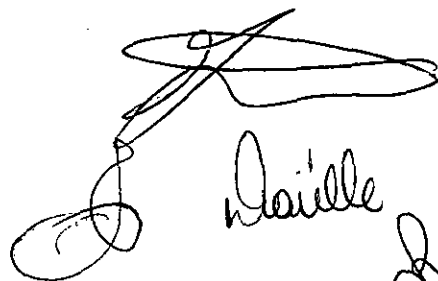

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS – PALMITAL -ME - ME

CNPJ **02.975.896/0001-50**, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 03 de fevereiro de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula 8874





Daielle
Rodrigues

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL 000431

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) PALMITAL - PR			NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA
FILHO DE (pai) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS			(mãe) MAIR DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07.02.1971		PROFISSÃO COMÉRCIANTE		CPF (número) 023.491.859-40	
IDENTIDADE (RG) 7.760.523-1		órgão emissor SSP PR		EMANCIPADO POR - forma de emancipação - somente no caso de menor	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av etc.) RUA ESCRIVÃ EGLECI TEREZINHA GOMES CAMPANINI					
COMPLEMENTO		BAIRRO DISTRITO CENTRO		CEP 85.270-000	
MUNICÍPIO PALMITAL				NÚMERO 1280	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 302	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO
NOME EMPRESARIAL EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - EXPLORAÇÃO FLORESTAL			
LOGRADOURO (rua, av etc.) RUA ESCRIVÃ EGLECI TEREZINHA GOMES CAMPANINI			
COMPLEMENTO		BAIRRO DISTRITO CENTRO	
		CEP 85.270-000	
MUNICÍPIO PALMITAL		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)	
continuação (capital por extenso)			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 0212-7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividades secundárias EXTRAÇÃO DE MADEIRA EXPLORAÇÃO FLORESTAL
---	---

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
06/02/2017
Ass. _____
PI USO INTERNO


DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12.02.99	NÚMERO DE REGISTRO DO CDD DO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA 05.02.99	ASSINATURA DO TITULAR <i>Eunice R dos Santos</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Rita Antonete Pacheco</i> 11.02.99	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM. 11/02/1999 SOB O NÚMERO: 41 1 0492269 2	TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL <i>[Assinatura]</i>
--	-------------------------------------	---	--

Protocolo: 99/033935-1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDR 41104922692		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS		(mãe) NAIR DOS SANTOS	
ASCISO FM (data de nascimento) 07/02/1971	IDENTIDADE (número) 77605231	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 023.491.859-40			
EMANCIPIADO POR (firma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - num. av., etc) RUA ESCRIVÃ EGLECI TEREZINHA GOMES CAMPANINI			NÚMERO 1280
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	
MUNICÍPIO Palmital			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 052 (1) REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME			
LOGRADOURO (na, av., etc) RUA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO VICENTIN	CEP 85270-000	
MUNICÍPIO Palmital	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADEMARIOT@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/02/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.975.896/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 30/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Eunice R dos Santos		Tabellionato SCHON
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000654778	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Palmital

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL

ASS.

PR/USO INTERNO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 08:59 SOB Nº 20170390918.
PROTOCOLO: 170390918 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700432482. NIRE: 41104922692.
EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) PALMITAL - PR			NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA
FILHO DE (pai) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS			(mãe) NAIR DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data do nascimento) 07.02.1971		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 023.491.859-40	
IDENTIDADE número 7.760.523-1		Órgão emissor SSP PR		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ESCRIVÃ EGLECI TEREZINHA GOMES CAMPANINI					NÚMERO 1280
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO GENTRO		CEP 85.270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 302	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO		
NOME EMPRESARIAL EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - EXPLORAÇÃO FLORESTAL					
LÓGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ESCRIVÃ EGLECI TEREZINHA GOMES CAMPANINI					NÚMERO 1280
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO GENTRO		CEP 85.270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL				UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 0212-7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal: EXTRAÇÃO DE MADEIRA Atividades secundárias: EXPLORAÇÃO FLORESTAL				
<div data-bbox="933 1310 1396 1579" data-label="Text"> <p>Prefeitura Municipal de Palmital CONFERE COM O ORIGINAL 07/02/99 Ass. <i>[Assinatura]</i> PT USO INTERNO</p> </div>					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12.02.99	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA 05.02.99	ASSINATURA DO TITULAR Eunice R dos Santos				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Assinatura]</i> 11.02.99			AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i> Rito - Antoniozei Dachez RG 45748.839-PR		
			<div data-bbox="742 1904 1348 2105" data-label="Text"> <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/1999 SOB O NÚMERO: 41 1 0492269 2 <i>[Assinatura]</i> TUFIRAME SECRETÁRIO GERAL</p> </div>		
			Protocolo: 99/033935-1		

Handwritten signatures and scribbles at the top of the page.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2200955-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/03/2008

NOME DAIELLE DIAS SANTANA

PAI JOSÉ FERNANDO DE SANTANA IRMÃO

MÃE DEVANIL DIAS DA COSTA SANTANA DATA DE NASCIMENTO 28/02/1992

NATURALIDADE ARENAPOLIS-MT

DOC. ORIGINAL C. NASC. LIV. PAT. FLE. 73

TERM. 289

C. F. SANTO AFONSO-MT

Assinatura: *Elma de Azevedo Silva Moraes*
Coordenadora Geral de Identificação do I.D. 2012-089

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ass: _____

Handwritten signature

07/03/2007

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Palmital

em USO INTERNO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATOIGROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE FAIVA

Handwritten signature: Daila Dias Santana

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Includes a fingerprint and a photograph of the holder.

000434



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

000435

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº /2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2017

Protocolo: 4Q6W4T2017L36569P201702061716

Data/Hora: 06/02/2017 - 17:16h

Proponente: EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME

CNPJ/CPF: 02.975.896/0001-50

Endereço: RUA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA, SN - LOTEAMENTO VICENTIN

Município/UF: PALMITAL/PR

CEP: 85270-000

Telefone: 42 9 9119-3412

E-mail: eunice_rodsantos@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 4/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 07 DE FEVEREIRO DE 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 06 de FEVEREIRO de 2017.

Eunice R dos Santos

Carimbo/Assinatura do Proponente

[Handwritten signatures]

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS -
PALMITAL - ME
CNPJ: 02.975.896/0001-50
Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n,
Loteamento Vicentin.
PALMITAL/PR

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME

CNPJ nº. 02.975.896/0001-50

000436

Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017

EMPRESA: EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS – PALMITAL - ME

CNPJ/MF: 02.975.896/0001-50

ENDEREÇO: Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin.

CIDADE: PALMITAL

ESTADO: PARANA

CEP: 85.270-000

FONE: (42) 9 9119-3412

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.



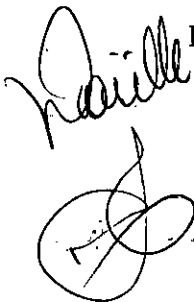
**EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS –
PALMITAL - ME**

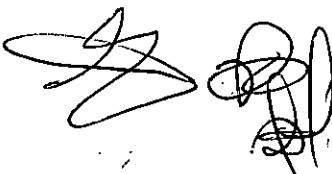
CNPJ: 02.975.896/0001-50

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS

C. I. nº. 7.760.523-1 SSP-PR

CPF: 023.491.859-40







**EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS –
PALMITAL - ME
CNPJ: 02.975.896/0001-50
Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n,
Loteamento Vicentin.
PALMITAL/PR
85.270-000**

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME

CNPJ nº. 02.975.896/0001-50

000437

Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº. 004/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos a Sra. **DAIELLE DIAS SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.200.855-8 SSP-PR e do CPF nº. 041.554.941-83, como representante da empresa **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS – PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF, sob nº. 02.975.896/0001-50, sediada na Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin, na cidade de Palmital/PR, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Eunice R dos Santos

Tabelionato
SCHON

**EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS –
PALMITAL - ME**

CNPJ: 02.975.896/0001-50

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS

C. I. nº. 7.760.523-1 SSP-PR

CPF: 023.491.859-40

TABELIONATO PALMITAL - 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
IVETE MORMINO SCHON - Tabela / Rua XV de Novembro 426 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionato@palmital.com.br / ivete.123@hotmail.com

NdZA6.gy9V... Controle: ckDms.oUaS
Consulte esse Selo em <http://unarpn.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS (1395)**
904470. Dou fé em **Palmital/Paraná, 07 de fevereiro de 2017 -**
08:35:46h

Em Teste da Verdade

Lúcia Silveira Camargo
Esc. Suranmentada

Daíelle
Augusto

**EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS –
PALMITAL - ME**
CNPJ: 02.975.896/0001-50
Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n,
Loteamento Vicentin.
PALMITAL/PR
85.270-000

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME

CNPJ nº. 02.975.896/0001-50

Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000438

ANEXO VI

PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 001/2017

LOGOTIPO DA EMPRESA: EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME**, sediada na Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin, na cidade de Palmital/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº. 02.975.896/0001-50, representada, neste ato, por sua titular a Sra. **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin, na cidade de Palmital/PR, nomeia e constitui sua representante, a Sra. **DAIELLE DIAS SANTANA**, solteira, vendedora, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.200.855-8 SSP-PR e do CPF nº. 041.554.941-83, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº. 004/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Eunice R dos Santos

Tabelionato
SCHON

**EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS -
PALMITAL - ME**

CNPJ: 02.975.896/0001-50

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS

C. I. nº. 7.760.523-1 SSP-PR

CPF: 023.491.859-40

TABELIONATO PALMITAL. 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
IVETE MORMINO SCHÖN - Tabelião / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mails: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

GdZA6.gyhtASs0D, lControlé: cY0ms.oUaS
Consulte esse Seio em <http://fuharpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada
de **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS (1395)**
904475. Dou fé:
Palmital-Paraná, 07 de fevereiro de 2017 -
08:35:47h

Em Teste da Verdade
Lucia Silveira Camargo

**EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS -
PALMITAL - ME**
CNPJ: 02.975.896/0001-50
Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n,
Loteamento Vicentin.
PALMITAL/PR
85.270-000

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME

CNPJ nº. 02.975.896/0001-50

000439

Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS – PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 02.975.896/0001-50, sediada na Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin, na cidade de Palmital/PR, **DECLARA** que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 004/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº. 011/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Eunice R dos Santos

**EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS –
PALMITAL - ME**

CNPJ: 02.975.896/0001-50

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS

[Handwritten signatures]

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS – PALMITAL - ME CNPJ: 02.975.896/0001-50 Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin, PALMITAL/PR 85.270-000

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME

CNPJ nº. 02.975.896/0001-50

Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000440

ANEXO IV

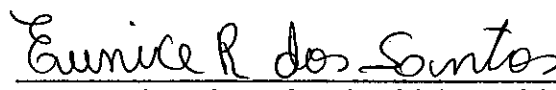
DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017





A empresa **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS – PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 02.975.896/0001-50, sediada na Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin, na cidade de Palmital/PR, por intermédio de sua representante legal a Sra. **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº. 7.760.523-1 SSP-PR e do CPF nº. 023.491.859-40, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.


EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS –
PALMITAL - ME
CNPJ: 02.975.896/0001-50
EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS



EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS –
PALMITAL - ME
CNPJ: 02.975.896/0001-50
Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n,
Loteamento Vicentin.
PALMITAL/PR
85.270-000

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME

CNPJ nº. 02.975.896/0001-50

000441

Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017

O signatário da presente, a senhora **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS**, representante legalmente constituído da proponente **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS – PALMITAL - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não posteriores ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Eunice R dos Santos

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS –

PALMITAL - ME

CNPJ: 02.975.896/0001-50

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS

C. I. nº. 7.760.523-1 SSP-PR

CPF: 023.491.859-40

Luiz Henrique
Danielle

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS –
PALMITAL - ME
CNPJ: 02.975.896/0001-50
Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n,
Loteamento Vicentin.
PALMITAL/PR
85.270-000

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 06/02/2017

☑ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **02.975.896/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME**

☑ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

☑ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

☑ Agendamentos (Simples Nacional)

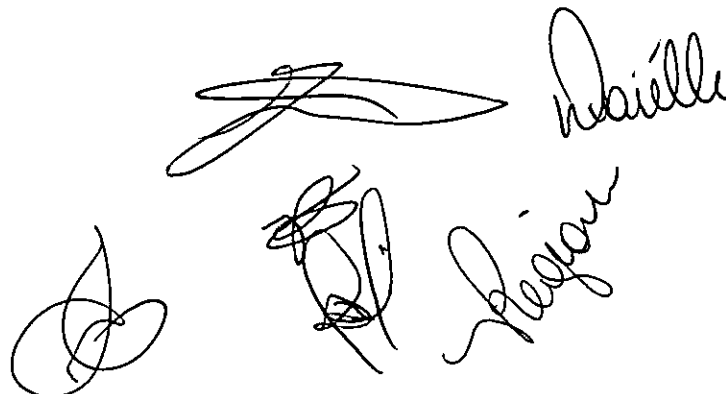
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

☑ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

☑ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document. From left to right: a stylized signature, a signature that appears to be 'Regina', and a signature that appears to be 'Abielle'.

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME

000443

CNPJ nº. 02.975.896/0001-50

Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017**

O representante da empresa **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS – PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.975.896/0001-50, na Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin, na cidade de Palmital/PR, Sra. **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Eunice R dos Santos


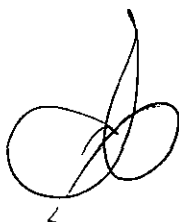
**EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS -
PALMITAL - ME**

CNPJ: 02.975.896/0001-50

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS

C. I. nº. 7.760.523-1 SSP-PR

CPF: 023.491.859-40



Pregão *Jaillle*

**EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS -
PALMITAL - ME
CNPJ: 02.975.896/0001-50
Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n,
Loteamento Vicentin.
PALMITAL/PR
85.270-000**

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME

000444

CNPJ nº. 02.975.896/0001-50

Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017**

O representante da empresa **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.975.896/0001-50, na Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin, na cidade de Palmital/PR, Sra. **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Eunice R dos Santos

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS -

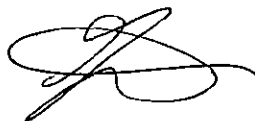
PALMITAL - ME

CNPJ: 02.975.896/0001-50

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS

C. I. nº. 7.760.523-1 SSP-PR

CPF: 023.491.859-40



Requiere *Assinatura*

**EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS -
PALMITAL - ME
CNPJ: 02.975.896/0001-50
Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n,
Loteamento Vicentin.
PALMITAL/PR
85.270-000**

Pregão Presencial 4/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.975.896/0001-50 Fornecedor: EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME

E-mail: eunice_rodsantos@hotmail.com

Endereço: RUA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular: 42 9 9119-3412

Inscrição Estadual:

Contador: JOAO FLAVIO MARIOT

Telefone contador: 42 3657-1527

Representante: EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: 023.491.859-40

RG: 7.760.523-1

Endereço representante: RUA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA SN - LOTEAMENTO VICENTIN - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 9 9119-3412

E-mail representante: eunice_rodsantos@hotmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LINHA : CAMPO VELHO/ARROIO MOREIRA/ALTO DA BALSAPALMITAL PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 74 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 14.800 KW/ANO	14.800,00	KM	4,60			4,50	66.600,00
002	LINHA: PALMITAL/COMIL PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 20 LUGARES 52 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 10.400 KW/ANO	10.400,00	KM	4,60			4,50	46.800,00
003	SETE SALTO PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 69 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS=13.800 KW/ANO	13.800,00	KM	4,60			4,50	62.100,00
004	ASSENTAMENTO SÃO JOÃO/GUABIROBA/HERVALZINHO/PALMITAL PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 4 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 8.800 KW/ANO	8.800,00	KM	4,60			4,50	39.600,00
005	LINHA: RIO PALMEIRA/ASSENTAMENTO SÃO JOSE PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 44 LUGARES 90KM/DIAS LETIVOS=18.000 KW/ANO	18.000,00	KM	4,60			4,50	81.000,00
006	ESCOLA ARROIO MOREIRA/POSSES/PORTÃO DOS SILVETRI/FLOR DA MATA PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 96 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 19.200 KW/ANO	19.200,00	KM	4,60			4,50	86.400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 382.500,00

TOTAL DA PROPOSTA : 382.500,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Eunice R dos Santos

Handwritten signatures and stamps of the participants in the bidding process, including a circular stamp and several illegible signatures.

Município de Palmital
Pregão Presencial 4/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.975.896/0001-50 Fornecedor : EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME

E-mail: eunice_rodsantos@hotmail.com

Endereço : RUA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular: 42 9 9119-3412

Inscrição Estadual:

Contador: JOAO FLAVIO MARIOT

Telefone contador: 42 3657-1527

Representante: EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: 023.491.859-40

RG: 7.760.523-1

Endereço representante: RUA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA SN - LOTEAMENTO VICENTIN - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 9 9119-3412

E-mail representante: eunice_rodsantos@hotmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Eunice R dos Santos

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME

CNPJ: 02.975.896/0001-50

000447

[Handwritten signatures and stamps]

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME

CNPJ nº. 02.975.896/0001-50

Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin,

CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000448

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR**, conforme segue:

LOTE 001 – VEÍCULOS CAPACIDADE ACIMA DE 06 LUGARES
NÃO COTADO

LOTE 002 – VEÍCULOS CAPACIDADE ACIMA DE 04 LUGARES
NÃO COTADO

LOTE 003 – VEÍCULOS CAPACIDADE ACIMA DE 30 LUGARES/ÔNIBUS
R\$ 382.500,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Valor Total dos Lotes R\$ 382.500,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).


- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, seguindo o Calendário Escolar, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.



EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS –
PALMITAL - ME
CNPJ: 02.975.896/0001-50


EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS –
PALMITAL - ME
CNPJ: 02.975.896/0001-50
Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n,
Loteamento Vicentin.
PALMITAL/PR
85.270-000



EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - PALMITAL - ME

CNPJ nº. 02.975.896/0001-50

000449

Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n, Loteamento Vicentin,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**RELAÇÃO DE VEÍCULOS COM OS RESPECTIVOS ITÊNS COTADOS**

MARCA MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	CAPACIDADE DO VEÍCULO	RENAVAM	PLACAS	CHASSI	ITEM A SER UTILIZADO O REFERIDO VEÍCULO
FORD/B 1618	1994	46	00624470962	AEV-1647	9BFITARB9RDB7 3020	14
M. BENZ/OF 1620	1996	42	00658794329	KPB-4107	9BM384087TB093 576	15
M. BENZ/OF 1620	1996	32	00660103354	AGL-0230	9MB384087TB095 887	16
M. BENZ/OF 1318	1990	53	00317534858	AEM-7866	9BM384088LB873 818	17
VW/1.6 180 CO	1995	49	00635212625	LXB-4975	9BWYTARB8SDB 87271	18
M. BENZ/OF 1318	1991	36	00604648332	ACY-7716	9BM384088MB933 460	19

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

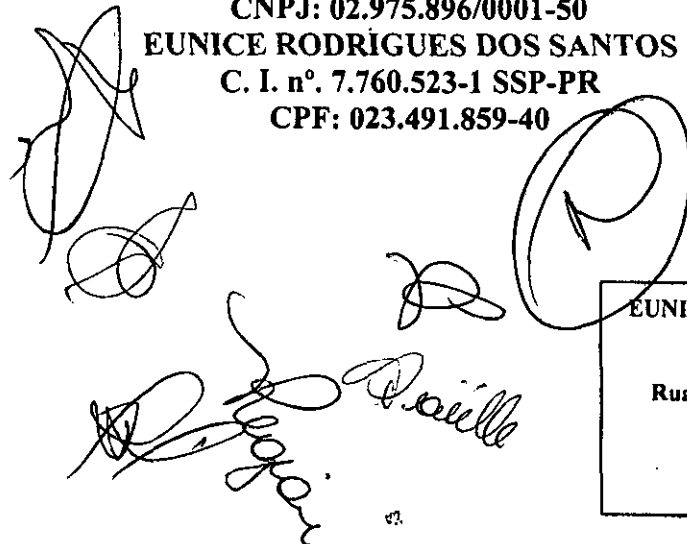
*Eunice R dos Santos***EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS -
PALMITAL - ME**

CNPJ: 02.975.896/0001-50

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS

C. I. nº. 7.760.523-1 SSP-PR

CPF: 023.491.859-40

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with a signature inside.**EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS -
PALMITAL - ME**
CNPJ: 02.975.896/0001-50
Rua Joaquim Ferreira de Souza, s/n,
Loteamento Vicentin.
PALMITAL/PR
85.270-000



Município de Palmital - 2017

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 4/2017

000450

Equipiano

Página:1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS

Lote: 1

Fornecedor 2987		MARIÁ LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	461.700,00			
1	461.000,00			
2	451.400,00			
3	449.990,00			
4	441.000,00			
5	439.990,00			
6	430.900,00			
7	419.634,00			

Fornecedor 269		VALMIR ANTONIO DOS SANTOS ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	461.700,00			
1	451.440,00			
2	450.000,00			
3	441.180,00			
4	440.000,00			
5	430.920,00			
	420.960,00			

Lote: 2

Fornecedor 2987		MARIÁ LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	240.300,00			
1	236.000,00			
2	225.000,00			
3	218.940,00			
4	218.406,00			

Fornecedor 269		VALMIR ANTONIO DOS SANTOS ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	245.640,00			
1	240.000,00			
2	230.000,00			
3	220.000,00			
4	216.500,00			

Lote: 3

Fornecedor 3027		EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	382.500,00			
1	379.950,00			

Fornecedor 69		NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	391.000,00			
1	382.000,00			

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circular stamps.



Município de Palmital - 2017

Relatório de Lances por Lote

Pregão 4/2017

000451

Equiplano

Página:2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS


ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Membro


NOEMI DE LIMA-MOREIRA
Pregoeiro


REGIANE MARIA DA SILVEIRA
Membro

ROSANGELA MACHADO DA SILVA
Membro

ROSILDA MARIA VARELA
Membro

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME


VALMIR ANTONIO DOS SANTOS ME


NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME


EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS

CLEUNICE JURACI DE SOUZA





Município de Palmital - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2017

000452

Equipamento

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sol		
Fornecedor: 3027-9 EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS							CNPJ: 02.978.896/0001-50	Telefone:	Status: Classificado	379.950,00
Lote 003 - Lote 003										379.950,00
001	8851 ASSENTAMENTO SÃO JOÃO/GUABIROBA/HERVALZINHO/	KM	8.800,00	Classificado		4,47	39.336,00	*		
002	13414 ESCOLA ARROIO MOREIRA/POSSES/PORTÃO DOS SILVE	KM	19.200,00	Classificado		4,47	85.824,00	*		
003	1246 LINHA: CAMPO VELHO/ARROIO MOREIRA/ALTO DA BA	KM	14.800,00	Classificado		4,47	66.156,00	*		
004	8848 LINHA: PALMITAL/COMIL	KM	10.400,00	Classificado		4,47	46.488,00	*		
005	8852 LINHA: RIO PALMEIRA/ASSENTAMENTO SÃO JOSE	KM	18.000,00	Classificado		4,47	80.460,00	*		
006	8850 SETE SALTO	KM	13.800,00	Classificado		4,47	61.686,00	*		
Fornecedor: 2887-4 MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME							CNPJ: 26.509.481/0001-69	Telefone: 36571527	Status: Classificado	638.040,00
Lote 001 - Lote 001										419.634,00
001	1240 JACARÉ/SERELEPE/ÁGUA QUENTE/RIO BRANCO	KM	22.600,00	Classificado		4,09	92.434,00	*		
002	13415 ARROIO MOREIRA	KM	11.200,00	Classificado		4,09	45.808,00	*		
003	10982 LINHA: ASA BRANCA/LOGRADOR	KM	13.200,00	Classificado		4,09	53.988,00	*		
004	1238 LINHA: CABECEIRA ARROIO GRANDE	KM	5.600,00	Classificado		4,09	22.904,00	*		
005	7269 LINHA: COMIL/CIDADE/APAE	KM	22.400,00	Classificado		4,09	91.616,00	*		
06	1241 LINHA: LINHA CANTUANA	KM	16.400,00	Classificado		4,09	67.076,00	*		
007	7274 LINHA: LINHA NOVA	KM	6.000,00	Classificado		4,09	24.540,00	*		
008	8849 LINHA: RIO DA PRATA	KM	5.200,00	Classificado		4,09	21.268,00	*		
Lote 002 - Lote 002										218.406,00
001	1236 ASSENTAMENTO BARRA GRANDE/ARROIO DO CHAVES	KM	18.000,00	Classificado		4,09	73.620,00	*		
002	1239 LINHA COMIL	KM	11.200,00	Classificado		4,09	45.808,00	*		
003	7271 LINHA: ASA BRANCA/ALTO RIO DA CASA	KM	7.200,00	Classificado		4,09	29.448,00	*		
004	10654 LINHA: BARRA GRANDE	KM	11.000,00	Classificado		4,09	44.990,00	*		
005	1243 LINHA: PALMITALZINHO/VOLTAIADO	KM	6.000,00	Classificado		4,09	24.540,00	*		
VALOR TOTAL:										1.017.690,00



Município de Palmital - 2017
 Mapa da Licitação
 Pregão 4/2017

000253

Equipiano

Página: 1

Data abertura: 07/02/2017

Data julgamento: 07/02/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 07.854.004/0001-86		CNPJ: 80.820.855/0001-06		CNPJ: 26.509.481/0001-59		CNPJ: 02.975.896/0001-50	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001										
001	JACARÉ/SERELEPE/ÁGUA QUENTE/RIO BR	KM	22.800,00	0,00	4,50			4,09	*	
002	ARROIO MOREIRA	KM	11.200,00	0,00	4,50			4,09	*	
003	LINHA: ASA BRANCA/LOGRADOR	KM	13.200,00	0,00	4,50			4,09	*	
004	LINHA: CABECEIRA ARROIO GRANDE	KM	5.600,00	0,00	4,50			4,09	*	
005	LINHA: COMILCIDADE/APAE	KM	22.400,00	0,00	4,50			4,09	*	
006	LINHA: LINHA CANTUANA	KM	16.400,00	0,00	4,50			4,09	*	
007	LINHA: LINHA NOVA	KM	6.000,00	0,00	4,50			4,09	*	
008	LINHA: RIO DA PRATA	KM	5.200,00	0,00	4,50			4,09	*	
TOTAL DO LOTE			0,00		461.700,00			419.634,00	*	0,00
Lote 002 - Lote 002										
001	ASSENTAMENTO BARRA	KM	18.000,00	0,00	4,60			4,09	*	
002	LINHA COMIL	KM	11.200,00	0,00	4,60			4,09	*	
003	LINHA: ASA BRANCA/ALTO RIO DA CASA	KM	7.200,00	0,00	4,60			4,09	*	
004	LINHA: BARRA GRANDE	KM	11.000,00	0,00	4,60			4,09	*	
005	LINHA: PALMITAL/ZINHO/VOLTADO	KM	6.000,00	0,00	4,60			4,09	*	
TOTAL DO LOTE			0,00		245.640,00			218.406,00	*	0,00
Lote 003 - Lote 003										
001	ASSENTAMENTO SÃO	KM	8.800,00	4,60					4,47	*
002	ESCOLA ARROIO	KM	19.200,00	4,60					4,47	*
003	LINHA: CAMPO VELHO/ARROIO MOREIRA/	KM	14.800,00	4,60					4,47	*
004	LINHA: PALMITAL/COMIL	KM	10.400,00	4,60					4,47	*
005	LINHA: RIO PALMEIRA/ASSENTAMENTO SÃ	KM	18.000,00	4,60					4,47	*
006	SETE SALTO	KM	13.800,00	4,60					4,47	*
TOTAL DO LOTE			391.000,00		0,00		0,00		379.950,00	*
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								638.040,00		379.950,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR										

CNPJ: 07.854.004/0001-86 - NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME
 CNPJ: 26.509.481/0001-59 - MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME

CNPJ: 80.820.855/0001-06 - VALMIR ANTONIO DOS SANTOS ME
 CNPJ: 02.975.896/0001-50 - EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empeto EME - Empeto ME

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 c

07/02/2017 15:05:31



Município de Palmital - 2017

Classificação por lote

Pregão 4/2017

000454

Equipiano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total	
Lote 001 - Lote 001				
2987-4	MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME	26.509.481/0001-59	Classificado	419.634,00
269-1	VALMIR ANTONIO DOS SANTOS ME	80.820.855/0001-06	Classificado	461.700,00
Lote 002 - Lote 002				
2987-4	MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME	26.509.481/0001-59	Classificado	218.406,00
269-1	VALMIR ANTONIO DOS SANTOS ME	80.820.855/0001-06	Classificado	245.640,00
Lote 003 - Lote 003				
3027-9	EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS	02.975.896/0001-50	Classificado	379.950,00
89-2	NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME	07.854.004/0001-86	Classificado	391.000,00

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000



Município de Palmital - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2017

000455

Equipiano

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2987-4 MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME			CNPJ: 26.509.481/0001-59	Telefone: 36571527	Status: Classificado		638.040,00	
Lote 001 - Lote 001							419.634,00	
001	1240 JACARÉ/SERELEPE/ÁGUA QUENTE/RIO BRANCO	KM	22.600,00	Classificado		4,09	92.434,00 *	
002	13415 ARROIO MOREIRA	KM	11.200,00	Classificado		4,09	45.808,00 *	
003	10982 LINHA: ASA BRANCA/LOGRADOR	KM	13.200,00	Classificado		4,09	53.988,00 *	
004	1238 LINHA: CABECEIRA ARROIO GRANDE	KM	5.600,00	Classificado		4,09	22.904,00 *	
005	7269 LINHA: COMIL/CIDADE/APAE	KM	22.400,00	Classificado		4,09	91.816,00 *	
006	1241 LINHA: LINHA CANTUANA	KM	16.400,00	Classificado		4,09	67.076,00 *	
007	7274 LINHA: LINHA NOVA	KM	6.000,00	Classificado		4,09	24.540,00 *	
008	8849 LINHA: RIO DA PRATA	KM	5.200,00	Classificado		4,09	21.268,00 *	
Lote 002 - Lote 002							218.406,00	
001	1236 ASSENTAMENTO BARRA GRANDE/ARROIO DO CHAVES	KM	18.000,00	Classificado		4,09	73.620,00 *	
002	1239 LINHA COMIL	KM	11.200,00	Classificado		4,09	45.808,00 *	
003	7271 LINHA: ASA BRANCA/ ALTO RIO DA CASA	KM	7.200,00	Classificado		4,09	29.448,00 *	
004	10654 LINHA: BARRA GRANDE	KM	11.000,00	Classificado		4,09	44.990,00 *	
005	1243 LINHA: PALMITALZINHO/VOLTAÍADO	KM	6.000,00	Classificado		4,09	24.540,00 *	
VALOR TOTAL:							638.040,00	



Município de Palmital - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2017

000456

Equiplano

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 3027-9 EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS				CNPJ: 02.975.896/0001-50	Telefone:	Status: Classificado	379.950,00	
Lote 003 - Lote 003							379.950,00	
001	8851 ASSENTAMENTO SÃO JOÃO/GUABIROBA/HERVALZINHO/	KM	8.800,00	Classificado		4,47	39.336,00	*
002	13414 ESCOLA ARROIO MOREIRA/POSSES/PORTÃO DOS SILVE	KM	19.200,00	Classificado		4,47	85.824,00	*
003	1246 LINHA : CAMPO VELHO/ARROIO MOREIRA/ALTO DA BA	KM	14.800,00	Classificado		4,47	66.156,00	*
004	8848 LINHA: PALMITAL/COMIL	KM	10.400,00	Classificado		4,47	46.488,00	*
005	8852 LINHA: RIO PALMEIRA/ASSENTAMENTO SÃO JOSE	KM	18.000,00	Classificado		4,47	80.460,00	*
006	8850 SETE SALTO	KM	13.800,00	Classificado		4,47	61.686,00	*
VALOR TOTAL:							379.950,00	



PORTARIA Nº 101/2017

SÚMULA: Nomeia Comissão de Vistoria de Veículos para o Transporte Escolar do Município de Palmital - PR e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR

Art.1º - A Comissão de Vistoria de Veículos a serem utilizados para o Transportes Escolar do Município de Palmital – PR.

Art. 2º - Compete à Comissão de Vistoria verificar, um a um, os veículos a serem utilizados para o transporte escolar no Município de Palmital, verificando todos os itens de segurança, mecânica, pneus, freios e demais situações que importem no conforto e segurança dos escolares.

Art. 3º - Compete exclusivamente à Comissão de Vistoria qualquer providência relacionada à aprovada ou desaprovação dos veículos a serem utilizados pelo Transporte Escolar do Município.

Art. 4º - Ficam designados para a referida Comissão os seguintes servidores:

Rosilda Gomes da Silva
Dorisete de Campos
José Paulo dos Santos
Ronaldo de Campos
Zacarias Correia de Melo Neto
Vanderlei de Lima Moreira

Secretária Municipal de Obras e Urbanismo
Motorista Efetivo
Secretário Municipal de Transportes
Motorista Efetivo
Motorista Efetivo
Mecânico Efetivo

Art. 4º - Os referidos servidores deverão comparecer a todos os atos necessários, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, bem como comparecer nos Atos Licitatórios que envolvem o Transporte Escolar.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrários esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 18 de janeiro de 2017


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em: 19/01/2017
Edição: 1612
Jornal: Jornal do Cidadão



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, QUE VERSA SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.

Aos 07(sete) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete às 14:00 horas, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designadas conforme Portaria nº 002/2017, publicada no JORNAL CORREIO DO CIDADÃO, para recebimento dos documentos de credenciamento, de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, foi expedido em data de 19 de Janeiro de 2017, publicado no mural de licitações do TCE/PR no dia 25/01/2017, publicado no Jornal Correio do Cidadão no dia 25/01/2017, disponibilizado seu inteiro teor no site www.palmital.pr.gov.br no dia 25/01/2017, sendo constatado de que o edital foi retirados pelas seguintes empresas:

NESTOR STRIKER & CIA LTDA ME- CNPJ-07.854.004/0001-86

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME, CNPJ 80.820.855/0001-06

MARIA LEDI DE SOUZA – PALMITAL –ME-CNPJ-25.509-481/0001-59

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS – CNPJ-02.975.896/0001-50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado ao representante da licitante presente que entregasse a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Para o credenciamento fez-se presente as empresas:

~~NESTOR STRIKER & CIA LTDA ME- CNPJ-07.854.004/0001-86~~

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME, CNPJ 80.820.855/0001-06

MARIA LEDI DE SOUZA – PALMITAL –ME-CNPJ-25.509-481/0001-59

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS – CNPJ-02.975.896/0001-50

Os representantes apresentaram a documentação de credenciamento em conformidade ao exigido no documento editalício.

Após, foi solicitado ao licitante credenciado que entregasse os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação os quais foram protocolados no Departamento de Protocolo dentro do prazo. Foi procedida a abertura do envelope de proposta de preços, e em ato contínuo, foram verificadas as proposta apresentadas e verificou-se que o proponente apresentou suas propostas em consonância com as exigências editalícias. Os valores das propostas válidas foi anunciado em voz alta a todos os presentes, resultando na proposta escrita apresentada no anexo I. Foi concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação de intenção de recurso na fase de análise das propostas, sobre o qual não houve manifestação.

Em seguida, a Pregoeira deu prosseguimento a sessão, iniciando a 1ª fase de lances verbais, solicitando que as empresas classificadas, nos termos do edital, ofertasse valores em voz alta, procedida a fase de lances, as empresas vencedoras dos lotes são as seguintes:

MARIA LEDI DE SOUZA – PALMITAL –ME-CNPJ-25.509-481/0001-59

LOTE 01 – VALOR R\$ 419.634,00(Quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e quatro reais)

LOTE 02 – VALOR R\$ 218.408,00(Duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oito reais)

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS – CNPJ-02.975.896/0001-50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000460

LOTE 03 – VALOR R\$ 379.950,00 (Trezentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Vale lembrar que no dia 10/02/2017, às 08:00 hrs, em frente ao Paço Municipal de Palmital, os vencedores de cada lote do certame deverão apresentar os respectivos veículos para vistoria. Somente após o Laudo Vistoria apresentado pela Comissão constituída pela Portaria 101/2017, será declarado vencedor da presente licitação.

A Empresa credenciada **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME, CNPJ 80.820.855/0001-06**, que registre em ata o constante nos certificados de registro de veículos, exigido em edital, quanto ao número de passageiros, constantes na Linha 06-JACARÉ/SERELEPE/AGUAQUENTE, exige 02(dois) veículos de 12(doze) lugares, e o certificado de um dos veículos apresentados de Placa ARF-0669, é de 09(nove) lugares não está compatível com o exigido no edital. LINHA-07-CANTUANA, exige 01(um) veículo de 12(doze) lugares e o certificado do veículo apresentado AGH -4209, é de 09(nove) passageiros, incompatível com o exigido com o edital. ITEM 04- LINHA /COMIL/CIDADE/APAE exige 01(um) veículo de 12(doze) lugares, e o certificado do veículos apresentado de Placa AWP-7026, é de 09(nove) lugares não está compatível com o exigido com o edital ITEM 07-LINHA 03 ASA BRANCA/LOGRADOR exige 01(um) veículo de 12(doze) lugares, e o certificado do veículos apresentado de Placa AWN-,6026 é de 09(nove) lugares não está compatível com o exigido com o edital, , ITEM 05 LINHA-LINHANOVA certificado do veículos apresentado de Placa LWU-8276, é de 2015, está vencido. ITEM 07-LINHA ASABRANCA LOGRADOR certificado do veículos apresentado de Placa AWN 6026, é de 2015, está vencido, não estão compatível com o exigido com o edital, todos da empresa, **MARIA LEDI DE SOUZA – PALMITAL –ME-CNPJ-25.509-481/0001-59**. A comissão de Licitação constatou que a empresa **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS – CNPJ-02.975.896/0001-50**, apresentou uma DECLARAÇÃO da Caixa Econômica Federal, em substituição à CRF-CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL. Foi exposto a todos da necessidade de PÁRECER JURÍDICO quanto ao caso. No CNPJ 80.820.855/0001-06, **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME** a atividade principal é intermunicipal, inter-estadual, e internacional. A pregoeira detectou que a empresa, , apresentou o certificado do veículo Placas AEN 7866, com certificado de 2015, vencido. A titular da empresa **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS – CNPJ-02.975.896/0001-50**, é a Sra. EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS.

6 - Aí então, foi novamente concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, sobre o qual não houve manifestação em nenhuma das fases, sendo, inclusive, apresentado pelo licitante o respectivo termo de renúncia de recurso, devidamente assinado. A ATA, vai assinada pela Pregoeira, e Membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e demais presentes.



Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75660026/0001-82

000461

Palmital-PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Noemi de L. Moreira

**NOEMI DE LIME MOREIRA
PREGOEIRA**

Antonio Ferraz de Lima Neto

**ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
EQUIPE DE APOIO**

Rosilda Maria Varela

**ROSILDA MARIA VARELA
EQUIPE DE APOIO**

Rosângela Machado da Silva

**ROSANGELA MACHADO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO**

Regiane Maria da Silveira

**REGIANE MARIA DA SILVEIRA
EQUIPE DE APOIO**

Empresa Participante:

Nestor Striker & Cia Ltda

NESTOR STRIKER & CIA LTDA ME- CNPJ-07.854.004/0001-86

Valmir Antonio dos Santos

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME, CNPJ 80.820.855/0001-06

Maria Ledi de Souza

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL -ME-CNPJ-25.509-481/0001-59

Eunice Rodrigues dos Santos

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - CNPJ-02.975.896/0001-50

①



MUNICÍPIO

PALMITAL

000462

GESTÃO 2017/2020

Ao

Procurador Geral do Município

FERNANDO FERREIRA SOARES

NESTE

Prezado Senhor Procurador,

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Senhoria a análise e emissão de Parecer quanto à validade e legalidade da perícia realizada nos veículos da empresa EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS, Procedimento Licitatório n. 011/2017, Pregão Presencial n. 004/2017, tendo em vista que a mesma fora considerada inabilitada, conforme decisão de fl., desta r. Comissão.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Palmital (PR), 08 de fevereiro de 2017.

NOEMI DE LIMA MOREIRA

Pregoeira

Recebido em
08/02/2017
Fernando Ferreira Soares
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.252



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N. 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2017

PERECER JURÍDICO N. 038/2017 PGM/LIC

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARA: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.

Trata o presente protocolado de solicitação encaminhada pela r. Comissão Especial de Licitações desta Prefeitura, visando a análise e emissão de parecer quanto à exigência ou não de apresentação de certidão de regularidade fiscal por empresa participante de certame licitatório, bem como pela possibilidade de substituição desta por mera declaração expedida pela CEF - Caixa Econômica Federal, cujo termo versa sobre a impossibilidade de expedição de nova GRDE da empresa Eunice Rodrigues dos Santos Palmital - ME, haja vista a existência de guia gerada pendente de pagamento.

Pois bem. Passemos à análise do feito.



I. DA REGULARIZAÇÃO FISCAL TARDIA (alterada pela Lei 147/2014 e Lei 155/2016).

O benefício da regularização fiscal tardia, concedido às micro empresas e empresas de pequeno porte, consiste na possibilidade das MPEs demonstrarem tardiamente sua regularidade fiscal, caso haja alguma restrição.

Dispõe o § 1º, artigo 43 da Lei 123/2006:

§ 1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Isto é, caso a empresa apresente alguma certidão positiva, por exemplo, terá o prazo de 5 dias úteis prorrogáveis por mais 5 dias úteis para apresentá-la negativa ou positiva com efeito negativa.

A documentação em referência é a fiscal e trabalhista, assim considerada aquela previstas nos incisos I a V do artigo 29 da Lei 8666/93, a saber:

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

I – prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II – prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



V - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Analisando literalmente os dispositivos dos artigos 42 e 43 da Lei 123/2006 nos deparamos com um embaraço. O artigo 42 disciplina que a comprovação da regularidade fiscal deve ser exigida na assinatura do contrato, sendo que o artigo 43 disciplina que as empresas deverão apresentar toda documentação desde logo.

Porém, analisando a vontade legislativa, entende-se que as empresas devem apresentar toda documentação já na fase de credenciamento e habilitação, não sendo apenas excluída da licitação caso haja alguma restrição.

Então, o benefício reside na regularização tardia da certidão defeituosa, ou seja, a empresa deve apresentar toda documentação exigida (em forma de certidões) e caso exista alguma restrição, esta poderá ser regularizada tardiamente, usufruindo do direito concedido às microempresas e empresas de pequeno porte.

Com desenvoltura, o jurista Marçal Justen Filho versa:

*"Portanto, o benefício reside não na dispensa de apresentação de documentos de regularidade fiscal. Nem se trata da dilação quanto à oportunidade própria para exibição dos documentos. O que se faculta é a desnecessidade de perfeita e completa regularidade fiscal no momento da abertura ou de julgamento do certame. Em outras palavras, o benefício outorgado às pequenas empresas, no âmbito da habilitação, está sintetizado no parágrafo 1º do art. 43: trata-se da faculdade de regularização dos defeitos existentes e comprovados nos documentos de regularidade fiscal apresentados na oportunidade devida pela pequena empresa. **Daí se segue que o licitante que tiver deixado de apresentar documento de regularidade fiscal, exigido no ato convocatório, deverá ser inabilitado**" (in O Estatuto da Microempresa e as Licitações Públicas, 2º Ed, São Paulo: Dialética, 2007, p. 67). **Grifou-se.***

A redação complementar dada pela Lei Complementar 147 de 2014 ampliou o prazo para a apresentação da documentação, ao modificar



o texto legal do §1º do art. 43, eis que anteriormente o prazo era de dois (dois) dias.

Esta alteração culminou por aumentar as chances para Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte. A alteração em xeque foi fundamental, pois tratava-se de um prazo extremamente curto, que não condizia com a realidade burocrática existente, e diga-se de passagem extremamente morosa, com frequência insuficiente para a regularização da documentação irregular.

Sobre a prorrogação por igual período, esta pressupõe uma certa discricionariedade da Administração pública, quando o legislador deixa "a critério da Administração" a decisão. Entretanto, não pode existir negativa da prorrogação com decisões imotivadas ou desvinculadas de motivos reais e concretos, nas palavras do respeitável mestre Marçal Justen Filho:

"A rejeição da Administração apenas pode ser adotada se evidenciada a ausência de conduta adequada e satisfatória por parte do interessado." (Marçal Justen Filho. O Estatuto da Microempresa e as Licitações Públicas. 2ª ed. Dialética. São Paulo, 2007. pág. 77).

Conclui-se, pois, que caso a Micro Empresa ou a Empresa de Pequeno Porte esteja com alguma restrição nas Certidões Negativas de Débitos de Tributos e Regularidade Fiscal, esta poderá participar do certame, desde que apresente a certidão vencida ou com alguma restrição.

Frise-se que referidas certidões, mesmo que vencidas ou irregulares (positivas, por exemplo), deverão ser parte integrante da documentação entregue no envelope de habilitação, sob pena de inabilitação, podendo a empresa participante, neste caso, classificar-se e sagrar-se vencedora da licitação, ocasião em que lhe será concedido o prazo de 5 dias para a regularização de suas obrigações principais (pagamentos, confissão de dívida e parcelamento) e acessórias (corrigir declarações ao fisco pendentes ou erradas).

Ultrapassada a questão legal e doutrinária, passemos a análise das especificações editalícias, senão veja-se:



O tópico 7.1.2 do edital do presente certame, que dispõe sobre a regularidade fiscal das empresas participantes, prevê expressamente que as empresas deverão apresentar dentro do envelope de habilitação todos os documentos ali elencados, dentre eles aqueles hábeis a comprovar a regularidade fiscal da empresa participante, quais sejam:

- Certidão negativa de débitos das contribuições federais;
- Certidão negativa de débitos das contribuições estaduais;
- Certidão negativa de débitos das contribuições municipais;
- Certidão negativa de débitos das contribuições relativas ao FGTS;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;

Conforme demonstrado, a empresa EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - CNPJ 02.975.896/0001-50 deixou de cumprir as exigências legais e editalícias, razão pela qual opino pela inabilitação da mesma, pelos fatos e fundamentos supramencionados.

É o parecer.

À Comissão Especial de Licitações, para análise e deliberação.

Palmital-PR, 08 de fevereiro de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292



Declaração

Com a negativa da representante da Empresa Eunice Rodrigues dos Santos CNPJ – 02.975.896/0001-50, a Sra. Eunice Rodrigues dos Santos CPF 023.491.859-40, em tomar ciência da Desclassificação da empresa supracitada em virtude da falta de cumprimento do Edital Pregão 004/2017, os servidores atestam a negativa e firmam a presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ronaldo de Campos
CPF-038.476.669-24

Juliano Zanela
CPF-931.047.999-91

José Jair Calaudino
CPF 556.611.909-30



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N. 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2017

PERECER JURÍDICO N. 051/2017 PGM/LIC

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARA: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.

Trata o presente protocolado de solicitação encaminhada pela r. Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, visando a análise e emissão de parecer quanto à possibilidade de homologação da vistoria realizada nos veículos da empresa EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - CNPJ 02.975.896/0001-50, tendo em vista que a mesma fora inabilitada, em virtude da não apresentação de certidões quando da realização da sessão de pregão presencial no presente certame.

Este o relatório, em síntese.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000470

CNPJ 75680025/0001-82

Conforme se denota da análise dos presentes autos, a empresa EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - CNPJ 02.975.896/0001-50 descumpriu a lei e as determinações contidas no edital do certame em epígrafe, razão pela qual fora inabilitada na data de 09 de fevereiro de 2017, conforme decisão de fl.

Muito embora a decisão tenha seguido o Parecer Jurídico n. 038/2017, de lavra deste Procurador, verifica-se que a empresa interessada não fora notificada pessoalmente da decisão, razão pela qual, mesmo tendo tomado ciência da decisão informalmente, optou por comparecer ao procedimento de vistoria previamente agendado.

A comissão designada para avaliação dos veículos realizou a perícia em todos os veículos da frota da empresa em comento, haja vista que também não tinha ciência da decisão que inabilitou a empresa EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - CNPJ 02.975.896/0001-50.

Não obstante, o fato de ter sido realizada a perícia nos veículos da empresa interessada não convalida o vício anteriormente existente, qual seja, a ausência de apresentação de certidões no momento da sessão de pregão, razão pela qual entende-se que a empresa EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - CNPJ 02.975.896/0001-50 permanece inabilitada.

É o parecer.

À Comissão Especial de Licitações, para análise e deliberação.

Palmital-PR, 10 de fevereiro de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DESIGNADA PARA O PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2017 PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR – NOEMI DE LIMA MOREIRA.

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL – ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 80.820.855/0001-06, por seu representante legal **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF sob nº. 532.702.079-72 e portador do RG nº 3.969.970-2, residente e domiciliado na rua Santos Dumont – 773 – Centro – Palmital/PR, licitante no procedimento relativo ao Pregão Presencial nº. 004/2017, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR**, vem tempestivamente, interpor o presente **RECURSO**, pelos seguintes fatos e fundamentos.

I – DAS RAZÕES.

Sra. Presidente, a recorrente esta inconformada com a decisão prolatada por esta nobre Comissão Julgadora, na qual, declarou vencedora a empresa **MARIA LEDI DE SOUZA – PALMITAL – ME**, no lote 01 (hum) do



certame, tendo em vista que a empresa desrespeitou claramente as exigências necessárias para a devida prestação dos Serviços em 05 (cinco) itens editalícios.

Sendo assim o julgamento bem como o resultado do procedimento não há de prevalecer, por medida de direito, adequada prestação do serviço e justiça.

II – DA NÃO ADEQUAÇÃO DOS VEICULOS APRESENTADOS PELA EMPRESA MARIA LEDI DE SOUZA, PARA A DEVIDA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOS ITENS, 2 – 3 – 4 – 5 e 7, DO LOTE 01 (HUM).

Sra. Pregoeira o pregão presencial 004/2017 tem com objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.

O lote 1 (hum) do edital prevê a contratação de veículos com capacidade acima de 06 (seis) lugares, no qual as linhas de transporte fora divididas por 08 (oito) itens.

Realizado o procedimento licitatório foi declarada vencedora a empresa MARIA LEDI DE SOUZA – PALMITAL – ME, CNPJ Nº. 25.509-481/0001-59, a qual se comprometeu a prestar o serviço pelo valor de R\$ 419,634,00 (Quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

Ocorre que a empresa vencedora apresentou irregularidade nos veículos responsáveis em prestar o serviço em 05 (cinco) dos 08 (oito) itens pertencentes ao lote, portanto mais da metade dos itens foram comprometidos, diante da não adequação na prestação do serviço.



Vejamos então as irregularidades apresentadas:

000473

02	LINHA 06: JACARÉ/SERELEPE/AGUA QUENTE/RIO BRANCO PERÍODO: TARDE 02 VEÍCULOS A PARTIR DE 12 LUGARES 113 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 22.600 KM/ANO	22.600	4,60	103.960,00
----	--	--------	------	------------

O segundo item do lote tem como objeto dois veículo para prestar serviço junto a linha 06, denominada JACARÉ/SERELEPE/ÁGUA QUENTE/RIO BRANCO, no período vespertino a ser realizado por veículos com capacidade mínima a partir de 12 (doze) lugares.

Nesse item a empresa vencedora apresentou registro de um veículo de Placa ARF – 0669, possui capacidade apenas para 09 (nove) passageiros, não cumprindo assim o exigido no edital.

No terceiro item encontramos a mesma irregularidade.

03	LINHA 07: LINHA CANTUANA PERÍODO: MANHÃ, TARDE VEÍCULO A PARTIR DE 12 LUGARES 82 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 16.400 KM/ANO	16.400	4,60	75.440,00
----	---	--------	------	-----------

O item tem como objeto um veículo para prestar serviço junto a linha 07, denominada LINHA CANTUANA, no período matutino a ser realizado por veículo com capacidade mínima a partir de 12 (doze) lugares.

Nesse item a empresa vencedora apresentou registro de um veículo de Placa AGH - 4209, possui capacidade apenas para 09 (nove) passageiros, não cumprindo assim o exigido no edital.

O a mesma irregularidade é encontrada novamente no próximo item.

04	COMIL/CIDADE/APAE PERÍODO: TARDE VAÍCULO: A PARTIR DE 12 LUGARES 112KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 22.400 KM/ANO	22.400	4,60	103.040,00
----	--	--------	------	------------

O item n.º 04 (quatro) tem como objeto um veículo para prestar serviço junto a linha denominada COMIL/CIDADE/APAE, no período matutino a

ser realizado por veículo com capacidade mínima a partir de 12 (doze) lugares.

000474

Nesse item a empresa vencedora apresentou registro de um veículo de Placa AWP - 7026, possui capacidade apenas para 09 (nove) passageiros, não cumprindo assim o exigido no edital.

Esse item talvez seja o mais prejudicado, tendo em vista que o veículo é responsável em realizar o transporte de alunos da APAE, nesse sentido necessitaria que o traslado fosse realizado por veículo realmente adequado, pois são 11 (onze) alunos portadores de necessidades especiais que necessitam diariamente do transporte sendo totalmente inviável a esse ser realizado por veículo com capacidade de passageiros menos que o exigido no edital.

Novamente no item n.º 07 (sete) verifica-se a mesma irregularidade.

07	LINHA 03: ASA BRANCA/LOGRADOR PERÍODO: MANHÃ, TARDE, VEÍCULO A PARTIR DE 12 LUGARES 66 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS = 13.200 KM/ANO	13.200	4,60	60.720,00
----	---	--------	------	-----------

O item tem como objeto um veículo para prestar serviço junto a linha 03, denominada ASA BRANCA/LOGRADOR, nos períodos vespertino e matutino a ser realizado por veículo com capacidade mínima a partir de 12 (doze) lugares.

Nesse item a empresa vencedora apresentou registro de um veículo de Placa AWN - 6026 , possui capacidade apenas para 09 (nove) passageiros, não cumprindo assim o exigido no edital.

Aqui encontramos mais um vício que compromete a realização do efetiva prestação no serviço.

Ao verificar a documentação do veículo apresentada pela empresa vencedora verificou que o certificado do veículo é de 2015, sendo assim a documentação não está em dia, e portando esta em desacordo com o exigido no edital, mais especificamente no Artigo 7.1.3, alínea D, conforme pode ser constatado na imagem a seguir, retirada do edital.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000475

- a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.
- b) Declarações descritas no Item 3 deverão ser apresentadas no Envelope B, exceto as descritas no Item 7.6 as quais deverão ser entregues fora dos envelopes.
- c) Cópia dos documentos do veículo que fará o transporte, o qual efetivamente esteja em nome da empresa ou pessoa física responsável pela empresa, sendo permitida ainda, a apresentação de declaração do proprietário de que locará/venderá o veículo objeto da licitação caso o licitante venha a vencer o objeto da licitação.
- d) Seguro obrigatório do veículo (DPVAT) (original ou cópia autenticada), do último exercício válido perante o Detran-PR;
- e) Declaração de que os veículos estarão cobertos por seguro contra acidentes pessoais, morte e invalidez de passageiros, até a data da entrada em operação.

Outro veículo que apresentou a mesma irregularidade foi o de placas LWU – 8276, que também está apenas com a documentação referente ao exercício de 2015, contrariando assim o exigido no edital.

Com relação aos veículos apresentados pela empresa MARIA LEDI DE SOUZA – PALMITAL – ME, a qual foi declarada vencedora do lote 01, resta claro que os mesmos não possuem capacidade de realizar o transporte de maneira “apropriada”, palavra utilizada inclusive para denominar o objeto a ser contratado pelo procedimento licitatório em questão.

A divergência quanto a capacidade de passageiros foi vedada pelo edital, mais especificamente na alínea G, do Artigo 7.1.3, o qual diz que será exigido que os veículos sejam compatíveis com a estimativa de alunos em cada linha, conforme podemos verificar na imagem a seguir:

- d) Seguro obrigatório do veículo (DPVAT) (original ou cópia autenticada), do último exercício válido perante o Detran-PR;
- e) Declaração de que os veículos estarão cobertos por seguro contra acidentes pessoais, morte e invalidez de passageiros, até a data da entrada em operação;
- f) O veículo deve ter tacógrafo e demais equipamentos obrigatórios previstos na legislação específica, inclusive com a identificação de que se trata de veículo de transporte escolar;

g) Para que o transporte de alunos seja mais seguro, será exigido que os veículos sejam compatíveis com a estimativa de alunos em cada linha e que se encontre em bom estado de conservação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, a ser comprovado pelo certificado de propriedade no dia da abertura do certame.

h) Identificar a placa do veículo a ser usado na linha cotada, sob pena de desclassificação no item; art. 30, § 6º Lei Federal no 8.666/93.

l) No dia 10/02/2017, às 08:00 hrs, em frente ao Paço Municipal de Palmital, os vencedores de cada item do certame deverão apresentar os veículos para vistoria. A não apresentação do veículo ou no caso de reprovação na vistoria ocorrerá a desclassificação do item no resultado do certame.

j) Carteira de Motorista do condutor do veículo compatível com a função;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Sendo assim verifica-se que a prestação do serviço contratado esta totalmente comprometida eis que exigências mínimas para a adequada realização do transporte dos alunos não foi respeitada pelas empresas vencedoras do certame, sendo assim não poderá essa contratar com a Administração Pública Municipal nesse procedimento licitatório, pois não atende o exigido pelo edital.

Cumpré aqui esclarecer também que estamos falando de transporte de alunos que iram utilizar do serviço para se locomover até o local de estudo, portanto é necessário sim que o serviço seja oferecido de maneira adequada e quando se oferece veículo com a capacidade menor do que a prevista está totalmente contrariando o que se entende por “adequado”.

III – DO PEDIDO.

000477

Ante o exposto e no sentido de garantir a devida prestação do serviço objeto do presente procedimento, a empresa VALMIR DOS SANTOS PALMITAL – ME, tendo na devida conta que a recorrente poderia oferecer o serviço adequadamente e, por conseguinte, os mais vantajosos para a Administração, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para:

- A desclassificação da empresa vencedora nesse certame MARIA LEDI DE SOUZA – PALMITAL – ME, eis que a mesma não cumpre o exigido pelo edital.

- com fundamento do art. 49, da Lei nº 8666/93, declarar-se nulo o julgamento das propostas em todos os seus termos;

- determinar-se à Comissão de Licitação que profira tal julgamento, considerando a proposta da recorrente para alcançar o resultado desejado pelo presente procedimento, o qual é a realização do transporte escolar de maneira adequada.

Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão, declarando a recorrente como vencedora do certame em relação ao lote n.º 01, eis que foi a única empresa a estar totalmente apta a prestar o serviço requerido pela Administração Pública Municipal de maneira adequada .

NESTES TERMOS;



PEDE-SE DEFERIMENTO.

000478

Palmital, 09 de Fevereiro de 2017.


VALMIR ANTONIO DOS SANTOS - PALMITAL - ME

Recorrente



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N. 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2017

PERECER JURÍDICO N. 052/2017 PGM/LIC

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARA: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.

Trata o presente protocolado de solicitação encaminhada pela r. Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, visando a análise e emissão de parecer quanto ao recurso interposto pela empresa VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL – ME, que alega, em síntese, que a empresa sagrada vencedora do presente certame, qual seja, MARIA LEDI DE SOUZA PALMITAL - ME, deixou de cumprir os requisitos exigidos pelo edital, mais precisamente no que concerne à capacidade dos veículos que integram a frota de referida empresa.

Este o relatório, em síntese.



I. DA AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO E A DECADÊNCIA DO DIREITO DE RECORRER.

A motivação é exigência contida na lei. A ausência de motivação da intenção de recorrer autoriza o pregoeiro a não conhecer do recurso interposto (juízo de admissibilidade negativo), pois lhe falece requisito expressamente exigido em lei.

É ônus do licitante que recorre a indicação precisa do ponto sobre o qual se controverte.

Como visto, a imediatidade e a motivação da intenção de recorrer são características intrínsecas ao direito de recorrer no pregão - o conhecimento do recurso delas depende. Como diz a lei, "a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor".

Mas, em verdade, a par da terminologia legal, de decadência não se trata. Decadência é extinção do direito material pela inércia do seu titular, o que não ocorre no caso. Na hipótese, trata-se de preclusão temporal, ou seja, perda da faculdade ou ônus processual em razão do seu não exercício no tempo apropriado.

II. A INTENÇÃO DE RECORRER COMO RECURSO PROPRIAMENTE DITO: O MOMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO.

Independentemente do instituto desvelado pela norma, se decadência ou se preclusão, a explicitação motivada da intenção de recorrer importa na efetiva interposição do recurso, não se podendo discordar de Jair Eduardo Santana quando afirma que não há simples intenção de recorrer, "trata-se de fase na qual o licitante recorre ou não recorre".

O direito de recorrer se exerce a um só tempo, em que pese a lei ter distinguido dois momentos do mesmo ato: a manifestação motivada da intenção de recorrer e a apresentação das razões do recurso.



Atente-se que o exercício do direito de recorrer se dá com a manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer. A apresentação de razões em momento posterior é mera faculdade que não aperfeiçoa o ato. Em assim sendo, a manifestação da intenção recursal desacompanhada das razões obriga o conhecimento do recurso pelo pregoeiro, exigindo, como consectário lógico, sua decisão fundamentada.

Noutro ponto, não se admite que o licitante deixe de expor sua intenção de recorrer e após, ainda que dentro do prazo, junte razões recursais. Nessa hipótese, não há que se conhecer do inconformismo externado apenas pelas razões.

III . O JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO.

Como a interposição do recurso, que se dá com a manifestação formal da intenção de recorrer, é feita na própria sessão pública, é competência do pregoeiro o exercício do juízo de admissibilidade que analisará, principalmente, a tempestividade e motivação do pedido.

Isso fica claro com o disposto no art. 9º, VIII, do Decreto n. 3.555/00 e no art. 11, VII, do Decreto n. 5.450/05, quando atribuem ao pregoeiro a competência para o recebimento, exame e decisão sobre os recursos.

Em assim sendo, caso a intenção de recorrer não tenha ocorrido no momento apropriado e venha destituída de fundamentação, compete ao pregoeiro não conhecer do recurso interposto por descumprimento dos seus requisitos. Esse é o entendimento encampado pelo TCU e pela doutrina dominante.

Na mesma linha parece filiar-se Vera Monteiro, Marçal Justen Filho, Jair Eduardo Santana, e, de certa forma, Joel de Menezes Niebuhr.

CONCLUSÃO:

O exposto acima explicita que a estrutura procedimental outorgada pela lei aos recursos administrativos em licitações abertas sob a modalidade pregão revela peculiaridades que a afastam da sistemática tradicional constantada Lei n. 8.666/93, aproximando-se, apenas, quanto ao processamento da



irresignação, em face do silêncio da Lei n. 10.520/02 e da aplicação subsidiária da Lei n. 8.666/93.

No pregão, a unicidade da fase recursal, a necessidade de manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer e a diminuição do prazo para apresentação de razões, não apenas ofertam celeridade ao certame, mas dão aos recursos administrativos manejados nessa específica modalidade uma singularidade normativa merecedora de maior atenção pelos envolvidos diretamente na condução de certames licitatórios.

Assim, restando demonstrado pela análise da ata da sessão de pregão do presente certame que o Recorrente não apenas deixou de manifestar sua intenção de recorrer, de forma motivada, mas ainda entregou a renúncia expressa ao direito de recorrer, o Recurso não pode ser conhecido.

Note-se que no item "6" da ata em comento, consta expressamente que "foi concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, sobre o qual não houve manifestação em nenhuma das fases, sendo inclusive apresentado pelo licitante o respectivo termo de renúncia do recurso, devidamente assinado. A ata, vai assinada pela Pregoeira, e Membros da Equipe de Apoio, e demais presentes.

À Comissão Permanente de Licitações, para análise e deliberação.

Palmital-PR, 13 de fevereiro de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292

FERNANDO FERREIRA SOARES
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.292

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N. 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2017

DECISÃO FINAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.

Em conformidade com a decisão da Pregoeira em sede de julgamento de Recurso Administrativo no Pregão Presencial em epígrafe, que NÃO CONHECEU as razões de recurso apresentadas pela empresa VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL ME, bem como em atenção ao Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Geral do Município, mantenho a decisão da Pregoeira.

Cientifique-se o interessado.

Palmital (PR), 13 de fevereiro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura de

Palmital

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Rua Moises Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000. Telefone (042) 3657-1222

000484

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N. 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2017

DECISÃO DO PREGOEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa VALMIR DOS SANTOS ME, que insurgiu-se contra alguns pontos da ata da sessão do pregão presencial em epígrafe, em especial, no que concerne aos veículos apresentados pela empresa vencedora do certame.

Cumpridas as formalidades legais, registre-se que foi oportunizado a todos os participantes a apresentação de recurso ao final da sessão do pregão, oportunidade na qual todos manteram-se silentes, entregando inclusive o termo de renúncia ao prazo recursal.

Este o relatório, em síntese.



Prefeitura de

Palmital

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Rua Moises Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR

CEP 85.270-000. Telefone (042) 3657-1222

000485

I. DA AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO. FUNDAMENTOS CONTIDOS NO PARECER JURÍDICO N. 052/2017 LIC DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR).

Conforme exposto no Parecer Jurídico supramencionado, a motivação é exigência contida na lei. A ausência de motivação da intenção de recorrer autoriza o pregoeiro a não conhecer do recurso interposto (juízo de admissibilidade negativo), pois lhe falece requisito expressamente exigido em lei.

É ônus do licitante que recorre a indicação precisa do ponto sobre o qual se controverte.

Diante do exposto, e em atendimento às normas estipuladas pela Lei n. 10520/2002, pelo instrumento convocatório e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993, não conheço do Recurso interposto pela empresa VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME.

À autoridade superior, para análise e deliberação.

Palmital-PR, 13 de fevereiro de 2017.

NOEMI DE LIMA MOREIRA

Pregoeira

REQUERIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2017

À

Elias Sioma

Secretário de Educação Municipal

MARIA LEDI DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ 26.509.481/0001-59, pessoa jurídica de direito privado, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria requerer a utilização dos veículos relacionados com 9(nove) lugares. Após o levantamento dos diretores das escolas municipais constatarem que a demanda de alunos é menor do que a exigida para o transporte escolar.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palmital (PR), 13 de fevereiro de 2017.


Maria Ledi de Souza
MARIA LEDI DE SOUZA ME

CNPJ 26.509.481/0001-59

REFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 155/2017

Em 16.1.02.1.2017


SIGNATURA

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Elias Sioma, DECLARA, a pedido da empresa MARIA LEDI DE SOUZA ME, que o veículo KOMBI 9 lugares é suficiente para satisfazer as necessidades da linha COMIL/CIDADE/APAE, tendo em vista a listagem de alunos matriculados nas escolas da região.

Sendo o que tinha a DECLARAR, firmo a presente.

Palmital (PR), 16 de fevereiro de 2017.



ELIAS SIOMA

Secretário Municipal de Educação

Port. N° 005/2017



Prefeitura de

Palmital

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moises Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000. Telefone (042) 3657-1222

000488

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Elias Sioma, DECLARA, a pedido da empresa MARIA LEDI DE SOUZA ME, que os veículos KOMBI 9 lugares e KOMBI 12 lugares são suficientes para satisfazer as necessidades da linha JACARÉ/SERELEPE/ÁGUA QUENTE, tendo em vista a listagem de alunos matriculados nas escolas da região.

Sendo o que tinha a DECLARAR, firmo a presente.

Palmital (PR), 16 de fevereiro de 2017.



ELIAS SIOMA

Secretário Municipal de Educação

Port. N° 005/2017



Prefeitura de

Palmital

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moises Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000. Telefone (042) 3657-1222

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Elias Sioma, DECLARA, a pedido da empresa MARIA LEDI DE SOUZA ME, que o veículo KOMBI 12 lugares é suficiente para satisfazer as necessidades da linha ASA BRANCA/LOGRADOR, tendo em vista a listagem de alunos matriculados nas escolas da região.

Sendo o que tinha a DECLARAR, firmo a presente.

Palmital (PR), 16 de fevereiro de 2017.



ELIAS SIOMA

Secretário Municipal de Educação

Port. Nº 005/2017

REQUERIMENTO**PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2017**

À

Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmital (PR)

MARIA LEDI DE SOUZA ME, pessoa jurídica de direito privado, já qualificada no presente procedimento licitatório, vem, através do presente, REQUERER a juntada da DECLARAÇÃO em anexo, emitida pela Secretaria Municipal de Educação de Palmital (PR), demonstrando que os veículos da empresa vencedora do certame em epígrafe atendem integralmente as necessidades das linhas concernentes ao transporte escolar.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palmital (PR), 16 de fevereiro de 2017.

Maria Ledi de Souza
MARIA LEDI DE SOUZA ME

CNPJ 26.509.481/0001-59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 156/2017

Em 16 de fevereiro de 2017

SIGNATURA

000491

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.509.481/0001-59 Fornecedor : MARIA LEDI DE SOUZA - ME

E-mail: maria-ledi@hotmail.com

Endereço : RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927 - VILA VERDE - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular: 42 9 9124-6214

Inscrição Estadual: 90741292-07

Contador: JOÃO FLAVIO MARIOT

Telefone contador: 42 3657-1527

Representante: MARIA LEDI DE SOUZA

CPF: 027.508.849-93

RG: 8.237.509-0

Endereço representante: RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927 CASA - VILA VERDE - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 9 9124-6214

E-mail representante: maria-ledi@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LINHA: CABECEIRA ARROIO GRANDE PERIODO: MANHA E TARDE VEICULO PARTIR DE 09 LUGARES 28 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=5.600 KW/ANO	5.600,00	KM	4,60			4,09	22.904,00
002	JACARÉ/SERELEPE/ÁGUA QUENTE/RIO BRANCO PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 113KM/DIAS 200 LETIVOS=22.600 KW/ANO	22.600,00	KM	4,60			4,09	92.434,00
003	LINHA: LINHA CANTUANA PERIODO: MANHÃ E TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 82KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=16.400 KW/ANO	16.400,00	KM	4,60			4,09	67.076,00
004	LINHA: COMIL/CIDADE/APAE PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 112 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=22.400 KW/ANO	22.400,00	KM	4,60			4,09	91.616,00
005	LINHA: LINHA NOVA PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 09 LUGARES 30KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=6.000 KW/ANO	6.000,00	KM	4,60			4,09	24.540,00
006	LINHA: RIO DA PRATA PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 06LUGARES 26 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=5.200 KW/ANO	5.200,00	KM	4,60			4,09	21.268,00
007	LINHA: ASA BRANCA/LOGRADOR PERIODO: MANHA E TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 66 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=13.200 KW/ANO	13.200,00	KM	4,60			4,09	53.988,00
008	ARROIO MOREIRA PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 56 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=11.200 KW/ANO	11.200,00	KM	4,60			4,09	45.808,00

maria ledi de souza

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

000492

CNPJ: 26.509.481/0001-59 Fornecedor : MARIA LEDI DE SOUZA - ME E-mail: maria-ledi@hotmail.com
 Endereço : RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927 - VILA VERDE - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone: Fax: Celular: 42 9 9124-6214
 Inscrição Estadual: 90741292-07 Contador: JOÃO FLAVIO MARIOT Telefone contador: 42 3657-1527
 Representante: MARIA LEDI DE SOUZA CPF: 027.508.849-93 RG: 8.237.509-0
 Endereço representante: RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927 CASA - VILA VERDE - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone representante: 42 9 9124-6214
 E-mail representante: maria-ledi@hotmail.com
 Banco: Agência: - - - / Conta: - - - - - Data de abertura: - - - - -

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 419.634,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ASSENTAMENTO BARRA GRANDE/ARROIO DO CHAVES PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 04 LUGARES 90 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=18.000 KW/ANO	18.000,00	KM	4,60			4,09	73.620,00
002	LINHA COMIL PERIODO: MANHÃ VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 56 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 11.200 KW/ANO	11.200,00	KM	4,60			4,09	45.808,00
003	LINHA: PALMITALZINHO/VOLTAIADO PERIODO: MANHÃ VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 30 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 6.000 KW/ANO	6.000,00	KM	4,60			4,09	24.540,00
004	LINHA: ASA BRANCA/ ALTO RIO DA CASA PERIODO: NOITE VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 36 KM/DIAS 200 LETIVOS= 7.200 KW/ANO	7.200,00	KM	4,60			4,09	29.448,00
005	LINHA: BARRA GRANDE PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 55 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 11.000 KW/ANO	11.000,00	KM	4,60			4,09	44.990,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 218.406,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LINHA : CAMPO VELHO/ARROIO MOREIRA/ALTO DA Balsa/PALMITAL PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 74 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 14.800 KW/ANO	14.800,00	KM	4,60			0,00	0,00
002	LINHA: PALMITAL/COMIL PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 20 LUGARES 52 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 10.400 KW/ANO	10.400,00	KM	4,60			0,00	0,00

Maria Ledi de Souza

000493

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.509.481/0001-59 Fornecedor: MARIA LEDI DE SOUZA - ME E-mail: maria-ledi@hotmail.com
Endereço: RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927 - VILA VERDE - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone: Fax: Celular: 42 9 9124-6214
Inscrição Estadual: 90741292-07 Contador: JOÃO FLAVIO MARIOT Telefone contador: 42 3657-1527
Representante: MARIA LEDI DE SOUZA CPF: 027.508.849-93 RG: 8.237.509-0
Endereço representante: RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927 CASA - VILA VERDE - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone representante: 42 9 9124-6214
E-mail representante: maria-ledi@hotmail.com
Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura: - - - -

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	SETE SALTO PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 69 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS=13.800 KW/ANO	13.800,00	KM	4,60			0,00	0,00
004	ASSENTAMENTO SÃO JOÃO/GUABIROBA/HERVALZINHO/PALMITAL PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 4 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 8.800 KW/ANO	8.800,00	KM	4,60			0,00	0,00
005	LINHA: RIO PALMEIRA/ASSENTAMENTO SÃO JOSE PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 44 LUGARES 90KM/DIAS LETIVOS=18.000 KW/ANO	18.000,00	KM	4,60			0,00	0,00
006	ESCOLA ARROIO MOREIRA/POSSES/PORTÃO DOS SILVETRI/FLOR DA MATA PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 96 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 19.200 KW/ANO	19.200,00	KM	4,60			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 638.040,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

26.509.481/0001-59

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME

RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927
VILA VERDE - CEP 85.270-000
PALMITAL - PR

Maria Ledi de Souza

MARIA LEDI DE SOUZA - ME
CNPJ: 26.509.481/0001-59

000494

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.854.004/0001-86 Fornecedor: NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

E-mail: nestor_striker@hotmail.com

Endereço: RUA VICENTE MACHADO 217 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular: 42 9 9138-9240

Inscrição Estadual: 90364248-31

Contador: JOÃO FLAVIO MARIOT

Telefone contador: 42 3657-1527

Representante: NESTOR STRIKER

CPF: 795.771.219-34

RG: 6.450.639-0

Endereço representante: RUA MOISES LUPION 1245 CASA - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 9 9138-9240

E-mail representante: nestor_striker@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura: -

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LINHA: CABECEIRA ARROIO GRANDE PERÍODO: MANHÃ E TARDE VEÍCULO PARTIR DE 09 LUGARES 28 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=5.600 KW/ANO	5.600,00	KM	4,60			0,00	0,00
002	JACARÉ/SERELEPE/ÁGUA QUENTE/RIO BRANCO PERÍODO: TARDE VEÍCULO PARTIR DE 12 LUGARES 113KM/DIAS 200 LETIVOS=22.600 KW/ANO	22.600,00	KM	4,60			0,00	0,00
003	LINHA: LINHA CANTUANA PERÍODO: MANHÃ E TARDE VEÍCULO PARTIR DE 12 LUGARES 82KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=16.400 KW/ANO	16.400,00	KM	4,60			0,00	0,00
004	LINHA: COMIL/CIDADE/APAE PERÍODO: TARDE VEÍCULO PARTIR DE 12 LUGARES 112 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=22.400 KW/ANO	22.400,00	KM	4,60			0,00	0,00
005	LINHA: LINHA NOVA PERÍODO: TARDE VEÍCULO PARTIR DE 09 LUGARES 30KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=6.000 KW/ANO	6.000,00	KM	4,60			0,00	0,00
006	LINHA: RIO DA PRATA PERÍODO: TARDE VEÍCULO PARTIR DE 08 LUGARES 26 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=5.200 KW/ANO	5.200,00	KM	4,60			0,00	0,00
007	LINHA: ASA BRANCA/LOGRADOR PERÍODO: MANHÃ E TARDE VEÍCULO PARTIR DE 12 LUGARES 66 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=13.200 KW/ANO	13.200,00	KM	4,60			0,00	0,00
008	ARROIO MOREIRA PERÍODO: TARDE VEÍCULO PARTIR DE 12 LUGARES 56 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=11.200 KW/ANO	11.200,00	KM	4,60			0,00	0,00

Nestor Striker

000495

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.854.004/0001-86 Fornecedor: NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

E-mail: nestor_striker@hotmail.com

Endereço: RUA VICENTE MACHADO 217 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular: 42 9 9138-9240

Inscrição Estadual: 90364248-31

Contador: JOÃO FLAVIO MARIOT

Telefone contador: 42 3657-1527

Representante: NESTOR STRIKER

CPF: 795.771.219-34

RG: 6.450.639-0

Endereço representante: RUA MOISES LUPION 1245 CASA - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 9 9138-9240

E-mail representante: nestor_striker@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura: - - - - -

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 002 Lote 002								
001	ASSENTAMENTO BARRA GRANDE/ARROIO DO CHAVES PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 90 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=18.000 KW/ANO	18.000,00	KM	4,60			0,00	0,00
002	LINHA COMIL PERIODO: MANHÃ VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 56 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 11,200 KW/ANO	11.200,00	KM	4,60			0,00	0,00
003	LINHA: PALMITALZINHO/VOLTAIADO PERIODO: MANHÃ VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 30 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 6.000 KW/ANO	6.000,00	KM	4,60			0,00	0,00
004	LINHA: ASA BRANCA/ ALTO RIO DA CASA PERIODO: NOITE VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 36 KM/DIAS 200 LETIVOS= 7.200 KW/ANO	7.200,00	KM	4,60			0,00	0,00
005	LINHA: BARRA GRANDE PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 55 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 11.000 KW/ANO	11.000,00	KM	4,60			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 003 Lote 003								
001	LINHA : CAMPO VELHO/ARROIO MOREIRA/ALTO DA BALS/PALMITAL PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 74 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 14.800 KW/ANO	14.800,00	KM	4,60			4,47	66.156,00
002	LINHA: PALMITAL/COMIL PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 20 LUGARES 52 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 10.400 KW/ANO	10.400,00	KM	4,60			4,47	46.488,00

Nestor Striker

000495A

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.854.004/0001-86 Fornecedor: NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

E-mail: nestor_striker@hotmail.com

Endereço: RUA VICENTE MACHADO 217 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular: 42 9 9138-9240

Inscrição Estadual: 90364248-31

Contador: JOÃO FLAVIO MARIOT

Telefone contador: 42 3657-1527

Representante: NESTOR STRIKER

CPF: 795.771.219-34

RG: 6.450.639-0

Endereço representante: RUA MOISES LUFION 1245 CASA - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 9 9138-9240

Email representante: nestor_striker@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura: - - -

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	SETE SALTO PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 69 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS=13.800 KWANO	13.800,00	KM	4,60			4,47	61.686,00
004	ASSENTAMENTO SÃO JOÃO/GUABIROBA/HERVALZINHO/PALMITAL PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 4 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 8.800 KWANO	8.800,00	KM	4,60			4,47	39.336,00
005	LINHA: RIO PALMEIRA/ASSENTAMENTO SÃO JOSE PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 44 LUGARES 90KM/DIAS LETIVOS=18.000 KWANO	18.000,00	KM	4,60			4,47	80.460,00
006	ESCOLA ARROIO MOREIRA/POSSES/PORTÃO DOS SILVETRI/FLOR DA MATA PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 96 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 19.200 KWANO	19.200,00	KM	4,60			4,47	85.824,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 379.950,00

TOTAL DA PROPOSTA : 379.950,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Nestor Striker

NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.854.004/0001-86

07.854.004/0001-86

Nestor Striker & Cia Ltda

Rua Vicente 217 - Centro - Palmital/PR - CEP 85270-000



AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO PRIMEIRO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.

Através da Pregoeira, torna público, que em face do Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica sob número 038/2017, em 08 de fevereiro de 2017, e em conformidade Lei n.º 8.666/93, DESCLASSIFICA a empresa licitante, **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - CNPJ-02.975.896/0001-50**, por descumprimento do artigo do edital, **7.1.2 – Regularidade Fiscal:** f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal.

Palmital, 09 de Fevereiro de 2017.

Noemi de Lima Moreira
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000497

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS ADEQUADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.

Através da Pregoeira, torna público, que em face do Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica sob número 038/2017, em 08 de fevereiro de 2017, e em conformidade Lei n.º 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, **NESTOR STRIKER & CIA LTDA ME- CNPJ- 07.854.004/0001-86**, classificada em 2º lugar no certame. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços ofertados no certame.

Palmital, 09 de Fevereiro de 2017.

Noemi de Lima Moreira
Pregoeira





**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO PRIMEIRO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.

Através da Pregoeira, torna público, que em face do Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica sob número 038/2017, em 08 de fevereiro de 2017, e em conformidade Lei n.º 8.666/93, **DESCLASSIFICA** a empresa licitante, **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS - CNPJ-02.975.896/0001-50**, por descumprimento do artigo do edital, **7.1.2 - Regularidade Fiscal:** f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal.

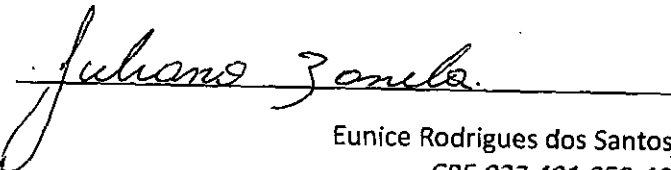
Palmital, 09 de Fevereiro de 2017.

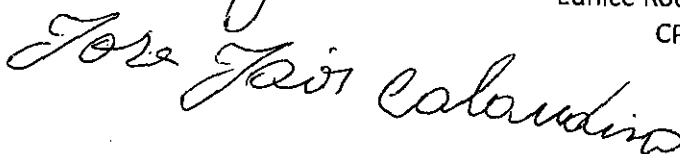


Noemi de Lima Moreira
Pregoeira

Ciente:

DATA 10/02/2017


Eunice Rodrigues dos Santos
CPF-023.491.859-40



B4 | Correio do Cidadão | classificados



PREFEITURA

POF

O Prefeito Municipal de Patos, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Especial pelo período de nove (04/06/2000 a 02/06/2005 - 02/06/2015, a partir de 01/02/2018 da Lei Municipal 172 - Estatuto

Art. 2º. Decorrido o prazo anterior de trabalho no dia 02 de novembro desta data.

Ordem de Serviço do Prefeito do M

www.correiodocidadao.com.br



DIPLICAÇÃO

MONALISA
IMÓVEIS

www.monalisaimoveis.com.br
FONE: 44 3525-1622

LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

- R\$ 850,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madi - Apto 102 (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem + condomínio)
- R\$ 500,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madi - Apto 201/202/303/305 - (1 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem + Condomínio)
- R\$ 1.800,00 - Rua Santa Catarina n. 1787 - Apto 1001 - Centro (01 suite, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, lavanderia, 2vc, 01 vaga de garagem + condomínio)
- R\$ 1.500,00 - Rua Araruna n. 854 - Apto 302 (01 suite com armários, 02 dormitórios 01 com armários, cozinha planejada, sala, copa, sala tv, lavabo, 2vc, lavanderia, despensa, 02 vagas de garagem + condomínio)
- R\$ 900,00 - Rua São José n. 1306 - Apto 103 (02 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, 01 vaga de garagem, sem condomínio)
- R\$ 750,00 - Av. Cooper n. 1980 - Apto 302 - Centro (02 dormitórios, sala, cozinha com armários, wc, despensa, sacada fundos, 01 vaga de garagem + condomínio)
- R\$ 850,00 - Rua Brasil n. 1.440 - Apto 03 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc, sem garagem, sem condomínio)
- R\$ 850,00 - Rua Brasil n. 1.440 - Apto 54 (01 dormitório, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc, sem garagem, baixo condomínio)
- R\$ 750,00 - Rua Brasil n. 1.400 - Apto 43 e 42 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem, com sacada, baixo condomínio)
- R\$ 750,00 - Rua Brasil n. 1.400 - Apto 23 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc, sacada, sem garagem, baixo condomínio)
- R\$ 800,00 - Rua Brasil n. 1.400 - Apto 12 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem, varanda, baixo condomínio)
- R\$ 1.200,00 - Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1853 - Apto 901 (01 suite, 02 dormitórios, sala, copa, sala TV, cozinha, lavanderia, WC, 01 vaga de garagem + condomínio)
- R\$ 600,00 - Rua Pitanga n. 209 - Residencial Passaúil - Apto 206 e 306/307 (01 dormitório, sala, cozinha, wc, 01 vaga garagem + condomínio)
- R\$ 700,00 - Rua Santa Catarina n. 1742 - Lót 203 e 205 (01 dormitório grande, sala, cozinha, lavanderia, wc, garagem + baixo condomínio)
- R\$ 800,00 - Rua Santa Catarina n. 1742 - Lót 104 e 108 (01 dormitório, sala, cozinha/lavanderia, wc, garagem + baixo condomínio)
- R\$ 750,00 - Rua Santa Catarina n. 1742 - Apto 202 - Res. Ana Carolina (01 dormitório, sacada, sala, cozinha, lavanderia, bwc, garagem - baixo condomínio + seguro)
- R\$ 750,00 - Rua Laurindo Borges n. 1735 - Apto 305 (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem + condomínio)
- R\$ 950,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1834 - Apto 302 (03 dormitórios, sala, copa, cozinha, 2vc, lavanderia, 01 vaga garagem + baixo condomínio)
- R\$ 1.000,00 - Rua Edmundo Mercer n. 1015 - Apto 404 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, 02 wc, lavanderia, garagem + condomínio)
- R\$ 1.500,00 - Rua Santa Catarina n. 1787 - Apto 1102 - Ed Gráfico Anzil - Apto Mobilado (01 suite com closet, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, lavanderia, despensa, 02 banheiros sociais, aquecedor a gás, sacada, 01 vaga garagem + condomínio)
- R\$ 1.200,00 - Rua Santa Cruz n. 1312 - Apto 10 e 15 - Centro (01 suite, 02 dormitórios, sala, sacada, cozinha, bwc social, lavanderia, 2 vagas de garagem)
- R\$ 1.000,00 - Rua Riche Fombo n. 1802 - Apto 102 - Res Nelson Behrens (01 suite, 02 dormitórios, copa, sala estar, sala tv, banheiro social, lavabo, lavanderia, cozinha, churrasqueira, sacada, aquecedor a gás, garagem + condomínio)
- R\$ 850,00 - Rua Jeremias Cláudio de Araújo n. 475 - Apto 02 - Sobre Loja (02 dormitórios, sala/copa, cozinha armário, wc, lavanderia, sacada, portão eletrônico 01 vaga garagem, sem condomínio)
- R\$ 750,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier n. 800 - Apto 35 e 36 (01 dormitório, sala/copa, cozinha, wc, 01 vaga de garagem, sem condomínio)

- R\$ 1.000,00 - Rua Araruna n. 841 - Apto 207 Ed. Vila Carro (03 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, sacada, bwc social, 1 vaga de garagem, + condomínio)
- R\$ 1.000,00 - Rua Edmundo Mercer n. 1015 - Apto 801 - Ed Alpines (02 dormitórios, sendo 01 com guarda roupas, sala/copa, sacada, cozinha planejada, lavanderia, 02 bwc social, 1 vaga de garagem, elevador + condomínio)

RESIDÊNCIAS

- R\$ 750,00 - Rua Prefeito Davete de Paula Xavier n. 800 - Casa 04 e 06 - (03 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, garagem)
- R\$ 1.000,00 - Rua das Berlemes n. 157 - Casa 03 (03 dormitórios, cozinha com armários, fogão, aquecedor, sala, wc, lavanderia, churrasqueira, garagem - Cond. Fechado - mais tv de condomínio)
- R\$ 700,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2887 - Fundos (01 suite, 02 dormitórios, sala, cozinha, wc, despensa, lavanderia, churrasqueira, sem garagem)
- R\$ 300,00 - Rodovia Br 158 - Ao Lado do Frio Campo (01 wc, sala, cozinha, quarto, garagem)
- R\$ 500,00 - Rua Prefeito Daniel Portela n. 700 - Jardim Izael (02 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, garagem)
- R\$ 900,00 - Rua Júlia Gomes Delente n. 77 - Jardim das Açúdas (01 suite, 02 dormitórios, sala/cozinha, wc, lavanderia, garagem (cobertura))
- R\$ 820,00 - Rua João Mendes Pereira n. 673 - Jd Alvorada (03 dormitórios sala, cozinha, wc, lavanderia, área serviço, churrasqueira, garagem)
- R\$ 450,00 - Rua Sabia n. 113 - Tropical (03 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, garagem)
- R\$ 500,00 - Av. Jony Kennedy n. 2738 - Conquer (03 dormitórios, sala, copa, cozinha, lavanderia, 2 wc, despensa, garagem)
- R\$ 1.100,00 - Rua Santa Catarina 954 (01 suite, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, wc, lavanderia, despensa, garagem)
- R\$ 450,00 - Rua Prefeito Daniel Portela 700A (02 dormitórios, sala/cozinha, wc, lavanderia e garagem)
- R\$ 850,00 - Rua Laura de Oliveira de Souza n. 359 - Jardim Batel (01 suite, 01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, wc, garagem (cobertura, interfone - Frente ao Campus Integrado - Imovel Novo)
- R\$ 650,00 - Rua Laura de Oliveira de Souza n. 713 - Jardim Batel (01 suite, 01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, wc, garagem (cobertura, interfone - Frente ao Campus Integrado - Imovel Novo)
- R\$ 500,00 - Rua Silvério Farago n. 455 - Fundos (02 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, despensa, sem garagem)
- R\$ 2.500,00 - Rua Mamboré n. 848 - Centro (01 suite, 02 dormitórios, 01 dom com móveis planejados, sala, copa, cozinha com armários, wc, lavanderia, despensa, edícula com dependência empregadas, portão eletrônico, cercas elétricas, garagem)
- R\$ 700,00 - Rua Iru de Abranches n. 290-A, Jardim Albuquerque (02 dormitórios, sala, cozinha, bwc, lavanderia, churrasqueira, garagem + seguro)
- R\$ 750,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier n. 145 - Centro (01 suite, 02 dormitórios, sala, cozinha, despensa, wc, lavanderia, churrasqueira, garagem)
- R\$ 950,00 - Rua Dogenes Alves Cabral n. 203 (03 dormitórios, 02 salas, cozinha, wc, churrasqueira, lavanderia, garagem)
- R\$ 800,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 2401 - Centro (02 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, edícula com churrasqueira, garagem)
- R\$ 800,00 - Rua Erica Lebes n. 832 - Jd Ipanema (02 dormitórios, cozinha/sala, wc, lavanderia, garagem (móvel novo))
- R\$ 1.000,00 - Rua Pedro Genero n. 337 - Jardim Izael (03 dormitórios, bwc social interno, bwc social externo, sala, cozinha, lavanderia, churrasqueira, garagem, interfone + seguro)
- R\$ 1.000,00 - Rua das Tipuanas n. 862 - Jardim Botânico - (01 suite, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, wc, lavanderia, churrasqueira, interfone, portão eletrônico + seguro)
- R\$ 780,00 - Rua São José n. 1937 - Centro (02 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, edícula, garagem + seguro)
- R\$ 520.000,00 - Rua das Palmeiras n. 231 - Jardim Aruacária - Terreno de 320,00 mts área construída de 197,36, com móveis planejados.

SOBRADO

- R\$ 1.200,00 - Rua Brasília n. 93 - Jd dormitórios, sala, cozinha com armários, 2 w, eletrônico, interfone, lavanderia, churrasqueira
- R\$ 800,00 - Rua Curitiba n. 1044 - Jd N. dormitórios, sala, cozinha, lavabo, wc, lava cobertura - IMÓVEL NOVO)
- R\$ 950,00 - Rua São Paulo n. 243 - B (02 dor dormitórios, lavabo, wc, 02 dormitórios, lavand garagem)
- R\$ 1.200,00 - Rua Cecília Meireles n. 180 - I suite, 02 dormitórios, sala/copa, lavabo, cozif churrasqueira, portão eletrônico, interfone, gar
- R\$ 1.200,00 - Rua Cecília Meireles n. 182 e 1 02 (01 suite, 02 dormitórios, sala/copa, co lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico, I Imovel Novo)
- R\$ 900,00 - Rua Harrison José Borges n. 994 (02 dormitórios, bwc social, lavabo, sala, cr garagem, churrasqueira + seguro)
- R\$ 1.300,00 - Rua Brasília n. 85 (03 dorme armários, sala, lavabo, wc, despensa, lavand garagem, portão eletrônico, interfone + seguro

- SALA EM CONSULTÓRIO DENTÁRIO**
- R\$ 700,00 - Rua Francisco Ferreira de Albuquerque - Centro - (Pós Dentistas)
- R\$ 3.000,00 - Rua Francisco Ferreira de Albuquerque - Centro (Área de 84 mts)

COMERCIAIS

- R\$ 600,00 - Rua Ulisses Guimarães n. 586 - I
- R\$ 1.000,00 - Rua São José n. 1849 B Adhara (70,00 mts)
- R\$ 1.200,00 - Rua São José n. 1349 B Adhara (70,00 mts) 09/02 vagas de garagem
- R\$ 4.500,00 - Rua Brasil n. 1547, Sala Com, 200 mts - Centro
- R\$ 3.000,00 - Rua Manoel Mendes de Camargo n. 1578B - de 193,00 mts)
- R\$ 3.500,00 - Rua Manoel Mendes de Camargo n. 1578A - de 193,00 mts)
- R\$ 550,00 - Rua Harrison José Borges n. Edifício Liras (80,00 mts)
- R\$ 800,00 - Sala 302 - Edifício Antares - Bandeira n. 1400 - 01 Vaga de Garagem
- R\$ 700,00 - Sala 391 - Edifício Antares - Bandeira n. 1400 - 01 Vaga de Garagem.
- R\$ 800,00 - Sala 01 - Rua Alton Albuquerque 60,00 mts - esquina)
- R\$ 500,00 - Sala 02 - Rua Alton Albuquerque de 55,00 mts)
- R\$ 3.000,00 - Rua Prefeito Davete de Paula (Casa comercial contendo 06 salas, wcs, banhos)
- R\$ 1.000,00 - Rua São José n. 1373 - Centro
- R\$ 12.000,00 - Rua Santa Catarina n. 1742 - 420 mts)
- R\$ 1.300,00 - Rua Paul Harris n. 47 - Centro (com 7 salas (respeitos) w's)
- R\$ 3.500,00 - Av. Manoel Mendes Camargo n. Nappoli (Área de 230,00 mts)
- R\$ 1.450,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 70,00 mts - Com repetidores)
- R\$ 820,00 - Av. Cooper n. 2020 - Apto do Cid
- R\$ 5.500,00 - Av. Capitão Inácio Bandeira n. salas, 01 recepção, 02 depósitos, 03 vagas de
- R\$ 3.500,00 - Rua São José n. 879 - Centro de total de 180,00 mts, sendo sala 110,00 m 70,00mts - Próximo a CEF)
- R\$ 550,00 - Av. Capitão Inácio Bandeira n. 1, Antares + Condomínio)
- R\$ 1.300,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 153 - 20,00



PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: ONIBUS PLACAS: AKA3228

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: NESTO STRIK /

ITENS A SEREM AVALIADOS:

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA () BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE FREIOS: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.



() ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR?

TACOGRAFO AFERIR, REGULARIZAR CINTOS.

OUTRAS

CONSIDERAÇÕES:

O Laudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Registro do Veículo

05(cinco) fotos internas

05(cinco) fotos externas

Visando todos os ângulos do veículo, inclusive do motor.

Palmital, 10/02/2017

Rosilda Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Dorisete de Campos
Motorista -Efetivo

José de Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Transportes

Ronaldo de Campos
Motorista Efetivo

Zeca de Melo Neto
Motorista Efetivo

Vanderlei de Lima Moreira
Mecânico Efetivo



PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: ONIBUS PLACAS: LOE 7081

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: NESTOR STRIK

ITENS A SEREM AVALIADOS:

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA (X) BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? SUBSTITUIÇÃO PNEUS DIANTEIRO

SISTEMA DE FREIOS: (X) ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? COM ALGUNS REPAROS

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: (X) ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.



() ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR?

Reparo em alguns cintos / Tacos para a aferir

OUTRAS

CONSIDERAÇÕES:

O Laudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Registro do Veículo

05(cinco) fotos internas

05(cinco) fotos externas

Visando todos os ângulos do veículo, inclusive do motor.

Palmital, 10/02/2017

Rosilda Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Dorisete de Campos
Motorista - Efetivo

José de Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Transportes

Ronaldo de Campos
Motorista Efetivo

Zacarias Correia de Melo Neto
Motorista Efetivo

Vanderlei de Lima Moreira
Mecânico Efetivo



PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: ONIBUS PLACAS: AJV 3280

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: NESTOR STRIK / PALMEIRA

ITENS A SEREM AVALIADOS:

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE FREIOS: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.



() ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR?

TACOGRAFO AFERIR, CINTO SEGURANCA NÃO POSSUI

OUTRAS

CONSIDERAÇÕES:

O Laudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Registro do Veículo

05(cinco) fotos internas

05(cinco) fotos externas

Visando todos os ângulos do veículo, inclusive do motor.

Palmital, 10 / 02 / 2017

Rosilda Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Dorisete de Campos
Motorista - Efetivo

José de Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Transportes

Ronaldo de Campos
Motorista Efetivo

Zacarias Correia de Melo Neto
Motorista Efetivo

Vanderlei de Lima Moreira
Mecânico Efetivo



PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: ÔNIBUS PLACAS: AFS-7883

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: NESTOR STRIK / ANTONIO GOLVEIA DOS SANTOS

ITENS A SEREM AVALIADOS:

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA (X) BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: () ÓTIMO () BOM (X) RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? PNEUS

SISTEMA DE FREIOS: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? COBRIR ASSOALHO

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.



() ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR?

APERTAR TACOGRAFO. FALTA CINTO SEGURANÇA

OUTRAS

CONSIDERAÇÕES:

O Laudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Registro do Veículo

05(cinco) fotos internas

05(cinco) fotos externas

Visando todos os ângulos do veículo, inclusive do motor.

Palmital, 10/02/2017

Rosilda Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Dorisete de Campos
Motorista -Efetivo

José de Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Transportes

Ronaldo de Campos
Motorista Efetivo

Zé Carlos Correia de Melo Neto
Motorista Efetivo

Vanderlei de Lima Moreira
Mecânico Efetivo



PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: MICRO ONIBUS PLACAS: EFU 3819

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: NESTOR STRIFE / ANTONIO Verci CORREIA
COMIL

ITENS A SEREM AVALIADOS:

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE FREIOS: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.



() ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR?

CINTO DE SEGURANÇA FALTA; LAMPERNA DIANTEIRA QUEBRADO;

OUTRAS

CONSIDERAÇÕES:

O Laudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Registro do Veículo

05(cinco) fotos internas

05(cinco) fotos externas

Visando todos os ângulos do veículo, inclusive do motor.

Palmital, 10/02/2017

Rosilda Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Dorisete de Campos
Motorista -Efetivo

José de Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Transportes

Ronaldo de Campos
Motorista Efetivo

Zacarias Correia de Melo Neto
Motorista Efetivo

Vanderlei de Lima Moreira
Mecânico Efetivo



PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: ONIBUS PLACAS: AKA3235

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: NESTOR STRIK

ITENS A SEREM AVALIADOS:

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA (X) BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE FREIOS: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.



() ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR?

NÃO POSSUI CINTO SEGURANÇA, TACOGRAFO AFEIÃO

OUTRAS

CONSIDERAÇÕES:

O Laudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Registro do Veículo

05(cinco) fotos internas

05(cinco) fotos externas

Visando todos os ângulos do veículo, inclusive do motor.

Palmital, 10/02/2017

Rosilda Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Dorisete de Campos
Motorista -Efetivo

José de Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Transportes

Ronaldo de Campos
Motorista Efetivo

Zacarias Correia de Melo Neto
Motorista Efetivo

Vanderlei de Lima Moreira
Mecânico Efetivo



PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: COMBE PLACAS: AWN 6026

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: MARIA LEDI DE SOUZA FEDER PAWLOSK

ITENS A SEREM AVALIADOS:

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA () BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE FREIOS: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

() ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR?

TACOGRAFO AFERIR

OUTRAS

CONSIDERAÇÕES:

O Laudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Registro do Veículo

05(cinco) fotos internas

05(cinco) fotos externas

Visando todos os ângulos do veículo, inclusive do motor.

Palmital, 10/02/2017

Rosilda Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Dorisete de Campos
Motorista - Efetivo

José de Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Transportes

Ronaldo de Campos
Motorista Efetivo

Zaqueias Correia de Melo Neto
Motorista Efetivo

Vandérlei de Lima Moreira
Mecânico Efetivo



PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: UNO PLACAS: MAE-7597

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: Marisa Bedi de Souza / Lucas Amren

ITENS A SEREM AVALIADOS:

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA (X) BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE FREIOS: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.



PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: Honchi PLACAS: MSQ-0937

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: GILMAR C. PLEP / EDUARDO BARANKEUS

ITENS A SEREM AVALIADOS:

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE FREIOS: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.



() ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR?

TACOGRAFO AFERIR,

OUTRAS

CONSIDERAÇÕES:

O Laudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Registro do Veículo

05(cinco) fotos internas

05(cinco) fotos externas

Visando todos os ângulos do veículo, inclusive do motor.

Palmital, 30/10/2017

Rosilda Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Dorisete de Campos
Motorista - Efetivo

José de Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Transportes

Ronaldo de Campos
Motorista Efetivo

Zacarias Correia de Melo Neto
Motorista Efetivo

Vanderlei de Lima Moreira
Mecânico Efetivo



PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: ÔNIBUS PLACAS: AGL-0230

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: Yair José dos Santos / Reginaldo Lucasciencat

ITENS A SEREM AVALIADOS:

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE FREIOS: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? reparo no lateral interna

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.

OK

OK

OK

OK

OK

OK

OK



PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: ÔNIBUS PLACAS: ACY-7716

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: Eunice Rodrigues dos Santos/ Mercê Alves

ITENS A SEREM AVALIADOS:

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA () BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: () ÓTIMO () BOM () RUIM

dianteiros
trazeiros

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE FREIOS: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.

OK

OK

OK

OK

OK



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

000520

() ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR?

tacógrafo eletr

**OUTRAS
CONSIDERAÇÕES:**

O Laudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Registro do Veículo

05(cinco) fotos internas

05(cinco) fotos externas

Visando todos os ângulos do veículo, inclusive do motor.

Palmital, *10* / *02* / *17*

Rosilda Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Dorisete de Campos
Motorista - Efetivo

José de Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Transportes

Ronaldo de Campos
Motorista Efetivo

Zeaerías Correia de Melo Neto
Motorista Efetivo

Vanderlei de Lima Moreira
Mecânico Efetivo



PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: ÔNIBUS PLACAS: KPB-4107

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: João José dos Santos / Pedro Nunes de Paula
Eurlice Rodrigues dos Santos

ITENS A SEREM AVALIADOS:

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA () BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? Trocar todos

SISTEMA DE FREIOS: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? Reparo caixa do volante

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? Reparo caixa do volante

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.

OK

OK

OK

OK

NÃO

OK



() ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR?

Reparo pisca esquerda dianteiro

OUTRAS

CONSIDERAÇÕES:

Reparo cintos

O Laudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Registro do Veículo

05(cinco) fotos internas

05(cinco) fotos externas

Visando todos os ângulos do veículo, inclusive do motor.

Palmital, 10 / 02 / 17

Rosilda Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

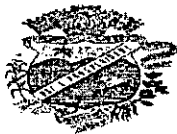
Dorisete de Campos
Motorista - Efetivo

José de Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Transportes

Ronaldo de Campos
Motorista Efetivo

Zacarias Correia de Melo Neto
Motorista Efetivo

Vanderlei de Lima Moreira
Mecânico Efetivo



PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: ÔNIBUS PLACAS: LXB-4975

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: Yair José dos Santos / Edson Modesto de Oliveira
Eunice Rodrigues dos Santos

ITENS A SEREM AVALIADOS:

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: () ÓTIMO () BOM RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? dianteiros trocas

SISTEMA DE FREIOS: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? Com reparos

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.

OK

OK

OK

OK



() ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR?

Referir tacômetro / reparo lanternas

OUTRAS

CONSIDERAÇÕES:

Rebamento e arden trocas

O Laudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Registro do Veículo

05(cinco) fotos internas

05(cinco) fotos externas

Visando todos os ângulos do veículo, inclusive do motor.

Palmital, 10.02.17

Rosilda

Rosilda Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Dorisete de Campos

Dorisete de Campos

Motorista - Efetivo

José Paulo dos Santos

José de Paulo dos Santos

Secretário Municipal de Transportes

Ronaldo

Ronaldo de Campos

Motorista Efetivo

Zacarias

Zacarias Correia de Melo Neto

Motorista Efetivo

Vanderlei de Lima Moreira

Vanderlei de Lima Moreira

Mecânico Efetivo



PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: ONIBUS PLACAS: AEU 1647

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS

ITENS A SEREM AVALIADOS:

JANDIR RODRIGUES DA SILVA

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? PNEUS DIANTEIRO TROCAR

SISTEMA DE FREIOS: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? FIXAR BANCOS

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.



() ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR?

AFERIR TACOGRAFO, TROCAR LANTERNA
TRAZEIRA

OUTRAS

CONSIDERAÇÕES:

REPAROS TETO. REPAROS LATERAL,
FIXAR BANCOS, PARABRISA TRINCADO,
VIDROS FALTANDO 2, REPARO BANCOS

O Laudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Registro do Veículo

05(cinco) fotos internas

05(cinco) fotos externas

Visando todos os ângulos do veículo, inclusive do motor.

Palmital, 20/07/2017

Rosilda Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Dorisete de Campos
Motorista - Efetivo

José de Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Transportes

Ronaldo de Campos
Motorista Efetivo

Zacarias Correia de Melo Neto
Motorista Efetivo

Vanderlei de Lima Moreira
Mecânico Efetivo



PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: ONIBUS PLACAS: AEM 7866

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS /
CLEBER

ITENS A SEREM AVALIADOS:

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA () BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? FRENTE MEIA VIDA

SISTEMA DE FREIOS: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.



() ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR?

LUZ DE FREIO (REPAROS) TACOGRAFO AFERIR

OUTRAS

CONSIDERAÇÕES: PROBLEMA TERMINAL VOLANTE
FALTA VIDROS LATERAIS, LUZ DE FREIO (REPAROS)
FALTA CINTO SEGURANÇA.

O Laudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Registro do Veículo

05(cinco) fotos internas

05(cinco) fotos externas

Visando todos os ângulos do veículo, inclusive do motor.

Palmital, 10/02/2017

Rosilda Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Dorisete de Campos
Motorista - Efetivo

José de Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Transportes

Ronaldo de Campos
Motorista Efetivo

Zacarias Correia de Melo Neto
Motorista Efetivo

Vanderlei de Lima Moreira
Mecânico Efetivo



() ÓTIMO (A) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR?

OUTRAS

CONSIDERAÇÕES:

O Laudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Registro do Veículo

05(cinco) fotos internas

05(cinco) fotos externas

Visando todos os ângulos do veículo, inclusive do motor.

Palmital, 10.10.2017.

Rosilda Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Dorisete de Campos
Motorista - Efetivo

José de Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Transportes

Ronaldo de Campos
Motorista Efetivo

Zaccarias Correia de Melo Neto
Motorista Efetivo

Vanderlei de Lima Moreira
Mecânico Efetivo



PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: UNO MILLE PLACAS: MHM-1581

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: Marisa Bedi de Souza / Ezequias de Oliveira

ITENS A SEREM AVALIADOS:

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE FREIOS: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.



() ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR?

**OUTRAS
CONSIDERAÇÕES:**

O Laudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Registro do Veículo

05(cinco) fotos internas

05(cinco) fotos externas

Visando todos os ângulos do veículo, inclusive do motor.

Palmital, 10.10.2017.

Rosilda Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Dorisete de Campos
Motorista - Efetivo

José de Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Transportes

Ronaldo de Campos
Motorista Efetivo

Zaqueias Correia de Melo Neto
Motorista Efetivo

Vanderlei de Lima Moreira
Mecânico Efetivo



PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: COMBE PLACAS: ARF 0669

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: MARIA LEDI DESOUSA / VERCY SALVADOS DE LIMA

ITENS A SEREM AVALIADOS:

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA () BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE FREIOS: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.



() ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR?

TACOGRAFO AFERIR ; REGULARIZAR CINTOS

OUTRAS

CONSIDERAÇÕES:

O Laudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Registro do Veículo

05(cinco) fotos internas

05(cinco) fotos externas

Visando todos os ângulos do veículo, inclusive do motor.

Palmital, 20/02/2017

Rosilda Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Dorisete de Campos
Motorista - Efetivo

José de Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Transportes

Ronaldo de Campos
Motorista Efetivo

Zacarias Correia de Melo Neto
Motorista Efetivo

Vanderlei de Lima Moreira
Mecânico Efetivo



PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: Kombi PLACAS: AAF - 5806

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: Maris Bedi de Souza / Sarmolino Pereira da Cruz

ITENS A SEREM AVALIADOS:

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA (X) BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE FREIOS: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.

OK

OK

OK

OK

OK



() ÓTIMO (x) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR?

taxômetro efênis

OUTRAS

CONSIDERAÇÕES:

Reparo nas portas

O Laudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Registro do Veículo

05(cinco) fotos internas

05(cinco) fotos externas

Visando todos os ângulos do veículo, inclusive do motor.

Palmital, 10.1.02.17...

Rosilda Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Dorisete de Campos
Motorista - Efetivo

José de Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Transportes

Ronaldo de Campos
Motorista Efetivo

Zacarias Correia de Melo Neto
Motorista Efetivo

Vanderlei de Lima Moreira
Mecânico Efetivo



PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: FIAT UNO MILLE PLACAS: ELB-0520

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: MARIA LEDI DESOUBA / JOÃO PAULO

ITENS A SEREM AVALIADOS:

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA (X) BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE FREIOS: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.



() ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR?

**OUTRAS
CONSIDERAÇÕES:**

O Laudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Registro do Veículo

05(cinco) fotos internas

05(cinco) fotos externas

Visando todos os ângulos do veículo, inclusive do motor.

Palmital, 10/02/2017

Rosilda Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Dorisete de Campos
Motorista - Efetivo

José de Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Transportes

Ronaldo de Campos
Motorista Efetivo

Zacarias Correia de Melo Neto
Motorista Efetivo

Vanderlei de Lima Moreira
Mecânico Efetivo



PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: RURAL PLACAS: ADJ 6290

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: MARIA LEDI DE SOUZA / NICOLAU MANSOUR

ITENS A SEREM AVALIADOS:

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA (X) BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE FREIOS: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.



() ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR?

TACOGRAFO AFERIR, CINTO SEGURANCA REGULARIZAR

OUTRAS

CONSIDERAÇÕES:

O Laudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Registro do Veículo

05(cinco) fotos internas

05(cinco) fotos externas

Visando todos os ângulos do veículo, inclusive do motor.

Palmital, 10.1.2017

Rosilda Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Dorisete de Campos
Motorista - Efetivo

José de Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Transportes

Ronaldo de Campos
Motorista Efetivo

Zacarias Correia de Melo Neto
Motorista Efetivo

Vanderlei de Lima Moreira
Mecânico Efetivo



PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: COMBE PLACAS: AWP 7029

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: MARIA CEDI DESOUBA/LUIS CARLO CHAVES

ITENS A SEREM AVALIADOS:

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA (X) BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE FREIOS: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.



() ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR?

TACOGRAFO AFERIR

OUTRAS
CONSIDERAÇÕES:

O Laudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Registro do Veículo

05(cinco) fotos internas

05(cinco) fotos externas

Visando todos os ângulos do veículo, inclusive do motor.

Palmital, 10/02/02

Rosilda Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Dorisete de Campos
Motorista - Efetivo

José de Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Transportes

Ronaldo de Campos
Motorista Efetivo

Zacarias Correia de Melo Neto
Motorista Efetivo

Vanderlei de Lima Moreira
Mecânico Efetivo



PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: Beata PLACAS: AJE-6709

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: Maria Bedi de Souza / Josiel da Silva Dutra

ITENS A SEREM AVALIADOS:

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE FREIOS: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.

OK

OK

OK

OK

OK



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680026/0001-82

() ÓTIMO (x) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR?

tacógrafos e pneus

OUTRAS

CONSIDERAÇÕES:

O Laudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Registro do Veículo

05(cinco) fotos internas

05(cinco) fotos externas

Visando todos os ângulos do veículo, inclusive do motor.

Palmital, 10.10.2017.....

Rosilda Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Dorisete de Campos
Motorista - Efetivo

José de Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Transportes

Ronaldo de Campos
Motorista Efetivo

Zacarias Correia de Melo Neto
Motorista Efetivo

Vanderlei de Lima Moreira
Mecânico Efetivo



PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: GOL PLACAS: AYL-1960

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: MARIA LEDI DE SOUZA / DIVO PEREIRA

ITENS A SEREM AVALIADOS:

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA () BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE FREIOS: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.



() ÓTIMO BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR?

OUTRAS

CONSIDERAÇÕES:

O Laudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Registro do Veículo

05(cinco) fotos internas

05(cinco) fotos externas

Visando todos os ângulos do veículo, inclusive do motor.

Palmital, 10/02/2017

Rosilda Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Dorisete de Campos
Motorista - Efetivo

José de Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Transportes

Ronaldo de Campos
Motorista Efetivo

Zacarias Correia de Melo Neto
Motorista Efetivo

Vanderlei de Lima Moreira
Mecânico Efetivo



PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: COMBE PLACAS: AQH4209

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: RODRIGO JOSE AMREIN/L 19

ITENS A SEREM AVALIADOS:

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA (X) BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE FREIOS: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.



() ÓTIMO (A) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR?

FALTA TACOGRAFO

OUTRAS

CONSIDERAÇÕES:

O Laudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Registro do Veículo

05(cinco) fotos internas

05(cinco) fotos externas

Visando todos os ângulos do veículo, inclusive do motor.

Palmital, 10/02/2017

Rosilda Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Dorisete de Campos
Motorista - Efetivo

José de Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Transportes

Ronaldo de Campos
Motorista Efetivo

Zacarias Correia de Melo Neto
Motorista Efetivo

Vanderlei de Lima Moreira
Mecânico Efetivo



PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: COMBE PLACAS: AQW 6418

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: IVO DE PAULO CAMARGO / VAUDINEI DE ALMEIDA

ITENS A SEREM AVALIADOS:

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA () BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE FREIOS: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.



() ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR?

TACOGRAFO A FERIR

OUTRAS

CONSIDERAÇÕES:

O Laudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Registro do Veículo

05(cinco) fotos internas

05(cinco) fotos externas

Visando todos os ângulos do veículo, inclusive do motor.

Palmital, 10/02/2017

Rosilda Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Dorisete de Campos
Motorista - Efetivo

José de Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Transportes

Ronaldo de Campos
Motorista Efetivo

Zacarias Corrêia de Melo Neto
Motorista Efetivo

Vanderlei de Lima Moreira
Mecânico Efetivo



PORTARIA Nº 101/2017

SÚMULA: Nomeia Comissão de Vistoria de Veículos para o Transporte Escolar do Município de Palmital - PR e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR

Art.1º - A Comissão de Vistoria de Veículos a serem utilizados para o Transportes Escolar do Município de Palmital – PR.

Art. 2º - Compete à Comissão de Vistoria verificar, um a um, os veículos a serem utilizados para o transporte escolar no Município de Palmital, verificando todos os itens de segurança, mecânica, pneus, freios e demais situações que importem no conforto e segurança dos escolares.

Art. 3º - Compete exclusivamente à Comissão de Vistoria qualquer providência relacionada à aprovação ou desaprovação dos veículos a serem utilizados pelo Transporte Escolar do Município.

Art. 4º - Ficam designados para a referida Comissão os seguintes servidores:

Rosilda Gomes da Silva	Secretária Municipal de Obras e Urbanismo
Dorisete de Campos	Motorista Efetivo
José Paulo dos Santos	Secretário Municipal de Transportes
Ronaldo de Campos	Motorista Efetivo
Zacarias Correia de Melo Neto	Motorista Efetivo
Vanderlei de Lima Moreira	Mecânico Efetivo

Art. 4º - Os referidos servidores deverão comparecer a todos os atos necessários, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, bem como comparecer nos Atos Licitatórios que envolvem o Transporte Escolar.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrários esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 18 de janeiro de 2017


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000550

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER JURÍDICO Nº 057/2017-LIC (FINAL)

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.

O Ilustríssimo Sr. Secretário de Educação do Município de Palmital, Estado do Paraná, encaminhou requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.**

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Ofício nº 005/2017.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000551

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL – ME.

Não obstante, conforme se denota da análise dos elementos constantes nos autos em epígrafe, os vícios foram sanados, vez que os veículos que compõe a frota da empresa vencedora do certame atendem todas as necessidades exigidas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme declarações de fls.

Vale ainda frisar que a empresa insurgente não fora prejudicada, vez que os veículos pertencentes a frota desta também não atendiam todos os requisitos constantes no edital.

Assim, muito embora no momento da realização do certame, conforme ata da sessão do pregão, alguns requisitos constantes no edital não tenham sido observados, verifica-se que ao final, as exigências e necessidades foram integralmente atendidas.

Portanto, em face da necessidade imediata de contratação de empresa responsável pelo transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino Municipal, vez que o período letivo se inicia no dia 20 de fevereiro de 2017, opino pela homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 16 de Fevereiro de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000552

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, sendo atendida a publicidade exigida pelo TCE/PR – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a competência do advogado da Administração Pública, em sua atividade consultiva, resume-se ao ambiente jurídico. Em outras palavras, sua função de controle fica restrita aos elementos jurídicos sob análise. Sua manifestação em relação a elementos fáticos ou no que tange ao mérito do ato administrativo, portanto, jamais vincula a atuação do administrador.

Isto posto, passemos à análise do feito.

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição de prestação de serviços nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado na região de Palmital, ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de obter economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

No que concerne ao mérito e aos elementos constantes no presente procedimento, constata-se que alguns veículos pertencentes a empresa MARIA LEDI DE SOUZA PALMITAL ME deixaram de cumprir todos os requisitos exigidos no edital, matéria esta que, inclusive, fora objeto de Recurso interposto pela empresa VALMIR



**RELATÓRIO DA DECISÃO E JULGAMENTO FINAL
PREGÃO PRESENCIAL 004/2017**

A SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.

A licitação ocorreu no dia e horário, marcado exatamente no dia 07(sete) de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017), às 14:00 horas, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio designadas conforme Portaria nº 002/2017, os avisos foram publicados no JORNAL CORREIO DO CIDADÃO. O recebimento dos documentos de credenciamento, de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência, recebido pela Comissão supracitada, sendo constatado de que o edital foram retirados pelas seguintes empresas:

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS – CNPJ-02.975.896/0001-50

NESTOR STRIKER & CIA LTDA ME- CNPJ-07.854.004/0001-86

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME, CNPJ 80.820.855/0001-06

MARIA LEDI DE SOUZA – PALMITAL –ME-CNPJ-25.509-481/0001-59

Os representantes apresentaram a documentação de credenciamento em conformidade ao exigido à documentação editalícias sendo eles:

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS – CNPJ-02.975.896/0001-50

NESTOR STRIKER & CIA LTDA ME- CNPJ-07.854.004/0001-86

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME, CNPJ 80.820.855/0001-06

MARIA LEDI DE SOUZA – PALMITAL –ME-CNPJ-25.509-481/0001-59

A empresa abaixo foi considerada inabilitada, por não atender em conformidade ao exigido à documentação editalícias:

EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS – CNPJ-02.975.896/0001-50

Com relação a empresa **EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS – CNPJ-02.975.896/0001-50**, que apresentou uma *DECLARAÇÃO da Caixa Econômica Federal, em substituição à CRF-CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL*, após análise jurídica sob o Parecer 011/2017, Pregão Presencial 004/2017, Parecer Jurídico nº 038/2017 PGM/LIC, esta comissão julgou pela inabilitação da empresa supracitada.





Não conhecido o recurso interposto pela empresa VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME, CNPJ 80.820.855/0001-06.

Após a análise final, as empresas abaixo relacionadas foram declaradas vencedoras do certame, sendo elas:

NESTOR STRIKER & CIA LTDA ME- CNPJ-07.854.004/0001-86

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL -ME-CNPJ-25.509-481/0001-59



NOEMI DE LIMA MOREIRA
PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO:



ANTONIO FERRAZ DE LIMA NÉTO
EQUIPE DE APOIO



ROSANGELA MACHADO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO



ROSILDA MARIA VARELA
EQUIPE DE APOIO



REGIANE MARIA DA SILVEIRA
EQUIPE DE APOIO



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 011/2016, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016**, que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2016 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.**”, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos ao licitante:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR,

MARIA LEDI DE SOUZA – PALMITAL –ME-CNPJ-25.509-481/0001-59

LOTE 01 – VALOR R\$ 419.634,00(Quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e quatro reais)

LOTE 02 – VALOR R\$ 218.408,00(Duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oito reais)

NESTOR STRIKER & CIA LTDA ME- CNPJ-07.854.004/0001-86

LOTE 03 – VALOR R\$ 379.950,00 (Trezentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 16 de Fevereiro de 2016.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 011/2016, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016**, que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.**”, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos ao licitante:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR,

MARIA LEDI DE SOUZA – PALMITAL –ME-CNPJ-25.509-481/0001-59

LOTE 01 – VALOR R\$ 419.634,00(Quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e quatro reais)

LOTE 02 – VALOR R\$ 218.408,00(Duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oito reais)

NESTOR STRIKER & CIA LTDA ME- CNPJ-07.854.004/0001-86

LOTE 03 – VALOR R\$ 379.950,00 (Trezentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 16 de Fevereiro de 2016.


VALDEIR DE SOUZA
Prefeito Municipal

LOTE 01-02-03-04-07-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

ADJUDICO e Procedimento Licitatório nº 011/2016, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E SEM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2016 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR", pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos ao licitante:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E SEM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.

MARNA LIEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME - CNPJ-35.489-48/0001-08
 LOTE 01 - VALOR R\$ 419.834,99 (Quatrocentos e doze mil, oitocentos e trinta e quatro reais)
 LOTE 02 - VALOR R\$ 218.489,99 (Duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)

NESTOR STRICKER & CIA LTDA ME - CNPJ-47.854.994/0001-48
 LOTE 03 - VALOR R\$ 379.988,99 (Trezentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes a valores ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma de lei.

Município de Palmital-PR, 16 de Fevereiro de 2016.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
 Prefeita Municipal

Município de Araruna
 Estado do Paraná

ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

PORTARIA Nº 191/2017

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E SEM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR, pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos ao licitante:

MARNA LIEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME - CNPJ-35.489-48/0001-08
 LOTE 01 - VALOR R\$ 419.834,99 (Quatrocentos e doze mil, oitocentos e trinta e quatro reais)
 LOTE 02 - VALOR R\$ 218.489,99 (Duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)

NESTOR STRICKER & CIA LTDA ME - CNPJ-47.854.994/0001-48
 LOTE 03 - VALOR R\$ 379.988,99 (Trezentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes a valores ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma de lei.

Município de Palmital-PR, 16 de Fevereiro de 2016.

VALDENI DE S.
 Prefeita Eleita

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Portaria, resultando o contrato no art. 1º, entra em vigor na data de publicação.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Município de Araruna, em 06 de fevereiro de 2017.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
 Prefeito

Município de Araruna
 Estado do Paraná

PORTARIA Nº 158/2017

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SIMONE VIEIRA DE OLIVEIRA, portadora do R. G. nº 11.004.164-8 SSP-PR e CPF nº 090.992.379-52, para exercer o Cargo de "Pedagoga", face a aprovação em Concurso Público, a partir de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria, resultando do contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Município de Araruna, em 14 de fevereiro de 2017.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

TOMADA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO o Procedimento Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, para contratação de serviços de manutenção e conservação de veículos, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO o objeto ao licitante:

JOÃO LUIZ VIEIRA DE SOUZA - ME, inscrita em nome próprio no CNPJ nº 13.888.148/0001-26, com VALOR DA PROPOSTA de R\$ 218.489,99 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), inscrita no CNPJ nº 03.096.005/0001-33, neste ato representada por seu representante legal, Senhor (a) DANIEL PADILHA DE JESUS, portador do RG 6448815-01 e CPF nº 030.992.379-52, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 140, bairro Santa Helena, Palmital-PR, denominada CONTRATADA.

sendo a empresa proponente **JOÃO LUIZ VIEIRA DE SOUZA - ME**, inscrita em nome próprio no CNPJ nº 13.888.148/0001-26, com VALOR DA PROPOSTA de R\$ 218.489,99 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), inscrita no CNPJ nº 03.096.005/0001-33, neste ato representada por seu representante legal, Senhor (a) DANIEL PADILHA DE JESUS, portador do RG 6448815-01 e CPF nº 030.992.379-52, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 140, bairro Santa Helena, Palmital-PR, denominada CONTRATADA.

proposta válida e mais vantajosa ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma de lei.

Município de Palmital-PR, 16 de Agosto de 2016.

VALDENI DE S.
 Prefeita Eleita

Município de Palmital-PR, em 31 de dezembro de 2017.

VALDENI DE S.
 Prefeita Eleita

NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME
CNPJ nº. 07.854.004/0001-86
I. E. 90364248-31
Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000553

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR**, conforme segue:

LOTE 001 – VEICULOS CAPACIDADE ACIMA DE 06 LUGARES
NÃO COTADO

LOTE 002 – VEICULOS CAPACIDADE ACIMA DE 04 LUGARES
NÃO COTADO

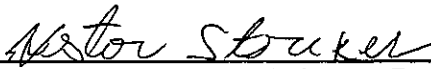
LOTE 003 – VEICULOS CAPACIDADE ACIMA DE 30 LUGARES/ÔNIBUS
R\$ 379.950,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Valor Total dos Lotes R\$ 379.950,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, seguindo o Calendário Escolar, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.


NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.854.004/0001-86
NESTOR STRIKER

07.854.004/0001-86

Nestor Striker & Cia Ltda

Rua Vicente Machado, nº. 217, Centro,
Palmital - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.854.004/0001-86 Fornecedor: NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

E-mail:

Endereço: RUA VICENTE MACHADO 217 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular: 42 9 9138-9240

Inscrição Estadual: 90364248-31

Contador: JOÃO FLAVIO MARIOT

Telefone contador: 42 3657-1527

Representante: NESTOR STRIKER

CPF: 795.771.219-34

RG: 6.450.639-0

Endereço representante: RUA MOISES LUPION 1245 CASA - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 9 9138-9240

E-mail representante:

Banco:

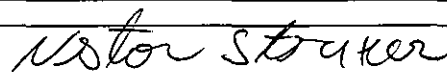
Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LINHA: CABECEIRA ARROIO GRANDE PERIODO: MANHA E TARDE VEICULO PARTIR DE 09 LUGARES 28 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=5.600 KM/ANO	5.600,00	KM	4,60			0,00	0,00
002	JACARÉ/SERELEPE/ÁGUA QUENTE/RIO BRANCO PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 113KM/DIAS 200 LETIVOS=22.600 KM/ANO	22.600,00	KM	4,60			0,00	0,00
003	LINHA: LINHA CANTUANA PERIODO: MANHÃ E TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 82KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=16.400 KM/ANO	16.400,00	KM	4,60			0,00	0,00
004	LINHA: COMIL/CIDADE/APAE PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 112 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=22.400 KM/ANO	22.400,00	KM	4,60			0,00	0,00
005	LINHA: LINHA NOVA PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 09 LUGARES 30KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=6.000 KM/ANO	6.000,00	KM	4,60			0,00	0,00
006	LINHA: RIO DA PRATA PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 06LUGARES 26 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=5.200 KM/ANO	5.200,00	KM	4,60			0,00	0,00
007	LINHA: ASA BRANCA/LOGRADOR PERIODO: MANHA E TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 66 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=13.200 KM/ANO	13.200,00	KM	4,60			0,00	0,00
008	ARROIO MOREIRA PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 56 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=11.200 KM/ANO	11.200,00	KM	4,60			0,00	0,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.854.004/0001-86 Fornecedor: NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

E-mail:

Endereço: RUA VICENTE MACHADO 217 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular: 42 9 9138-9240

Inscrição Estadual: 90364248-31

Contador: JOÃO FLAVIO MARIOT

Telefone contador: 42 3657-1527

Representante: NESTOR STRIKER

CPF: 795.771.219-34

RG: 6.450.639-0

Endereço representante: RUA MOISES LUPION 1245 CASA - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 9 9138-9240

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

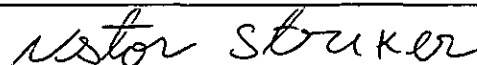
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 002	Lote 002							
001	ASSENTAMENTO BARRA GRANDE/ARROIO DO CHAVES PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 04 LUGARES 90 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=18.000 KWANO	18.000,00	KM	4,60			0,00	0,00
002	LINHA COMIL PERIODO: MANHÃ VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 56 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 11,200 KW/ANO	11.200,00	KM	4,60			0,00	0,00
003	LINHA: PALMITALZINHO/VOLTAIADO PERIODO: MANHÃ VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 30 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 6.000 KW/ANO	6.000,00	KM	4,60			0,00	0,00
004	LINHA: ASA BRANCA/ ALTO RIO DA CASA PERIODO: NOITE VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 36 KM/DIAS 200 LETIVOS= 7.200 KW/ANO	7.200,00	KM	4,60			0,00	0,00
005	LINHA: BARRA GRANDE PERIODO: TARDE - VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 55 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 11,000 KWANO	11.000,00	KM	4,60			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 003	Lote 003							
001	LINHA : CAMPO VELHO/ARROIO MOREIRA/ALTO DA Balsa/PALMITAL PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 74 KWDIAS 200 DIAS LETIVOS= 14.800 KWANO	14.800,00	KM	4,60			4,47	66.156,00
002	LINHA: PALMITAL/COMIL PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 20 LUGARES 52 KWDIAS 200 DIAS LETIVOS= 10.400 KWANO	10.400,00	KM	4,60			4,47	46.488,00



000556

Município de Palmital
Pregão Presencial 4/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.854.004/0001-86 Fornecedor : NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

E-mail:

Endereço : RUA VICENTE MACHADO 217 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular: 42 9 9138-9240

Inscrição Estadual: 90364248-31

Contador: JOÃO FLAVIO MARIOT

Telefone contador: 42 3657-1527

Representante: NESTOR STRIKER

CPF: 795.771.219-34

RG: 6.450.639-0

Endereço representante: RUA MOISES LUPION 1245 CASA - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 9 9138-9240

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	SETE SALTO PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 69 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS=13.800 KM/ANO	13.800,00	KM	4,60			4,47	61.686,00
004	ASSENTAMENTO SÃO JOÃO/GUABIROBA/HERVALZINHO/PALMITAL PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 4 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 8.800 KM/ANO	8.800,00	KM	4,60			4,47	39.336,00
005	LINHA: RIO PALMEIRA/ASSENTAMENTO SÃO JOSE PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 44 LUGARES 90KM/DIAS LETIVOS=18.000 KM/ANO	18.000,00	KM	4,60			4,47	80.460,00
006	ESCOLA ARROIO MOREIRA/POSSES/PORTÃO DOS SILVETRI/FLOR DA MATA PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 96 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 19.200 KM/ANO	19.200,00	KM	4,60			4,47	85.824,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 379.950,00

TOTAL DA PROPOSTA : 379.950,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.854.004/0001-86

07.854.004/0001-86

Nestor Striker & Cia Ltda

Rua Vicente M. 217 - 85270-000
Palmital - Paraná

REQUERIMENTO

***A Prefeitura Municipal de Palmital/PR
Departamento de Compras e Licitações***

Empresa **MARIA LEDI DE SOUZA – PALMITAL - ME**, devidamente inscrita no CNPJ 26.509.481/0001-59 e inscrição estadual nº. 90741292-07, situado na Rua Enedina de Oliveira, 927, Vila Verde, neste município de Palmital/PR, neste ato representada pela sua titular a Sra. **MARIA LEDI DE SOUZA**, brasileira, maior, portadora, do CPF nº. **027.508.849-93** e RG nº. **8.237.509-0 SSP-PR**, residente e domiciliada na Rua Enedina de Oliveira, 927, Vila Verde, neste município de Palmital – PR.

Vem através deste, requerer que seja substituído o certificado do veículo **VW/KOMBI, ANO 2013, PLACA AWN-6026, RENAVAN 00509651755** do Item 07, do Lote 01 do pregão presencial nº 004/2017 procedimento licitatório nº 01/2017 em data de 07/02/2017, o qual segue com certificado valido para o ano de 2017 conforme copia em anexo.

Palmital/PR, 16 de Fevereiro de 2017.

Nestes termos peço deferimento.

Maria Ledi de Souza
MARIA LEDI DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 159/2017
Em 16.1.2017
[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA

DETRAN - PR Nº 013237974683
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

1 00509651755 ***** 2017

ANTONIO ELIAS HEUPA

024.397.189-39 AWN-6026

***** 9BWMF07X7DP016329

MIS/CAMIONETA ALCO/GASOL

VW/KOMBI 2013 2013

9P/ 1,00T/80CV ALUGUEL BRANCA

IPVA 2017 ISENTO 1*****

FAIXA IPVA PARCELAMENTO / COTAS 2*****
 A ***** 3*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) IOF (RS) PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO
 SEGURO 2017 QUITADO

OBSERVAÇÕES
 MOTOR BTJ810014
 AL. FID. /BANCO VOLKSWAGEN S. A

LOCAL DATA
 GOIOXIM, 07/02/17 11/01/13

Assinado
 L. INTERMUNIC. 130/2009

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
 ALTERNATIVOS DE TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
 TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013237974683 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

2017 07/02/17

1 024.397.189-39 AWN-6026

00509651755 VW/KOMBI

2013 02 9BWMF07X7DP016329

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS)	DENATRAN (RS)	CUSTO DO SEGURO (RS)
28,66	3,18	63,69

CUSTO DO BILHETE (RS)	IOF (RS)	TOTAL PARCELADO (RS)
4,15	0,26	68,10

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
 ÚNICA PARCELADA 06/02/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

ZR/NO CIR. GOIOXIM

003540

DENATRAN

CONTRAN

REQUERIMENTO

A Prefeitura Municipal de Palmital/PR
Departamento de Compras e Licitações

Empresa **MARIA LEDI DE SOUZA – PALMITAL - ME**, devidamente inscrita no CNPJ 26.509.481/0001-59 e inscrição estadual nº. 90741292-07, situado na Rua Enedina de Oliveira, 927, Vila Verde, neste município de Palmital/PR, neste ato representada pela sua titular a Sra. **MARIA LEDI DE SOUZA**, brasileira, maior, portadora, do CPF nº. 027.508.849-93 e RG nº. 8.237.509-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Enedina de Oliveira, 927, Vila Verde, neste município de Palmital – PR.

Vem através deste, requerer que seja substituído o veículo **VW/GOL 1.0, COR VERMELHA, ANO 2009, PLACA AYL-1960, RENAVAL 00169987213** do Item 11, do Lote 02 do pregão presencial nº 004/2017 procedimento licitatório nº 01/2017 em data de 07/02/2017, para o veículo **FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO 2009/2010, PLACA MHM-1581, RENAVAL 00192937596**, Conforme documento em anexo, em tempo, solicito ainda que seja marcada vistoria com máxima urgência. Para que possamos desempenhar um bom trabalho ao município, juntamente a este documento solicito ainda, a substituição do documento de habilitação do mesmo item ao Sr. **EZEQUIAS DE OLIVEIRA**, que o mesmo fará o transporte deste período do ano letivo de 2017, conforme habilitação em anexo.

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.

Nestes termos peço deferimento.

Maria Ledi de Souza
MARIA LEDI DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR

Protocolo Nº 150/2017

Em 16/02/2017

[Assinatura]
JRA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DAS CIDADES	
2	DETRAN - PR	Nº 013138064891	
4	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO		
1	08732419856		
3	VIA	COD RENAVAM	RNTRC
	01	00192937596	*****
0	NOME/ENDEREÇO		
0	MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL -		
3	ME		
0	R ENEDINA DE OLIVEIRA, 927		
5	CASA VILA VERDE		
7	CPF/CNPJ	PLACA	
3	26.509.481/0001-59	MHM-1581	
-	NOME ANTERIOR		
0	AMANDA DE ANDRADE BOSKA		
	PLACA ANT/UF	CHASSI	
	*****	9BD15B44AA6406173	
	ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL	
	PAB/AUTOMOVEL	ALCO/GASO	
	MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
	FIAT/UND MILLE WAY ECON	2009	2010
	CAP/POT/CL	CATEGORIA	CCR PREDOMINANTE
	5P/66CV	PARTIC.	PRATA
	OBSERVAÇÕES		
	MOTOR 146E1011*92B7393*		
	SEM RESERVA		
	LOCAL	DIRETOR GERAL	
	PALMITAL/PR	02/02/17	

DETRAN

J. Carlos Grand
DIRETOR GERAL

REQUERIMENTO

***A Prefeitura Municipal de Palmital/PR
Departamento de Compras e Licitações***

Empresa **MARIA LEDI DE SOUZA – PALMITAL - ME**, devidamente inscrita no CNPJ 26.509.481/0001-59 e inscrição estadual nº. 90741292-07, situado na Rua Enedina de Oliveira, 927, Vila Verde, neste município de Palmital/PR, neste ato representada pela sua titular a Sra. **MARIA LEDI DE SOUZA**, brasileira, maior, portadora, do CPF nº. **027.508.849-93** e RG nº. **8.237.509-0** SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Enedina de Oliveira, 927, Vila Verde, neste município de Palmital – PR.

Vem através deste, requerer que seja substituído o veículo **VW/KOMBI, ANO 1989, PLACA LWU-8276, RENAVAN 00547786263** do Item 05, do Lote 01 do pregão presencial nº 004/2017 procedimento licitatório nº 01/2017 em data de 07/02/2017, para o veículo **VW/KOMBI, ANO 2008/2009, PLACA AQW-6418, RENAVAN 00119472201**, Conforme documento em anexo, em tempo, solicito ainda que seja marcada vistoria com máxima urgência. Para que possamos desempenhar um bom trabalho ao município.

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.

Nestes termos peço deferimento.

Maria Ledi de Souza
MARIA LEDI DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 151/2017

Em 16/02/2017

[Assinatura]
ASSINATURA

000562

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 010338450626

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
20189085854

VIA 01 COD. RENAVAM 00119472201 RINTAC *****

NOME/ENDEREÇO
0 ALTAIR DA LUZ FERNANDES
1 POV RIO SERELEPE S/N
5 CASA ZONA RURAL

CPE/CNPJ 539969419-00 PLACA ARW-6418

NOME ANTERIOR
3 ANA PAULA SNAK

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 08WMF07X59P017874

ESPÉCIE TIPO MIS/CAMIONETA COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO VW/KOMBI ANO FAB 2009 ANO MOD 2009

CAP/POT/CIL 9P/1,00T/80CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR BTJ067642
ALFID/SICREDI TERCEIRO PLANA

DATA 05/06/13

PALMITAL/PR MARCOS ELIAS TRAD DA SILVA
MARCOS ELIAS TRAD DA SILVA
Diretor Geral

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATP
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 20.000,00
NOME DO COMPRADOR: Sr. de Paula Camargo

RG: 6532356-7 CPF/CNPJ: 543.895.939-03

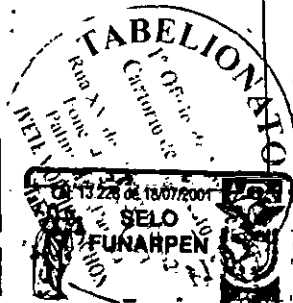
ENDEREÇO: Av. linha Nova Lino Rucatto

LOCAL E DATA: Palmital 13/02/2017

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
Altair da Luz Fernandes

ASSINATURA DO COMPRADOR
Sr. de Paula Camargo

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e com incidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 8.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTEB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTEB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.



TABELIONATO TABELIONATO SCHON
Rua XV de Novembro, 826, Fone: (42) 3657-1203
NOTAS de Mormino Schon - Tabelião
FJP73410 AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, conforme original, do que dou fé.

Obs: Palmital - PR 13 de fevereiro de 2013
Lúcia Silveira Camargo

TABELIONATO PALMITAL - OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
NETE MORMINO SCHON - Tabelião / Rua XV de Novembro, 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: nete@tabelionatopalmital.com.br / nete.123@hotmail.com

UdZac. 9a... 082pg. HisD
Consulte esse Seio em <http://matpen.com.br>

Reconheço veracidade a assinaturas indicadas de
IVO DE PAULA CAMARGO (583) e ALTAIR DA LUZ FERNANDES (264) E1000538E Dou fé.
Palmital, 13 de fevereiro de 2017 - 15 10 27h
Em Teste da Verdade
Lucia Silveira Camargo
Lúcia Silveira Camargo
SSC Juramentada

REQUERIMENTO

***A Prefeitura Municipal de Palmital/PR
Departamento de Compras e Licitações***

Empresa **MARIA LEDI DE SOUZA – PALMITAL - ME**, devidamente inscrita no CNPJ 26.509.481/0001-59 e inscrição estadual nº. 90741292-07, situado na Rua Enedina de Oliveira, 927, Vila Verde, neste município de Palmital/PR, neste ato representada pela sua titular a Sra. **MARIA LEDI DE SOUZA**, brasileira, maior, portadora, do CPF nº. **027.508.849-93** e RG nº. **8.237.509-0 SSP-PR**, residente e domiciliada na Rua Enedina de Oliveira, 927, Vila Verde, neste município de Palmital – PR.

Vem através deste, requerer que seja substituído o veículo **FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2009, PLACA ELB-0520, RENAVAL 00151237271** do Item 10, do Lote 02 do pregão presencial nº 004/2017 procedimento licitatório nº 01/2017 em data de 07/02/2017, para o veículo **FIAT/UNO MILLE FIRE, ANO 2004/2004, PLACA ALW-2613, RENAVAL 00830801480**, Conforme documento em anexo, em tempo, solicito ainda que seja marcada vistoria com máxima urgência. Para que possamos desempenhar um bom trabalho ao município, juntamente a este documento solicito ainda, a substituição do documento de habilitação do mesmo item ao Sr. **ROMARIO LUAN AMREIN RIBAS**, que o mesmo fará o transporte deste período do ano letivo de 2017, conforme habilitação em anexo.

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.

Nestes termos peço deferimento.

Maria Ledi de Souza
MARIA LEDI DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº *152/2017*

Em *16.02.2017*

[Assinatura]
ASSINATURA

000564

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 10.000,00

NOME DO COMPRADOR: Romário Luan Amrein Ribas

Ribas

RG: 13.294.923-9 CPF/CNPJ: 082.770.949-81

ENDEREÇO: Rua Barro Grande Foz Rural

Palmital PR

LOCAL E DATA: Palmital - 10/02/2017

Fabio Hildebranson Souza
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 8.503 - Art. 13º - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: Romário Luan Amrein Ribas
ASSINATURA DO COMPRADOR

TABELIONATO PALMITAL - OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
VETE MORMINO SCHON - Tabelião / Rua XV de Novembro, 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionato@palmital.com.br / vete.123@hotmail.com

6dZAc.9CQ...
Consulte esse Selo em <http://unatpen.com.br>
Reconheço verdadeira a assinatura indicada de **FABIO HILDEBRANSON SOUZA (27) 7591660*** Dou fé.
Palmital, 10 de fevereiro de 2017 - 10 29 11h
Em Teste da Verdade
Lucia Silveira Camargo
(Escrivente Juramentada)

TABELIONATO PALMITAL - OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
VETE MORMINO SCHON - Tabelião / Rua XV de Novembro, 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionato@palmital.com.br / vete.123@hotmail.com

1dZAc.9CQ...
Consulte esse Selo em <http://unarpn.com.br>
Reconheço verdadeira a assinatura indicada de **ROMARIO LUAN AMREIN RIBAS (7306) *832038***.
Dou fé.
Palmital, 10 de fevereiro de 2017 - 11 00 52h
Em Teste da Verdade
Lucia Silveira Camargo
Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada

TABELIONATO SCHON
OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
VETE MORMINO SCHON - Tabelião / Rua XV de Novembro, 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionato@palmital.com.br / vete.123@hotmail.com

SELO UNARPEN
TABELIONATO PALMITAL - OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
VETE MORMINO SCHON - Tabelião / Rua XV de Novembro, 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionato@palmital.com.br / vete.123@hotmail.com

TABELIONATO SCHON
OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
VETE MORMINO SCHON - Tabelião / Rua XV de Novembro, 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionato@palmital.com.br / vete.123@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 011123603949

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
04142870581

VIA 01 COD. RENAVAM 00830801480 RNTC *****

NOME/ENDEREÇO
ANTONIO ARTIGA MACHADO
RUA BARRO GRANDE, S/N
CASA 2 RURAL

CPF/CNPJ 539.908.549-68 PLACA ALW-2613

NOME ANTERIOR
ERIVELTO DA SILVA DUTRA

PLACA ANT./UF ***** CHASSI 98D15822544589260

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA/MODELO FIAT/UNO MILLE FIRE ANO FAB. 2004 ANO MOD. 2004

CAP/POT/CIL 5P/55CV CATEGORIA PARTIC. COR PREDOMINANTE PRETA

OBSERVAÇÕES
MOTOR 178D90116071087
CSV-1150192194
SEM RESERVA

ARANJAL PR DATA 06/06/14

TABELIONATO SCHON
OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
VETE MORMINO SCHON - Tabelião / Rua XV de Novembro, 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionato@palmital.com.br / vete.123@hotmail.com

FJP73378

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, conforme a original, do que dou fé.

Obs: _____

Palmital - PR 13 de fevereiro de 2017
Lúcia Silveira Camargo

REQUERIMENTO

***A Prefeitura Municipal de Palmital/PR
Departamento de Compras e Licitações***

Empresa ***MARIA LEDI DE SOUZA – PALMITAL - ME***, devidamente inscrita no CNPJ 26.509.481/0001-59 e inscrição estadual nº. 90741292-07, situado na Rua Enedina de Oliveira, 927, Vila Verde, neste município de Palmital/PR, neste ato representada pela sua titular a Sra. ***MARIA LEDI DE SOUZA***, brasileira, maior, portadora, do CPF nº. **027.508.849-93** e RG nº. **8.237.509-0** SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Enedina de Oliveira, 927, Vila Verde, neste município de Palmital – PR.

Vem através deste, requerer que seja substituído o veículo ***FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2009, PLACA ELB-0520, RENAVAN 0015123727110*** do Item 10, do Lote 02 do pregão presencial nº 004/2017 procedimento licitatório nº 01/2017 em data de 07/02/2017, para o veículo ***FIAT/UNO MILLE EP, ANO 1995/1996, PLACA L XK-2251, RENAVAN 00647670062***, Conforme documento em anexo, em tempo, solicito ainda que seja marcada vistoria com máxima urgência. Para que possamos desempenhar um bom trabalho ao município, juntamente a este documento solicito ainda, a substituição do documento de habilitação do mesmo item ao Sr. ***DIVO PEREIRA***, que o mesmo fará o transporte deste período do ano letivo de 2017, conforme habilitação em anexo.

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.

Nestes termos peço deferimento.


MARIA LEDI DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 154/2017

Em 16.02.2017


ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 011478532399
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 CDB-RENAVAM 00647670052 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2014

NOME
DIVO PEREIRA

CPF / CNPJ 495.733.659-87 PLACA LXX-2251

PLACA ANT. UF ***** CHASSI 9BD14609755663472REM

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL GASOLINA

MARCA / MODELO FIAT/UNO MILLE EP ANO FAB. 1995 ANO MOD. 1996

CAP. POT / CIL 5P/58CV CATEGORIA PARTIC. COR PREDOMINANTE PRETA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. COTAS
I IPVA 2014 QUITADO 1*****

V - FAIXA IPVA PARCELAMENTO / COTAS 2*****
A 10262000 ***** 3*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) JOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2014 QUITADO GAVO IC

OBSERVAÇÕES
MOTOR 146A70114487729
SEM RESERVA

LOCAL DATA
PALMITAL, 20/08/14 03/04/14

DETRAN

CONTRIN

REQUERIMENTO

***A Prefeitura Municipal de Palmital/PR
Departamento de Compras e Licitações***

Empresa **MARIA LEDI DE SOUZA – PALMITAL - ME**, devidamente inscrita no CNPJ 26.509.481/0001-59 e inscrição estadual nº. 90741292-07, situado na Rua Enedina de Oliveira, 927, Vila Verde, neste município de Palmital/PR, neste ato representada pela sua titular a Sra. **MARIA LEDI DE SOUZA**, brasileira, maior, portadora, do CPF nº. **027.508.849-93** e RG nº. **8.237.509-0 SSP-PR**, residente e domiciliada na Rua Enedina de Oliveira, 927, Vila Verde, neste município de Palmital – PR.

Vem através deste, requerer que seja substituído o veículo **VW/KOMBI, ANO 2008, PLACA AGH-4209, RENAVAN 00974237027** do Item 03, do Lote 01 do pregão presencial nº 004/2017 procedimento licitatório nº 01/2017 em data de 07/02/2017, para o veículo **IMP/ASIA TOP IC, ANO 1997/1997, PLACA LZB-2767, RENAVAN 00683556770**, Conforme documento em anexo, em tempo, solicito ainda que seja marcada vistoria com máxima urgência. Para que possamos desempenhar um bom trabalho ao município.

Palmital/PR, 15 de Fevereiro de 2017.

Nestes termos peço deferimento.

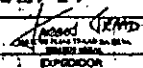
Maria Ledi de Souza
MARIA LEDI DE SOUZA

REFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº *157/2017*

Em *16* de *02* de *2017*

[Assinatura]
ASSINATURA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DETRAN - PR		Nº 013237675406	
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO			
VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00683556770	*****	2017
NOME			
SEBASTIAO IGNACIO DOS SANTOS			
CPF / CNPJ		PLACA	
348.868.509-87		LZB-2767	
PLACA ANT / UF		CHASSI	
*****		KN2FAD2A1VC071646	
ESPÉCIE TIPO		COMBUSTÍVEL	
PAS/MICROONIB		DIESEL	
MARCA / MODELO		ANO FAB.	ANO MOD.
IMP/ASIA TOPIC		1997	1997
CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	
16P/75CV	ALUGUEL	BRANCA	
COTA ÚNICA		VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2017 QUITADO		1*****	
FAIXA I.P.V.A.		PARCELAMENTO / COTAS	
41210400		*****	
PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)		IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)
SEGURO 2017		QUITADO	ICAVOTIO
OBSERVAÇÕES			
SEM RESERVA			
LOCAL		DATA	
PALMITAL, 02/02/17		04/03/11	
 EXPEDIDOR			

CONTRAN
 DETRAN
 01010



LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: KOMBI PLACAS: AQRW-6418

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: MARIA LEIDI DE SOUZA / Condutor :

ITENS A SEREM AVALIADOS:

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA (X) BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE FREIOS: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.

() ÓTIMO (X) BOM () RUIM



O QUE DEVE MELHORAR?

OUTRAS

CONSIDERAÇÕES:

O Laudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Registro do Veículo

05(cinco) fotos internas

05(cinco) fotos externas

Visando todos os ângulos do veículo, inclusive do motor.

Palmital, 16.02.2017

Rosilda Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Dorisete de Campos
Motorista - Efetivo

José de Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Transportes

Ronaldo de Campos
Motorista Efetivo

Zacarias Correia de Melo Neto
Motorista Efetivo

Vanderlei de Lima Moreira
Mecânico Efetivo



LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: UNO PLACAS: ~~EMER~~ ALW-2613

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: MARIA LEIDI DE SOUZA / condutor: ROMARIO LUAN AMREIN RIBAS

ITENS A SEREM AVALIADOS:

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA () BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE FREIOS: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.

() ÓTIMO () BOM () RUIM



O QUE DEVE MELHORAR?

**OUTRAS
CONSIDERAÇÕES:**

O Laudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Registro do Veículo

05(cinco) fotos internas

05(cinco) fotos externas

Visando todos os ângulos do veículo, inclusive do motor.

Palmital, 16.02.2017

Rosilda Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Dorisete de Campos
Motorista - Efetivo

José de Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Transportes

Ronaldo de Campos
Motorista Efetivo

Zacarias Correia de Melo Neto
Motorista Efetivo

Vanderlei de Lima Moreira
Mecânico Efetivo



LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: IMP/ASIA TOP IC PLACAS: LZB-2767

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: MARIA EDI DE SOUZA / Condutor: Rodrigo

ITENS A SEREM AVALIADOS:

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA () BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE FREIOS: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.

() ÓTIMO () BOM () RUIM



O QUE DEVE MELHORAR?

OUTRAS

CONSIDERAÇÕES:

O Laudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Registro do Veículo

05(cinco) fotos internas

05(cinco) fotos externas

Visando todos os ângulos do veículo, inclusive do motor.

Palmital, 16...10.2.1..2017

Rosilda Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Dorisete de Campos
Motorista -Efetivo

José de Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Transportes

Ronaldo de Campos
Motorista Efetivo

Zacarias Correia de Melo Neto
Motorista Efetivo

Vanderlei de Lima Moreira
Mecânico Efetivo



LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: VW KOMBI PLACAS: AWN-6026

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: MARIA LEDI DE SOUZA / conduta de Eder Poulask.

ITENS A SEREM AVALIADOS:

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA () BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE FREIOS: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.

() ÓTIMO () BOM () RUIM



O QUE DEVE MELHORAR?

**OUTRAS
CONSIDERAÇÕES:**

O Laudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Registro do Veículo

05(cinco) fotos internas

05(cinco) fotos externas

Visando todos os ângulos do veículo, inclusive do motor.

Palmital, 16/02/2017

Rosilda Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Dorisete de Campos
Motorista -Efetivo

José de Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Transportes

Ronaldo de Campos
Motorista Efetivo

Zafarias Correia de Melo Neto
Motorista Efetivo

Vanderlei de Lima Moreira
Mecânico Efetivo



LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: FIAT UNO PLACAS: ELB-0520

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: Maria Leide de Souza / condutor Dino Pereira

ITENS A SEREM AVALIADOS:

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA (X) BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE FREIOS: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO () BOM (X) RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO (X) BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.

() ÓTIMO (X) BOM () RUIM



O QUE DEVE MELHORAR?

**OUTRAS
CONSIDERAÇÕES:**

O Laudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Registro do Veículo

05(cinco) fotos internas

05(cinco) fotos externas

Visando todos os ângulos do veículo, inclusive do motor.

Palmital, 16.02.2012

Rosilda Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Dorisete de Campos
Motorista -Efetivo

José de Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Transportes

Ronaldo de Campos
Motorista-Efetivo

Zeccarias Correia de Melo Neto
Motorista Efetivo

Vanderlei de Lima Moreira
Mecânico Efetivo

26



LAUDO DE VISTORIA
TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: FIAT UNO PLACAS: MHM-1581

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR: MARIA LEADI DE SOUZA Condutor: EZEQUIAS DE OLIVEIRA

ITENS A SEREM AVALIADOS:

APARÊNCIA GERAL DO VEÍCULO: () ÓTIMA () BOA () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

PNEUS, RODAS E SISTEMA RODANTE: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE FREIOS: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

ESTOFAMENTO: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO MOTOR/CAIXA: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SITUAÇÃO ASSOALHO/JANELAS: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE DIREÇÃO: () ÓTIMO () BOM () RUIM

O QUE DEVE MELHORAR? _____

SISTEMA DE SEGURANÇA - EXTINTOR - CINTO DE SEGURANÇA - VELOCÍMETRO -
RETROVISORES - ILUMINAÇÃO - SINALEIRAS - TACÓGRAFO, ETC.

() ÓTIMO () BOM () RUIM



O QUE DEVE MELHORAR?

**OUTRAS
CONSIDERAÇÕES:**

O Laudo deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Registro do Veículo

05(cinco) fotos internas

05(cinco) fotos externas

Visando todos os ângulos do veículo, inclusive do motor.

Palmital, 16.02.2017

Rosilda Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Dorisete de Campos
Motorista -Efetivo

José de Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Transportes

Ronaldo de Campos
Motorista Efetivo

Zacarias Correia de Melo Neto
Motorista Efetivo

Vanderlei de Lima Moreira
Mecânico Efetivo



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000533

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER JURÍDICO Nº 115/2017-LIC (FINAL)

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.

O Ilustríssimo Sr. Secretário de Educação do Município de Palmital, Estado do Paraná, encaminhou requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.**

No que concerne ao mérito e aos elementos constantes no presente procedimento, constata-se que alguns veículos pertencentes a empresa MARIA LEDI DE SOUZA PALMITAL ME deixaram de cumprir todos os requisitos exigidos no edital, matéria esta que, inclusive, fora objeto de Recurso interposto pela empresa VALMIR



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000584

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL – ME.

Não obstante, conforme se denota da análise dos elementos constantes nos autos em epígrafe, os vícios foram sanados, vez que os veículos que compõe a frota da empresa vencedora do certame atendem todas as necessidades exigidas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme declarações de fls.

Vale ainda frisar que alguns veículos foram substituídos, todos satisfatoriamente.

Assim, muito embora no momento da realização do certame, conforme ata da sessão do pregão, alguns requisitos constantes no edital não tenham sido observados, verifica-se que ao final, as exigências e necessidades foram integralmente atendidas.

Isto posto, esta Procuradoria não encontra qualquer óbice na substituição realizada.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 16 de Fevereiro de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000535

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Ofício nº 024/2017-LIC

Palmital-PR, 15 de Fevereiro de 2017.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à esta Procuradoria Jurídica, manifestação com PAREÇER JURÍDICO, quanto aos requerimentos da Empresa MARIA LEDI DE SOUZA – PALMITAL-ME CNPJ 26.509.481/0001-59, da Licitação Pregão nº 004/2017.

Os requerimentos tratam da substituição de veículos para o transporte escolar condizentes com os licitados, e que irão fazer parte dos serviços contratados, para o ano de 2017.

Seguem as vistorias dos veículos, efetivadas pela comissão especial, nomeada pela Portaria 101/2017, para apreciação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000586

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME.

Pelo presente instrumento, o Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, Nº534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Enedina de Oliveira, 927, Vila Verde, Palmital – PR CEP: 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº.25.509.481/0001-59, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MARIA LEDI DE SOUZA**, portadora do RG nº 8237509-0 SSP/PR, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 06/02/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

maria



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000587

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR, conforme segue:

LOTE 001:

ITEM	DESCRIÇÃO DA LINHA	QTDE KM	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
1	JACARÉ/SERELEPE/ÁGUA QUENTE/RIO BRANCO	22.600,00	4,09	92.434,00
2	ARROIO MOREIRA	11.200,00	4,09	45.808,00
3	LINHA: ASA BRANCA/LOGRADOR	13.200,00	4,09	53.988,00
4	LINHA: CABECEIRA ARROIO GRANDE	5.600,00	4,09	22.904,00
5	LINHA: COMIL/CIDADE/APAE	22.400,00	4,09	91.616,00
6	LINHA: LINHA CANTUANA	16.400,00	4,09	67.076,00
7	LINHA: LINHA NOVA	6.000,00	4,09	24.540,00
8	LINHA: RIO DA PRATA	5.200,00	4,09	21.268,00
VALOR TOTAL				R\$419.634,00

VALOR DOS ITENS DO LOTE 001: R\$ 419.634,00 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais).

LOTE 002:

ITEM	DESCRIÇÃO DA LINHA	QTDE KM	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
1	ASSENTAMENTO BARRA GRANDE/ARROIO DO CHAVES	18.000,00	4,09	73.620,00
2	LINHA COMIL	11.200,00	4,09	45.808,00
3	LINHA: ASA BRANCA/ ALTO RIO DA CASA	7.200,00	4,09	29.448,00
4	LINHA: BARRA GRANDE	11.000,00	4,09	44.990,00
5	LINHA: PALMITALZINHO/VOLTAIADO	6.000,00	4,09	24.540,00
VALOR TOTAL				R\$218.406,00

VALOR DOS ITENS DO LOTE 002: R\$ 218.406,00 (Duzentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Seis Reais).

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – RR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000538

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

O VALOR INCLUINDO OS ITENS LOTES 001 E 002: R\$ 638.040,00 (Seiscentos e Trinta e Oito Mil, Quarenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Presencial nº 004/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 004/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-PR, no sítio do Município www.palmital.pr.gov.br, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, no DIOE e DOU constante do Procedimento Licitatório nº 011/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº 004/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000589

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I – Prestar os serviços objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

II - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

III - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

IV - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 que deu origem ao presente instrumento.

V – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VI - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

VII - A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços segundo as orientações emitidas pela Secretaria de Municipal de Educação e seguindo o Calendário Escolar;

VIII - O veículo contratado será conduzido pelo próprio contratado ou terceiro por ele indicado, sendo que nenhum vínculo contratual de natureza trabalhista, será estabelecido com o Município, mas tão somente o contratado (pessoa vencedora da licitação), sendo esta titular responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamentos dos salários e demais vantagens, recolhimento de todas as obrigações sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer de seus empregados possam ser vítimas, ou que tenham dado causa, por ação ou omissão própria ou de quaisquer de seus empregados, serão de inteira responsabilidade dos proponentes vencedores, na forma como e expressa e considerada nos Artigos 3º e 6º do regulamento de Seguro de Acidentes de Trabalho, aprovado pelo Decreto no 61.784/67, e Código Civil Brasileiro.

IX - Em caso de veículo danificado e/ou acidentado, o mesmo deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de aplicação das penalidades previstas, podendo o contrato ser rescindido pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

maria



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000590

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

I - A prestação de serviços será até 31/12/2017, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação seguindo o calendário escolar.

II - O prestação de serviços será imediata após a assinatura do contrato e autorização da Secretaria Municipal de Educação.

III - Por ocasião da prestação dos serviços, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

maria



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000591

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

IV – A prestação dos serviços oferecidos deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I. - TERMO DE REFERÊNCIA, COMPREENDEM A LINHA PRINCIPAL E SUAS ADJACENTES.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por contas específicas, a saber:

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 002	Departamento de Ensino fundamental
Atividade	12.361.1201.2033 –Atividades Manutenção do Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo 3.3.90.30.07.99 Outras Despesas com Gêneros Alimentícios. 3.3.90.30.22.00 Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte	01460 00103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

maria



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000592

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ 638.040,00 (Seiscentos e Trinta e Oito Mil, Quarenta Reais).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7 do edital Pregão Presencial 004/2017, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000593

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

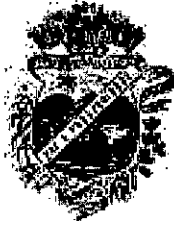
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Moisés



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000594

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

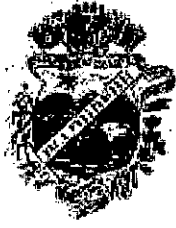
CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR.

Fone Fax: (42) 3657-1222

Mario



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000595

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NOVA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 004/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 20 de Fevereiro de 2017.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

maria



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000596

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL/PR

MARIA LEDI DE SOUZA

Contratada

Testemunhas:

Nome: **João Flavio Mariot**

CPF/MF: 744.799.629-72

Nome: **Elias Sioma**

CPF/MF: 905.398.509-34

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Maria



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000597

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, Nº534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Vicente Machado, nº 217, fundos Centro, Palmital-PR, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.854.004/0001-86, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **NESTOR STRIKER**, portador do RG nº6.450.639-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.586.389-96 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 20/02/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000598

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR, conforme segue:

LOTE 003:

ITEM	DESCRIÇÃO DA LINHA	QTDE KM	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
1	ASSENTAMENTO SÃO JOÃO/GUABIROBA/HERVALZINHO/	8.800,00	4,47	39.336,00
2	ESCOLA ARROIO MOREIRA/POSSES/PORTÃO DOS SILVE	19.200,00	4,47	85.824,00
3	LINHA : CAMPO VELHO/ARROIO MOREIRA/ALTO DA BA	14.800,00	4,47	66.156,00
4	LINHA: PALMITAL/COMIL	10.400,00	4,47	46.488,00
5	LINHA: RIO PALMEIRA/ASSENTAMENTO SÃO JOSE	18.000,00	4,47	80.460,00
6	SETE SALTO	13.800,00	4,47	61.686,00
VALOR TOTAL				R\$379.950,00

VALOR DOS ITENS DO LOTE 003: R\$ 379.950,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

VALOR GLOBAL INCLUINDO OS ITENS DO LOTE 003 R\$ 379.950,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000599

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Presencial nº 004/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 004/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-PR, no sitio do Município www.palmital.pr.gov.br, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, no DIOE e DOU constante do Procedimento Licitatório nº 011/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº 004/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I – Prestar os serviços objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

II - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

III - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

IV - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 que deu origem ao presente instrumento.

V – Obrigação-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000600

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

VI - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

VII - A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços segundo as orientações emitidas pela Secretaria de Municipal de Educação e seguindo o Calendário Escolar;

VIII - O veículo contratado será conduzido pelo próprio contratado ou terceiro por ele indicado, sendo que nenhum vínculo contratual de natureza trabalhista, será estabelecido com o Município, mas tão somente o contratado (pessoa vencedora da licitação), sendo esta titular responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamentos dos salários e demais vantagens, recolhimento de todas as obrigações sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer de seus empregados possam ser vítimas, ou que tenham dado causa, por ação ou omissão própria ou de quaisquer de seus empregados, serão de inteira responsabilidade dos proponentes vencedores, na forma como e expressa e considerada nos Artigos 3º e 6º do regulamento de Seguro de Acidentes de Trabalho, aprovado pelo Decreto no 61.784/67, e Código Civil Brasileiro.

IX - Em caso de veículo danificado e/ou acidentado, o mesmo deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de aplicação das penalidades previstas, podendo o contrato ser rescindido pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000601

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

I - A prestação de serviços será até 31/12/2017, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação seguindo o calendário escolar.

II - O prestação de serviços será imediata após a assinatura do contrato e autorização da Secretaria Municipal de Educação.

III - Por ocasião da prestação dos serviços, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV – A prestação dos serviços oferecidos deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I, - TERMO DE REFERÊNCIA, COMPREENDEM A LINHA PRINCIPAL E SUAS ADJACENTES.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – RR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000602

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por contas específicas, a saber:

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 002	Departamento de Ensino fundamental
Atividade	12.361.1201.2033 – Atividades Manutenção do Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo 3.3.90.30.07.99 Outras Despesas com Gêneros Alimentícios. 3.3.90.30.22.00 Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte	01460 00103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é **R\$ 379.950,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000603

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7 do edital Pregão Presencial 004/2017, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000604

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000605

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial n° 004/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000606

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 20 de Fevereiro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME
NESTOR STRIKER

Contratada

Testemunhas:

Nome: **João Flavio Mariot**
CPF/MF: 744.799.629-72

Nome: **Elias Sioma**
CPF/MF: 905.398.509-34

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000607

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Enedina de Oliveira, 927, Vila Verde, Palmital – PR CEP: 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº.25.509.481/0001-59, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MARIA LEDI DE SOUZA**, portadora do RG nº 8237509-0 SSP/PR, denominada **CONTRATADA**.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 638.042,00 (Seiscentos e Trinta e Oito Mil, Quarenta e Dois Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000608

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Vicente Machado, nº 217, fundos Centro, Palmital-PR, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.854.004/0001-86, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) NESTOR STRIKER, portador do RG nº6.450.639-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.586.389-96 denominada **CONTRATADA**.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR

DATA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 379.950,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 87,00 (Oitenta e Sete Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 4.103,50 (Quatro Mil, Cento e Três Reais e Cinquenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
 097-21.696.915/2001-43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2017.

CONTRATANTE: VALDENI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 8448615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: CONTRATADO: PNEUBRÁS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Expedicionário Edmundo Ambrós, nº 3817, Sala 02, Bairro Santa Rosa, Porto União-SC, CEP: 89.400-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº: 23.794.633/0001-14, neste ato representada por sua representante legal RUBENS KRUGER KASCZUR, portadora do RG 4.244.747-1 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 531.871.398-00, denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 335.895,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
 097-21.696.915/2001-43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2017

CONTRATANTE: VALDENI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 8448615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: T M DE ARAUJO - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Javert de Paula, nº 656, Bairro Bonassuco, Guarapuava-PR, CEP: 85045-740, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.988.744/0001/94, neste ato representada por seu (sua) representante legal, Senhor (s) THIAGO MARCELO DE ARAUJO, portador do RG nº 07045825 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.461.519-33 denominada CONTRATADA.

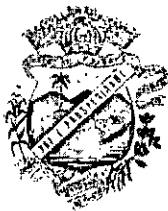
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHES - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 13.180,00 (Treze Mil, Cento e Oitenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 76680025/0001-02

Ofício nº 213/2017

Palmital - PR, 06 de Dezembro de 2017.

A Secretaria Municipal de Administração vem através do presente, solicitar o 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE VIGÊNCIA Nº033/2017 referente à empresa **MARIA LEDI DE SOUZA**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

Sem mais, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELIAS SIOMA

Secretário Municipal de Educação

Ao

Prefeito Municipal

VALDENEI DE SOUZA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME**
CNPJ: **26.509.481/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:54:16 do dia 06/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2018.

Código de controle da certidão: **BA8A.2B8A.A328.E570**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000612

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017281098-15

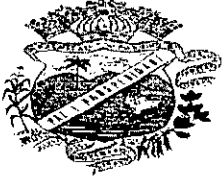
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.509.481/0001-59**
Nome: **MARIA LEDI DE SOUZA PALMITAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número
931

0000613

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: DE DIREITO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 41114 Data Abertura: 09/11/2016 CMC:
CGCM: 000000000000004458 MARIA LEDI DE SOUZA
Cadastro: 2 00041114 Inscrição CPF/CNPJ: 26.509.481/0001-59
Quadra: Lote: Unidade:
Endereço: RUA ENEDINA DE OLIVEIRA, Nro.: SN
Complemento: Bairro: VILA VERDE
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal: TRANSPORTE ESCOLAR

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 29 de novembro de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação



0614



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26509481/0001-59
Razão Social: MARIA LEDI DE SOUZA PALMITAL ME
Endereço: RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927 / VILA VERDE / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

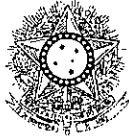
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2017 a 13/12/2017

Certificação Número: 2017111404284079375099

Informação obtida em 29/11/2017, às 09:27:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.509.481/0001-59

Certidão nº: 140890892/2017

Expedição: 29/11/2017, às 09:28:47

Validade: 27/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.509.481/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

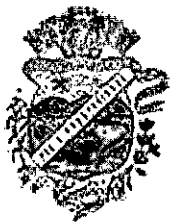
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

616

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 583/2017 – JUR

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

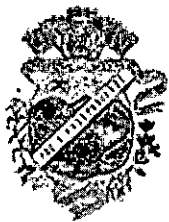
EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMOS ADITIVOS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS AJUSTES. POSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS. LEI N.º 8.666/1993.

Trata-se de análise da minuta de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 033/2017, na forma do art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 1993, que possui como objeto a prorrogação da vigência de referido ajuste.

Instruem o presente processo, dentre outros, o Contrato Administrativo Original, solicitação da Secretaria responsável propondo a prorrogação contratual, Minuta do Termo aditivo com vistas à prorrogação de vigência de referido Contrato e Despacho de encaminhamento a esta Procuradoria, na forma prevista no art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o breve relatório.

Prefacialmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 131 da Constituição Federal de 1988, tem-se que compete a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo permitido adentrar à análise da conveniência e da oportunidade dos atos administrativos praticados pelo gestor, e nem, ainda, verificar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000617

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

A dilação do prazo é uma faculdade da Administração que somente deve ser exercida quando cumpridos os requisitos exigidos pela Lei, quais sejam, o contrato estiver sendo executado a contento e os preços estiverem compatíveis com os praticados no mercado.

Sobre prorrogação/renovação de contratos, a Lei 8.666/93 estabelece:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

(...)

A doutrina de Marçal Justen Filho preleciona:

3) Prazo de validade contratual

Devem-se distinguir os contratos de execução instantânea e os de execução continuada. A terminologia não é precisa e pode induzir a equívocos.

3.1) Os contratos de execução instantânea (ou de escopo)

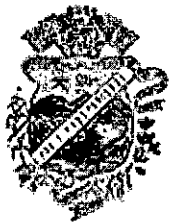
Os contratos de execução instantânea impõem à parte o dever de realizar uma conduta específica e definida. Uma vez cumprida a prestação, o contrato se exaure e nada mais pode ser exigido do contratante (excluídas as hipóteses e vícios redibitórios, evicção, etc.)...

3.2) Os contratos de execução continuada

Já os contratos de execução continuada impõem à parte o dever de realizar uma conduta que se renova ou se mantém no decurso do tempo...

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL 0618

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

... Um serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, poderá ser contratado com previsão de prorrogação porque se presume que sempre haverá inclusão de verbas para sua remuneração no futuro. Logo, é perfeitamente possível que um serviço contínuo não apresente maior essencialidade...

Por outro lado e na medida em que a necessidade a ser atendida é permanente, torna-se muito problemático interromper sua prestação, risco que poderia ser desencadeado se houvesse necessidade de promover licitação a cada exercício orçamentário.

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Procuradoria se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, desde que previamente justificada a necessidade da prorrogação, conforme preceitua o referido diploma legal, no art. 57, § 2º.

Não obstante a legalidade da celebração, entendemos oportunas algumas ponderações:

Foi confirmada pela Secretaria de Finanças a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas oriundas da celebração dos aditivos que se pretendem firmar.

Neste ponto, cumpre esclarecer que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93:

§4º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Nesse diapasão, seguindo os preceitos acima enumerados, consta do processo administrativo a respectiva dotação orçamentaria para fazer face à futura despesa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

619

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Portanto, quanto ao aspecto orçamentário, encontra-se regular o presente procedimento.

Quanto à regularidade fiscal da contratada, deve ser verificado se todas as certidões se encontram presentes e atualizadas até a data de assinatura dos aditivos de prorrogação de vigência.

Por outro lado, imperiosa, também, a juntada de manifestações da Contratada, expressando sua concordância com o elastecimento do ajuste.

Superados os apontamentos acima delineados, no que tange aos aspectos jurídicos e formais da minuta do Termo aditivo que ora se analisa, constata-se que a mesma fora elaborada em observância à legislação que rege a matéria.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as recomendações expedidas neste opinativo.

Sugere-se, pois, a restituição dos autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com vistas à Comissão de Licitação, para conhecimento do presente opinativo e providências pertinentes.

É o parecer.

Palmital, 04 de Dezembro de 2017.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador Geral do Município

OAB/PR 46.945



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

620

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Enedina de Oliveira, 927, Vila Verde, Palmital – PR CEP: 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº.25.509.481/0001-59, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MARIA LEDI DE SOUZA**, portadora do RG nº 8237509-0 SSP/PR, denominada **CONTRATADA**. Resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 033/2017, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº **033/2017** do Pregão Presencial **004/2017**, fica prorrogado por igual período àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

maria

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

0000621

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 04 de dezembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME

Maria Ledi de Souza

Contratada

Testemunhas:

Nome: Elias Sioma

CPF/MF: 905.398.509-34

Nome: João Carlos Machado

CPF/MF: 061.539.239-33



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000622

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, Nº534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Enedina de Oliveira, 927, Vila Verde, Palmital – PR CEP: 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº.25.509.481/0001-59, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MARIA LEDI DE SOUZA**, portadora do RG nº 8237509-0 SSP/PR, denominada **CONTRATADA**. Resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 033/2017, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 033/2017 do Pregão Presencial 004/2017, fica prorrogado por igual período àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Maria



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

0000623

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 04 de dezembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME

Maria Ledi de Souza

Contratada

Testemunhas:

Nome: Elias Sioma

CPF/MF: 905.398.509-34

Nome: João Carlos Machado

CPF/MF: 061.539.239-33



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

0624

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

CONTRATADO: MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME.

CNPJ/MF: nº. 25.509.481/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

O prazo de vigência do contrato nº **033/2017** do Pregão Presencial nº **004/2017**, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 11 de Novembro de 2018.

Palmital, 04 de Dezembro de 2017.



VALDENIE DE SOUZA
Prefeito Municipal

625

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
 CNPJ: 13.890.025/0001-82
 Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 218/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
 CONTRATADO: FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME.
 CNPJ/MF. nº 17.490.198/0001-31

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE METALURGICA (CANTONEIRAS, CHAPAS, FERROS, VIGAS E TELHAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR)".

O prazo de vigência do contrato nº 218/2017 do Pregão Presencial nº 072/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 139 (Cento e Trinta e Nove) dias, ou seja, 19 de Maio de 2018
 Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)
 VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
 CNPJ: 13.890.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 208/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
 CONTRATADO: DANIEL PAOLHA DE JESUS – ME
 CNPJ/MF. nº. 03.095.005/0001-33

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 348/2013 (PROGRAMA CRESCER EM)".

O prazo de vigência do contrato nº 208/2017 do Pregão Presencial nº 067/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 152 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 01 de Junho de 2018
 Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)
 VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
 CNPJ: 13.890.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
 CONTRATADO: VA OTTONI EQUIPAMENTOS - ME.
 CNPJ/MF. nº 18.770.697/0001-06

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COLCHONETES, CAPA DE COLCHÃO E TECIDO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CMEIS – CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO ANO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 049/2017 do Pregão Presencial nº 011/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 293 (Duzentos e Noventa e Três) dias, ou seja, 20 de Outubro de 2018.
 Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)
 VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
 CNPJ: 13.890.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 220/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
 CONTRATADO: SERGIO LUIZ PROJCI 04247742802
 CNPJ/MF. nº. 17.914.336/0001-18

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE METALURGICA (CANTONEIRAS, CHAPAS, FERROS, VIGAS E TELHAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR).

O prazo de vigência do contrato nº 220/2017 do Pregão Presencial nº 072/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 139 (Cento e Trinta e Nove) dias, ou seja, 19 de Maio de 2018.
 Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)
 VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
 CNPJ: 13.890.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
 CONTRATADO: MARIA LEONI DE SOUZA - PALMITAL - ME.
 CNPJ/MF. nº. 25.509.481/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

O prazo de vigência do contrato nº 033/2017 do Pregão Presencial nº 004/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 11 de Novembro de 2018
 Palmital, 04 de Dezembro de 2017

(original devidamente assinado)
 VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
 CNPJ: 13.890.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
 CONTRATADO: OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA.
 CNPJ/MF. nº. 04.712.135/0001-30

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS SENDO: ÓLEO DIESEL S16, ETANOL, GASOLINA TIPO C, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017."

O prazo de vigência do contrato nº 081/2017 do Pregão Presencial nº 013/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 266 (Duzentos e Sessenta e Seis) dias, ou seja, 23 de Setembro de 2018
 Palmital, 07 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)
 VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
 CNPJ: 13.890.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 202/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
 CONTRATADO: RIBAS PNEUS LTDA - EPP.
 CNPJ/MF. nº. 05.521.305/001-91

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 202/2017 do Pregão Presencial nº 066/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 157 (Cento e Cinquenta e Sete) dias, ou seja, 06 de Junho de 2018
 Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)
 VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
 CNPJ: 13.890.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
 CONTRATADO: MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
 CNPJ/MF. nº. 08.912.045/0001-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, DO EDITAL.

O prazo de vigência do contrato nº 183/2017 do Pregão Presencial nº 059/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 171 (Cento e Setenta e Um) dias, ou seja, 20 de Junho de 2018.
 Palmital, 13 de dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)
 VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
 CNPJ: 13.890.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 218/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
 CONTRATADO: FERRAÇO METALURGICA LTDA - ME.
 CNPJ/MF. nº 17.490.198/0001-31

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE METALURGICA (CANTONEIRAS, CHAPAS, FERROS, VIGAS E TELHAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR)".

O prazo de vigência do contrato nº 218/2017 do Pregão Presencial nº 072/2017, fica prorrogado por igual período de contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 139 (Cento e Trinta e Nove) dias, ou seja, 19 de Maio de 2018
 Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)
 VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000626

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Vicente Machado, nº 217, fundos Centro, Palmital-PR, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.854.004/0001-86, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **NESTOR STRIKER**, portador do RG nº6.450.639-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.586.389-96 denominada **CONTRATADA**. Resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 034/2017, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº **034/2017** do Pregão Presencial **004/2017**, fica prorrogado por igual período àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Nestor Striker

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

4.000627

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 19 de dezembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

NESTOR STRIKER

Contratada

Testemunhas:

Nome: Elias Sioma

CPF/MF: 905.398.509-34

Nome: João Carlos Machado

CPF/MF: 061.539.239-33



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 655/2017 – JUR

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMOS ADITIVOS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS AJUSTES. POSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS. LEI N.º 8.666/1993.

Trata-se de análise da minuta de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 034/2017, na forma do art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 1993, que possui como objeto a prorrogação da vigência de referido ajuste.

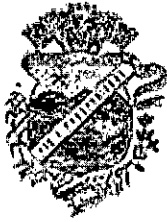
Instruem o presente processo, dentre outros, o Contrato Administrativo Original, solicitação da Secretaria responsável propondo a prorrogação contratual, Minuta do Termo aditivo com vistas à prorrogação de vigência de referido Contrato e Despacho de encaminhamento a esta Procuradoria, na forma prevista no art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o breve relatório.

Prefacialmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 131 da Constituição Federal de 1988, tem-se que compete a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo permitido adentrar à análise da conveniência e da oportunidade dos atos administrativos praticados pelo gestor, e nem, ainda, verificar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

A dilação do prazo é uma faculdade da Administração que somente deve ser exercida quando cumpridos os requisitos exigidos pela Lei, quais sejam, o contrato estiver sendo executado a contento e os preços estiverem compatíveis com os praticados no mercado.

Sobre prorrogação/renovação de contratos, a Lei 8.666/93 estabelece:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

(...)

A doutrina de Marçal Justen Filho preleciona:

3) Prazo de validade contratual

Devem-se distinguir os contratos de execução instantânea e os de execução continuada. A terminologia não é precisa e pode induzir a equívocos.

3.1) Os contratos de execução instantânea (ou de escopo)

Os contratos de execução instantânea impõem à parte o dever de realizar uma conduta específica e definida. Uma vez cumprida a prestação, o contrato se exaure e nada mais pode ser exigido do contratante (excluídas as hipóteses e vícios redibitórios, evicção, etc.)...

3.2) Os contratos de execução continuada

Já os contratos de execução continuada impõem à parte o dever de realizar uma conduta que se renova ou se mantém no decurso do tempo...

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

... Um serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, poderá ser contratado com previsão de prorrogação porque se presume que sempre haverá inclusão de verbas para sua remuneração no futuro. Logo, é perfeitamente possível que um serviço contínuo não apresente maior essencialidade...

Por outro lado e na medida em que a necessidade a ser atendida é permanente, torna-se muito problemático interromper sua prestação, risco que poderia ser desencadeado se houvesse necessidade de promover licitação a cada exercício orçamentário.

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Procuradoria se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, desde que previamente justificada a necessidade da prorrogação, conforme preceitua o referido diploma legal, no art. 57, § 2º.

Não obstante a legalidade da celebração, entendemos oportunas algumas ponderações:

Foi confirmada pela Secretaria de Finanças a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas oriundas da celebração dos aditivos que se pretendem firmar.

Neste ponto, cumpre esclarecer que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93:

§4º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Nesse diapasão, seguindo os preceitos acima enumerados, consta do processo administrativo a respectiva dotação orçamentaria para fazer face à futura despesa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

0631

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Portanto, quanto ao aspecto orçamentário, encontra-se regular o presente procedimento.

Quanto à regularidade fiscal da contratada, deve ser verificado se todas as certidões se encontram presentes e atualizadas até a data de assinatura dos aditivos de prorrogação de vigência.

Por outro lado, imperiosa, também, a juntada de manifestações da Contratada, expressando sua concordância com o elastecimento do ajuste.

Superados os apontamentos acima delineados, no que tange aos aspectos jurídicos e formais da minuta do Termo aditivo que ora se analisa, constata-se que a mesma fora elaborada em observância à legislação que rege a matéria.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as recomendações expedidas neste opinativo.

Sugere-se, pois, a restituição dos autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com vistas à Comissão de Licitação, para conhecimento do presente opinativo e providências pertinentes.

É o parecer.

Palmital, 19 de Dezembro de 2017.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador Geral do Município

OAB/PR 46.945



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: NESTOR STRIKER & CIA LTDA -ME.
CNPJ/MF: nº. 07.854.004/0001-86

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

O prazo de vigência do contrato nº 034/2017 do Pregão Presencial nº 004/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 11 de Novembro de 2018.

Palmital, 19 de Dezembro de 2017

VALDENIE DE SOUZA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

Ofício nº 214

Palmital - PR, 06/12/2017.

Venho através do presente, solicitar o 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRAZO 34/2017 referente a empresa **NESTOR STRIKER&CIA LTDA-ME**, Pregão Presencial 04/2017.

Sem mais, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ELIA SIOMA

Secretário Municipal de Educação

Ao
Prefeito Municipal
VALDENEI DE SOUZA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PALMITAL - PR

Rua Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro.
CNPJ: 09.290.590/0001-09
Fone: (042) 3657-1655 / 2128 – 2309 Cep: 85270-000

Memorando nº 105 /2017

Palmital, 29 de novembro 2017

Aos cuidados
Setor de Licitações
Prefeitura-Palmital

Assunto: Solicitação de Aditivo de Vigência Contratual

Venho, por meio deste, solicitar termo de aditivo de vigência do contrato 34/2017, pregão nº 04 da Empresa NESTOR STRIKER & LTDA - ME. Contrato este estabelecido de forma juridicamente legal necessitando de prazo para prestação de serviço essencial a este setor, cumprindo com as exigências sanitárias municipais, estaduais e federais estabelecidas.

Certo do atendimento reitero votos de elevada estima e apreço; coloco – me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Ana Paula Snak
Ana Paula Snak

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1560.....

Em 29 Novembro 2017.....

Amendo Lima
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NESTOR STRIKER - ME
CNPJ: 07.854.004/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:33 do dia 18/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2018.

Código de controle da certidão: **B372.E725.5F3D.E502**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

07.854.004/0001-86

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017383797-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.854.004/0001-86**
Nome: **NESTOR STRIKER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

985

000637

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 0030957 Data Abertura: 01/03/2005 CMC:
CGCM: 000000000000006850 NESTOR STRIKER
Cadastro: 2 00009202 Inscrição CPF/CNPJ: 07.854.004/0001-86
Quadra: 0 Lote: 0 Unidade:
Endereço: RUA VICENTE MACHADO, Nro.: 217
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal: Atividades de Sonorização e de Iluminação, Transporte Escolar, Serviços de Manutenção e
Reparação Elétrica de Veículos Automotores

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 11 de dezembro de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

2.000630

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07854004/0001-86
Razão Social: NESTOR STRIKER CIA LTDA
Endereço: R. VICENTE MACHADO 217 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2017 a 12/01/2018

Certificação Número: 2017121402455198252730

Informação obtida em 19/12/2017, às 09:39:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 257/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: L20 VIRTUAL EIRELLI - EPP
CNPJ/MF: nº 03.356.363/0001-52

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL - PR.

O prazo de vigência do contrato 257/2017 do Tomada de Preços 084/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Prazo: 68 (Sessenta e Oito) dias, ou seja, 09 de Março de 2018

Palmital, 20 de Dezembro de 2017.

VALDENÉI DE SOUZA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 261/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ/MF: nº 75.997.858/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL - PR.

O prazo de vigência do contrato 261/2017 do Tomada de Preços 084/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Prazo: 68 (Sessenta e Oito) dias, ou seja, 09 de Março de 2018

Palmital, 20 de Dezembro de 2017.

VALDENÉI DE SOUZA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 261/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ/MF: nº 75.997.858/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL - PR.

O prazo de vigência do contrato 261/2017 do Tomada de Preços 084/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Prazo: 68 (Sessenta e Oito) dias, ou seja, 09 de Março de 2018

Palmital, 20 de Dezembro de 2017

VALDENÉI DE SOUZA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 219/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: METALURGICA NSP LTDA - ME.
CNPJ/MF: nº 16.923.087/0001-34

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE METALURGIA (CANTONEIRAS, CHAPAS, FERROS, VIGAS E TELHAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR)".

O prazo de vigência do contrato nº 219/2017 do Pregão Presencial nº 072/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 139 (Cento e Trinta e Nove) dias, ou seja, 19 de Maio de 2018

Palmital, 20 de Dezembro de 2017

VALDENÉI DE SOUZA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 231/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME.
CNPJ/MF: nº 12.473.760/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES COMPLETOS E RECARGAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

O prazo de vigência do contrato nº 231/2017 do Pregão Presencial nº 078/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 129 (Cento e Vinte e Nove) dias, ou seja, 09 de Maio de 2018.

Palmital, 15 de Dezembro de 2017.

VALDENÉI DE SOUZA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: FABIO LUIS SZYCHTA EIRELLI - ME
CNPJ/MF: 25.115.613/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017.

O prazo de vigência do contrato nº 036/2017 do Pregão Presencial nº 007/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Palmital, 19 de Dezembro de 2017

VALDENÉI DE SOUZA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: NESTOR STRUWER & CIA LTDA - ME.
CNPJ/MF: nº 07.854.004/0001-88

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

O prazo de vigência do contrato nº 034/2017 do Pregão Presencial nº 004/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 11 de Novembro de 2018

Palmital, 19 de Dezembro de 2017.

VALDENÉI DE SOUZA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 215/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: J MARTINELLI E CIA LOTA
CNPJ/MF: nº 01.400.519/0001-20

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR), DURANTE O ANO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 215/2017 do Pregão Presencial nº 071/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 145 (Cento e Quarenta e Sete) dias, ou seja, 20 de Maio de 2018

Palmital, 19 de Dezembro de 2017.

VALDENÉI DE SOUZA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: METALURGICA NSP LTDA - ME.
CNPJ/MF: nº 16.923.087/0001-34

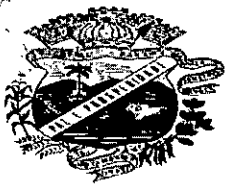
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTRUTURAS METÁLICAS E ARTEFATOS DE FERRO BEM COMO CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O ANO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 098/2017 do Pregão Presencial nº 033/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 243 (Duzentos e Quarenta e Três) dias, ou seja, 31 de Agosto de 2018

Palmital, 20 de Dezembro de 2017

VALDENÉI DE SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número
118

000641

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:


Alvará: 0030957 Data Abertura: 01/03/2005 CMC:
CGCM: 000000000000006850 NESTOR STRIKER
Cadastro: 2 00009202 Inscrição CPF/CNPJ: 07.854.004/0001-86
Quadra: 0 Lote: 0 Unidade:
Endereço: RUA VICENTE MACHADO, Nro.: 217
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal: Atividades de Sonorização e de Iluminação, Transporte Escolar, Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores

Certificamos para os devidos fins que até a presente data não existem débitos tributários vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 5 de março de 2018.


José da Luz S. Cordeiro
Diretor Dep. Tributário
e Fiscalização

Rafael André **Pott** 458/2017
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NESTOR STRIKER - ME
CNPJ: 07.854.004/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:33 do dia 18/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2018.

Código de controle da certidão: **B372.E725.5F3D.E502**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NESTOR STRIKER - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.854.004/0001-86
Certidão nº: 145447775/2018
Expedição: 01/03/2018, às 15:24:15
Validade: 27/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NESTOR STRIKER - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.854.004/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

07-644

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07854004/0001-86
Razão Social: NESTOR STRIKER CIA LTDA
Endereço: R VICENTE MACHADO 217 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2018 a 30/03/2018

Certificação Número: 2018030104250202470257

Informação obtida em 01/03/2018, às 15:23:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

307645

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017707754-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.854.004/0001-86**
Nome: **NESTOR STRIKER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000646

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2018 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Vicente Machado, nº 217, fundos Centro, Palmital-PR, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.854.004/0001-86, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **NESTOR STRIKER**, portador do RG nº6.450.639-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.586.389-96 denominada **CONTRATADA**. Resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 034/2017, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o valor total do Contrato Administrativo n. 034/2017, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, como segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000647

ITENS							
Lote	Item	Código Serviço	Descrição do produto/serviço	U.M.	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	1	8851	ASSENTAMENTO SÃO JOÃO/GUABIROBA/HERVALZINHO/PALMITAL PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 4 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 8.800 KM/ANO	KM	8.800,00	4,47	39.336,00
3	2	13414	ESCOLA ARROIO MOREIRA/POSSES/PORTÃO DOS SILVETRI/FLOR DA MATA PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 96 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 19.200 KM/ANO	KM	19.200,00	4,47	85.824,00
3	3	1246	LINHA : CAMPO VELHO/ARROIO MOREIRA/ALTO DA Balsa/PALMITAL PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 74 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 14.800 KM/ANO	KM	14.800,00	4,47	66.156,00
3	4	8848	LINHA: PALMITAL/COMIL PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 20 LUGARES 52 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 10.400 KM/ANO	KM	10.400,00	4,47	46.488,00
3	5	8852	LINHA: RIO PALMEIRA/ASSENTAMENTO SÃO JOSE PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 44 LUGARES 90KM/DIAS LETIVOS=18.000 KM/ANO	KM	18.000,00	4,47	80.460,00
3	6	8850	SETE SALTO PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 40 LUGARES 69 KM/DIA 200 DIAS LETIVOS=13.800 KM/ANO	KM	13.800,00	4,47	61.686,00
TOTAL							379.950,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 10 de Fevereiro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

NESTOR STRIKER

Contratada

Testemunhas:

Nome: Elias Sioma

CPF/MF: 905.398.509-34

Nome: João Carlos Machado

CPF/MF: 061.539.239-33

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

CONTRATADO: NESTOR STRIKER & CIA LTDA -ME.

CNPJ/MF: nº. 07.854.004/0001-86

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2018 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o valor total do Contrato Administrativo n. 034/2017, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Palmital, 10 de Fevereiro de 2018.

(original devidamente assinado)

VALDENIE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

000650



MUNICÍPIO DE PITANGA

Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 - Fone (51) 3648-1122 - Fax 3648-1122
Cidade Postal 11 - CEP 85.200-900 - P.I.T.A.N.G.A. - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

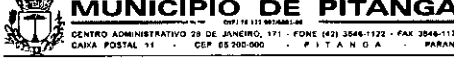
O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.669/93, Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, e visto do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve:

FORNECEDOR: ZECULIAN & MAKUMI LTDA - ME - CNPJ: 27.546.840/0001-00
Valor Total do Fornecedor: 47.469,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais)

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items like Conjunto de agasalho Feminino, Camiseta branca manga longa unisex, etc.

FORNECEDOR: LORI L. ALBERTONI EIRELI - ME - CNPJ: 00.690.504/0001-03
Valor Total do Fornecedor: 14.595,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items like camiseta branca manga curta Feminino, Meia Feminina, etc.



MUNICÍPIO DE PITANGA

Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 - Fone (51) 3648-1122 - Fax 3648-1122
Cidade Postal 11 - CEP 85.200-900 - P.I.T.A.N.G.A. - PARANÁ

FORNECEDOR: ZECULIAN & MAKUMI LTDA - ME - CNPJ: 27.546.840/0001-00

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items like Conjunto de agasalho Masculino, Camiseta branca manga longa unisex, etc.

FORNECEDOR: GUIMARAES E SOARES LTDA ME - CNPJ: 17.330.881/0001-59
Valor Total do Fornecedor: 58.917,50 (cinquenta e oito mil, novecentos e dezasseis reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: LORI L. ALBERTONI EIRELI - ME - CNPJ: 00.690.504/0001-03
Valor Total do Fornecedor: 14.595,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Dr. Meicol Geilson Calegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 - Fone (51) 3648-1122 - Fax 3648-1122
Cidade Postal 11 - CEP 85.200-900 - P.I.T.A.N.G.A. - PARANÁ

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02312017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrita no CECOM sob nº 85.884.840/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro casado, Prefeito Municipal, inscrita em Carteira de Identidade RG. nº. 4.153.797-2, e inscrito no C.P.F. nº. 508.885.109-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Walter, Distrito São João, neste cidade e que passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado J. L. IARBUKNIK - ME, inscrita no C.A.P.J nº 26.528.328/0001-02, com sede na Rua Coronel Karpiak, 1484, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado pelo Sr. Juscelino Luiz Iarbutnik, brasileiro, inscrito no cartório de Identidade RG nº 87.023.902-1 e inscrito no CPF nº 851.983.778-7, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57 e Art. 85, inciso II da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Atavés do presente Termo Aditivo, as partes resolvem aditar o prazo de vigência constante no contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/03/2018 e encerrando-se em 01 de Março de 2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 85, inciso II, § 1º, fica aditivado o valor de 25% (vinte e cinco por cento), constante no Contrato Administrativo nº 02312017, que perfaz o valor no item 01 de R\$ 40.200,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais), totalizando o valor aditivado em R\$ 10.050,00 (Dez Mil e Trezentos Reais), e para o item 02 que perfaz o valor de R\$ 5.180,00 (Cinco Mil e Cem e Sessenta Reais), totalizando o valor aditivado em R\$ 1.280,00 (Um Mil e Duzentos e Oitenta Reais) e para o item 03 que perfaz o valor de R\$ 21.600,00 (Vinte e um Mil e Seiscentos Reais), totalizando o valor aditivado de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), alterando o valor contratual para R\$ 85.880,00 (Oitenta e Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta Reais), alterando as quantidades dos itens contratados.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal
J. L. IARBUKNIK - ME
Fernando Lopes
RG 7.605.178-6
CPF: 033.183.988-01



MUNICÍPIO DE PALMITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0632017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME.
CNPJ/MF: nº. 25.509.481/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA TRANSPORTAR E ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2018 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o valor total do Contrato Administrativo n. 0632017, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Palmital, 10 de Fevereiro de 2018.
Valdenie de Souza
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 8342017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME.
CNPJ/MF: nº. 07.854.004/0001-86

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTAR E ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2018 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o valor total do Contrato Administrativo n. 0342017, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Palmital, 10 de Fevereiro de 2018.
Valdenie de Souza
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0332017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME.
CNPJ/MF: nº. 25.509.481/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTAR E ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2018 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o valor total do Contrato Administrativo n. 0332017, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Palmital, 10 de Fevereiro de 2018.
Valdenie de Souza
Prefeito Municipal



CISGAP

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPIVÁ - PINTIÃO - YBURY

RESOLUÇÃO Nº. 010/2018

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Guarapivá - Pintião - Yburyp, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o estatuto Social,

RESOLVE

EMENTA: Fixar a tabela de procedimentos com valores para o exercício de 2018 e as outras providências.

Art. 1º - Fixar a tabela de procedimentos com valores referencial para o exercício de 2018, na forma do Anexo I, parte integrante desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Publicar-se.

Guarapivá, 01 de março de 2018.
Cesar Augusto Garcia Silveira Filho
PRESIDENTE

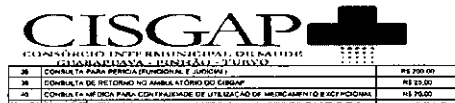


CISGAP

ANEXO I TABELA DE VALORES

Table with 3 columns: Descrição do Serviço, Valor Unitário, Valor Mensal. Lists medical services like Consultas Médicas, Exames de Laboratório, etc.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 137 - Centro - CEP 85.018-000 - Fone (41) 3621-711
E-mail: cisgap@cisgap.com.br - Guarapivá - Paraná



CISGAP

ANEXO I TABELA DE VALORES

Table with 3 columns: Descrição do Serviço, Valor Unitário, Valor Mensal. Lists medical services like Consultas Médicas, Exames de Laboratório, etc.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 137 - Centro - CEP 85.018-000 - Fone (41) 3621-711
E-mail: cisgap@cisgap.com.br - Guarapivá - Paraná



MUNICÍPIO DE

000651

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2018 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, Nº534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Enedina de Oliveira, 927, Vila Verde, Palmital – PR CEP: 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.509.481/0001-59, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MARIA LEDI DE SOUZA**, portadora do RG nº 8237509-0 SSP/PR, denominada **CONTRATADA**. Resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 033/2017, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o valor total do Contrato Administrativo n. 033/2017, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, como segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Maria



MUNICÍPIO DE

00652

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	U M	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	1240	JACARÉ/SERELEPE/ÁGUA QUENTE/RIO BRANCO PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 113KM/DIAS 200 LETIVOS=22.600 KM/ANO	KM	22.600,00	4,09	92.434,00
1	2	13415	ARROIO MOREIRA PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 56 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=11.200 KM/ANO	KM	11.200,00	4,09	45.808,00
1	3	10982	LINHA: ASA BRANCA/LOGRADOR PERIODO: MANHA E TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 66 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=13.200 KM/ANO	KM	13.200,00	4,09	53.988,00
1	4	1238	LINHA: CABECEIRA ARROIO GRANDE PERIODO: MANHA E TARDE VEICULO PARTIR DE 09 LUGARES 28 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=5.600 KM/ANO	KM	5.600,00	4,09	22.904,00
1	5	7269	LINHA: COMIL/CIDADE/APAE PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 112 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=22.400 KM/ANO	KM	22.400,00	4,09	91.616,00
1	6	1241	LINHA: LINHA CANTUANA PERIODO: MANHÃ E TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 82KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=16.400 KM/ANO	KM	16.400,00	4,09	67.076,00
1	7	7274	LINHA: LINHA NOVA PERIODO:	KM	6.000,00	4,09	24.540,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Maria



MUNICÍPIO DE

007653

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

			TARDE VEICULO PARTIR DE 09 LUGARES 30KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=6.000 KM/ANO				
1	8	8849	LINHA: RIO DA PRATA PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 06LUGARES 26 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=5.200 KM/ANO	KM	5.200,00	4,09	21.268,00
2	1	1236	ASSENTAMENTO BARRA GRANDE/ARROIO DO CHAVES PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 04 LUGARES 90 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=18.000 KM/ANO	KM	18.000,00	4,09	73.620,00
2	2	1239	LINHA COMIL PERIODO: MANHÃ VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 56 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 11,200 KM/ANO	KM	11.200,00	4,09	45.808,00
2	3	7271	LINHA: ASA BRANCA/ ALTO RIO DA CASA PERIODO: NOITE VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 36 KM/DIAS 200 LETIVOS= 7.200 KM/ANO	KM	7.200,00	4,09	29.448,00
2	4	10654	LINHA: BARRA GRANDE PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 55 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 11,000 KM/ANO	KM	11.000,00	4,09	44.990,00
2	5	1243	LINHA: PALMITALZINHO/VOLTAIADO PERIODO: MANHÃ VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 30 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 6.000 KM/ANO	KM	6.000,00	4,09	24.540,00
TOTAL							638.040,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Maria



MUNICÍPIO DE

00654

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 10 de Fevereiro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME

Maria Ledi de Souza

Contratada

Testemunhas:

Nome: Elias Sioma
CPF/MF: 905.398.509-34
Nome: João Carlos Machado
CPF/MF: 061.539.239-33

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

000655

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26509481/0001-59
Razão Social: MARIA LEDI DE SOUZA PALMITAL ME
Endereço: RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927 / VILA VERDE / PALMITAL / PR /
85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2018 a 19/03/2018

Certificação Número: 2018021808093989835971

Informação obtida em 28/02/2018, às 16:55:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME
CNPJ: 26.509.481/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:16 do dia 06/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2018.

Código de controle da certidão: **BA8A.2B8A.A328.E570**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017698766-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.509.481/0001-59**
Nome: **MARIA LEDI DE SOUZA PALMITAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.509.481/0001-59

Certidão nº: 145382149/2018

Expedição: 28/02/2018, às 16:56:05

Validade: 26/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.509.481/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 29 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1172 - FAX 3646-1173

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

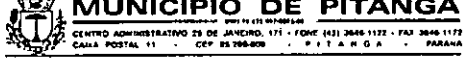
DATA DE ABERTURA: 28/02/2018
RECEBIMOS DO PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FORNECEDOR: GUIMARÃES E SOARES LTDA ME - CNPJ 17.330.681/0001-99
Valor Total do Fornecedor: 59.917,50 (quarenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Lists items like Camiseta branca manga longa, Camiseta branca manga curta, etc.

FORNECEDOR: LORI L. ALBERTON RURELI - ME - CNPJ 09.879.804/0001-03
Valor Total do Fornecedor: 14.595,00 (catorze mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Lists items like Camiseta branca manga longa, Camiseta branca manga curta, etc.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 29 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1172 - FAX 3646-1173

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

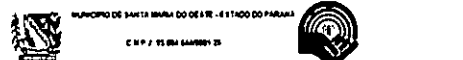
DATA DE ABERTURA: 28/02/2018
RECEBIMOS DO PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FORNECEDOR: ZEGULIAN & MAKUMI LTDA - ME - CNPJ 27.546.810/0001-00
Valor Total do Fornecedor: 47.486,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais).

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Lists items like Conjunto de apertado Feminino, Conjunto de apertado Masculino, etc.

FORNECEDOR: GUIMARÃES E SOARES LTDA ME - CNPJ 17.330.681/0001-99
Valor Total do Fornecedor: 59.917,50 (quarenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Lists items like Camiseta branca manga longa, Camiseta branca manga curta, etc.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

CENTRO ADMINISTRATIVO 01 DE MARÇO DE 2018

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DATA DE ABERTURA: 02/03/2018
RECEBIMOS DO PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FORNECEDOR: GUIMARÃES E SOARES LTDA ME - CNPJ 17.330.681/0001-99
Valor Total do Fornecedor: 59.917,50 (quarenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Lists items like Camiseta branca manga longa, Camiseta branca manga curta, etc.

FORNECEDOR: GUIMARÃES E SOARES LTDA ME - CNPJ 17.330.681/0001-99
Valor Total do Fornecedor: 59.917,50 (quarenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Lists items like Camiseta branca manga longa, Camiseta branca manga curta, etc.



MUNICÍPIO DE PALMITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2018 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL

DATA DE ABERTURA: 10 de Fevereiro de 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: MARIA LEI DE SOUZA - PALMITAL - ME.
CNPJ/MF: nº. 25.509.481/0001-08

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica editado o valor total do Contrato Administrativo n. 003/2018, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Palmital, 10 de Fevereiro de 2018.

Valdeir de Souza
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO LETIVO DE 2018 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DE ABERTURA: 10 de Fevereiro de 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME.
CNPJ/MF: nº. 07.854.004/0001-80

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica editado o valor total do Contrato Administrativo n. 004/2018, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Palmital, 10 de Fevereiro de 2018.

Valdeir de Souza
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO LETIVO DE 2018 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DE ABERTURA: 10 de Fevereiro de 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: MARIA LEI DE SOUZA - PALMITAL - ME.
CNPJ/MF: nº. 25.509.481/0001-08

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica editado o valor total do Contrato Administrativo n. 005/2018, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Palmital, 10 de Fevereiro de 2018.

Valdeir de Souza
Prefeito Municipal



CISGAP

CONSIGO INFORMACIONAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PONTAL - TUBURU

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO LETIVO DE 2018 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DE ABERTURA: 10 de Fevereiro de 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: MARIA LEI DE SOUZA - PALMITAL - ME.
CNPJ/MF: nº. 25.509.481/0001-08

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica editado o valor total do Contrato Administrativo n. 001/2018, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Palmital, 10 de Fevereiro de 2018.

Valdeir de Souza
Prefeito Municipal



CISGAP

CONSIGO INFORMACIONAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PONTAL - TUBURU

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO LETIVO DE 2018 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DE ABERTURA: 10 de Fevereiro de 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: MARIA LEI DE SOUZA - PALMITAL - ME.
CNPJ/MF: nº. 25.509.481/0001-08

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica editado o valor total do Contrato Administrativo n. 002/2018, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Palmital, 10 de Fevereiro de 2018.

Valdeir de Souza
Prefeito Municipal



CISGAP

CONSIGO INFORMACIONAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PONTAL - TUBURU

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO LETIVO DE 2018 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DE ABERTURA: 10 de Fevereiro de 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: MARIA LEI DE SOUZA - PALMITAL - ME.
CNPJ/MF: nº. 25.509.481/0001-08

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica editado o valor total do Contrato Administrativo n. 003/2018, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Palmital, 10 de Fevereiro de 2018.

Valdeir de Souza
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 047/2018

Palmital (PR), 02 de Outubro de 2018.

Departamento de Controle Interno
Prefeitura Municipal de Palmital (PR)

Prezado Senhor,

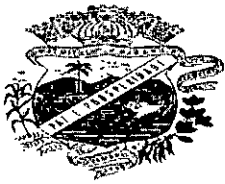
A Secretaria Municipal da Administração Vem através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria o ADITIVO DE PRAZO E VALOR do Contrato da Empresa MARIA LEDI DE SOUZA - Tomada de Preço Nº 004/2017 com prazo igual ao do contrato.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO FLÁVIO MARIOT

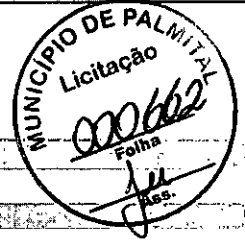
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

939



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: DE DIREITO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 41114 Data Abertura: 09/11/2016 CMC:
CGCM: 000000000000004458 MARIA LEDI DE SOUZA
Cadastro: 2 00041114 Inscrição CPF/CNPJ: 26.509.481/0001-59
Quadra: Lote: Unidade:
Endereço: RUA ENEDINA DE OLIVEIRA, Nro.: SN
Complemento: Bairro: VILA VERDE
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal:

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidão.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 6 de novembro de 2018.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

José da Luz S. Cordeiro
Diretor Dep. Tributário
e Fiscalização
Port. 458/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL**
CNPJ: **26.509.481/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:55:10 do dia 05/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2019.
Código de controle da certidão: **2375.410F.19C8.7E8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018990306-70

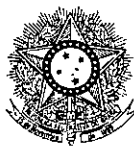
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.509.481/0001-59**
Nome: **MARIA LEDI DE SOUZA PALMITAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.509.481/0001-59

Certidão nº: 161609054/2018

Expedição: 05/11/2018, às 13:59:51

Validade: 03/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.509.481/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26509481/0001-59
Razão Social: MARIA LEDI DE SOUZA PALMITAL ME
Endereço: RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927 / VILA VERDE / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2018 a 23/11/2018

Certificação Número: 2018102607141841496863

Informação obtida em 06/11/2018, às 08:35:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 390/2018 – JUR

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMOS ADITIVOS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS AJUSTES. POSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS. LEI N.º 8.666/1993.

Trata-se de análise da minuta de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 33/2017, na forma do art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 1993, que possui como objeto a prorrogação da vigência de referido ajuste.

Instruem o presente processo, dentre outros, o Contrato Administrativo Original, solicitação da Secretaria responsável propondo a prorrogação contratual, Minuta do Termo aditivo com vistas à prorrogação de vigência de referido Contrato e Despacho de encaminhamento a esta Procuradoria, na forma prevista no art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o breve relatório.

Prefacialmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 131 da Constituição Federal de 1988, tem-se que compete a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo permitido adentrar à análise da conveniência e da oportunidade dos atos administrativos praticados pelo gestor, e nem, ainda, verificar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82



A dilação do prazo é uma faculdade da Administração que somente deve ser exercida quando cumpridos os requisitos exigidos pela Lei, quais sejam, o contrato estiver sendo executado a contento e os preços estiverem compatíveis com os praticados no mercado.

Sobre prorrogação/renovação de contratos, a Lei 8.666/93 estabelece:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

(...)

A doutrina de Marçal Justen Filho preleciona:

3) Prazo de validade contratual

Devem-se distinguir os contratos de execução instantânea e os de execução continuada. A terminologia não é precisa e pode induzir a equívocos.

3.1) Os contratos de execução instantânea (ou de escopo)

Os contratos de execução instantânea impõem à parte o dever de realizar uma conduta específica e definida. Uma vez cumprida a prestação, o contrato se exaure e nada mais pode ser exigido do contratante (excluídas as hipóteses e vícios redibitórios, evicção, etc.)...

3.2) Os contratos de execução continuada

Já os contratos de execução continuada impõem à parte o dever de realizar uma conduta que se renova ou se mantém no decurso do tempo...

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

... Um serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, poderá ser contratado com previsão de prorrogação porque se presume que sempre haverá inclusão de verbas para sua remuneração no futuro. Logo, é perfeitamente possível que um serviço contínuo não apresente maior essencialidade...

Por outro lado e na medida em que a necessidade a ser atendida é permanente, torna-se muito problemático interromper sua prestação, risco que poderia ser desencadeado se houvesse necessidade de promover licitação a cada exercício orçamentário.

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Procuradoria se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, desde que previamente justificada a necessidade da prorrogação, conforme preceitua o referido diploma legal, no art. 57, § 2º.

Não obstante a legalidade da celebração, entendemos oportunas algumas ponderações:

Foi confirmada pela Secretaria de Finanças a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas oriundas da celebração dos aditivos que se pretendem firmar.

Neste ponto, cumpre esclarecer que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93:

§4º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Nesse diapasão, seguindo os preceitos acima enumerados, consta do processo administrativo a respectiva dotação orçamentaria para fazer face à futura despesa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Portanto, quanto ao aspecto orçamentário, encontra-se regular o presente procedimento.

Quanto à regularidade fiscal da contratada, deve ser verificado se todas as certidões se encontram presentes e atualizadas até a data de assinatura dos aditivos de prorrogação de vigência.

Por outro lado, imperiosa, também, a juntada de manifestações da Contratada, expressando sua concordância com o elastecimento do ajuste.

Superados os apontamentos acima delineados, no que tange aos aspectos jurídicos e formais da minuta do Termo aditivo que ora se analisa, constata-se que a mesma fora elaborada em observância à legislação que rege a matéria.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as recomendações expedidas neste opinativo.

Sugere-se, pois, a restituição dos autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com vistas à Comissão de Licitação, para conhecimento do presente opinativo e providências pertinentes.

É o parecer.

Palmital, 06 de Novembro de 2018.

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Geral do Município
OAB/PR 46.945



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

CONTRATADO: MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME.

CNPJ/MF: nº. 25.509.481/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Fica aditivado o prazo do Contrato Administrativo n. 033/2017, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 10 de Novembro de 2019.

Palmital, 06 de Novembro de 2018.

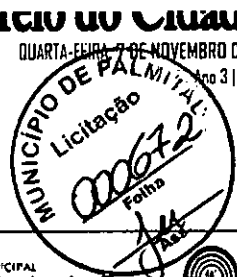
VALDENIE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Editalis



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 03.684.341/0001-26

PORTARIA Nº 133/2018

RÓTULA: Exonerar Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, e de outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

RESOLVE:

ART. 1.º - Exonerar GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS, portadora do CPF 098.309.399-43, do cargo de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei 363/2013.

ART. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 01 de novembro de 2018.

JOSE REYNOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSE REYNOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

RUA JOSÉ DE FRANCA FERREIRA, Nº 18 - CEP: 83.238-000
TELEFONE: (043) 3644-1319

PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 03.684.341/0001-26

PORTARIA Nº 133/2018

RÓTULA: Exonerar Diretor do Departamento Administrativo de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, e de outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

RESOLVE:

ART. 1.º - Exonerar PATRICIA DE SENE, portadora do CPF 412.805.840-53, do cargo de Diretor do Departamento Administrativo de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei 363/2013.

ART. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 01 de novembro de 2018.

JOSE REYNOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ DE FRANCA FERREIRA, Nº 18 - CEP: 83.238-000
TELEFONE: (043) 3644-1319

PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 03.684.341/0001-26

PORTARIA Nº 134/2018

RÓTULA: Nomear Diretor do Departamento Administrativo de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, e de outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

RESOLVE:

ART. 1.º - Nomear GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS, portadora do CPF 098.309.399-43, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento Administrativo de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei 363/2013.

ART. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 01 de novembro de 2018.

JOSE REYNOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ DE FRANCA FERREIRA, Nº 18 - CEP: 83.238-000
TELEFONE: (043) 3644-1319

PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 03.684.341/0001-26

PORTARIA Nº 135/2018

RÓTULA: Nomear Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, e de outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

RESOLVE:

ART. 1.º - Nomear PATRICIA DE SENE, portadora do CPF 092.815.619-48, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei 363/2013.

ART. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 01 de novembro de 2018.

JOSE REYNOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ DE FRANCA FERREIRA, Nº 18 - CEP: 83.238-000
TELEFONE: (043) 3644-1319

PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 03.684.341/0001-26

PORTARIA Nº 136/2018

RÓTULA: Conceder Licença maternidade à servidora pública municipal, e de outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal n.º 804/2001.

RESOLVE:

ART. 1.º Conceder à servidora pública municipal ILIANE DJUBATY DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, Licença Maternidade no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 03 de novembro de 2018.

ART. 2.º Decretado o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 04 de maio de 2019.

ART. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quilombo do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 03 de novembro de 2018.

JOSE REYNOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ DE FRANCA FERREIRA, Nº 18 - CEP: 83.238-000
TELEFONE: (043) 3644-1319

MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 03.684.341/0001-42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME.
CNPJ/MF: nº. 25.508.481/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Fica aditivado o prazo do Contrato Administrativo n.º 033/2017, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descção constante no contrato em epígrafe, restando as disposições da Lei 8.066, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 305 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, de 10 de Novembro de 2019.

Palmital, 05 de Novembro de 2018.

VALDENETE DE SOUZA
Prefeito Municipal

COMISSÃO CENTRAL ELEITORAL 2018

Ofício nº 02/2018 - Pitanga, 05 de novembro de 2018

Itina B
Secretaria Municipal de Administração
Pitanga - PR

ASSUNTO: Publicação do Edital nº 02/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Dartur Secretário

Solicitamos a Vossa Senhoria a Publicação do Edital nº 02/2018 - HOMOLOGAÇÃO, referente ao processo das candidaturas para o cargo de diretor(a) das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs, para os municípios que possuem convênio no plano.

Assinadamente,

Robson
Robson - Comissão Central Eleitoral

MUNICÍPIO DE PITANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO CENTRAL ELEITORAL 2018

CDTEL Nº 02 - HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Central Eleitoral, representada pelo Decreto nº 187/2016, do Prefeito Municipal de Pitanga, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, através deste Edital o registro das candidaturas para o Cargo de Diretores das Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a legislação vigente e os meios representados ao público.

Dispõe sobre as candidaturas inscritas por unidades de ensino:

Faculdade M. Adolpho Mendes Soares - I B

- Clayson Alves de Oliveira

Escola M. do Campo Alameda Alameda - FEF

- Edson Carlos de Paula
- Sueli Teresinha de Lima

Escola M. do Campo Carlos Portugal Pitanga - FFF

- Clayton Manoel de Moraes

Escola M. do Campo Flores Pitanga - LFI

- Denilson Rogério de Aguiar

Escola M. U. Ivan Faria do Amato - ETE

- Orlando Portugal (Neto) Moraes

Escola M. José Osmar - CRT

- Ana Zélia Thuzak

Escola M. do Campo Vera Inez - FFI

- Daniela Luch Escobar

Escola M. Rosário Inês Faria - FFI

- Robson Aparecida de Deus Loren

Escola M. do Campo Ramé Rocha - EPI

- Melina Belo Germano
- Escola M. do Campo São João Tadeu - EIT
- Ernesto Lacerda
- Escola M. Vice Prefeito Eudélio Otonari de Silva - EET
- Jaime Rodrigues Pereira
- Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Ezequiel
- Jaqueline Ferreira de Lima Faria
- Selma Aparecida Cruz de Costa
- Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Leonor I. Horta
- Tamara Maria Soares de Andrade
- Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Santa Rosa
- Mônica Zepherina Maia

Os dados acima estão registrados pelo Contrato Central Eleitoral

Pitanga, 05 de novembro de 2018

Silvana de Souza Juliane
Silvana de Souza Juliane
Presidente - Comissão Central Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 04/2018
Objeto: Recape Asfáltico das seguintes Vias Urbanas Municipais: Avenida Unimilitar, Rua Wanderlei João Vilas Clara, Rua Domingos das Casas,



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número
819



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 41114

Data Abertura: 09/11/2016

CMC:

CGCM: 000000000000004458

MARIA LEDI DE SOUZA

Cadastro: 2 00041114

Inscrição

CPF/CNPJ: 26.509.481/0001-59

Quadra:

Lote:

Unidade:

Endereço: RUA ENEDINA DE OLIVEIRA,

Nro.: SN

Complemento:

Bairro:

VILA VERDE

Cidade: PALMITAL

Situação: Normal

Atividade Principal:

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidão.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 2 de outubro de 2018.

Rafael Andrade Almeida

Matrícula 51275

Técnico de Controle de Tributação



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82



Pregão Nº 004/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 11/2017

3º TERMO ADITIVO DE Prazo DO CONTRATO Nº 33/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, Nº534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Enedina De Oliveira, 927 - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Verde, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.509.481/0001-59, neste ato representado por **MARIA LEDI DE SOUZA**, portadora do RG nº SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.508.849-93, denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 33/, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº **33/2017** do **004/2017**, fica prorrogado pelo período **06/11/2018** **ate 10/11/2019** àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 06/11/2018

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82



VALDENÊI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Maria Ledi de Souza
MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME
MARIA LEDI DE SOUZA
027.508.849-93

Contratada

Testemunhas:

Elías Sioma

ELIAS SIOMA
90539850934

João Flávio Mariot

JOÃO FLÁVIO MARIOT
74479962972



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NESTOR STRIKER**
CNPJ: **07.854.004/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:09 do dia 12/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2019.
Código de controle da certidão: **3C70.9B38.3217.243E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07854004/0001-86
Razão Social: NESTOR STRIKER CIA LTDA
Endereço: R VICENTE MACHADO 217 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

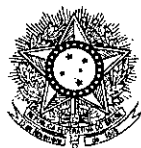
Validade: 05/11/2018 a 04/12/2018

Certificação Número: 2018110505075261323297

Informação obtida em 06/11/2018, às 09:30:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NESTOR STRIKER

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.854.004/0001-86

Certidão nº: 161657957/2018

Expedição: 06/11/2018, às 09:33:39

Validade: 04/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **NESTOR STRIKER**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
07.854.004/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018990447-38

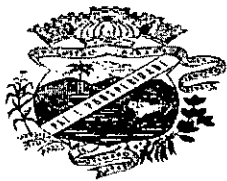
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.854.004/0001-86**
Nome: **NESTOR STRIKER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

940

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: DE DIREITO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 0030957 Data Abertura: 01/03/2005 CMC:
CGCM: 000000000000006850 NESTOR STRIKER
Cadastro: 2 00009202 Inscrição CPF/CNPJ: 07.854.004/0001-86
Quadra: 0 Lote: 0 Unidade:
Endereço: RUA VICENTE MACHADO, Nro.: 217
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal:

Certificamos para os devidos fins que até a presente data não existem débitos tributários vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

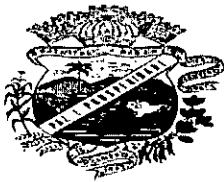
Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 6 de novembro de 2018.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

José da Luz S. Cordeliro
Diretor Dep. Tributário
e Fiscalização
Port. 458/2017



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número
965

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 0030957 Data Abertura: 01/03/2005 CMC:
CGCM: 000000000000006850 NESTOR STRIKER
Cadastro: 2 00009202 Inscrição CPF/CNPJ: 07.854.004/0001-86
Quadra: 0 Lote: 0 Unidade:
Endereço: RUA VICENTE MACHADO, Nro.: 217
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal:

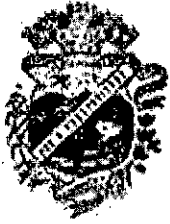
Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 9 de novembro de 2018.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



PARECER Nº 396/2018 – JUR

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMOS ADITIVOS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS AJUSTES. POSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS. LEI N.º 8.666/1993.

Trata-se de análise da minuta de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 034/2017, na forma do art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 1993, que possui como objeto a prorrogação da vigência de referido ajuste.

Instruem o presente processo, dentre outros, o Contrato Administrativo Original, solicitação da Secretaria responsável propondo a prorrogação contratual, Minuta do Termo aditivo com vistas à prorrogação de vigência de referido Contrato e Despacho de encaminhamento a esta Procuradoria, na forma prevista no art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o breve relatório.

Prefacialmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 131 da Constituição Federal de 1988, tem-se que compete a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo permitido adentrar à análise da conveniência e da oportunidade dos atos administrativos praticados pelo gestor, e nem, ainda, verificar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



A dilação do prazo é uma faculdade da Administração que somente deve ser exercida quando cumpridos os requisitos exigidos pela Lei, quais sejam, o contrato estiver sendo executado a contento e os preços estiverem compatíveis com os praticados no mercado.

Sobre prorrogação/renovação de contratos, a Lei 8.666/93 estabelece:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

(...)

A doutrina de Marçal Justen Filho preleciona:

3) Prazo de validade contratual

Devem-se distinguir os contratos de execução instantânea e os de execução continuada. A terminologia não é precisa e pode induzir a equívocos.

3.1) Os contratos de execução instantânea (ou de escopo)

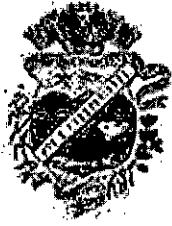
Os contratos de execução instantânea impõem à parte o dever de realizar uma conduta específica e definida. Uma vez cumprida a prestação, o contrato se exaure e nada mais pode ser exigido do contratante (excluídas as hipóteses e vícios redibitórios, evicção, etc.)...

3.2) Os contratos de execução continuada

Já os contratos de execução continuada impõem à parte o dever de realizar uma conduta que se renova ou se mantém no decurso do tempo...

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

... Um serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, poderá ser contratado com previsão de prorrogação porque se presume que sempre haverá inclusão de verbas para sua remuneração no futuro. Logo, é perfeitamente possível que um serviço contínuo não apresente maior essencialidade...

Por outro lado e na medida em que a necessidade a ser atendida é permanente, torna-se muito problemático interromper sua prestação, risco que poderia ser desencadeado se houvesse necessidade de promover licitação a cada exercício orçamentário.

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Procuradoria se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, desde que previamente justificada a necessidade da prorrogação, conforme preceitua o referido diploma legal, no art. 57, § 2º.

Não obstante a legalidade da celebração, entendemos oportunas algumas ponderações:

Foi confirmada pela Secretaria de Finanças a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas oriundas da celebração dos aditivos que se pretendem firmar.

Neste ponto, cumpre esclarecer que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93:

54º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Nesse diapasão, seguindo os preceitos acima enumerados, consta do processo administrativo a respectiva dotação orçamentaria para fazer face à futura despesa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82



Portanto, quanto ao aspecto orçamentário, encontra-se regular o presente procedimento.

Quanto à regularidade fiscal da contratada, deve ser verificado se todas as certidões se encontram presentes e atualizadas até a data de assinatura dos aditivos de prorrogação de vigência.

Por outro lado, imperiosa, também, a juntada de manifestações da Contratada, expressando sua concordância com o elastecimento do ajuste.

Superados os apontamentos acima delineados, no que tange aos aspectos jurídicos e formais da minuta do Termo aditivo que ora se analisa, constata-se que a mesma fora elaborada em observância à legislação que rege a matéria.

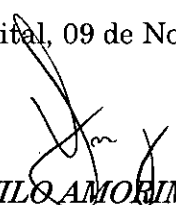
CONCLUSÃO:

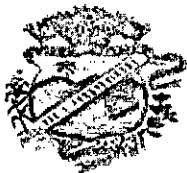
Pelo exposto, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as recomendações expedidas neste opinativo.

Sugere-se, pois, a restituição dos autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com vistas à Comissão de Licitação, para conhecimento do presente opinativo e providências pertinentes.

É o parecer.

Palmital, 09 de Novembro de 2018.


DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Geral do Município
OAB/PR 46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº4/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à R Jose Basilio De Oliveira , 498 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.854.004/0001-86, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **NESTOR STRIKER**, portador do RG nº 6.450.639-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.771.219-34 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR

DATA DO CONTRATO: 12/11/2018 (doze dias de novembro de 2018)

VIGÊNCIA: 21/09/2019 (vinte e um dias de setembro de 2019).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



4 Editais

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Compras e Licitações Págua Nº 02/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2018 EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2018</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.718.032/0001-42, com sede administrativa na Rua Manoel Lages nº 1201, Centro, Palmital - Estado do Paraná, sendo sua representação pelo Prefeito Municipal VALDIRIO DE SOUZA.</p> <p>CONTRATADO: ANTONIO MACIEL - PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Manoel Lages, 1201 - CEP: 82720-000 - Bairro Centro, Palmital-PR, inscrita no CNPJ nº 07.718.032/0001-42, sendo sua representação por sua única representante Legal, Senhor DR. ANTONIO MACIEL, inscrita de RG nº 4.525.574-1; SSP/PR e inscrita no CPF nº 07.718.032-03 inscrita sob CONTRATO.</p> <p>ASSOCIAÇÃO: AQUISIÇÃO DE LANCOS PARA ALIMENTAÇÃO DAS FUNDACIONES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DOANTE O ATO DE 01/0</p> <p>DATA DO CONTRATO: 12/11/2018 (dois dias de novembro de 2018)</p> <p>VIGÊNCIA: 24/02/2019 (dois dias de setembro de 2019)</p> <p>FOFO: Centro de Palmital - PR.</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Compras e Licitações Págua Nº 02/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2018 EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2018</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.718.032/0001-42, com sede administrativa na Rua Manoel Lages nº 1201, Centro, Palmital - Estado do Paraná, sendo sua representação pelo Prefeito Municipal VALDIRIO DE SOUZA.</p> <p>CONTRATADO: EXPERTIS LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Manoel Lages, 1201 apartamento 2001 - CEP: 82720-000 - Bairro Centro, Palmital-PR, inscrita no CNPJ nº 07.718.032/0001-42, sendo sua representação por sua única representante Legal, Senhor DR. EXPERTIS LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, inscrita de RG nº 4.525.574-1; SSP/PR e inscrita no CPF nº 07.718.032-03 inscrita sob CONTRATO.</p> <p>ASSOCIAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM CONCORDAÇÃO AO EDITAL DE 01/0</p> <p>DATA DO CONTRATO: 12/11/2018 (dois dias de novembro de 2018)</p> <p>VIGÊNCIA: 24/02/2019 (dois dias de setembro de 2019)</p> <p>VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (Um Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais)</p> <p>FOFO: Centro de Palmital - PR.</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Compras e Licitações Págua Nº 02/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2018 EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.718.032/0001-42, com sede administrativa na Rua Manoel Lages nº 1201, Centro, Palmital - Estado do Paraná, sendo sua representação pelo Prefeito Municipal VALDIRIO DE SOUZA.</p> <p>CONTRATADO: EXPERTIS LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Manoel Lages, 1201 apartamento 2001 - CEP: 82720-000 - Bairro Centro, Palmital-PR, inscrita no CNPJ nº 07.718.032/0001-42, sendo sua representação por sua única representante Legal, Senhor DR. EXPERTIS LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, inscrita de RG nº 4.525.574-1; SSP/PR e inscrita no CPF nº 07.718.032-03 inscrita sob CONTRATO.</p> <p>ASSOCIAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VIGÉNCIA APERFEIÇOADA E EM BOM ESTADO DE FUNDAMENTO PARA O SUPORTE ESCOLAR PARA O ANO LÉCIO DE 2019 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL, COMPONDO ANEXO E CALIBRADO ESCOLAR</p> <p>DATA DO CONTRATO: 07/11/2018 (sete dias de novembro de 2018)</p> <p>VIGÊNCIA: 24/02/2019 (dois dias de setembro de 2019)</p> <p>FOFO: Centro de Palmital - PR.</p>																				
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Compras e Licitações Págua Nº 02/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2018 EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2018</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.718.032/0001-42, com sede administrativa na Rua Manoel Lages nº 1201, Centro, Palmital - Estado do Paraná, sendo sua representação pelo Prefeito Municipal VALDIRIO DE SOUZA.</p> <p>CONTRATADO: ANTONIO MACIEL - PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Manoel Lages, 1201 - CEP: 82720-000 - Bairro Centro, Palmital-PR, inscrita no CNPJ nº 07.718.032/0001-42, sendo sua representação por sua única representante Legal, Senhor DR. ANTONIO MACIEL, inscrita de RG nº 4.525.574-1; SSP/PR e inscrita no CPF nº 07.718.032-03 inscrita sob CONTRATO.</p> <p>ASSOCIAÇÃO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA O SUPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS REALIDADES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DOANTE O ATO DE 01/0 (COMPONDO ANEXO)</p> <p>DATA DO CONTRATO: 07/11/2018 (sete dias de novembro de 2018)</p> <p>VIGÊNCIA: 24/02/2019 (dois dias de setembro de 2019)</p> <p>FOFO: Centro de Palmital - PR.</p>	<p>MUNICÍPIO DE PITANGA</p> <p>TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATO Nº 002/2018</p> <p>Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo de bens e equipamentos para o suporte escolar em diversas realidades para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pitanga - PR, doante o ato de 01/0 (COMPONDO ANEXO).</p> <p>Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo de bens e equipamentos para o suporte escolar em diversas realidades para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pitanga - PR, doante o ato de 01/0 (COMPONDO ANEXO).</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>Manutenção e reparo de bens e equipamentos para o suporte escolar em diversas realidades para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pitanga - PR, doante o ato de 01/0 (COMPONDO ANEXO).</td> <td>01</td> <td>R\$ 1.200,00</td> <td>R\$ 1.200,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>DATA DO CONTRATO: 12/11/2018 (dois dias de novembro de 2018)</p> <p>VIGÊNCIA: 24/02/2019 (dois dias de setembro de 2019)</p> <p>FOFO: Centro de Palmital - PR.</p>	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	01	Manutenção e reparo de bens e equipamentos para o suporte escolar em diversas realidades para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pitanga - PR, doante o ato de 01/0 (COMPONDO ANEXO).	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	<p>MUNICÍPIO DE PITANGA</p> <p>TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATO Nº 002/2018</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>Manutenção e reparo de bens e equipamentos para o suporte escolar em diversas realidades para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pitanga - PR, doante o ato de 01/0 (COMPONDO ANEXO).</td> <td>01</td> <td>R\$ 1.200,00</td> <td>R\$ 1.200,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo de bens e equipamentos para o suporte escolar em diversas realidades para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pitanga - PR, doante o ato de 01/0 (COMPONDO ANEXO).</p> <p>Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo de bens e equipamentos para o suporte escolar em diversas realidades para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pitanga - PR, doante o ato de 01/0 (COMPONDO ANEXO).</p> <p>DATA DO CONTRATO: 12/11/2018 (dois dias de novembro de 2018)</p> <p>VIGÊNCIA: 24/02/2019 (dois dias de setembro de 2019)</p> <p>FOFO: Centro de Palmital - PR.</p>	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	01	Manutenção e reparo de bens e equipamentos para o suporte escolar em diversas realidades para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pitanga - PR, doante o ato de 01/0 (COMPONDO ANEXO).	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total																		
01	Manutenção e reparo de bens e equipamentos para o suporte escolar em diversas realidades para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pitanga - PR, doante o ato de 01/0 (COMPONDO ANEXO).	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00																		
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total																		
01	Manutenção e reparo de bens e equipamentos para o suporte escolar em diversas realidades para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pitanga - PR, doante o ato de 01/0 (COMPONDO ANEXO).	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00																		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0031-82

GESTÃO 2017-2020



Pregão Nº 004/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 34/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, Nº534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à R Jose Basílio De Oliveira , 498 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.854.004/0001-86, neste ato representado por **NESTOR STRIKER**, portadora do RG nº SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.771.219-34, denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº 34/2017, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº34/2017 do **4/2017**, fica prorrogado pelo período 12/11/2018 ate 21/09/2019 àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 09/11/2018

Nestor Striker

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76600025/0001-02

GESTÃO 2017-2020





VALDENI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante




NESTOR STRIKER & CIA LTDA - ME

NESTOR STRIKER

795.771.219-34

Contratada

Testemunhas:



ELIAS SIOMA
90539850934



JOÃO FLÁVIO MARIOT
74479962972



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75660025/0001-62



Memorando: 109/2019

Palmital - PR, 01/03/2019.

Venho através do presente solicitar aditivo de valor, pregão presencial 004/2017, MARIA LEDI DE SOUZA.

Sem mais, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELIAS SIOMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Ao
Prefeito Municipal
VALDENEI DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 333

Em 07/03/19

ASSINATURA

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26509481/0001-59
Razão Social: MARIA LEDI DE SOUZA PALMITAL ME
Endereço: RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 927 / VILA VERDE / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2019 a 12/03/2019

Certificação Número: 2019021102454040334569

Informação obtida em 01/03/2019, às 16:20:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Município de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/03/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Palmital, 01 de Março de 2019

NEGATIVA Nº: 179/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM7Z3UFFH4JXX98R2EG

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARIA LEDI DE SOUZA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
41114	26.509.481/0001-59	907.41292-07	41114

ENDEREÇO

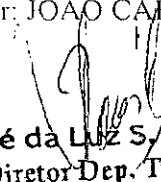
RUA ENEDINA DE OLIVEIRA, 927 - VILA VERDE CEP: 85270000 Palmital - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

JOSÉ DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO

Emitido por: JOAO CARLOS MACHADO


José da Luz S. Cordeiro
Diretor Dep. Tributário
e Fiscalização
Port. 458/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N. 4/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 11/2017
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO N.33/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: **MARIA LEDI DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Enedina De Oliveira, 927 - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Verde – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.509.481/0001-59, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MARIA LEDI DE SOUZA**, portador do RG nº8.237.509-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.508.849-93 denominada CONTRATADA.

Fica aditivado 25% do valor unitário do Itens , do Contrato Administrativo n.33/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR ATUAL DOS ITENS	PERCENTUAL ADITIVADO	VALOR DOS ITENS ATUALIZADOS
R\$ 638.040,00	R\$ 638.040,00	R\$ 638.040,00

Palmital (PR), 01/03/2019.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.509.481/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2016
NOME EMPRESARIAL MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ENEDINA DE OLIVEIRA	NÚMERO 927	COMPLEMENTO
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO VILA VERDE	MUNICÍPIO PALMITAL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEMARIOT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3657-1527	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/03/2019 às 15:24:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90741292-07	Inscrição CNPJ 26.509.481/0001-59	Início das Atividades 02/2017
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MARIA LEDI DE SOUZA PALMITAL**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **RUA ENEDINA DE OLIVEIRA, 927 - VILA VERDE - CEP 85270-000**
FONE: (42) 99124-6214
Município de Instalação **PALMITAL - PR, DESDE 02/2017**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2017**
Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR**
4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	027.508.849-93	MARIA LEDI DE SOUZA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 31/03/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

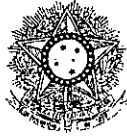
CAD/ICMS Nº 90741292-07

Emitido Eletronicamente via Internet
01/03/2019 15:32:56



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.509.481/0001-59

Certidão nº: 168610764/2019

Expedição: 01/03/2019, às 15:28:07

Validade: 27/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.509.481/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



PARECER JURÍDICO 068/2019 - LIC

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE PALMITAL – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMOS ADITIVOS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS AJUSTES. REAJUSTE DE VALOR. POSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS. LEI N.º 8.666/1993.

Trata-se de análise da minuta de Termo Aditivo a Contrato Administrativo, na forma do art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 1993, que possui como objeto a prorrogação da vigência de referido ajuste.

Instruem o presente processo, dentre outros, o Contrato Administrativo Original, solicitação da Secretaria responsável propondo a prorrogação contratual, Minuta do Termo aditivo, na forma prevista no art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e certidões da empresa contratada.

É o breve relatório.

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 131, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 1993, incumbe a este órgão de execução da Advocacia-Geral da União, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

No caso dos autos, propõe-se uma modificação do conteúdo original do contrato que se caracteriza como uma alteração unilateral quantitativa, isto é, o objeto do contrato é acrescido em termos de quantidades com o correspondente acréscimo no valor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



A Lei n.º 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, "b", c/c seu § 1º, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado' por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, "b" da Lei Federal, in verbis.

"Art. 65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- unilateralmente pela Administração:

Omissis

a) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei:

(...) "§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (...)".

Dessume-se da legislação acima reproduzida, especialmente do § 1º, do art. 65, que a dimensão do objeto contratual poderá ser ampliada, desde que o acréscimo, em valor, não ultrapasse 25% do preço inicial atualizado do contrato.

Outro não é o entendimento da Egrégia Corte de Contas Federal, confira-se:

"É admissível a celebração de aditivo contratual que respeite o limite previsto no §1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e não implique alteração da vantagem obtida na contratação original (inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal)" Acórdão n.º 625/2007, Plenário, rel. Benjamin Zymler. Conforme se constata dos documentos acostados aos autos, todos os requisitos exigidos pela lei estão presentes no caso concreto.

Ademais, a dilação contratual buscada encontra-se devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente para assinar o ajuste, em conformidade com o previsto no art. 57, § 2º da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



Outrossim, no que se refere à Certificação de Disponibilidade Orçamentária para fazer face a eventuais despesas decorrentes da execução da avença, entende-se que ela já se encontra atendida, conforme consta dos autos.

No que se refere à regularidade fiscal da contratada, todas as certidões necessárias foram acostadas aos autos, devidamente atualizadas e, portanto, plenamente válidas. Tem-se como sendo conveniente registrar, ainda, que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor.

No que tange ao aspecto jurídico e formal da minuta do Termo Aditivo, constata-se que sua elaboração se deu com observância da legislação que rege a matéria.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as recomendações expendidas neste opinativo.

Sugere-se, pois, a restituição dos autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para conhecimento do presente opinativo e providências pertinentes.

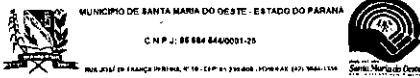
É o parecer opinativo, salvo melhor juízo ou entendimento.

Palmital (PR), 01 de Março de 2019.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR 46.945



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: J. MARTINELLI EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, localizada na Rua Das Palmeiras, s/n, Bairro Cristo Rei, Município de Chopinópolis - Pr

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

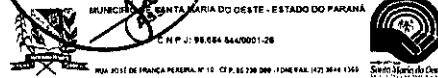
- Valor total dos Lotes 4 e 5 de R\$ 274.440,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta Reais)

- LOTE 4 - TRATOR NEW HOLLAND TL 75 - Valor Total do Lote de R\$ 44.060,00 (Quarenta e Quatro Mil e Oitenta Reais)

- LOTE 5 - RETROSCAVADEIRA CAT 416E - Valor Total do Lote de R\$ 152.280,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Oitenta Reais)

- LOTE 6 - MOTONIVELADORA CASE 845 - Valor Total do Lote de R\$ 78.080,00 (Setenta e Oito Mil e Oitenta Reais)

Data de assinatura: 01 de Março de 2019
Vigência: 29/02/2020.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: E. SOHN ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.368.917/0001-44, localizada na Rua Paraná, 261, Município de Turvo - Pr

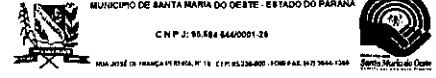
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

- Valor total dos Lotes 4 e 5 de R\$ 238.400,00 (Duzentos e Dezoito Mil e Quatrocentos Reais).

- LOTE 4 - ROLO COMPACTADOR DINAPACA CA15 - Valor Total do Lote de R\$ 94.400,00 (Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)

- LOTE 5 - PA CARREGADEIRA MICHIGAN SSC - Valor Total do Lote de R\$ 124.000,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Reais).

Data de assinatura: 01 de Março de 2019.
Vigência: 29/02/2020



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

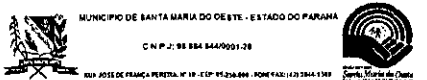
Contratada: AUTO MECANICA MORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.898.775/0001-80, localizada na Rua Imaculada Conceição, 275, Centro, Município de Palmital - Pr

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

- Valor total do Lote 4 e 5 de R\$ 167.400,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

- LOTE 4 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA DODSON DX225 - Valor Total do Lote de R\$ 167.400,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

Data de assinatura: 01 de Março de 2019.
Vigência: 29/02/2020.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: RETROMAR COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.009.042/0001-19, localizada na Rua Maria Olimpia Jardim, 370, Jardim Isabel, Município de Campo Mourão - Pr.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

- Valor total do Lote é de R\$ 233.900,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil e Novecentos Reais).

- LOTE 6 - RETROSCAVADEIRA JCB 3C - Valor Total do Lote de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).

- LOTE 7 - MOTONIVELADORA CAT 120K - Valor Total do Lote de R\$ 155.900,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos Reais).

Data de assinatura: 01 de Março de 2019
Vigência: 29/02/2020.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL N. 4/2017
PROCEDIMENTO LICITATORIO N. 11/2017
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO N.33/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICIPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: MARIA LEDI DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Eneida De Oliveira, 927 - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Verde - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.509.481/0001-59, neste ato representada por seu (suas) representante Legal, Senhor (a) MARIA LEDI DE SOUZA, portador do RG nº 8.237.509-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.508.849-93 denominada CONTRATADA.

Fica aditivado pelo mesmo valor unitário do item, do Contrato Administrativo n.33/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.556, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR ATUAL DOS ITENS	PERCENTUAL ADITIVADO	VALOR DOS ITENS ATUALIZADOS
R\$ 638.040,00	R\$ 638.040,00	R\$ 638.040,00

Palmital (PR), 01/03/2019.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL N. 17/2017
PROCEDIMENTO LICITATORIO N. 025/2017
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO N.63/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICIPIO DE PALMITAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: MARIA LEDI DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Eneida De Oliveira, 927 - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Verde - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.509.481/0001-59, neste ato representada por seu (suas) representante Legal, Senhor (a) MARIA LEDI DE SOUZA, portador do RG nº 8.237.509-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.508.849-93 denominada CONTRATADA.

Fica aditivado 25% do valor unitário do item, do Contrato Administrativo n.63/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.556, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR ATUAL DOS ITENS	PERCENTUAL ADITIVADO 25%	VALOR DOS ITENS ATUALIZADOS
R\$ 44.990,00	R\$ 44.990,00	R\$ 44.990,00

Palmital (PR), 01/03/2019.



PORTARIA Nº 219/2019

SÚMULA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, VALDENEI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 187 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos a:

CONSIDERANDO a relação unilateral do controle administrativo 098/2016 onuda do Tomada de Preços nº 02/2016 em face da empresa DESMECAL CONSTRUTORA e INCORPORADORA LTDA;

CONSIDERANDO o descumprimento da prazo previamente estipulado para a execução da obra sem que houvesse o conclusão total do objeto;

CONSIDERANDO que os fatos podem em caso cumular a responsabilização a ser apurada, ou eventual responsabilização pela inexecução injustificada do objeto;

CONSIDERANDO ainda que, é imprescindível que o Processo Administrativo Disciplinar seja conduzido por uma Comissão de até 03 (03) servidores especialmente designados para tal mister.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar, dispensando o inquérito prévio, tendo em vista os elementos existentes serem suficientes para demonstrar os indícios da ocorrência de irregularidade e/ou responsabilidade do cargo do Contrato Administrativo nº 098/2016, Tomada de Preços 02/2016.

Art. 2º. Para fins condução do Processo Administrativo Disciplinar, na forma do art. 189 do Estatuto dos Servidores Públicos, fica nomeada o Comissão composta pelos seguintes servidores: JOSÉ DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO matrícula 51.200, para desempenhar a função de Presidente da Comissão; SANDRA MARRA DOS SANTOS PERAZ, matrícula 51.920, para desempenhar a função de Secretária da Comissão; e ANDRESSA NINHEIRO CAMARGO matrícula 51.280 na condição de membro.

Art. 3º. A Comissão deverá concluir a instrução dentro dos prazos previsto no Estatuto dos Servidores Públicos, contados da publicação desta Portaria, podendo

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



a prática ser prorrogada na forma de legislação vigente e a pedido do Presidente do Conselho.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, o primeiro dia do mês de março de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR
CONTRATADO(A): SUPERMERCADO PALMITAL, pessoa jurídica, com endereço à Av. Maximiliano Vicentin nº 750, centro, no distrito de Palmital, Estado do Paraná, portador do CNPJ nº 17.724.470/0001-41

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PARA COZINHA E COZINHA para o exercício financeiro de 2019.

DATA DO CONTRATO: 27 de Fevereiro de 2019.

PRazo DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2019

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e 00/100)

PAGAMENTO: Mensal de acordo com a apresentação da nota fiscal

FORD: Coanra de Palmital, Estado do Paraná

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019

JOSÉ JONIVAL LEAL
Vereador-Presidente

E-mail: camara@palmital.pr.gov.br
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222 - CEP: 85274-000 - Palmital - Paraná



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL**
CNPJ: 26.509.481/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:25 do dia 19/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2019.

Código de controle da certidão: **C03A.D640.FF43.759E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019627825-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.509.481/0001-59**
Nome: **MARIA LEDI DE SOUZA PALMITAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020



PREGÃO Nº 04/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - 11/2017

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR.

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 2001086-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 374.571.369-91, domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 798, Vila Carolo, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **MARIA LEDI DE SOUZA**, com endereço à Rua Enedina De Oliveira, 927 - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Verde, inscrita no 26.509.481/0001-59 sob nº. 05.457.704/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). **MARIA LEDI DE SOUZA**, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 332017, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR: Fica aditivado o valor do Contrato Administrativo supramencionado, conforme tabela infra. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	1240	JACARÉ/SERELEPE/ÁGUA QUENTE/RIO BRANCO PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 113KM/DIAS 200 LETIVOS=22.600 KM/ANO	KM	22.600,00	4,09	92.434,00
1	2	13415	ARROIO MOREIRA PERIODO:	KM	11.200,00	4,09	R\$ 45.808,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42)-3657-1222

maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020



			TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 56 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=11.200 KM/ANO				
1	3	10982	LINHA: ASA BRANCA/LOGRADOR PERIODO: MANHA E TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 66 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=13.200 KM/ANO	KM	13.200,00	4,09	53.988,00
1	4	1238	LINHA: CABECEIRA ARROIO GRANDE PERIODO: MANHA E TARDE VEICULO PARTIR DE 09 LUGARES 28 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=5.600 KM/ANO	KM	5.600,00	4,09	22.904,00
1	5	7269	LINHA: COMIL/CIDADE/APAE PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 112 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=22.400 KM/ANO	KM	22.400,00	4,09	91.616,00
1	6	1241	LINHA: LINHA CANTUANA PERIODO: MANHÃ E TARDE VEICULO PARTIR DE 12 LUGARES 82KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=16.400 KM/ANO	KM	16.400,00	4,09	67.076,00
1	7	7274	LINHA: LINHA NOVA PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 09 LUGARES 30KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=6.000 KM/ANO	KM	6.000,00	4,09	24.540,00
1	8	8849	LINHA: RIO DA PRATA PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 06LUGARES	KM	5.200,00	4,09	21.268,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CHPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020



			26 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=5.200 KM/ANO				
2	1	1236	ASSENTAMENTO BARRA GRANDE/ARROIO DO CHAVES PERIODO: TARDE VEICULO PARTIR DE 04 LUGARES 90 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS=18.000 KM/ANO	KM	18.000,00	4,09	73.620,00
2	2	1239	LINHA COMIL PERIODO: MANHÃ VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 56 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 11,200 KM/ANO	KM	11.200,00	4,09	45.808,00
2	3	7271	LINHA: ASA BRANCA/ ALTO RIO DA CASA PERIODO: NOITE VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 36 KM/DIAS 200 LETIVOS= 7.200 KM/ANO	KM	7.200,00	4,09	29.448,00
2	4	10654	LINHA: BARRA GRANDE PERIODO: TARDE VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 55 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 11,000 KM/ANO	KM	11.000,00	4,09	44.990,00
2	5	1243	LINHA: PALMITALZINHO/VOLTAIADO PERIODO: MANHÃ VEICULO A PARTIR DE 04 LUGARES 30 KM/DIAS 200 DIAS LETIVOS= 6.000 KM/ANO	KM	6.000,00	4,09	24.540,00
TOTAL							R\$ 638.040,00

CLAÚSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020




E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 01/03/2019



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante



MARIA LEDI DE SOUZA
MARIA LEDI DE SOUZA,
Contratado(a)

Testemunhas:



NOME: ELIAS SIOMA
90539850934